



Diário Oficial

Nº 13.317 - Ano LIII

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 461, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a instalação de área para descanso e refeição e de banheiros para uso de motoristas e fiscais das empresas do transporte coletivo municipal nos pontos finais das linhas de ônibus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Campinas pode, a seu critério, conceder licença e autorização aos concessionários ou permissionários do transporte público municipal para a instalação de área para descanso e refeição e de banheiros para uso de motoristas e fiscais nos pontos finais de ônibus no âmbito do município de Campinas.

§ 1º A Prefeitura Municipal de Campinas concederá permissão administrativa para a instalação dos equipamentos de que trata o caput em áreas de logradouro público, como calçadas, canteiros, recuos, áreas remanescentes, praças e jardins.

§ 2º Os concessionários ou permissionários do transporte público municipal deverão apresentar o projeto das instalações à Prefeitura Municipal de Campinas para análise e aprovação.

§ 3º A área para descanso e refeição seguirá o padrão definido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Campinas.

§ 4º As instalações sanitárias deverão ser individuais para homens e mulheres.

Art. 2º As áreas para descanso e refeição e os banheiros deverão estar próximos ao ponto final de cada linha de ônibus, facilitando sua utilização.

Parágrafo único. Considera-se ponto final de linha de ônibus o local onde ocorrem o controle dos horários e a parada e o estacionamento dos veículos em serviço.

Art. 3º São de inteira responsabilidade das empresas que operam as linhas de ônibus:

- I - a instalação dos equipamentos;
- II - a adequação dos equipamentos;
- III - os custos de água e esgoto;
- IV - a energia elétrica;
- V - as taxas, as permissões, os tributos e similares.

§ 1º Nos casos em que concessionários ou permissionários diferentes tenham ponto final na mesma área, estes poderão entrar em acordo para o atendimento desta Lei Complementar.

§ 2º Para a instalação e manutenção dos equipamentos de que trata esta Lei Complementar, não se atribuirá débito ou contrapartida ao erário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no que couber.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de abril de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereadores Eduardo Magoga, Carlinhos Camelo, Cecílio Santos, Luiz Rossini, Luiz Cirilo e Paulo Bufalo
Protocolado nº 2024/08/3.870

LEI COMPLEMENTAR Nº 462, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre atividades insalubres e atividades perigosas no âmbito da Câmara Municipal de Campinas e institui os respectivos adicionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham o servidor a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância fixados, assim como em razão da natureza, da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Art. 2º A Câmara Municipal de Campinas tomará por base o quadro de atividades e operações insalubres definido na Norma Regulamentadora nº 15 - NR-15 do Ministério do Trabalho ou em outra norma que eventualmente venha a substituí-la.

Art. 3º As condições de insalubridade serão consideradas de grau máximo, grau médio e grau mínimo, de acordo com o estabelecido na NR-15 e seus anexos ou em outra norma que eventualmente venha a substituí-la.

Art. 4º O adicional de insalubridade é devido ao servidor que exerce seu cargo ou atividade em condições insalubres, enquanto durar a exposição.

Art. 5º Na elaboração do laudo técnico, para fim de concessão de adicional de insalubridade, consideram-se:

- I - exposição permanente: exposição desempenhada diariamente, de forma contínua e por tempo superior a 70% (setenta por cento) da jornada de trabalho;
- II - exposição intermitente: exposição desempenhada diariamente, de forma não contínua e por tempo inferior a 70% (setenta por cento) da jornada de trabalho;
- III - exposição eventual: exposição desempenhada esporadicamente, de forma não contínua nem diária;
- IV - contato: para efeitos da NR-15 ou de outra norma que eventualmente venha a substituí-la, o contato físico de um indivíduo, com risco de se contaminar pelo exercício do tato, com outro indivíduo, com animal e partes corporais destes ou com materiais infectocontagiantes.

Art. 6º No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade será considerado o de grau mais elevado, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 7º A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- I - com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
 - II - com a utilização de equipamento de proteção individual.
- Art. 8º O trabalho executado em condições insalubres por causa de agentes químicos, devido à sua natureza, e por causa de agentes físicos acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, conforme descritos na NR-15 e em seus anexos ou em outra norma que eventualmente venha a substituí-la, assegura a per-

cepção de adicional de insalubridade de 30% (trinta por cento) do menor padrão de vencimento da carreira a que pertencer o servidor, conforme tabela de vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Campinas, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios e outros adicionais que componham a remuneração.

Art. 9º O trabalho executado em condições insalubres por causa de agentes biológicos, conforme o Anexo 14 da NR-15 ou outra norma que eventualmente venha a substituí-la, assegura a percepção de adicional de insalubridade de 30% (trinta por cento) do menor padrão de vencimento da carreira a que pertencer o servidor, conforme tabela de vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Campinas, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios e outros adicionais que componham a remuneração.

Art. 10. São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos anexos da Norma Regulamentadora nº 16 - NR-16 do Ministério do Trabalho e da Consolidação das Leis do Trabalho, ou de outra norma que eventualmente venha a substituí-la.

Art. 11. O adicional de periculosidade é devido ao servidor que exerce seu cargo ou atividade em condições perigosas, enquanto durar a exposição.

Parágrafo único. O adicional de que trata este artigo será devido ao servidor pelo exercício permanente de atividades ou operações consideradas perigosas, em condições de risco acentuado.

Art. 12. O exercício do trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) do menor padrão de vencimento da carreira a que pertencer o servidor, conforme tabela de vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Campinas, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios e outros adicionais que componham a remuneração.

Art. 13. Não se caracteriza situação de pagamento de adicional de insalubridade ou de periculosidade, conforme o caso, quando:

I - o ambiente de trabalho apresentar concentração de agente agressivo dentro dos limites de tolerância;

II - a utilização de equipamentos de proteção individual por parte do servidor reduzir a intensidade ou a concentração do agente agressivo aos limites de tolerância ou anulá-los completamente;

III - o servidor for removido do ambiente que originou a concessão do adicional;

IV - o servidor estiver afastado do local insalubre ou deixar de exercer a atividade que deu origem ao pagamento do adicional;

V - o servidor estiver afastado do serviço por qualquer motivo, salvo em virtude de férias;

VI - houver exposição a risco biológico realizado por contato permanente, intermitente ou eventual com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, em carpetes, cortinas e similares, em sistemas de condicionamento de ar, bem como pelo contato com bactérias e outros microrganismos presentes em instalações sanitárias;

VII - o servidor cruzar com pacientes em áreas de convivência e circulação, setores administrativos, portarias, corredores, elevadores, cantinas, balcões de atendimento, restaurantes ou pátios, permanecendo ou não nesses locais;

VIII - a exposição a risco biológico em atividade-meio ou de suporte não exigir a obrigatoriedade do contato;

IX - o servidor exercer atividade de manuseio de objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções ou que sejam decorrentes de sua condição de paciente, como prontuários, receitas, vidros de remédios, recipientes fechados para exames de laboratório ou documentos pessoais.

Art. 14. Os adicionais de insalubridade e de periculosidade não são cumulativos.

Parágrafo único. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

Art. 15. É vedado à chefia imediata alterar atividade ou local de trabalho de servidor sempre que a mudança envolver atividades ou áreas que impliquem percepção de adicional de insalubridade ou de periculosidade sem a prévia autorização da Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Campinas.

§ 1º A chefia imediata do servidor deverá comunicar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas e a Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara quando ocorrer transferência de servidor de atividade ou área de trabalho insalubre ou perigosa para outra sobre a qual não incida o adicional de insalubridade ou periculosidade.

§ 2º É de competência da chefia imediata orientar os servidores quanto ao requerimento de avaliação de caracterização de atividades insalubres ou perigosas, bem como ratificar as informações prestadas.

§ 3º É de competência do servidor, após concordância da chefia imediata, solicitar a avaliação da caracterização de suas atividades como insalubres ou como perigosas.

Art. 16. Serão adotadas as medidas administrativas de responsabilização das autoridades que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade em desacordo com a legislação vigente, bem como dos servidores e chefias que, por omissão ou por informações incorretas, contribuírem para o pagamento indevido dos adicionais.

Art. 17. Cabe ao profissional competente da Câmara Municipal de Campinas, através de perícia, a emissão de laudo técnico que caracterize, classifique ou delimite as atividades insalubres ou perigosas nos vários ambientes de trabalho da Câmara.

§ 1º Entende-se por profissional competente para a avaliação da exposição, a realização da perícia e a emissão do laudo técnico o servidor ocupante de cargo público efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho ou o servidor ocupante de cargo público efetivo de Médico do Trabalho.

§ 2º Caso não exista profissional competente e desimpedido no quadro funcional da Câmara Municipal de Campinas, será admitida a realização de perícia e emissão de laudo técnico por outro profissional legalmente habilitado.

§ 3º O laudo técnico para a concessão de adicionais ao servidor deverá ser refeito anualmente ou em menor período de tempo caso ocorra alteração dos riscos presentes em virtude de mudança de local de trabalho ou de suas atividades laborais.

§ 4º O laudo técnico terá como referência a legislação vigente e deverá considerar as situações individuais de trabalho de cada servidor, devendo o profissional emitente

caracterizar e justificar a condição ensejadora do adicional.

§ 5º O laudo técnico deverá ser remetido à Mesa Diretora da Câmara, a quem caberá deferir o pagamento dos adicionais tratados por esta Lei Complementar.

§ 6º Os adicionais tratados por esta Lei Complementar apenas produzirão efeitos pecuniários a partir da data do deferimento pela Mesa Diretora da Câmara, sendo vedados efeitos retroativos.

Art. 18. Os adicionais de insalubridade e de periculosidade não se incorporam à remuneração do servidor, para quaisquer efeitos.

Art. 19. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara auxiliar a Mesa Diretora da Câmara na aplicação das normas contidas nesta Lei Complementar, bem como realizar a constante atualização, manutenção e arquivamento de todas as informações relativas à insalubridade e à periculosidade, inclusive para a análise e fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 20. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara promoverá as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os seus respectivos efeitos, podendo contar com o auxílio dos demais órgãos da Câmara para a consecução desses objetivos.

Art. 21. A Mesa Diretora da Câmara deverá indeferir, suspender ou suprimir o pagamento dos adicionais tratados por esta Lei Complementar caso não se verifique o preenchimento dos seus requisitos ou se constate circunstância devidamente fundamentada que justifique o seu indeferimento, suspensão ou supressão, inclusive mediante provocação da Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara ou da Controladoria-Geral da Câmara.

Parágrafo único. A Mesa Diretora da Câmara poderá consultar outros órgãos da Câmara antes de tomar a decisão de que trata este artigo.

Art. 22. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 23. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de abril de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Mesa da Câmara
Protocolado nº 2024/08/3.871

LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 370, de 19 de outubro de 2022, que "autoriza a venda de imóvel de propriedade municipal mediante licitação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº 370, de 19 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Campinas autorizada a alienar, mediante avaliação prévia e licitação, o imóvel de sua propriedade remanescente do Lote 11, Quadra A, Quarteirão 3035 do loteamento Jardim Nova Cambui, com as seguintes medidas, confrontações e área: frente com 10,97m em curva de raio 68,00m, pelo novo alinhamento da Avenida Rosa Belloto Grande (antiga Rua 02); lado direito com 29,26m, confrontando com o Lote 10; lado esquerdo com 32,18m, confrontando com o Lote 12-UNI; fundo com 13,00m, confrontando com o Lote 12-UNI e com o Lote 50, encerrando a área de 354,65m²." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de abril de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2023/10/4.244

LEI COMPLEMENTAR Nº 464, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

A Câmara Municipal aprovou:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos fica redenominada como Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Parágrafo único. A estrutura organizacional e as competências das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social constam dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

I - regular e assegurar o comando único da assistência social, garantindo o cumprimento dos requisitos de gestão plena da Política Municipal de Assistência Social, da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 e das demais regulações subsequentes;

II - responder pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais continuados, emergenciais e eventuais;

III - organizar a oferta de serviços socioassistenciais de forma territorializada, em

áreas de maior vulnerabilidade e risco social, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

IV - prestar de forma direta ou complementar, em parceria com a rede privada, os serviços, programas e projetos socioassistenciais de que trata o art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social;

V - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial no município;

VI - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social no Município;

VII - fortalecer o controle social e a participação popular na política de assistência social;

VIII - formular diretrizes e participar das definições sobre o orçamento municipal para a assistência social, segurança alimentar e nutricional, pessoas com deficiência e direitos humanos;

IX - promover a articulação intersetorial do Sistema Único de Assistência Social com as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos;

X - elaborar, implantar e executar a política de recursos humanos, de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social e as demais normas atinentes;

XI - elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, com a respectiva programação orçamentária das atividades e dos projetos nele inseridos;

XII - coordenar a execução da aplicação dos recursos dos fundos municipais vinculados à secretaria, conforme deliberação dos respectivos conselhos municipais;

XIII - articular políticas, programas, projetos e equipamentos de segurança alimentar e nutricional do Governo Municipal e das demais esferas de governo e as ações da sociedade civil no estabelecimento de diretrizes de segurança alimentar e nutricional para a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

XIV - normatizar, gerir, supervisionar e avaliar os programas e equipamentos de segurança alimentar e nutricional vinculados à secretaria;

XV - articular, de forma transversal e integrada às demais políticas públicas, programas, projetos e serviços voltados aos direitos humanos e à cultura da paz no âmbito do Governo Municipal e promover ações em conjunto com a sociedade civil e demais órgãos públicos e privados;

XVI - gerir e avaliar programas e serviços da política de direitos humanos vinculados à secretaria;

XVII - fortalecer o controle social e a participação popular na política de direitos humanos;

XVIII - articular, de forma transversal e integrada às demais políticas públicas, programas, projetos e serviços voltados à política dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito do Governo Municipal e promover ações em conjunto com a sociedade civil e demais órgãos públicos e privados;

XIX - gerir e avaliar programas e serviços da política dos direitos da pessoa com deficiência vinculados à secretaria;

XX - garantir suporte técnico e administrativo aos conselhos tutelares e aos conselhos municipais vinculados à secretaria.

Art. 3º Ficam criadas as unidades administrativas abaixo relacionadas:

I - Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

II - Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas;

III - Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social;

IV - Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Departamento de Direitos Humanos e Cidadania;

VI - Coordenadoria Departamental de Relações Sociais, vinculada ao Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas;

VII - Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Norte, vinculada ao Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

VIII - Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sudoeste, vinculada ao Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

IX - Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social VI, vinculada ao Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

X - Coordenadoria Departamental de Gestão das Parcerias da Proteção Social Básica, vinculada ao Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

XI - Coordenadoria Departamental de Média Complexidade - Centro de Referência Especializado em Assistência Social - Creas, vinculada ao Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social;

XII - Coordenadoria Departamental de Média e Alta Complexidade - População em Situação de Rua, vinculada ao Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social;

XIII - Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Criança e Adolescente, vinculada ao Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social;

XIV - Coordenadoria Departamental de Benefícios em Segurança Alimentar e Nutricional, vinculada ao Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional;

XV - Coordenadoria Departamental de Estratégias Intersetoriais em Segurança Alimentar e Nutricional, vinculada ao Departamento de Segurança Alimentar e Nutri-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

cional;

XVI - Coordenadoria Departamental de Gestão dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculada ao Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional;

XVII - Coordenadoria Departamental de Políticas para a Diversidade Sexual, vinculada ao Departamento de Direitos Humanos e Cidadania;

XVIII - Coordenadoria Departamental de Políticas para a Prevenção ao Uso de Drogas, vinculada ao Departamento de Direitos Humanos e Cidadania;

XIX - Coordenadoria Departamental de Vigilância Socioassistencial, vinculada ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

XX - Coordenadoria Departamental de Gestão de Parcerias, vinculada ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

XXI - Coordenadoria Departamental de Relações com a Sociedade Civil, vinculada ao Departamento de Política, Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência;

XXII - Setor Administrativo, vinculado à Coordenadoria Departamental Administrativa e de Expediente;

XXIII - Setor de Suporte Técnico aos Conselhos, vinculado à Coordenadoria Departamental de Relações Sociais;

XXIV - Setor Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vinculado à Coordenadoria Departamental de Relações Sociais;

XXV - Setor Administrativo do Conselho Municipal do Idoso - CMI, vinculado à Coordenadoria Departamental de Relações Sociais;

XXVI - Setor Administrativo do Conselho Tutelar, vinculado à Coordenadoria Departamental de Relações Sociais;

XXVII - Setor de Valorização do Trabalhador, vinculado à Coordenadoria Departamental de Gestão do Trabalho;

XXVIII - Setor de Execução Orçamentária, vinculado à Coordenadoria Departamental Orçamentária;

XXIX - Setor de Convênios, vinculado à Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas;

XXX - Setor de Gestão Técnica do Território Norte, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Norte;

XXXI - Setor de Gestão Técnica do Território Sul, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sul;

XXXII - Setor de Gestão Técnica do Território Leste, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Leste;

XXXIII - Setor de Gestão Técnica do Território Sudoeste, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sudoeste;

XXXIV - Setor de Gestão Técnica do Território Noroeste, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Noroeste;

XXXV - Setor de Gestão Técnica do Território VI, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social VI;

XXXVI - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Norte I, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Norte;

XXXVII - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Norte II, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Norte;

XXXVIII - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Bandeiras, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sul;

XXXIX - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Sul I, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sul;

XL - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Sul II, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sul;

XLI - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Flamboyant, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Leste;

XLII - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Leste;

XLIII - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Novo Tempo, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sudoeste;

XLIV - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Vila União, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sudoeste;

XLV - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Nelson Mandela, vinculada à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sudoeste;

XLVI - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Sudoeste I, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sudoeste;

XLVII - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Laudelina de Campos Melo, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Noroeste;

XLVIII - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Dandara, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Noroeste;

XLIX - Setor do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste I, vinculado à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Noroeste;

L - Setor de Gestão Técnica das Parcerias da Proteção Social Básica, vinculado à Coordenadoria Departamental de Gestão das Parcerias da Proteção Social Básica;

LI - Setor de Gestão Técnica dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média Complexidade - Creas;

LII - Setor de Gestão Técnica dos Serviços Especializados para a População em Situação de Rua, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média e Alta Complexidade - População em Situação de Rua;

LIII - Setor de Gestão Técnica dos Serviços de Acolhimento para Pessoas Adultas e Idosas, vinculado à Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Pessoa Adulta e Idosa;

LIV - Setor de Gestão Técnica dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Acolhimento Institucional, vinculado à Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Criança e Adolescente;

LV - Setor de Gestão Técnica dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Acolhimento Familiar, vinculado à Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Criança e Adolescente;

LVI - Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média Complexidade - Creas;

LVII - Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média Complexidade - Creas;

LVIII - Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média Complexidade - Creas;

LIX - Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sudoeste, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média Complexidade - Creas;

LX - Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Noroeste, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média Complexidade - Creas;

LXI - Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social VI, vincula-

do à Coordenadoria Departamental de Média Complexidade - Creas;

LXII - Setor do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua - Centro-Pop II, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média e Alta Complexidade - População em Situação de Rua;

LXIII - Setor do Bagageiro Municipal, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média e Alta Complexidade - População em Situação de Rua;

LXIV - Setor do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua - Centro-Pop III, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média e Alta Complexidade - População em Situação de Rua;

LXV - Setor Técnico do Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante, vinculado à Coordenadoria Departamental de Média e Alta Complexidade - População em Situação de Rua;

LXVI - Setor Técnico da Residência Inclusiva Renascer, vinculada à Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Pessoa Adulta e Idosa;

LXVII - Setor Técnico do Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, vinculado à Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Criança e Adolescente;

LXVIII - Setor Administrativo da Residência Inclusiva Renascer, vinculado à Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Pessoa Adulta e Idosa;

LXIX - Setor de Acesso a Benefícios, vinculado à Coordenadoria Departamental de Benefícios em Segurança Alimentar e Nutricional;

LXX - Setor de Nutrição e Educação Alimentar e Nutricional, vinculado à Coordenadoria Departamental de Promoção da Alimentação Saudável;

LXXI - Setor de Agricultura Urbana, Pesquisa e Políticas Intersetoriais, vinculado à Coordenadoria Departamental de Estratégias Intersetoriais em Segurança Alimentar e Nutricional;

LXXII - Setor de Acesso a Alimentos, vinculado à Coordenadoria Departamental de Gestão dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional;

LXXIII - Setor do Centro de Referência LGBTI+, vinculado à Coordenadoria Departamental de Políticas para a Diversidade Sexual;

LXXIV - Setor do Centro de Referência em Direitos Humanos para Prevenção e Combate ao Racismo e à Discriminação Religiosa, vinculado à Coordenadoria Departamental de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial;

LXXV - Setor do Centro de Referência do Imigrante, Refugiado e Apátrida, vinculada à Coordenadoria Departamental de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial;

LXXVI - Setor do Centro de Referência e Apoio à Mulher, vinculado à Coordenadoria Departamental de Políticas para a Mulher;

LXXVII - Setor de Promoção da Política de Atenção Integral à Mulher, vinculado à Coordenadoria Departamental de Políticas para a Mulher;

LXXVIII - Setor do Serviço Especializado em Atenção ao Autor de Violência - Sераvi, vinculado à Coordenadoria Departamental de Políticas para a Mulher;

LXXIX - Setor de Gestão de Programas Formativos para a Juventude, vinculado à Coordenadoria Departamental de Políticas para a Juventude;

LXXX - Setor do Centro de Atenção à Pessoa Idosa, vinculado à Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa;

LXXXI - Setor de Informação e Pesquisa para Prevenção ao Uso de Drogas, vinculada à Coordenadoria Departamental de Políticas para a Prevenção ao Uso de Drogas;

LXXXII - Setor do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência - CRPD, vinculada à Coordenadoria Departamental de Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência;

LXXXIII - Setor de Gestão de Benefícios, vinculado à Coordenadoria Departamental de Transferência de Renda e Cadastro Social;

LXXXIV - Setor de Cadastro Social, vinculado à Coordenadoria Departamental de Transferência de Renda e Cadastro Social;

LXXXV - Setor de Gestão de Informações, vinculado à Coordenadoria Departamental de Vigilância Socioassistencial;

LXXXVI - Setor de Formalização, vinculado à Coordenadoria Departamental de Gestão de Parcerias;

LXXXVII - Setor de Regulação Social, vinculado à Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação;

LXXXVIII - Setor de Formação, vinculado à Coordenadoria Departamental de Gestão do Trabalho;

LXXXIX - Setor de Comunicação Acessível, vinculado à Coordenadoria Departamental de Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência;

XC - Setor da Central de Interpretação de Libras - CIL, vinculado à Coordenadoria Departamental de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

XCI - Setor de Acessibilidade Arquitetônica, vinculado à Coordenadoria Departamental de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

XCII - Setor de Gestão das Parcerias, vinculado à Coordenadoria Departamental de Relações com a Sociedade Civil.

Art. 4º Ficam redenominadas as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social nos termos do Anexo III desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os eventuais remanejamentos das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social ficam definidos nos termos do Anexo III.

Art. 5º Ficam criados os seguintes cargos por meio desta Lei Complementar:

I - 3 (três) cargos de Diretor;

II - 15 (quinze) cargos de Coordenador Departamental; e

III - 64 (sessenta e quatro) funções gratificadas de Chefe de Setor.

§ 1º A descrição, o nível de escolaridade, a qualificação e as demais exigências dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador Departamental estão previstos na Tabela A do Anexo I da Lei Complementar nº 301, de 22 de abril de 2021.

§ 2º A remuneração e o exercício dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador Departamental, além da jornada de trabalho do servidor designado para a função de confiança de Chefe de Setor e das demais disposições relativas aos cargos e funções previstos neste artigo, ficam subordinados ao disposto na Lei Complementar nº 301, de 2021.

§ 3º O Anexo II da Lei Complementar nº 301, de 2021, no que se refere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, passa a vigorar conforme o Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 6º Fica vinculada à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social I (um) cargo de Secretário Municipal, previsto na Lei Complementar nº 64, de 16 de abril de 2014, integrando o Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 7º Ficam extintas as seguintes unidades administrativas:

I - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Jardim São Marcos;

II - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Jardim Esmeraldina;

III - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Vila Ypê;

IV - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Vila Lemos;

V - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Jardim Carlos Lourenço;

VI - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Vila Formosa;

VII - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Vila Rica;
VIII - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Jardim Campo Belo;
IX - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Vila 31 de Março;
X - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Vila Costa e Silva;
XI - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Jardim Nilópolis;
XII - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Vila Nogueira;
XIII - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Parque São Quirino;
XIV - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Bairro Profilurb;
XV - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Jardim Maria Rosa;
XVI - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Jardim Santa Rosa;
XVII - Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Parque Floresta;
XVIII - Centro Profissionalizante Prof. Humberto Mascoli;
XIX - Centro Profissionalizante Dr. João de Souza Coelho.
Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

GABINETE DA SECRETARIA
Coordenadoria Departamental Administrativa e de Expediente
Setor Administrativo
Setor de Expediente
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Coordenadoria Departamental Financeira e Contábil
Setor de Controle Contábil
Setor de Pagamentos
Coordenadoria Departamental Orçamentária
Setor de Execução Orçamentária
Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas
Setor de Prestação de Contas
Setor de Convênios
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS
Coordenadoria Departamental Administrativa
Setor de Gestão de Contratos
Setor de Suprimentos
Coordenadoria Departamental de Gestão do Trabalho
Setor Administrativo de Gestão de Pessoas
Setor de Formação
Setor de Valorização do Trabalhador
Coordenadoria Departamental de Suporte aos Equipamentos Sociais
Setor de Manutenção
Setor de Transportes
Coordenadoria Departamental de Relações Sociais
Setor de Suporte Administrativo aos Conselhos
Setor de Suporte Técnico aos Conselhos
Setor Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Setor Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Setor Administrativo do Conselho Municipal do Idoso – CMI
Setor Administrativo do Conselho Tutelar
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Norte
Setor de Gestão Técnica do Território Norte
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Integração
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Espaço Esperança
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Norte I
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Norte II
Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sul
Setor de Gestão Técnica do Território Sul
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Campo Belo
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Bandeiras
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Sul I
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Sul II
Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Leste
Setor de Gestão Técnica do Território Leste
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Anhumas
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Flamboyant
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Leste I
Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sudoeste
Setor de Gestão Técnica do Território Sudoeste
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Vila União
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Novo Tempo
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Nelson Mandela
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Sudoeste I
Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Noroeste
Setor de Gestão Técnica do Território Noroeste
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Satélite Íris
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Dandara
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Florence
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Laudelina de Campos Melo
Setor do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste I
Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social VI
Setor de Gestão Técnica do Território VI
Coordenadoria Departamental de Gestão das Parcerias da Proteção Social Básica
Setor de Gestão Técnica das Parcerias da Proteção Social Básica

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenadoria Departamental de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Creas
Setor de Gestão Técnica dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte
Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul
Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste
Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sudoeste
Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Noroeste
Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social VI
Coordenadoria Departamental de Média e Alta Complexidade – População em Situação de Rua
Setor de Gestão Técnica dos Serviços Especializados para a População em Situação de Rua
Setor do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro-Pop I
Setor do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro-Pop II
Setor do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro-Pop III
Setor Técnico do Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante
Setor Administrativo do Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante
Setor do Bagageiro Municipal
Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade – Pessoa Adulta e Idosa
Setor de Gestão Técnica dos Serviços de Acolhimento para Pessoas Adultas e Idosas
Setor Técnico da Residência Inclusiva Renascer
Setor Administrativo da Residência Inclusiva Renascer
Setor Técnico de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência de Gênero – Sara-M
Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade – Criança e Adolescente
Setor de Gestão Técnica dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Acolhimento Institucional
Setor de Gestão Técnica dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Acolhimento Familiar
Setor Técnico do Serviço de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente
Setor Técnico do Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente
Setor Administrativo do Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação
Setor de Regulação Social
Coordenadoria Departamental de Transferência de Renda e Cadastro Social
Setor de Gestão de Benefícios
Setor de Cadastro Social
Coordenadoria Departamental de Vigilância Socioassistencial
Setor de Gestão de Informações
Coordenadoria Departamental de Gestão de Parcerias
Setor de Formalização
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Coordenadoria Departamental de Benefícios em Segurança Alimentar e Nutricional
Setor de Acesso a Benefícios
Coordenadoria Departamental de Promoção da Alimentação Saudável
Setor de Nutrição e Educação Alimentar e Nutricional
Coordenadoria Departamental de Estratégias Intersetoriais em Segurança Alimentar e Nutricional
Setor de Agricultura Urbana, Pesquisa e Políticas Intersetoriais
Coordenadoria Departamental de Gestão dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional
Setor de Acesso a Alimentos
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa
Setor do Centro de Atenção à Pessoa Idosa
Coordenadoria Departamental de Políticas para a Juventude
Setor de Gestão de Programas Formativos para a Juventude
Setor do Centro de Referência da Juventude
Coordenadoria Departamental de Políticas para a Diversidade Sexual
Setor do Centro de Referência LGBTI+
Coordenadoria Departamental de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial
Setor do Centro de Referência em Direitos Humanos para Prevenção e Combate ao Racismo e à Discriminação Religiosa
Setor do Centro de Referência do Imigrante, Refugiado e Apátrida
Coordenadoria Departamental de Políticas para a Prevenção ao Uso de Drogas
Setor de informação e Pesquisa para Prevenção ao Uso de Drogas
Coordenadoria Departamental de Políticas para a Mulher
Setor do Centro de Referência e Apoio à Mulher
Setor de Promoção da Política de Atenção Integral à Mulher
Setor do Serviço Especializado em Atenção ao Autor de Violência – Seravi
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Coordenadoria Departamental de Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência
Setor do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência – CRPD
Setor de Comunicação Acessível
Coordenadoria Departamental de Inclusão da Pessoa com Deficiência
Setor da Central de Interpretação de Libras – CIL
Setor de Acessibilidade Arquitetônica
Coordenadoria Departamental de Relações com a Sociedade Civil
Setor de Gestão das Parcerias

ANEXO II
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
GABINETE DA SECRETARIA
Coordenadoria Departamental Administrativa e de Expediente
I - orientar e supervisionar a execução dos trabalhos desenvolvidos pelos setores de Expediente e Administrativo;
II - elaborar as manifestações de rotina nos processos em trâmite no gabinete para

encaminhamento aos órgãos da Administração Pública municipal direta e indireta, entre outros;

III - zelar pela conservação e armazenamento dos processos físicos e digitais do gabinete;

IV - encaminhar as comunicações oficiais do gabinete para publicação no Diário Oficial do Município;

V - fazer a análise e validação das solicitações dos recursos digitais no Sistema de Gestão de Serviços e Demandas Campinas - GSC e gerenciar as demandas de atualização de conteúdo na página da secretaria no site da Prefeitura Municipal;

VI - administrar e proceder à prestação de contas dos recursos financeiros advindos do Regime de Adiantamento da secretaria.

Sector Administrativo:

I - recepcionar, analisar e redistribuir os processos eletrônicos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

II - elaborar e expedir as correspondências oficiais do gabinete;

III - desempenhar outras atividades administrativas compatíveis com o exercício do cargo.

Sector de Expediente:

I - recepcionar, requisitar e redistribuir os processos, bem como apensar e desapensar documentos, promovendo a digitalização dos processos físicos quando necessário;

II - promover a orientação dos servidores da secretaria para controle e conservação dos processos físicos do Arquivo Corrente;

III - recepcionar e redistribuir as demandas advindas do Serviço 156 e da Lei de Acesso à Informação - LAI;

IV - promover o encaminhamento dos documentos oficiais de entidades e associações para publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei nº 14.225, de 21 de março de 2012.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

I - subsidiar o secretário da pasta, no âmbito das áreas de atuação desse departamento, para a tomada de decisões;

II - planejar e gerenciar o fluxo, os procedimentos e a instrução dos processos orçamentários e financeiros da secretaria;

III - subsidiar o planejamento da aplicação dos recursos da secretaria;

IV - supervisionar a gestão dos recursos dos fundos municipais ligados à secretaria;

V - supervisionar os registros administrativo, orçamentário, financeiro e contábil dos fundos ligados à secretaria e dos recursos dos tesouros Municipal, Estadual e Federal;

VI - planejar e gerenciar os processos de elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, do Plano Plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

VII - elaborar estudos e indicadores orçamentários e financeiros, com a finalidade de otimizar recursos e orientar o planejamento e a gestão da secretaria;

VIII - planejar, juntamente com os demais departamentos envolvidos, o processo de repasse de recursos às organizações da sociedade civil da rede socioassistencial privada;

IX - coordenar os processos de execução financeira e gerenciamento dos convênios formalizados com os entes federal e estadual e os demais órgãos que repassam recursos por meio dos fundos municipais e de outras modalidades de repasses;

X - propor normas e procedimentos para o aprimoramento de mecanismos de gestão administrativa e financeira, buscando maior eficiência e eficácia no monitoramento dos convênios e dos instrumentos de regulação das parcerias com organizações da sociedade civil;

XI - coordenar os procedimentos de prestação de contas dos recursos repassados por meio dos fundos municipais vinculados à secretaria, atendendo às normas do Tribunal de Contas do Estado.

Coordenadoria Departamental Financeira e Contábil

I - realizar a gestão e a execução financeira das contas bancárias dos fundos vinculados à secretaria;

II - controlar os lançamentos e registros contábeis dos fundos ligados à secretaria;

III - controlar os lançamentos e registros contábeis dos recursos provenientes dos fundos federais e estaduais e do Tesouro Municipal;

IV - realizar a gestão dos sites dos fundos vinculados à secretaria;

V - supervisionar os setores de Pagamentos e de Controle Contábil.

Sector de Controle Contábil:

I - elaborar e acompanhar o registro contábil dos fundos vinculados à secretaria;

II - elaborar balancetes mensais e o balanço de encerramento anual;

III - prestar contas da área contábil aos conselhos municipais com fundos vinculados à secretaria;

IV - garantir a efetivação da conciliação bancária de todas as contas dos fundos vinculados à secretaria e destes com a Secretaria Municipal de Finanças;

V - emitir relatórios com vistas à prestação de contas e ao subsídio à gestão da secretaria;

VI - responsabilizar-se pela guarda dos documentos contábeis.

Sector de Pagamentos:

I - receber, instruir e encaminhar os processos com obrigações de pagamento;

II - realizar as liquidações em sistema informatizado próprio;

III - realizar os pagamentos referentes às contas-correntes operacionalizadas na secretaria;

IV - realizar a articulação com as instituições bancárias.

Coordenadoria Departamental Orçamentária

I - subsidiar e executar a elaboração do PPA, da LDO e da LOA;

II - gerenciar e executar o orçamento em consonância com as prioridades da secretaria;

III - elaborar relatórios analíticos para viabilizar o planejamento das ações da secretaria, visando ao cumprimento das metas estabelecidas no plano de governo;

IV - elaborar e apresentar relatórios de evolução orçamentária para os diversos colegiados da pasta;

V - supervisionar o Sector de Execução Orçamentária.

Sector de Execução Orçamentária:

I - planejar e realizar as atividades de execução do orçamento da secretaria;

II - realizar reservas orçamentárias e emissões de notas de empenho;

III - operacionalizar lançamentos e baixas nos sistemas informatizados próprios para a execução do orçamento da secretaria.

Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas

I - encaminhar a prestação de contas dos convênios e demais ajustes, acompanhar, nos órgãos estaduais e federais, sua análise e aprovação, providenciando os expedientes necessários à sua regularização quando for o caso;

II - alimentar os sistemas informatizados específicos que compõem a estrutura de gestão da secretaria;

III - analisar a prestação de contas dos recursos repassados por meio dos fundos municipais às organizações da sociedade civil, atendendo às orientações e instruções do Tribunal de Contas;

IV - orientar e instrumentalizar as organizações da sociedade civil para a aplicação e prestação de contas dos recursos repassados por meio dos fundos municipais ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

V - coordenar os procedimentos de execução financeira de convênios pleiteados e formalizados com os governos Federal e Estadual, bem como com os outros órgãos que repassam recursos por meio dos fundos municipais;

VI - gerir e supervisionar as ações executadas pelos setores de Prestação de Contas e de Convênios, garantindo um acompanhamento sistemático e contínuo.

Sector de Prestação de Contas:

I - receber, analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados por meio dos fundos municipais às organizações da sociedade civil;

II - analisar, organizar e atender eventuais requisições do Tribunal de Contas do Estado referentes à prestação de contas.

Sector de Convênios:

I - instruir e acompanhar os processos e a execução financeira de convênios pleiteados e formalizados com os governos Federal e Estadual, bem como com os outros órgãos que repassam recursos por meio dos fundos municipais;

II - atualizar os sistemas informatizados específicos e providenciar e enviar os documentos preparatórios e de prestação de contas referentes aos recursos recebidos fundo a fundo, nos processos com os governos Estadual e Federal.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS

I - subsidiar o secretário da pasta, no âmbito das áreas de atuação desse departamento, para a tomada de decisões;

II - planejar e supervisionar o suporte aos departamentos executores das ações finalísticas da secretaria, visando a suprir as necessidades de recursos humanos, serviços, produtos, equipamentos, transporte e manutenção das unidades;

III - emitir orientações e instruções relacionadas às compras e contratações aos departamentos executores das ações finalísticas da secretaria, bem como subsidiá-los nesses processos;

IV - promover as intermediações entre secretarias para o desenvolvimento de suas atividades;

V - elaborar o planejamento anual de contratações da secretaria, em interlocução com os demais departamentos executores de ação finalística, bem como quaisquer outros documentos que se refiram às suas atribuições;

VI - organizar prazos e procedimentos com as coordenadorias departamentais sob sua gestão, emitindo fluxos e outros instrumentos para a adequação dos trabalhos, quando necessário.

Coordenadoria Departamental Administrativa

I - assessorar as áreas da secretaria para a elaboração do planejamento das compras e contratações;

II - assessorar as áreas da secretaria para a elaboração dos pedidos de compras e contratações de serviços;

III - realizar a instrução das contratações diretas emergenciais;

IV - supervisionar os setores de Suprimentos e de Gestão de Contratos.

Sector de Gestão de Contratos:

I - gerenciar os contratos e atas inespecíficos, de serviços contínuos e de fornecimentos parcelados;

II - encaminhar ordens de serviço e autorizações de entrega;

III - recepcionar notas fiscais;

IV - liberar os materiais da secretaria armazenados no Almoarifado Central.

Sector de Suprimentos:

I - organizar e instruir os processos licitatórios;

II - organizar e instruir os processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Coordenadoria Departamental de Gestão do Trabalho

I - planejar, avaliar, orientar e monitorar técnica e administrativamente as atividades executadas pelos setores Administrativo de Gestão de Pessoas, de Formação e de Valorização do Trabalhador;

II - potencializar parcerias com as demais secretarias e órgãos afins para o desenvolvimento das atividades da coordenadoria;

III - realizar o encaminhamento técnico-profissional dos servidores com restrição médica, entre outras situações, a partir da análise de perfil e histórico profissional;

IV - participar de comissões e conselhos relacionados à gestão de pessoas;

V - elaborar, analisar e subsidiar as áreas da secretaria com relatórios e documentos pertinentes à gestão de pessoas;

VI - desencadear e acompanhar o processo de remanejamento interno de servidores da secretaria;

VII - desencadear e acompanhar o processo de contratação de novos servidores e estagiários.

Sector Administrativo de Gestão de Pessoas:

I - controlar e encaminhar os documentos de gestão de pessoas (férias, licenças-prêmios, atestados de frequência, abonos e outros) dos servidores da secretaria, garantindo que usufruam de seus direitos e orientando-os quanto ao cumprimento dos deveres, nos prazos e de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente;

II - auxiliar e controlar o planejamento e acompanhar a execução de hora extra, sobre-aviso e hora-escala realizados nas unidades da secretaria;

III - assessorar a coordenadoria na elaboração de relatórios e documentos pertinentes à área administrativa de gestão de pessoas;

IV - acompanhar e monitorar as avaliações de estágio probatório junto com as coordenadorias departamentais;

V - orientar, monitorar e executar o fechamento mensal das medições dos postos de funcionários terceirizados alocados na secretaria.

Sector de Formação:

I - promover o diagnóstico e a priorização de temas pertinentes à elaboração de ementas e conteúdos programáticos destinados à formação continuada e qualificação profissional dos servidores;

II - acompanhar e registrar, mediante informações das demais áreas, as atividades de formação e qualificação profissional;

III - estabelecer contato com a Escola de Governo e potencializar a interlocução com outros parceiros para a construção de propostas para a implantação e execução de atividades de formação e qualificação profissional;

IV - colaborar na seleção de profissionais para ministrar cursos, palestras, seminários, workshops e demais atividades relacionadas à transmissão de conhecimento e formação dos servidores.

Sector de Valorização do Trabalhador:

I - realizar o acolhimento e acompanhar a inserção dos novos servidores na secretaria;

II - criar e gerenciar banco de talentos que contenha as habilidades e competências dos servidores;

III - participar do remanejamento dos servidores;

IV - atuar na promoção do bem-estar e na prevenção de saúde dos servidores, por meio da constituição e/ou gestão de escuta das variadas demandas que envolvem as

relações interpessoais no ambiente de trabalho;

- V - fomentar a criação de ambientes com condições de trabalho satisfatórias;
- VI - promover o desenvolvimento de estratégias motivacionais para as equipes.

Coordenadoria Departamental de Suporte aos Equipamentos Sociais

- I - coordenar, acompanhar e planejar as ações de manutenção predial dos equipamentos da secretaria;
- II - acompanhar a execução das obras dos equipamentos da secretaria;
- III - operacionalizar o Centro de Triagem, recepcionando, organizando e separando os materiais específicos e doações;
- IV - supervisionar os setores de Manutenção e de Transportes.

Setor de Manutenção:

- I - subsidiar o planejamento dos serviços de manutenção predial;
- II - acompanhar a execução do contrato de manutenção predial;
- III - realizar manutenção corretiva nos equipamentos da secretaria;
- IV - monitorar e acompanhar as condições dos espaços físicos dos equipamentos da secretaria.

Setor de Transportes:

- I - gerenciar a distribuição e a execução dos serviços de transporte da secretaria;
- II - organizar as atividades dos motoristas e veículos próprios e terceirizados;
- III - acompanhar e controlar a frequência e o regime de direção dos motoristas da secretaria;
- IV - acompanhar os contratos e serviços referentes à frota utilizada pela secretaria, principalmente quanto a veículos, manutenção e combustível.

Coordenadoria Departamental de Relações Sociais

- I - planejar e acompanhar o suporte administrativo aos conselhos ligados à secretaria;
- II - viabilizar o funcionamento da Casa dos Conselhos;
- III - supervisionar os setores de Suporte Técnico aos Conselhos, de Suporte Administrativo aos Conselhos, Administrativo do Conselho Tutelar, Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Administrativo do Conselho Municipal do Idoso e Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social.

Setor de Suporte Administrativo aos Conselhos:

- I - apoiar e viabilizar o funcionamento administrativo dos conselhos alocados na Casa dos Conselhos;
- II - organizar e acompanhar as ações dos servidores alocados nos conselhos quanto às rotinas administrativas e o desempenho de suas funções de suporte;
- III - solicitar, receber, organizar e controlar os suprimentos da Casa dos Conselhos;
- IV - manter em guarda e controlar o uso, pelos conselhos, de materiais e equipamentos da Casa dos Conselhos, bem como da documentação, conforme normas vigentes.

Setor de Suporte Técnico aos Conselhos:

- I - apoiar tecnicamente as ações dos conselhos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- II - participar, quando solicitado, de reuniões dos conselhos, a fim de oferecer subsídios técnicos que possam contribuir para os trabalhos desenvolvidos;
- III - promover a articulação entre os conselhos e os órgãos de gestão em ações relacionadas ao seu âmbito de atuação;
- IV - promover visitas técnicas relacionadas às competências atribuídas aos conselhos municipais;
- V - auxiliar na elaboração de relatórios, normatizações e demais documentações relacionados à sua área de atuação.

Setor Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

- I - exercer a secretaria executiva do conselho;
- II - promover e executar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do conselho, de suas comissões e de seus grupos de trabalho;
- III - realizar a gestão documental dos processos de registro, inscrição e renovação do conselho;
- IV - realizar o controle dos processos em trâmite pelo conselho;
- V - oferecer suporte técnico-administrativo ao conselho, comissões temáticas e grupos de trabalho, com vistas a subsidiar suas deliberações e recomendações.

Setor Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- I - apoiar administrativamente as ações do conselho;
- II - agendar e viabilizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho;
- III - publicar os atos e resoluções do conselho;
- IV - realizar a gestão documental dos processos de registro, inscrição e renovação do conselho;
- V - encaminhar os documentos relativos às deliberações sobre recursos;
- VI - realizar o controle dos processos em trâmite pelo conselho;
- VII - apoiar os conselheiros no âmbito administrativo, favorecendo o exercício de suas funções;
- VIII - oferecer suporte técnico-administrativo ao conselho, comissões temáticas e grupos de trabalho, com vistas a subsidiar as deliberações.

Setor Administrativo do Conselho Municipal do Idoso - CMI:

- I - apoiar administrativamente as ações do conselho;
- II - agendar e viabilizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho;
- III - publicar os atos e resoluções do conselho;
- IV - realizar a gestão documental dos processos de registro, inscrição e renovação do conselho;
- V - encaminhar os documentos relativos às deliberações sobre recursos;
- VI - realizar o controle dos processos em trâmite pelo conselho;
- VII - apoiar os conselheiros no âmbito administrativo, favorecendo o exercício de suas funções;
- VIII - oferecer suporte técnico-administrativo ao conselho, comissões temáticas e grupos de trabalho, com vistas a subsidiar as deliberações.

Setor Administrativo do Conselho Tutelar:

- I - apoiar e viabilizar o funcionamento administrativo dos conselhos tutelares;
- II - organizar e controlar os suprimentos;
- III - receber, selecionar, registrar, classificar, expedir, arquivar e conservar as correspondências, documentos e processos que tramitam pelos conselhos tutelares;
- IV - realizar a interlocução necessária aos procedimentos administrativos na secretaria.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- I - realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social no âmbito da proteção social básica;
- II - coordenar a gestão descentralizada e participativa da Política Municipal de Assistência Social desenvolvida pelos distritos de assistência social no âmbito das respectivas áreas de abrangência;
- III - articular ações intersetoriais com vistas à operacionalização e qualificação da rede socioassistencial vinculada à proteção social básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

IV - promover, em conjunto com as coordenadorias departamentais e o setor de educação permanente, a capacitação permanente dos trabalhadores da proteção social básica em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos;

V - pactuar mecanismos e instrumentos de gestão do Sistema Único de Assistência Social relacionados à proteção social básica com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

VI - promover ações articuladas com os demais departamentos da secretaria;

VII - subsidiar a formulação da proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para a elaboração da LDO, da LOA, do PPA e do Plano Municipal de Assistência Social, em conjunto com as coordenadorias departamentais e distritais, no que tange ao seu âmbito de atuação;

VIII - estabelecer diálogo com as instâncias de controle social, o Sistema de Garantia de Direitos e o Judiciário para pactuação da gestão da política de assistência social;

IX - elaborar, coordenar a execução e avaliar as atividades relativas ao Plano Municipal de Assistência Social que estejam sob sua área de atuação, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social, observando as diretrizes emanadas pela secretaria e em articulação com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

X - definir, planejar e articular, com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, o uso de padrões e metodologias de avaliação e monitoramento dos serviços socioassistenciais vinculados à proteção social básica, bem como integrar os processos decorrentes de parcerias;

XI - articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação dos serviços, programas e projetos de proteção social básica.

Coordenadorias departamentais dos distritos de assistência social

I - realizar a gestão territorial em articulação com os serviços e demais políticas setoriais, de acordo com as diretrizes do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

II - realizar a gestão descentralizada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e da rede socioassistencial na área de sua atuação;

III - coordenar a execução das ações desenvolvidas pela equipe técnica do distrito de assistência social;

IV - coordenar a implementação das normatizações estabelecidas pelo Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

V - coordenar a execução do Plano Municipal de Assistência Social no âmbito do território de atuação;

VI - articular ações intersetoriais e coordenar a execução dos protocolos e fluxos, inclusive os intersetoriais voltados à operacionalização e qualificação da rede socioassistencial;

VII - monitorar o atendimento de situações de emergência e calamidade pública em consonância com a Defesa Civil, no âmbito do território e em articulação com os serviços e com a Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Pessoa Adulta e Idosa;

VIII - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes, atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

IX - coordenar, na macrorregião, os processos de cadastramento, recadastramento e atualização contínua dos cadastros dos beneficiários dos programas de transferência de renda, de acordo com as diretrizes da secretaria, em estreita articulação com a gestão do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

X - desenvolver ações de articulação e integração com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social para o fortalecimento da gestão pública na rede socioassistencial do território;

XI - desenvolver ações de articulação com a proteção social especial de média e alta complexidades para o fortalecimento da gestão pública no território;

XII - realizar a gestão dos serviços em atendimento às normas vigentes, zelando pela qualidade do trabalho desenvolvido.

Setores dos centros de referência de assistência social vinculados às coordenadorias departamentais dos distritos de assistência social:

I - realizar a execução dos serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e em articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas;

II - realizar a gestão territorial da rede socioassistencial em sua área de abrangência, de forma compartilhada com os distritos de assistência social;

III - coordenar a execução do Plano Municipal de Assistência Social no âmbito do território de abrangência do centro de referência de assistência social;

IV - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes, atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

V - coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;

VI - participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;

VII - promover a articulação entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do centro de referência de assistência social;

VIII - realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do centro de referência de assistência social;

IX - potencializar ações de mobilização e de participação popular no monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais;

X - potencializar ações de divulgação e de debate sobre a política de assistência social em grupos comunitários e com lideranças e moradores do território de abrangência do centro de referência de assistência social;

XI - realizar a gestão dos serviços em atendimento às normas vigentes, zelando pela qualidade do trabalho desenvolvido.

Coordenadoria Departamental de Gestão das Parcerias da Proteção Social Básica

I - realizar a gestão dos serviços socioassistenciais executados pela sociedade civil no âmbito da proteção social básica;

II - coordenar a implementação das normatizações estabelecidas pelo Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

III - coordenar a execução do Plano Municipal de Assistência Social no âmbito da sua coordenadoria;

IV - articular ações intersetoriais e coordenar a execução dos protocolos e fluxos, inclusive os intersetoriais voltados à operacionalização e qualificação da rede socioassistencial;

V - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes,

atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Básica e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

VI - desenvolver ações de articulação e integração com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social para o fortalecimento da gestão pública na rede socioassistencial do território;

VII - desenvolver ações de articulação com a proteção Social Especial de média e alta complexidades para o fortalecimento da gestão pública no território;

VIII - realizar a gestão dos serviços em atendimento às normas vigentes, zelando pela qualidade do trabalho desenvolvido.

Setores de gestão técnica vinculados às coordenadorias departamentais dos distritos de assistência social:

I - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes, atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Básica e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

II - desenvolver ações de articulação e integração com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social para o fortalecimento da gestão pública na rede socioassistencial do território;

III - articular ações intersetoriais e coordenar a execução dos protocolos e fluxos, inclusive os intersetoriais voltados à operacionalização e qualificação da rede socioassistencial;

IV - apoiar, em consonância com a coordenação do distrito de assistência social:

a) a gestão territorial em articulação com os centros de referência de assistência social e demais políticas setoriais, de acordo com as diretrizes do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

b) a gestão descentralizada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e da rede socioassistencial, em atendimento às normas vigentes, zelando pela qualidade do trabalho desenvolvido;

c) a execução das ações desenvolvidas pela equipe técnica do distrito de assistência social;

d) a implementação das normatizações estabelecidas pelo Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

e) a execução do Plano Municipal de Assistência Social no âmbito do território de atuação;

f) a coordenação, na macrorregião, dos processos de cadastramento, recadastramento e atualização contínua dos cadastros dos beneficiários dos programas de transferência de renda, de acordo com as diretrizes da secretaria, em estreita articulação com a Coordenadoria Departamental de Gestão das Parcerias da Proteção Social Básica e o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

g) os processos administrativos, a gestão de recursos humanos e a manutenção predial e patrimonial, cumprindo os prazos e procedimentos necessários;

h) o monitoramento do atendimento de situações de emergência e calamidade pública em consonância com a Defesa Civil, no âmbito do território e em articulação com o centro de referência de assistência social e com a Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Pessoa Adulta e Idosa.

Sector de Gestão Técnica das Parcerias da Proteção Social Básica:

I - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes, atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

II - elaborar documentos técnicos de monitoramento e avaliação a partir das análises produzidas durante os processos de trabalho no âmbito da coordenadoria;

III - atualizar os sistemas informatizados específicos dos âmbitos municipal, estadual e federal e providenciar e enviar os documentos;

IV - fazer a gestão dos serviços executados pela sociedade civil ligados à coordenadoria ao qual está subordinado.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social no âmbito da proteção social especial;

II - coordenar a gestão descentralizada e participativa da Política Municipal de Assistência Social desenvolvida pela proteção social especial no âmbito das respectivas áreas de abrangência;

III - articular ações intersetoriais com vistas à operacionalização e qualificação da rede socioassistencial vinculada à proteção social especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

IV - promover, em conjunto com as coordenadorias departamentais e o setor de educação permanente, a capacitação permanente dos trabalhadores da proteção social especial em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos;

V - pactuar mecanismos e instrumentos de gestão do Sistema Único de Assistência Social relacionados à proteção social especial com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

VI - promover ações articuladas com os demais departamentos da secretaria;

VII - subsidiar a formulação da proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para a elaboração da LDO, da LOA, do PPA e do Plano Municipal de Assistência Social, em conjunto com as coordenadorias departamentais e distritais, no que tange ao seu âmbito de atuação;

VIII - estabelecer diálogo com as instâncias de controle social, o Sistema de Garantia de Direitos e o Judiciário para pactuação da gestão da política de assistência social;

IX - elaborar, coordenar a execução e avaliar as atividades relativas ao Plano Municipal de Assistência Social que estejam sob sua área de atuação, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social, observando as diretrizes emanadas da secretaria e em articulação com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

X - definir, planejar e articular, com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, o uso de padrões e metodologias de avaliação e monitoramento dos serviços socioassistenciais vinculados à proteção social especial, bem como integrar os processos decorrentes de parcerias;

XI - articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação dos serviços, programas e projetos de proteção social especial.

Coordenadoria Departamental de Média Complexidade - Centro de Referência Especializado em Assistência Social - Creas

I - realizar a gestão dos serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social especial de média complexidade;

II - efetivar fluxos de referenciamento e contrarreferenciamento entre as proteções sociais;

III - coordenar a implementação das normatizações estabelecidas pelo Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social;

IV - realizar a gestão e alimentação de dados dos sistemas locais de informação;

V - fortalecer a articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e outras

políticas públicas setoriais;

VI - subsidiar a gestão do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social para o planejamento das ações da proteção social especial de média complexidade.

Setores dos centros de referência especializados de assistência social:

I - coordenar a execução dos serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da proteção social especial de média complexidade e em articulação com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

II - coordenar a execução do Plano Municipal de Assistência Social no âmbito do território de abrangência do centro de referência especializado de assistência social;

III - coordenar a elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos intra e intersetoriais, visando a garantir a efetivação das articulações necessárias;

IV - coordenar o processo de articulação com as demais políticas públicas e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de assistência social sempre que necessário;

V - organizar informações técnicas e gerenciais bem como fluxos de encaminhamento (referência) e de retorno (contrarreferência) de informações e de usuários ao centro de Referência especializado de assistência social;

VI - coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o centro de referência especializado de assistência social e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao Departamento de Proteção Social Básica e ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

VII - contribuir para a avaliação dos resultados obtidos pelo centro de referência especializado de assistência social;

VIII - realizar a gestão territorial da rede socioassistencial em sua área de abrangência, de forma articulada com os distritos de assistência social e centros de referência de assistência social.

Coordenadoria Departamental de Média e Alta Complexidade - População em Situação de Rua

I - realizar a gestão dos serviços socioassistenciais no âmbito dessa proteção;

II - coordenar a elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos intra e intersetoriais, visando a garantir a efetivação das articulações necessárias;

III - articular os fluxos de trabalho com o Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social e realizar a coleta e o armazenamento de informações;

IV - articular-se intersetorialmente com outras políticas públicas;

V - subsidiar o Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social para o planejamento das ações da proteção social especial de média complexidade.

Setores dos centros de referência especializados para população em situação de rua - centros-pop:

I - coordenar a execução do serviço especializado para pessoas em situação de rua em articulação com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

II - participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e da avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando a garantir a efetivação das articulações necessárias;

III - coordenar a articulação entre os centros de referência especializados para a população em situação de rua - centros-pop e as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os serviços de acolhimento institucional para a população em situação de rua;

IV - coordenar o acompanhamento dos serviços ofertados, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;

V - realizar a alimentação dos registros de informações e monitorar o envio regular de informações à coordenadoria, ao Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social e ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

VI - contribuir para a avaliação dos resultados obtidos pelos centros de referência especializados para a população em situação de rua - centros-pop;

VII - realizar a articulação e o planejamento com a Coordenadoria Departamental de Média e Alta Complexidade - População em Situação de Rua e com a rede socioassistencial.

Sector Técnico do Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante:

I - realizar a gestão do serviço, buscando o atendimento às normas vigentes e a qualidade do trabalho desenvolvido;

II - articular a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos para atender às necessidades da população em situação de rua;

III - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes, atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

IV - contribuir para a avaliação dos resultados obtidos pelo serviço, por meio de relatórios avaliativos e/ou cronograma de atividades realizadas.

Sector Administrativo do Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante:

I - contribuir com o setor técnico do serviço para o atendimento das normas vigentes e com a qualidade do trabalho desenvolvido;

II - contribuir para a avaliação dos resultados obtidos no que se refere às questões administrativas e operacionais;

III - administrar a escala de funcionários, considerando férias, folgas, abonos acordos, licenças-prêmios e outros afastamentos, visando a atender às necessidades do serviço;

IV - fiscalizar os contratos dos serviços terceirizados e realizar as medições periódicas;

V - planejar a provisão dos gêneros alimentícios, insumos, materiais de consumo e serviços necessários para a manutenção predial, das instalações e dos equipamentos, em conformidade com os departamentos pertinentes do Sistema Único de Assistência Social.

Sector do Bagageiro Municipal:

I - articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do serviço quando for o caso;

II - coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade;

III - participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e da avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando a garantir a efetivação das articulações necessárias;

IV - coordenar a relação cotidiana entre o Bagageiro e as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente com os centros-pop e o SOS Rua;

V - coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas, recorrendo ao apoio do órgão gestor sempre que necessário;

VI - definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na unidade;

VII - discutir com a equipe estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;

VIII - coordenar a execução das ações, assegurando o diálogo e a possibilidade de participação dos profissionais e usuários;

IX - coordenar o acompanhamento dos serviços ofertados, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;

X - coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre a unidade ao órgão gestor;

XI - identificar as necessidades de ampliação dos recursos humanos da unidade ou de formação da equipe e informá-las ao órgão gestor de assistência social;

XII - contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo Bagageiro;

XIII - participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de assistência social e representar a unidade em outros espaços quando solicitado;

XIV - coordenar os encaminhamentos à rede;

XV - avaliar o estágio probatório dos trabalhadores;

XVI - reavaliar, quando necessário, as regras de utilização para os usuários dos serviços;

XVII - solicitar, quando necessários, materiais de escritório e limpeza e EPIs;

XVIII - mediar conflitos;

XIX - guardar os pertences da população em situação de rua.

Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Pessoa Adulta e Idosa

I - realizar a gestão dos serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social especial de alta complexidade;

II - efetivar fluxos de encaminhamento e contrarreferenciamento entre as proteções sociais;

III - coordenar a execução do Plano Municipal de Assistência Social no âmbito da proteção social especial de alta complexidade;

IV - coordenar a implementação das normatizações estabelecidas pelo Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social;

V - articular, com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, fluxos de coleta, armazenamento e disseminação de informações;

VI - realizar a gestão e alimentação de dados dos sistemas locais de informação;

VII - fortalecer a articulação entre os órgãos de defesa e garantia de direitos e outras políticas públicas setoriais;

VIII - subsidiar o Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social para o planejamento das ações da proteção social especial de alta complexidade.

Setor Técnico da Residência Inclusiva Renascer:

I - realizar a gestão do serviço, buscando o atendimento às normas vigentes e a qualidade do trabalho desenvolvido;

II - articular a rede de serviços para atender às necessidades dos usuários;

III - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes, atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

IV - contribuir para a avaliação dos resultados obtidos pelo serviço, por meio de relatórios avaliativos e/ou cronograma de atividades realizadas.

Setor Administrativo da Residência Inclusiva Renascer:

I - contribuir com o setor técnico do serviço para o atendimento às normas vigentes, prezando pela qualidade do trabalho desenvolvido;

II - contribuir para a avaliação dos resultados obtidos, no que se refere às questões administrativas e operacionais;

III - administrar a escala de funcionários, considerando férias, folgas, abonos acordos, licenças-prêmios e outros afastamentos, visando a atender às necessidades do serviço;

IV - fiscalizar os contratos dos serviços terceirizados e realizar as medições periódicas;

V - planejar a provisão dos gêneros alimentícios, insumos, materiais de consumo e serviços necessários para a manutenção predial, das instalações e dos equipamentos, em conformidade com os departamentos pertinentes do Sistema Único de Assistência Social.

Setor Técnico de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - Sara-M:

I - realizar a gestão do serviço, buscando o atendimento às normas vigentes e a qualidade do trabalho desenvolvido;

II - supervisionar e realizar o atendimento às mulheres e seus filhos, desde a solicitação de vaga e durante todo o processo de acolhimento;

III - articular a rede de serviços, o Sistema de Garantia de Direitos, a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e demais políticas setoriais para atender às necessidades das mulheres e seus filhos;

IV - participar da elaboração de fluxos da rede de políticas públicas para mulheres;

V - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes, atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

VI - contribuir para a avaliação dos resultados obtidos pelo serviço, por meio de relatórios avaliativos e/ou cronograma de atividades realizadas.

Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Criança e Adolescente

I - realizar a gestão dos serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social especial de alta complexidade a crianças e adolescente;

II - coordenar a elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos intra e intersetoriais, visando a garantir a efetivação das articulações necessárias;

III - coordenar a execução do Plano Municipal de Assistência Social e dos demais planos municipais no âmbito da proteção social especial de alta complexidade a crianças e adolescentes;

IV - coordenar a implementação das normatizações estabelecidas pelo Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social;

V - articular, com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, fluxos de coleta, armazenamento e disseminação de informações;

VI - realizar a gestão e alimentação de dados dos sistemas locais de informação;

VII - fortalecer a articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas públicas setoriais;

VIII - subsidiar o Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social para o planejamento das ações da proteção social especial de alta complexidade.

Setor Técnico do Serviço de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente:

I - realizar a gestão do serviço de acolhimento familiar, buscando o atendimento às normas vigentes e a qualidade do trabalho desenvolvido;

II - promover a divulgação do serviço e a mobilização e formação das famílias acolhedoras;

III - articular a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos para atender às necessidades das crianças e dos adolescentes;

IV - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes, atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

V - contribuir para a avaliação dos resultados obtidos pelo serviço, por meio de relatórios avaliativos e/ou cronograma de atividades realizadas.

Setor Técnico do Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente:

I - realizar a gestão do serviço de acolhimento institucional, buscando o atendimento às normas vigentes e a qualidade do trabalho desenvolvido;

II - articular a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos para atender às necessidades das crianças e dos adolescentes;

III - elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o projeto político-pedagógico do serviço;

IV - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes, atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

V - contribuir para avaliação dos resultados obtidos pelo serviço, por meio de relatórios avaliativos e/ou cronograma de atividades realizadas.

Setor Administrativo do Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente:

I - contribuir com o setor técnico do serviço para o atendimento às normas vigentes e a qualidade do trabalho desenvolvido;

II - contribuir para a avaliação dos resultados obtidos, no que se refere às questões administrativas e operacionais;

III - administrar a escala de funcionários, considerando férias, folgas, abonos acordos, licenças-prêmios e outros afastamentos, visando a atender às necessidades do serviço;

IV - fiscalizar os contratos dos serviços terceirizados e realizar as medições periódicas;

V - planejar a provisão dos gêneros alimentícios, insumos, materiais de consumo e serviços necessários para a manutenção predial, de instalações e de equipamentos, em conformidade com os departamentos pertinentes do Sistema Único de Assistência Social.

Setores de Gestão Técnica vinculados às coordenadorias departamentais do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social:

I - coordenar e monitorar a inserção de informações nos bancos de dados existentes, atendendo às requisições do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social e do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

II - elaborar documentos técnicos de monitoramento e avaliação a partir das análises produzidas durante os processos de trabalho no âmbito da respectiva coordenadoria;

III - receber, organizar e analisar a documentação recebida das unidades descentralizadas da coordenadoria a que estão subordinados;

IV - atualizar os sistemas informatizados específicos nos âmbitos municipal, estadual e federal e providenciar e enviar os documentos;

V - prestar orientações técnicas à equipe dos serviços específicos das coordenadorias às quais estão subordinados quanto às ações a serem desenvolvidas para as famílias de acordo com as normas e orientações técnicas vigentes;

VI - indicar os insumos necessários para a realização da oferta dos serviços específicos das coordenadorias às quais estão subordinados para as famílias em atendimento ou acompanhamento;

VII - fazer a gestão dos serviços executados pela sociedade civil ligados às coordenadorias às quais estão subordinados.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - apoiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e seus departamentos na elaboração e planejamento das políticas de assistência social, de segurança alimentar e nutricional, de direitos humanos e para a pessoa com deficiência;

II - subsidiar a formulação da proposta da secretaria para a elaboração da LDO, da LOA e do PPA;

III - assegurar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, em articulação com os demais departamentos da secretaria;

IV - coordenar e manter o Sistema de Vigilância Socioassistencial do município, em consonância com as normas nacionais vigentes;

V - coordenar a produção e divulgação de indicadores socioterritoriais das situações de vulnerabilidade e risco social que incidem sobre famílias e pessoas nos diferentes ciclos de vida, contribuindo para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal de Assistência Social e das demais políticas vinculadas à secretaria;

VI - definir, planejar e articular, com o departamento de proteção social do Sistema Único de Assistência Social, os padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais, bem como as normas técnicas que os regulam;

VII - propor metodologias de monitoramento e avaliação da rede socioassistencial, pactuando com as demais áreas o conjunto de informações a serem sistematizadas, avaliadas e disseminadas no âmbito da secretaria;

VIII - coordenar estudos e pesquisas de interesse da secretaria;

IX - gerir e supervisionar as ações executadas pelas coordenadorias vinculadas ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, garantindo um acompanhamento sistemático e contínuo de suas ações.

Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação

I - coletar, sistematizar e apresentar dados, bem como monitorar e avaliar a efetividade e qualidade das ações desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais do Município, de forma direta ou por meio de parcerias com as organizações da sociedade civil;

II - elaborar e divulgar documentos e relatórios técnicos e instrumentos normativos para o monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais;

III - realizar a gestão do cadastro das entidades de assistência social, em consonância com as normas vigentes;

IV - incentivar e promover a articulação intersetorial da rede socioassistencial com serviços de outras políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

V - coordenar a elaboração de relatórios anuais e demais instrumentos de gestão produzidos a partir do monitoramento e avaliação dos serviços;

VI - gerir e supervisionar as ações executadas pelo Setor de Regulação Social, garantindo um acompanhamento sistemático e contínuo.

Setor de Regulação Social:

I - acompanhar as publicações e as respectivas deliberações dos conselhos de políticas

públicas setoriais e de direitos relacionados ao seu âmbito de atuação;

II - acompanhar os projetos de lei e normas dos âmbitos municipal, estadual e federal relacionados à política de assistência social;

III - assessorar, de forma técnica, os conselhos administrativamente vinculados à Política Municipal de Assistência Social;

IV - analisar e emitir parecer técnico para a formalização e execução de parcerias com organizações da sociedade civil no âmbito da política de assistência social.

Coordenadoria Departamental de Transferência de Renda e Cadastro Social

I - planejar e executar o processo de cadastramento das famílias de baixa renda, utilizando o Cadastro Único para Programas Sociais;

II - realizar a gestão dos benefícios dos programas de transferência de renda municipais, estaduais e federais;

III - articular, com as secretarias municipais de Saúde, Educação e de outras áreas, o acompanhamento dos beneficiários dos programas de transferência de renda;

IV - assegurar a participação das instâncias de controle social no planejamento das ações referentes aos programas de transferência de renda executados no âmbito do Município;

V - desenvolver, juntamente com as instâncias de controle social, mecanismos de acompanhamento e avaliação da execução das ações de cadastramento de famílias no Cadastro Social e sua inclusão nos programas de transferência de renda;

VI - organizar e orientar as ações referentes ao cadastramento de beneficiários, atualização dos bancos de dados e sistematização das informações sobre o pagamento de benefícios;

VII - articular, com as demais instâncias de governo, as ações relacionadas à gestão dos cadastros sociais, bem como a relação com outros programas que utilizem a base de dados do Cadastro Social para a seleção ou inclusão de pessoas em programas e benefícios;

VIII - gerir e supervisionar as ações executadas pelos setores de Gestão de Benefícios e de Cadastro Social, garantindo um acompanhamento sistemático e contínuo.

Setor de Gestão de Benefícios:

I - acompanhar, sistematizar e organizar as ações de gestão de benefícios dos programas de transferência de renda nos territórios, em estreita articulação com os distritos de assistência social, centros de referência de assistência social e centros de referência especializados de assistência social;

II - elaborar e analisar os indicadores referentes aos programas de transferência de renda, produzindo informações que subsidiem a gestão territorializada;

III - fornecer sistematicamente aos distritos de assistência social, centros de referência de assistência social e centros de referência especializados de assistência social as listagens territorializadas das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e das ações com repercussão sobre os benefícios;

IV - gerenciar as ações de registro e acompanhamento das condicionalidades dos programas de transferência de renda e demais programas usuários do Cadastro Social.

Setor de Cadastro Social:

I - estabelecer, organizar e acompanhar os processos de inclusão e atualização de informações das famílias no Cadastro Social;

II - assegurar a qualidade das informações registradas e verificar e corrigir as inconsistências cadastrais;

III - oferecer capacitação contínua para os entrevistadores, operadores e usuários dos sistemas do Cadastro Social;

IV - garantir o sigilo das informações cadastrais e a segurança das senhas de acesso;

V - identificar as demandas de informações cadastrais dos diferentes serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e promover as adequações necessárias no Cadastro Social;

VI - propor e acompanhar o desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas locais de informação;

VII - implantar os procedimentos para as atividades de controle da qualidade das informações do Cadastro Social e oferecer suporte aos usuários, para esclarecimento e solução de problemas identificados no uso dos sistemas.

Coordenadoria Departamental de Vigilância Socioassistencial

I - produzir, sistematizar e analisar informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;

II - articular ações de gestão das informações com as demais políticas sociais e áreas afins;

III - elaborar documentos técnicos de monitoramento e avaliação a partir das análises produzidas durante os processos de trabalho;

IV - propor, em articulação com os departamentos de Proteção Social Básica e Especial, a padronização e os protocolos locais de registro e devolução das informações pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social;

V - sistematizar os dados para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social com subsídios advindos dos demais departamentos;

VI - produzir, analisar e divulgar indicadores socioterritoriais das situações de vulnerabilidade e risco social que incidem sobre famílias e pessoas nos diferentes ciclos de vida;

VII - propor e desenvolver estudos e pesquisas que subsidiem o planejamento, monitoramento e avaliação da política de assistência social no município;

VIII - gerir e supervisionar as ações executadas pelo Setor de Gestão de Informações, garantindo um acompanhamento sistemático e contínuo.

Setor de Gestão de Informações:

I - produzir relatórios de informações sociais com registros sistematizados do Sistema Único de Assistência Social, demais políticas sociais e órgãos afins, dando apoio e subsídio para aprimoramento das ações no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

II - produzir e divulgar informações sobre tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços e benefícios prestados aos usuários;

III - organizar as ações decorrentes do processo de coleta de dados e relatórios analíticos do Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo/SUAS.

Coordenadoria Departamental de Gestão de Parcerias

I - coordenar e encaminhar, com as demais áreas, os processos necessários para a formalização de parcerias, por meio de termos de colaboração ou de fomento;

II - garantir a instrução dos processos e tramitações pertinentes durante a vigência das parcerias;

III - realizar estudos e desenvolver ações para aprimorar e intensificar o estabelecimento e a sustentabilidade de parcerias com a Administração Pública municipal;

IV - acompanhar a gestão, em articulação com as demais áreas da secretaria correlatas, das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil;

V - gerir e supervisionar as ações executadas pelo Setor de Formalização, garantindo um acompanhamento sistemático e contínuo.

Setor de Formalização:

I - receber, organizar e analisar a documentação dos processos administrativos das parcerias com organizações da sociedade civil;

II - encaminhar e acompanhar, com os demais departamentos e coordenadorias, a instrução dos processos administrativos para a formalização das parcerias com organizações da sociedade civil;

III - propor normas e procedimentos para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

I - articular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as políticas, programas, projetos, ações e equipamentos de segurança alimentar e nutricional vinculados à secretaria;

II - planejar e supervisionar a oferta de alimentação em serviços de atendimento à população da secretaria;

III - colaborar no atendimento de situações de emergência e calamidade pública, em consonância com a Defesa Civil, no que se refere à alimentação dos desabrigados, desalojados e socorristas;

IV - subsidiar a secretaria para a celebração das parcerias e/ou convênios para operacionalização do Programa Banco Municipal de Alimentos de Campinas e com outros equipamentos de segurança alimentar do Município ou financiados por outras esferas públicas;

V - definir, planejar e articular, com o Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, o uso de padrões e metodologias de avaliação e monitoramento das ações e programas de segurança alimentar e nutricional;

VI - articular-se intersectorialmente com políticas públicas e instituições que realizam ações de segurança alimentar e nutricional;

VII - realizar a interlocução com órgãos da Administração Pública municipal, estadual e federal, bem como com as instituições parceiras, para o desenvolvimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII - colaborar na formulação da proposta da secretaria para a elaboração da LDO, da LOA e do PPA;

IX - colaborar na formulação, execução e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e outros planos de políticas afetas à segurança alimentar e nutricional;

X - instituir, garantir e fortalecer os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XI - garantir a promoção do direito humano à alimentação adequada, de forma permanente e articulada com as demais políticas públicas do município de Campinas.

Coordenadoria Departamental de Benefícios em Segurança Alimentar e Nutricional

I - planejar, coordenar e acompanhar a execução dos programas de benefícios em segurança alimentar e nutricional, próprios da secretaria ou de parcerias;

II - mapear a rede socioassistencial e instituições do município, visando à integração e complementaridade das ações dos programas de benefícios em segurança alimentar e nutricional, próprios da secretaria ou de parcerias;

III - realizar a interlocução com órgãos técnicos da Administração Pública municipal, estadual e federal, bem como com as instituições parceiras para o desenvolvimento de ações intersectoriais nos programas de benefícios em segurança alimentar e nutricional;

IV - subsidiar a formulação da proposta da secretaria para a elaboração da LDO, da LOA e do PPA;

V - subsidiar a elaboração de planos e diagnósticos de segurança alimentar e nutricional.

Setor de Acesso a Benefícios:

I - realizar a seleção, inclusão ou exclusão das famílias em situação de vulnerabilidade nutricional de acordo com os critérios dos programas de acesso a alimentos próprios da secretaria ou de parcerias;

II - controlar, registrar e acompanhar as condicionalidades dos programas de acesso a benefícios em segurança alimentar e nutricional próprios da secretaria ou de parcerias;

III - orientar os municípios que buscam informações acerca dos programas sob gestão do setor;

IV - realizar a interlocução com os usuários, pontos de distribuição, órgãos técnicos da Administração Pública, serviços e empresas, referente aos programas sob gestão do setor;

V - operacionalizar e acompanhar ações técnicas e administrativas dos programas de acesso a alimentos próprios da secretaria ou de parcerias;

VI - apoiar a elaboração de planos e diagnósticos em segurança alimentar e nutricional.

Coordenadoria Departamental de Promoção da Alimentação Saudável

I - promover ações articuladas com as demais secretarias, pessoas jurídicas da Administração Pública indireta e sociedade civil sobre educação alimentar e nutricional para a população de Campinas;

II - desenvolver ações relacionadas à alimentação e nutrição, abrangendo aspectos técnicos, para os serviços próprios da secretaria;

III - subsidiar a formulação da proposta da secretaria para a elaboração da LDO, da LOA e do PPA;

IV - subsidiar a elaboração de planos e diagnósticos alimentares e nutricionais.

Setor de Nutrição e Educação Alimentar e Nutricional:

I - planejar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento de alimentação nos serviços de atendimento à população próprios da secretaria;

II - planejar, orientar e supervisionar as atividades de manipulação de alimentos, de acordo com a legislação vigente, dos serviços de acolhimento municipais próprios da secretaria;

III - realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos acolhidos nos serviços de acolhimento próprios da secretaria;

IV - planejar as ações de alimentação e nutrição em situações de emergência e calamidade pública, para os desabrigados, desalojados e socorristas, em consonância com a secretaria;

V - articular, apoiar e promover projetos de segurança alimentar e nutricional que envolvam ações pertinentes à área técnica, como as de produção de alimentos, diagnóstico nutricional, consumo alimentar e nutricional e educação alimentar e nutricional, entre outras;

VI - planejar e promover projetos e ações de educação alimentar e nutricional junto aos beneficiários dos programas geridos pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional e demais serviços da secretaria;

VII - promover e realizar planos, projetos e ações de educação alimentar e nutricional articulando-se com as demais secretarias municipais, pessoas jurídicas da Administração Pública indireta e setores da sociedade civil;

VIII - apoiar a elaboração de planos e diagnósticos em segurança alimentar e nutricional.

Coordenadoria Departamental de Estratégias Intersetoriais em Segurança Alimentar e Nutricional

I - planejar e monitorar pesquisas e projetos intersectoriais de segurança alimentar e nutricional;

II - coordenar e acompanhar as ações do programa intersectorial de agricultura urbana;

III - subsidiar o planejamento e a elaboração de planos e diagnósticos em segurança alimentar e nutricional;

IV - apoiar o desenvolvimento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - subsidiar a formulação da proposta da secretaria para a elaboração da LDO, da LOA e do PPA.

Setor de Agricultura Urbana, Pesquisa e Políticas Intersetoriais:

I - planejar e implementar, de forma articulada, projetos e programas de agricultura urbana sustentável, visando a ações educativas, geração de renda e produção para autoconsumo;

II - realizar estudos técnicos e mapeamento de equipamentos de segurança alimentar e nutricional para subsidiar a implantação e reformulação de projetos e programas de segurança alimentar e nutricional;

III - coordenar e elaborar diagnóstico de segurança alimentar e nutricional junto às políticas envolvidas com segurança alimentar e nutricional;

IV - realizar a interlocução e a intersetorialidade com as políticas afetas à segurança alimentar e nutricional;

V - planejar, executar e monitorar a construção de projetos, planos e ações de segurança alimentar e nutricional próprios ou de convênios e parcerias;

VI - apoiar administrativamente a secretaria da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Coordenadoria Departamental de Gestão dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

I - desenvolver projetos relacionados a equipamentos de segurança alimentar e nutricional próprios ou de convênios e parcerias da secretaria, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos, entre outros que se insiram na política de segurança alimentar e nutricional;

II - monitorar e avaliar as ações dos equipamentos de segurança alimentar e nutricional do município;

III - realizar a interlocução com órgãos técnicos da Administração Pública municipal, estadual e federal, bem como com as instituições parceiras, para o desenvolvimento de ações intersetoriais nos equipamentos de segurança alimentar e nutricional;

IV - subsidiar a formulação da proposta da secretaria para a elaboração da LDO, da LOA e do PPA.

Setor de Acesso a Alimentos:

I - planejar, implantar, executar e realizar acompanhamento e/ou monitoramento de equipamentos de segurança alimentar e nutricional próprios ou de convênios e parcerias da secretaria;

II - subsidiar tecnicamente ações e projetos intersetoriais de equipamentos de segurança alimentar e nutricional no município;

III - planejar, executar e monitorar o Programa Banco Municipal de Alimentos de Campinas;

IV - apoiar a elaboração de planos e diagnósticos em segurança alimentar e nutricional.

DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

I - articular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar políticas, programas, projetos e ações no âmbito das coordenadorias de direitos humanos, visando ao seu fortalecimento institucional por meio de apoio e referência à população, na perspectiva da defesa dos direitos humanos em consonância com o plano de governo;

II - promover ações que estimulem a convivência e o diálogo entre diferentes, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade étnica, étnica, de gênero, de orientação sexual e de identidade de gênero;

III - fortalecer a integração e a complementaridade de ações no âmbito do Município para fomento, articulação e pactuações em prol da cidadania, da cultura de paz e dos direitos humanos;

IV - formular, articular e coordenar ações da política pública municipal de direitos humanos e cidadania, de forma transversal, interseccional e participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural;

V - coordenar a gestão de serviços, programas e projetos vinculados ao departamento de forma articulada com as demais políticas públicas da pasta e das demais secretarias.

Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa
I - formular, acompanhar, coordenar e promover, de forma articulada com as demais secretarias, órgãos e instituições, políticas e diretrizes voltadas para a pessoa idosa, com vistas à implementação de projetos e programas que assegurem a igualdade de condições, justiça, inclusão social, respeito e dignidade aos idosos.

Setor do Centro de Atenção à Pessoa Idosa:

I - administrar a rotina funcional e gestão patrimonial do respectivo centro;

II - organizar, planejar e acompanhar a execução das atividades realizadas no local;

III - promover, sob a coordenação e supervisão da Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, a garantia de direitos para o envelhecimento ativo, fomentando mecanismo de acesso a programas, serviços e ações com foco no fortalecimento da autonomia da pessoa idosa.

Coordenadoria Departamental de Políticas para a Juventude

I - propor, formular, acompanhar, coordenar e promover, de forma articulada com as demais secretarias, órgãos e instituições, projetos e programas de políticas públicas para a juventude, incentivando o protagonismo juvenil.

Setor de Gestão de Programas Formativos para a Juventude:

I - realizar a coordenação e a gestão das atividades formativas e educativas para os bolsistas vinculados aos programas da Coordenadoria Departamental de Políticas para a Juventude;

II - realizar a gestão dos telecentros vinculados ao Programa Socioeducativo Juventude Conectada;

III - articular ações inerentes aos programas formativos para a juventude no município.

Setor do Centro de Referência da Juventude:

I - organizar, planejar e acompanhar a execução das atividades realizadas e administrar a rotina funcional e a gestão patrimonial do respectivo centro de referência;

II - ofertar políticas públicas voltadas à população jovem, com ênfase na profissionalização e geração de renda.

Coordenadoria Departamental de Políticas para a Diversidade Sexual

I - coordenar, formular, acompanhar e promover, de forma articulada com as demais secretarias, órgãos e instituições, políticas públicas e diretrizes com vistas à implementação de projetos e programas que visem à igualdade de condições, justiça, inclusão social, respeito e dignidade da pessoa LGBTI+.

Setor do Centro de Referência LGBTI+:

I - promover ações diretas e indiretas com a população LGBTI+ e famílias, contribuindo para o seu protagonismo enquanto sujeitos de direitos;

II - prestar atendimento às vítimas de violência, preconceito e discriminação, prestando apoio psicológico e de serviço social nas demandas específicas da população LGBTI+ e suas famílias;

III - fomentar iniciativas de combate ao preconceito e discriminação, de promoção da cidadania e de garantia de direitos da pessoa LGBTI+.

Coordenadoria Departamental de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

I - coordenar e desenvolver políticas voltadas para a questão étnico-racial, como forma de garantir direitos e construir a cidadania e a justiça para negros e outros grupos historicamente discriminados.

Setor do Centro de Referência em Direitos Humanos para Prevenção e Combate ao Racismo e à Discriminação Religiosa:

I - prevenir e combater a discriminação racial e religiosa por meio de ações educativas, de acolhimento, de acompanhamento e de encaminhamento de denúncias de racismo e discriminação religiosa.

Setor do Centro de Referência do Imigrante, Refugiado e Apátrida:

I - realizar atendimento aos imigrantes, refugiados e apátridas por meio de acolhimento, acompanhamento, articulações e processos formativos no âmbito da defesa dos direitos sociais e humanos.

Coordenadoria Departamental de Políticas para a Prevenção ao Uso de Drogas

I - promover ações de prevenção com humanização, dignidade, respeito e compromisso para pessoas usuárias, dependentes e codependentes de drogas, visando à defesa da vida.

Setor de Informação e Pesquisa para Prevenção ao Uso de Drogas:

I - articular, por meio de parceria com instituições de ensino superior e de pesquisa, projetos de prevenção e reintegração social relacionados com as drogas no município, de acordo com programa municipal de prevenção às drogas;

II - difundir conhecimento contra crimes, delitos e infrações relacionados às drogas;

III - articular ações relacionadas com a cooperação técnica, científica, tecnológica e financeira para produção de conhecimento e gestão de informações sobre drogas e necessárias à condução das atividades da Coordenadoria Departamental de Políticas para a Prevenção ao Uso de Drogas;

IV - articular o processo de coleta e de sistematização de informações sobre drogas entre os órgãos da Administração Pública municipal;

V - acompanhar, direta e indiretamente, a realização de pesquisas e participar da atualização de pesquisas sobre drogas e seu impacto na população do município;

VI - assessorar a Coordenadoria Departamental de Políticas para a Prevenção ao Uso de Drogas nos assuntos referentes a drogas e apresentar propostas para o seu funcionamento e fortalecimento, de forma a priorizar a descentralização de ações e a integração de políticas públicas.

Coordenadoria Departamental de Políticas para a Mulher

I - formular, coordenar, promover e articular políticas públicas e diretrizes para a defesa dos direitos das mulheres e para a equidade de gênero, na perspectiva dos direitos humanos e de sua plena integração social, política e econômica;

II - fomentar e facilitar a concretização de projetos, programas e políticas governamentais direcionados à política pública para a mulher.

Setor do Centro de Referência e Apoio à Mulher:

I - realizar atendimento humanizado às mulheres em situação de violência de gênero no âmbito doméstico, na perspectiva dos direitos humanos, acolhendo e prestando atendimento psicológico e social e orientação jurídica à mulher, visando a romper o ciclo de violência.

Setor de Promoção da Política de Atenção Integral à Mulher:

I - formular, acompanhar, promover e integrar as políticas públicas locais, desenvolvendo articulação em rede, com vistas à promoção e defesa dos direitos da mulher, de forma integral, com planejamento, organização, direcionamento, controle, monitoramento e avaliação dos pactos com a sociedade;

II - propor, acompanhar e implementar projetos e programas que assegurem a igualdade de condições, justiça, inclusão e respeito à mulher.

Setor do Serviço Especializado em Atenção ao Autor de Violência - Seravi:

I - promover a condução e facilitação de atividades educativas e pedagógicas e de grupos reflexivos a partir de uma perspectiva de gênero feminista e de uma abordagem responsabilizante, visando a contribuir para a conscientização sobre a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos e das mulheres;

II - promover a realização de atividades preventivas e formativas com fulcro na desconstrução de estereótipos de gênero, transformação da masculinidade hegemônica e construção de novas masculinidades.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

I - organizar e acompanhar as matérias pertinentes à sua temática que estejam em tramitação ou tratativa com os governos municipal, estadual e federal para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para sua área;

II - estabelecer interlocução e interlocutores nas demais esferas do setor público;

III - promover a interação da secretaria com instituições da sociedade civil organizada;

IV - apoiar e participar do desenvolvimento e estruturação de ações realizadas por entidades voltadas à sua temática, tais como organizações não governamentais, fundações e demais entidades compostas ou organizadas pela sociedade civil, fomentando o desenvolvimento de novos projetos e parcerias;

V - articular as atividades relativas às políticas públicas definidas para a inclusão e a acessibilidade da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, promovendo a gestão global e integrada de tais ações;

VI - desenvolver métodos de avaliação destinados a monitorar a execução das políticas públicas para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública;

VII - examinar, a fim de garantir a acessibilidade para as pessoas com deficiência, as propostas de comunicação institucional da Administração Pública municipal;

VIII - elaborar e desenvolver projetos com vistas à integração da pessoa com deficiência nos serviços públicos municipal, estadual e federal.

Coordenadoria Departamental de Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência

I - coordenar, executar e controlar as atividades-fim de atendimento à pessoa com deficiência realizadas em seus setores;

II - promover o desenvolvimento, o fomento e o acompanhamento das parcerias e ações relativas às políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência, propostas perante os órgãos e entidades da Administração Pública municipal, da sociedade civil e das outras esferas de governo;

III - promover ações afirmativas com o objetivo de divulgar informações sobre as deficiências, para, através do conhecimento, diminuir as barreiras atitudinais que impedem a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Setor do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência - CRPD:

I - prover atendimento de qualidade às pessoas com deficiência e suas famílias, dan-

do-lhes orientação sobre os direitos e serviços ofertados para as pessoas com deficiência nas esferas municipal, estadual e federal;

II - dar suporte à rede de atendimento à pessoa com deficiência sobre as especificidades das deficiências e auxiliar na inserção desse público para o atendimento nos serviços de seus territórios;

III - estimular a autonomia das pessoas com deficiência através de orientações individuais ou em grupo, podendo inclusive articular ações com a sociedade civil para essa finalidade.

Setor de Comunicação Acessível:

I - promover a articulação com os órgãos do governo municipal, dando suporte para a acessibilidade comunicacional dos meios de informação mantidos pela Administração Pública direta do município;

II - avaliar, elaborar e executar projetos e materiais de acessibilidade comunicacional, diretamente ou em parceria com a sociedade civil, visando à eliminação de barreiras comunicacionais para as pessoas com deficiência na obtenção das informações veiculadas pela Administração Pública direta.

Coordenadoria Departamental de Inclusão da Pessoa com Deficiência

I - coordenar, analisar e desenvolver projetos em consonância com as políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência com vistas à sua integração nas esferas de governo municipal, estadual e federal;

II - promover o desenvolvimento dos trabalhos de forma integrada com os órgãos e entidades da Administração Pública com vistas ao desdobramento das políticas estabelecidas, inclusive as transversais, bem como realizar atividades correlatas;

III - orientar as adequações de acessibilidade no município de Campinas, prioritariamente, mas não se limitando, nos espaços públicos e de acesso ao público.

Setor da Central de Interpretação de Libras - CIL:

I - garantir atendimento de qualidade às pessoas com deficiência auditiva por meio dos serviços de tradução ou interpretação de Libras;

II - facilitar ou viabilizar o acesso das pessoas com deficiência auditiva aos serviços públicos e a informações diversas;

III - ampliar a comunicação e interação entre ouvintes e surdos.

Setor de Acessibilidade Arquitetônica:

I - promover vistorias técnicas para averiguação e orientação quanto à acessibilidade arquitetônica dos espaços e imóveis de uso público, bem como emitir laudos, pareceres técnicos e demais documentos sobre a acessibilidade desses imóveis;

II - analisar e/ou elaborar projetos de acessibilidade arquitetônica para reformas de adequação de imóveis municipais de uso público;

III - analisar projetos de imóveis de uso privado ou coletivo, fornecendo orientações quanto à acessibilidade arquitetônica.

Coordenadoria Departamental de Relações com a Sociedade Civil

I - coordenar, articular e realizar parcerias com os diversos segmentos da sociedade civil, participe ou interessados no desenvolvimento de políticas e ações voltadas às pessoas com deficiência;

II - promover, em parceria com o terceiro setor, as campanhas e políticas públicas necessárias à ampliação da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência.

Setor de Gestão das Parcerias:

I - auxiliar, de forma técnica e administrativa, na construção de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, para serem executadas pelos segmentos da sociedade civil, mas não se limitando a estes;

II - administrar as parcerias firmadas com a sociedade civil, auxiliando em seu monitoramento de forma qualitativa para garantir que o objeto da parceria esteja sendo realizado de forma a trazer benefícios para as pessoas com deficiência.

ANEXO III

DAS REDENOMINAÇÕES E DOS REMANEJAMENTOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	SUBORDINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	SUBORDINAÇÃO ATUAL
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DA SECRETARIA	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DA SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	GABINETE DA SECRETARIA	DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	GABINETE DA SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	GABINETE DA SECRETARIA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	GABINETE DA SECRETARIA
COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL ADMINISTRATIVA E DE EXPEDIENTE	GABINETE DA SECRETARIA
COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUL	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUL	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LESTE	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LESTE	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOROESTE	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOROESTE	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE ACOLOHIMENTO E REFERENCIAMENTO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	GABINETE DA SECRETARIA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENADORIA SETORIAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	GABINETE DA SECRETARIA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	COORDENADORIA SETORIAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

COORDENADORIA SETORIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	GABINETE DA SECRETARIA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENADORIA SETORIAL DA MULHER	GABINETE DA SECRETARIA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER	DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENADORIA SETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE ACESSIBILIDADE PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COORDENADORIA SETORIAL DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO SOCIAL	GABINETE DA SECRETARIA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE GESTÃO DO TRABALHO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS
COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS
COORDENADORIA SETORIAL FINANCEIRA E CONTÁBIL	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL FINANCEIRA E CONTÁBIL	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
COORDENADORIA SETORIAL ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS VILA RÉGIO	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRAÇÃO	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE
SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ESPAÇO ESPERANÇA	COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPAÇO ESPERANÇA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE
SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CAMPO BELO	COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUL	SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPO BELO	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUL
CENTRO INTEGRADO NAIR VALENTE DA CUNHA	COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LESTE	SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANHUMAS	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LESTE
SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SATÉLITE ÍRIS	COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOROESTE	SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SATÉLITE ÍRIS	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOROESTE
SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS FLORENCE	COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOROESTE	SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLORENCE	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOROESTE
SETOR DO CENTRO POP SARES I	COORDENADORIA SETORIAL DE ACOLOHIMENTO E REFERENCIAMENTO SOCIAL	SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO-POP I	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
SETOR SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO E PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	SETOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CRIANÇA E ADOLESCENTE
SETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE, ITINERANTE E MENDICANTE	COORDENADORIA SETORIAL DE ACOLOHIMENTO E REFERENCIAMENTO SOCIAL	SETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE, ITINERANTE E MENDICANTE	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COORDENADORIA SETORIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ADULTO E IDOSO	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PESSOA ADULTA E IDOSA	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR CONTÁBIL	COORDENADORIA SETORIAL FINANCEIRA E CONTÁBIL	SETOR DE CONTROLE CONTÁBIL	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL FINANCEIRA E CONTÁBIL
COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	GABINETE DA SECRETARIA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SETOR DE SERVIÇO APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO ESPECIAL	COORDENADORIA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
SETOR DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS	COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA	SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS
SETOR DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	SETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE RELAÇÕES SOCIAIS
SETOR DE BALCÃO DE EMPREGO	COORDENADORIA SETORIAL DE ACOLHIMENTO E REFERENCIAMENTO SOCIAL	SETOR ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE RELAÇÕES SOCIAIS
SETOR DE CASA ABRIGO	COORDENADORIA SETORIAL DE ACOLHIMENTO E REFERENCIAMENTO SOCIAL	SETOR TÉCNICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO – SARA-M	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PESSOA ADULTA E IDOSA
SETOR DE EXPEDIENTE	COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA	SETOR DE EXPEDIENTE	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL ADMINISTRATIVA E DE EXPEDIENTE
SETOR DE APOIO À GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA	SETOR ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE GESTÃO DO TRABALHO
CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	COORDENADORIA SETORIAL DE ACOLHIMENTO E REFERENCIAMENTO SOCIAL	SETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CRIANÇA E ADOLESCENTE
SETOR DE PAGAMENTOS	COORDENADORIA SETORIAL FINANCEIRA E CONTÁBIL	SETOR DE PAGAMENTOS	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL FINANCEIRA E CONTÁBIL
SETOR DE SUPRIMENTOS	COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA	SETOR DE SUPRIMENTOS	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL ADMINISTRATIVA
SETOR DE MANUTENÇÃO	COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS	SETOR DE MANUTENÇÃO	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS
SETOR DE TRANSPORTES	COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS	SETOR DE TRANSPORTES	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

ANEXO IV
DA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA / ÓRGÃO	CARGO	QUANTIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1
	SECRETÁRIO ADJUNTO	1
	DIRETOR	8
	COORDENADOR DEPARTAMENTAL	36
	ASSESSOR SUPERIOR I	12
	ASSESSOR SUPERIOR II	1
	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I	17
	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO II	2
	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO III	6

Campinas, 19 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2023/10/4.543

LEI Nº 16.541, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Institui o Dia Municipal do Biomédico, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Campinas o Dia Municipal do Biomédico, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Carmo Luiz
Protocolado nº 2024/08/3.869

LEI Nº 16.542, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Denomina Praça Sebastião Messias de Godoy Passos uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Praça Sebastião Messias de Godoy Passos a praça sem designação localizada no Quarteirão 01912 (com área de 191,00m²), no loteamento Jardim

Paranapanema, situada entre a Rua Serra da Estrela e a Rua Serra do Navio, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nelson Hossri
Protocolado nº 2023/08/12.755

LEI Nº 16.543, 19 DE ABRIL DE 2023

Institui o Dia Municipal do Drone na Escola, a ser comemorado no dia 10 de maio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município de Campinas, o Dia Municipal do Drone na Escola, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio.
Art. 2º O Poder Executivo adotará as medidas cabíveis para apoiar a organização do Dia Municipal do Drone na Escola.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Edvaldo Cabelo
Protocolado nº 2024/08/4.019

LEI Nº 16.544, DE 19 DE ABRIL 2024

Institui o Dia da Beleza para a Valorização da Autoestima Feminina nas Unidades do Cras de Campinas, a ser comemorado no dia 7 de março.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município de Campinas, o Dia da Beleza para a Valorização da Autoestima Feminina nas Unidades do Cras de Campinas, a ser comemorado anualmente no dia 7 de março.
Art. 2º O Poder Executivo adotará as medidas cabíveis para apoiar a organização do Dia da Beleza para a Valorização da Autoestima Feminina nas Unidades do CRAS de Campinas.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Edvaldo Cabelo
Protocolado nº 2024/08/4.020

LEI Nº 16.545, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Institui o aniversário do distrito de Ouro Verde no calendário oficial de eventos do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Campinas o aniversário do distrito de Ouro Verde, a ser comemorado anualmente no mês de setembro.
Parágrafo único. Os eventos relacionados ao aniversário do distrito de Ouro Verde poderão ser realizados em qualquer dia do mês de setembro.
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadores Rodrigo da Farmadic e Higor Diego
Protocolado nº 2024/08/4.021

LEI Nº16.546, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Denomina Rua Celso Marcos Honório uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Celso Marcos Honório a Rua 17 do loteamento Terras do Friburgo, com início na Rua 05 e término na Rua Benedito Alves de Oliveira (Rua 06), ambas no mesmo loteamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2023/08/13.939

LEI Nº 16.547, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Institui o Dia e a Semana da Música e Viola Caipiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam instituídos, no calendário oficial do município de Campinas, o Dia e a Semana da Música e Viola Caipiras, a serem comemorados todos os anos no dia e na semana de 13 de julho, respectivamente.
§ 1º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, fixará a programação a ser desenvolvida no dia e na semana de que trata esta Lei.
§ 2º A programação de que trata o § 1º deverá contar, em especial, com feiras com produtos de agricultura familiar e produtos orgânicos, comidas típicas, exposições e shows relacionados ao evento.
Art. 2º Fica proibida qualquer atividade que constitua rodeio, prova de laço ou vaquejada e que descumpra a Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017 - Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Campinas.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2024/08/4.018

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 19 de Abril de 2024
Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00001263-76
Interessado: Ana Loritana de Freitas Sousa
Assunto: Pensão por morte
A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte a Sra. Ana Loritana de Freitas Sousa a partir da data do óbito (21/03/2024), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
Ao CAMPREV para prosseguimento
Campinas, 19 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Chamamento Público nº 01/2024 - Processo Administrativo nº PMC.2023.00123398-92- Interessado: Secretaria Municipal de Administração -Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica. O edital deste Chamamento Público estará disponível a partir de 23/04/2024 no portal eletrônico <https://campinas.sp.gov.br/sites/credenciamento>. O credenciamento estará aberto de forma permanente e poderá ser realizado, a qualquer tempo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (sei.campinas.sp.gov.br/externo), ou de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Protocolo Geral, localizado no Palácio dos Jequitibás (Avenida Anchieta, 200 - Centro, Campinas-SP, CEP 13015-100). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (19) 2116-0794 e do E-MAIL: sma.leilao@campinas.sp.gov.br
Campinas, 19 de abril de 2024
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 105/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00036085-50 -Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos -Objeto: Prestação de serviços de preparo de refeições, com mão de obra-Abertura da Sessão Pública para o lote 01: dia 08/05/2024 às 10h -Disponibilidade do Edital: a partir de 22/04/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras -Unidade Compradora: 986291 -Número da Licitação: 90105/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.
Campinas, 19 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 106/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00088062-01 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Aquisição de itens de informática -Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 06: 07/05/2024 às 09h30min -Disponibilidade do Edital: a partir de 23/04/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras -Unidade Compradora: 986291 -Número da Licitação: 90106/2024. Esclarecimentos adicionais com o(a) Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.
Campinas, 19 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE ASSINADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2022.00066603-15
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes
Assunto: RDC nº 25/2023 - Eletrônico
Objeto: Execução de projeto executivo e obras de reforma, para substituição de pavimento flexível por pavimento rígido de concreto no leito carroçável em frente a 50 pontos de paradas de ônibus urbanos na cidade de Campinas/SP.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Comissão Permanente de Licitações - documento SEI nº 10829872, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 10829939, e do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/11, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:
1. ADJUDICAR o objeto à empresa A.C. PIZZIOLO ENGENHARIA LTDA., com o percentual de desconto linear de 10,00% sobre os custos unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R\$ 3.714.999,91 (três milhões, setecentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
2. HOMOLOGAR o RDC nº 25/2023- Eletrônico, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Transportes, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato, e Termo de Ciência e de Notificação, e
4. à Secretaria Municipal de Transportes, para as demais providências.
Campinas, 19 de abril de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 19/04/2024
Processo Administrativo: PMC.2024.00031677-66
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH
Assunto: AMIL nº 057/2024
Objeto: Confecção de Faixas e Banners para utilização em eventos anuais previstos pelo CMDCA - Ofício CMDCA nº 049/2024

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para confecção de Faixas e Banners para utilização em eventos anuais previstos pelo CMDCA - Ofício CMDCA nº 049/2024, visando atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 2.629,97 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) a favor da empresa Kiama Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 02.071.697/0001-17.

Publique-se.

Campinas, 19 de abril de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Convocação de Reunião Ordinária

Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Campinas - COMSEA convoco a todos (as) os (as) Conselheiros (as) e seus Suplentes, bem como, convido todos (as) a participarem de Reunião Ordinária do pleno do COMSEA, a realizar-se em 25 de abril de 2024:

Tipo: Presencial
Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua Barreto Leme, 1515 - Centro- Campinas - SP

Início da plenária: 9:00 horas
Término da plenária: 12 horas

Na ocasião discutiremos os pontos de pauta que seguem abaixo:
Pauta:

- 1 - Aprovação da ata da reunião do dia 28/03/2024
- 2 - Informes dos conselheiros
- 3 - Relato dos Grupos de Trabalho
- 4 - Mapeamento das cozinhas solidárias
- 5 - Relato do encontro no Luppa
- 6 - Relato da entrega do Relatório do I PLANSAN
- 7 - Definição da Participação do COMSEA Campinas na CRSANS
- 8 - Próxima reunião e definição de local

Campinas, 19 de abril de 2024
RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 16.366 de 6 de abril de 2023, torna pública a convocação da 535ª reunião ordinária do egrégio colegiado CONDEPACC, conforme segue:

25 de abril de 2024
09:00 horas
Auditório do Planetário de Campinas (Lagoa do Taquaral), Av. Heitor Penteado, s/nº
Pauta:

Protocolo 2004/10/71919 PG.
SEI PMC 2023.00008813-61
SEI PMC 2024.000.43992-45
SEI PMC 2024.000.41.344-54
Protocolo 2024/08/00885 PCV

Campinas, 19 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC

PORTARIA Nº 004/2024

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo e o Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI PMC.2022.00096305-22,

RESOLVE,

Revogar a Portaria nº 015/2023 e nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa do Credenciamento nº 002/2023 - "Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - "Campinas Arte Urbana - Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano", com o objetivo de credenciar grafiteiros(as) para executar as Intervenções Artísticas, por meio das técnicas do Grafite e do Muralismo, em murais, empenas, fachadas e similares localizados em vias e locais públicos de todo o território municipal e em imóveis que impactem a paisagem pública e o ambiente urbano.

- Adriane Marques Fernandes - matrícula 111.653-3;

- Luiz Gustavo Merlo - matrícula 119.589-1;
- Roberto Santos Alberto - matrícula 136.863-0;
- Sandra Regina Peres - matrícula 43.635-6.

Campinas, 18 de abril de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de serviço de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10810192, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.030,00 (dois mil trinta reais), a favor da empresa FLÁVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 266/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de abril de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10812902, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de abril de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00058842-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10809943, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de abril de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00058842-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10810008, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 5 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de abril de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10810224, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de abril de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no

artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10850319, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de abril de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - "INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DE ARTE URBANA, GRAFITE E MURALISMO - "CAMPINAS ARTE URBANA - PAISAGENS ARTÍSTICAS NO AMBIENTE URBANO"

ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo SEI nº: PMC. 2022.00096305-22

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial Art. 79, § 1, Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020, visando atender à meta do item 8.3 do Plano Municipal de Cultura e a Lei Municipal nº 15.440 de 12 de junho de 2017

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar grafiteiros(as) para executar as Intervenções Artísticas de Arte Urbana, por meio das técnicas do Grafite e do Muralismo, em murais, empenas, fachadas e similares localizados em vias e locais públicos de todo o território municipal e em imóveis que impactem a paisagem pública e o ambiente urbano.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo:

1)ANULO os itens homologados em Diário Oficial do Município em 08/03/2024 da **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do o Resultado de Habilitação constante no documento do processo SEI em epígrafe do Credenciamento nº 002/2023 - "Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - "Campinas Arte Urbana - Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano", conforme descrito:

Proponente: Alexandre Filiaci - **inscrição nº 18**

Título da Obra: "Renascer da Proteção Ambiental"

Local da Intervenção: Mural do Prédio - Rua Dr. Barbosa de Barros, 50 - Botafogo

Tamanho do painel: 138m²

Proponente: Via B Marketing Ltda - **inscrição nº 22**

Título da Obra: "Educação Ambiental"

Local da Intervenção: Banheiro - Praça Arautos da Paz

Tamanho do painel: 24m²

Proponente: Tomaz Martins da Silva 42561654877 - **inscrição nº 24**

Título da Obra: "Ipês e andorinhas"

Local da Intervenção: Muro - E.E. Hercy Moraes - Av Paulo Provenza Sobrinho 1450 - Vila Perseu Leite de Barros

Tamanho do painel: 26,26m²

Publique-se na forma da lei e retorne à Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento para demais providências.

Campinas, 18 de abril de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

rotocolo LAO:2024000377

Interessado: Patriani Incorporação 24 SPE Eireli

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser apresentado, na Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1.Via física original do TCA 009/2021-III o qual foi apresentado por meio digital e anexado junto à solicitação de 2020001063.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 19 de abril de 2024

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do Município de Campinas, Estado de São Paulo, o qual é pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos termos da Lei Municipal nº 15.963, de 8 de setembro 2020 e Lei Complementar Municipal nº 263, de 18 de junho de 2020, CONVOCA a população, conselhos municipais e entidades públicas e privadas a participar da "AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - PLAC", a ser realizada:

DATA: 09/05/2024

HORÁRIO: das 18h00 às 21h00

LOCAL: Salão Vermelho situado no Paço Municipal de Campinas, à Avenida Anchieta nº 200 - Centro - Campinas-SP.

Campinas, 19 de abril de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA

A APRESENTAÇÃO E LEITURA COMUNITÁRIA DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE CAMPINAS - PLAC.
A ser realizada pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade no dia 09 de maio de 2024, com início às 18h00 e término às 21h00, no Paço Municipal, no Salão Vermelho, localizado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP.
OBJETIVO
Promover o amplo debate entre a comunidade e todos os segmentos da sociedade civil sobre o Plano Local de Ação Climática - PLAC, bem como para privilegiar os princípios administrativos da transparência e publicidade dos atos administrativos, participação social e eficiência da gestão e premissas ambientais relacionadas aos comandos constitucionais e legais relacionados às políticas e planos ambientais vigentes.
A presente Audiência Pública, no âmbito municipal, visa, com a oitiva da população e das entidades organizadas da sociedade, divulgar, coletar informações, críticas, sugestões e outros elementos que viabilizem o aperfeiçoamento do Plano Local de Ação Climática - PLAC, nos termos abaixo regulados:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Audiência será promovida pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS, essa responsável pela sua organização, por meio dos servidores nomeados nas portarias nº 99.537, 99.668 e 99.916 de 2023, os quais representam os diversos órgãos municipais participantes deste processo coletivo.

Art. 2º. A Audiência realizar-se-á com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões ou críticas complementares referente aos produtos: Diagnóstico inicial, Inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa em Campinas; Cenário de emissões futuras, Avaliação de risco climático, Relatório da Participação Social e Relatório Final - Versão Preliminar, de forma a contribuir para a sua consecução, com vistas ao princípio da participação comunitária.

Parágrafo Único: Os produtos de que trata o caput deste artigo estão disponíveis na página da SECLIMAS no Portal oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, site do Plano Local de Ação Climática, na área de PRODUTOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, em:

<https://campinas.sp.gov.br/secretaria/clima-meio-ambiente-e-sustentabilidade/pagina/plano-local-de-acao-climatica>

Art. 3º. A Audiência ocorrerá no dia 09 de Maio de 2024, das 18h00 às 21h00, no Salão Vermelho do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas/SP.

Art. 4º. A Audiência será realizada com exposição de equipe técnica da SECLIMAS seguida de debates orais, na forma disciplinada neste regimento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Art. 5º. Serão convidados a participar da Audiência, os poderes públicos, a sociedade civil, conselhos municipais afetos à temática, órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas e as entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto da presente Audiência.

Art. 6º. A Audiência está sendo divulgada previamente no Diário Oficial do Município, por meio de publicações consecutivas até a data da Audiência, na página da Prefeitura na internet, sendo enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população.

Art. 7º. Caberá ao Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS, na condição de presidente da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste Regimento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

- I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos, bem como para que promova a condução dos trabalhos e dos debates;
- II - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;
- III - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, aos servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;
- IV - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;
- V - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;
- VI - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas, visando evitar a evasão do tema em questão;
- VII - Organizar os pedidos de réplica;
- VIII - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- IX - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;
- X - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva da Audiência;
- XI - Declarar o fim da Audiência Pública; e
- XII - Delegar a função de Presidência sob seu critério de conveniência e oportunidade.

§ 2º São deveres do Presidente:

- I - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;
- II - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes.

TÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DO PROCEDIMENTO

Art. 8º. A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.

Parágrafo único. Serão integrantes da mesa os convidados previamente, ou representantes indicados e/ou outra autoridade eleita pela Presidência da Mesa.

Art. 9º. A Audiência será realizada em um período dividido pelas seguintes etapas:
I - exposição dos fundamentos e principais destaques do tema;
II - oitiva dos presentes para manifestação;
III - debates;
IV - conclusão dos trabalhos.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com breve explicação das normas que a regerão e das

demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 5 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário. Os componentes da mesa poderão delegar seus respectivos tempos à exposição de algum dos colegas.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos convidados que poderão expor cada um dos temas constantes no PLAC - Plano Local de Ação Climática, durante o tempo máximo de 30 minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Audiência, se necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, aos presentes para manifestação, seguindo a ordem de inscrição, segmentando-a em grupos de no máximo 5 (cinco) inscritos, com tempo máximo para cada participante de 3 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na sequência, o presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder aos questionamentos.

§ 5º Na sequência, o presidente organizará os pedidos de réplica aos presentes em relação às manifestações, com tempo máximo de manifestação de 03 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário.

§ 6º Os participantes poderão inscrever-se mais de uma vez, sempre com o mesmo tempo fixado no §3º, para a sua manifestação.

§ 7º Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Audiência.

§ 8º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 (quinze) dias após a realização da Audiência.

CAPÍTULO II

DA PUBLICIDADE

Art. 11. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade.

Parágrafo único. É facultado ao organizador da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação na área, representações profissionais, assim como empresas, associações ou entidades civis, observada a pertinência temática, para comparecerem na qualidade de convidados.

Art. 12. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuir para observância do princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e da sustentabilidade socioeconômica e ambiental do desenvolvimento da Urbe.

Campinas, 19 de abril de 2024

ROGERIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade SECLIMAS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/ 2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias de 15 e 19 de abril de 2024.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 15/04 A 19/04/2024						
"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO"						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA ENTRADA	ANE-XO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2024000190	15/04/2024	III-SG	ATZ	ANA RITA SOARES HUNGRIA MACHADO DA SILVEIRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA SAPOEMBÁ, 26 - LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS)
2024000428	15/04/2024	III-SG	TR	LUIZ FELIPE MOYSES ELIAS	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MARIA JOSÉ LOVATO NICOLUCCI, 131 - ENTREVERDES
2024000335	15/04/2024	IV	LP/LI/LO	GOOD BAG EMBALAGENS LTDA	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	RUA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA, 370 - CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS
2024000344	16/04/2024	III	ATZ	DENIS GUERRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR ANTONIO ABRAIMIDES, 590 - PARQUE SÃO QUIRINO
2024000407	16/04/2024	III-SG	ATZ	AMAURY ROSSI CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ALANO RAIZER, S/N - JARDIM BOTÂNICO (SOUSAS)
2024000414	16/04/2024	I	ETM	REC LAGOA SERENA I LTDA.	LOTEAMENTO	AVENIDA ANTÔNIO PAGLIATO, S/N - CAMPO REDONDO - GLEBA 71
2024000427	16/04/2024	III	ATZ	CHACARAS PRIMAVERA EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 1730 - PARQUE TAQUARAL

2024000432	16/04/2024	III-SG	ATZ	BRUNO CESAR ALAITE	MOVIMEN- TAÇÃO DE TERRA	RUA ODIR DE CARVALHO LIMA, 209 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)
2024000458	16/04/2024	III-SG	TR	ISABELA COLAGROSSI PAES BARBOSA GUIMARAES	MOVIMEN- TAÇÃO DE TERRA	RUA CLARICE LISPEC- TOR, 468 - LOTEA- MENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS)
2024000435	16/04/2024	III	CDL	SERGIO COSTA PEREIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MONTE ALTO, 170 - CHÁCARA DA BARRA
2024000459	16/04/2024	I	LO	ROMA RESI- DENCIAL CLU- BE SPE LTDA	RESIDENCIAL MULTIFAMI- LIAR VERTI- CAL - HVM EHIS COHAB GRUPO A	RUA PROJETADA, 15 - JARDIM CAPIVARI
2024000397	17/04/2024	II	LP	MORADA SOU- SAS EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DRENAGEM	RUA TREZE DE MAIO - JARDIM MARTINELLI (SOUSAS)
		III	ATZ		INTERVENÇÃO EM APP	
2024000429	17/04/2024	I	LP	CPS BILD DESENVOL- VIMENTO IMOBILIARIO 39 SPE LTDA	RESIDENCIAL MULTIFAMI- LIAR VERTI- CAL - HVM	RUA DIOGO PRADO, 264 - CAMBUÍ
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2024000348	17/04/2024	II	LI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - JARDIM LISA II	PAVIMENTA- ÇÃO E DRENA- GEM	RUA JERONYMO VILLARINHO - JARDIM LISA
2024000438	17/04/2024	I	LI	FOUR KINGS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRA- ÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	RESIDENCIAL MULTIFA- MIAR HORIZONTAL - HMH	RUA PERCÍLIO NETO, 282 - PARQUE TAQUA- RAL
2024000443	17/04/2024	III	CDL	VICTOR HUGO BONATO DOS SANTOS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA HERMANTINO COELHO, 1000 - MAN- SÕES SANTO ANTÔNIO
2023001657	18/04/2024	I	LO	REGIONAL BILD CAMPI- NAS DESENVOL- VIMENTO IMOBILIARIO LTDA	RESIDENCIAL MULTIFAMI- LIAR VERTI- CAL - HVM	RUA LAURO VANNUC- CI, 357 - PARQUE RU- RAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA
2024000362	18/04/2024	IV	RLO	CIANDRES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS CO- MESTÍVEIS	RUA DOUTOR ELTON CESAR, 441 - CHÁCA- RAS CAMPOS DOS AMARAIS
2024000377	18/04/2024	I	LO	PATRIANI IN- CORPORACAO 24 SPE EIRELI	RESIDENCIAL MULTIFAMI- LIAR VERTI- CAL - HVM	RUA EDUARDO LANE, 200 - JARDIM BRASIL
2024000394	18/04/2024	III-SG	ATZ	EDMAR CHA- DDAD SENISE	MOVIMEN- TAÇÃO DE TERRA	RUA CLARICE LISPEC- TOR, 627 - LOTEA- MENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS)
2024000425	18/04/2024	IV	LP/LI/ LO	CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS SER- RALHERIA	FABRICAÇÃO DE ESQUA- DRAS DE METAL	RUA ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, 114 - JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS
2024000452	18/04/2024	I	CDL	CLODOALDO LUIZ HUNZ- KER	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	RUA ALESSANDRO PAYARO, 350 - PARQUE RURAL FAZENDA SAN- TA CÂNDIDA - CASA 07
2024000408	19/04/2024	I	LP/LI	"CONSTRUTO- RA VALADARES GONTIJO S/A "	RESIDENCIAL MULTIFAMI- LIAR VERTI- CAL - HVM	RUA DONA PRESCI- LIANA SOARES, 169 - CAMBUÍ
2024000457	19/04/2024	III	ATZ	ECO-GNO BOUGAINVILLE E&F EMPRE- ENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO, S/N - FAZEN- DA SÃO QUIRINO

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 15/04 A 19/04/2024						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL						
ANE-XO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	INTERES-SADO	EMPREEN-DIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2024000191	LP 054/2024 - I	LAGOA DA RATA EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁ-RIOS LTDA	CONSTRU-ÇÃO HABI-TACIONAL VERTICAL - HVM	RUA BARTIRA, 301 - VILA IPÊ	13/04/2026
I	2021001275	TI 055/2024 - I	IGREJA BATIS-TA BATISTA DO CAMBUÍ	CONSTRU-ÇÃO COMER-CIAL - CSEI	RUA DOUTOR CARLOS FRANCISCO DE PAULA, 206 - CENTRO	
II	2024000368	LI 005/2024 - II	VALPELINE EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁ-RIOS LTDA	NOVO VIÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL	AVENIDA AGE-NOR TOPINEL, S/N - JARDIM PACAEMBU	16/04/2028

II	2023001667	LO 006/2024 - II	REGIONAL VITTA CAMPI- NAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	DRENAGEM PLUVIAL	RUA SERRA DOURADA, 101 - JARDIM BARONESA	
II	2024000352	LO 007/2024 - II	GOOD BOM SUPERMER- CADOS LTDA	DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTA- ÇÃO	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N - PARQUE TAQUARAL	
II	2024000181	LP 008/2024 - II	PREFEITURA MUN. DE CAMPINAS - MACR. ANHUMAS -FASE I-RP-4	RESERVA- TÓRIO DE CONTROLE DE CHEIAS - MACRODRE- NAGEM	AVENIDA JOSÉ DE SOUSAA CAMPOS, S/N - NOVA CAM- PINAS	19/04/2026
III	2024000360	CDL 130/2024 - III	MARIANA SPINDOLA DOS SANTOS TROMBETTA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA EZEQUIEL FOGA, 264 - LOTEAMENTO PARQUE SÃO MARTINS	
III	2024000111	TCA 131/2024 - III	ARAUCARIA GRAMADO EMPREENDI- MENTOS IMO- BILIÁRIOS SPE LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	ALAMEDA DAS ARAUCÁRIAS, 260 - SÍTIO DE RECREIO GRAMADO	
III	2024000294	TCA 132/2024 - III	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRU- ÇÕES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ODILA SANTOS DE SOUZA CAMAR- GO, 34 - VILA BRANDINA	
III	2023001286	TCA 133/2024 - III	SANA- SA - REDE COLETORA DE ESGOTO IRAJÁ	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PRO- FESSOR ELI PICCOLO, S/N - JARDIM IRAJÁ	
III	2023001218	ATZ 134/2024 - III	JONAS ROCHA ROSADO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR JOÃO BATISTA MORANO, 04 - LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES	17/04/2026
III	2023001779	ATZ 135/2024 - III	ÍCONE EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁ- RIOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DONA THEREZA PA- GANI ANDRELLI SILVA, 09 - MORADA DAS NASCENTES	17/04/2026
III	2024000027	ATZ 136/2024 - III	ÍCONE EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁ- RIOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA TARCÍSIO JOSÉ FREIRA NEVES, S/N - MORADA DAS NASCENTES	17/04/2026
III	2024000435	CDL 137/2024 - III	SÉRGIO COS- TA PEREIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MONTE ALTO, 170 - CHÁCARA DA BARRA	
III	2024000443	TI 138/2024 - III	VICTOR HUGO BONATO DOS SANTOS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MARIA LUCIA DE SOUZA RANGEL RICCI, S/N - LOTEMANETO RESIDENCIAL JATIBELA	
III	2024000294	ATZ 139/2024 - III	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRU- ÇÕES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ODILA SANTOS DE SOUZA CAMAR- GO, 34 - VILA BRANDINA	
III	2024000181	TCA 140/2024 - III	PREFEITURA MUN. DE CAMPINAS - MACR. ANHUMAS -FASE I-RP-5	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA JOSÉ DE SOUSAA CAMPOS, S/N - NOVA CAM- PINAS	
III - SG	2023001681	ATZ 035/2024 - III - SG	JOÃO NUNES GUIMARÃES	MOVIMEN- TAÇÃO DE TERRA	RUA NADIR DIAS DE OLIVEIRA, 831 - CIDADE SATÉLI- TE IRIS	15/04/2026
III - SG	2024000238	ATZ 036/2024 - III - SG	GUILHERME GUARALDO PIZZINI	MOVIMEN- TAÇÃO DE TERRA	RUA LUIZ MÁ- RIO NICOLUCCI, 85 - LOT. RES. ENTREVERDES	15/04/2026
III - SG	2023001218	ATZ 037/2024 - III - SG	JONAS ROCHA ROSADO	MOVIMEN- TAÇÃO DE TERRA	RUA DOUTOR JOÃO BATISTA MORANO, 04 - LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES	17/04/2026
III - SG	2023001779	ATZ 038/2024 - III - SG	ÍCONE EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁ- RIOS LTDA	MOVIMEN- TAÇÃO DE TERRA	RUA DONA THEREZA PA- GANI ANDRELLI SILVA, 09 - MORADA DAS NASCENTES	18/04/2026
III - SG	2024000027	ATZ 039/2024 - III - SG	ÍCONE EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁ- RIOS LTDA	MOVIMEN- TAÇÃO DE TERRA	RUA TARCÍSIO JOSÉ FREIRA NEVES, S/N - MORADA DAS NASCENTES	18/04/2026
IV	2024000366	CDL 040/2024 - IV	PENSACOLA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	IMPERMEA- BILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGE- NHARIA CIVIL	RUA POMPÊO DE VITTO, 459 - PARQUE VIA NORTE	

IV	2023001646	LP/LI/LO 041/2024 – IV	MJM USI- NAGEM E INJEÇÃO PLÁSTICA UNIPESSOAL LTDA	FABRICA- ÇÃO DE MAQUINAS- FERRAMEN- TA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA ANTÔNIO HADDAD, 235 – PARQUE VIA NORTE	16/04/2028
IV	2024000411	ETM 042/2024 – IV	YBD DO BRA- SIL LTDA	FABRICA- ÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	AVENIDA ANTÔNIO BUSCATO, 230 – TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS	17/04/2026
DLA	2018000251	TECA 016/2024 – DLA	SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGRE- GAÇÃO DE SANTA CRUZ	COMPEN- SAÇÃO AMBIENTAL		
DLA	2013/10/21046	TECA 017/2024 – DLA	ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREENDI- MENTOS IMO- BILIÁRIOS	COMPEN- SAÇÃO AMBIENTAL		

Campinas, 19 de abril de 2024
ROGÉRIO MENEZES
SECRETÁRIO DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00021290-38
Interessado: Secretaria Municipal do clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Objeto: Confecção de Cartilhas “Guia da Guarda Responsável”
Diante do valor a ser utilizado para os serviços de confecção de cartilhas “Guia da Guarda Responsável” e de acordo com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e ao disposto no Art. 6º do Decreto 23.207/2024, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO** e a **DESPESA** no valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), a favor da empresa FENIX PAPELARIA E GRAFICA RÁPIDA LTDA - CNPJ: 11.724.948/0001-06.
Publique-se na forma da Lei, após à Coordenadoria Financeira para prosseguimento.
Campinas, 19 de abril de 2024
ROGÉRIO MENEZES
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade SECLIMAS

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA VAGA DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS COMDEMA - BIÊNIO 2024/2025 - CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA, por sua presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros da gestão 2024-2025 (eleitos ou indicados de acordo com os incisos do Artigo 11 - Lei Municipal nº 10.841/2001) que representam os órgãos constituintes do COMDEMA e as entidades eleitas quando do Processo Eleitoral concluído em 22 de março de 2024, para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição para a vaga de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho, Biênio 2024/2025, conforme abaixo.
DATA: 24 de abril de 2024
HORÁRIO: às 15h30 horas
LOCAL: Por videochamada
LINK PARA ACESSO: (a ser encaminhado oportunamente por e-mail)
Chapas Inscritas e aptas para o Processo Eleitoral
Protocolo nº PMC.2024.00041458-12 - Chapa: “Ética Climática e Pacto Global”
Concorrendo à vaga de presidente: Carlos Alexandre Silva (Associação HABI-CAMP)
Concorrendo à vaga de vice-presidente: Renata Franco de Paula Gonçalves Moreno (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB)
Protocolo nº PMC.2024.00041309-71 - Chapa: “Novos Espaços, Outras Vozes”
Concorrendo à vaga de presidente: Tiago Fernandes de Lira (Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP)
Concorrendo à vaga de vice-presidente: José Antônio de Oliveira (Associação de Moradores do Jardim Miranda e Parque Beatriz)
Observação: A Assembleia de Eleição será transmitida ao vivo por meio do YouTube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 19 de abril de 2024
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do Comdemas em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS - COMDEMA 2023/2024 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 (POR VIDEOCHAMADA)

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), no uso das atribuições conferidas pela Lei de Criação: Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001, considerando também seu Regimento Interno (Decreto Municipal nº 19.176, de 13.06.2016, em seu artigo 19, § 1º), **CONVOCA** seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes para Reunião Ordinária a realizar-se por videochamada conforme segue:
Data e hora: dia 24.04.2024 (quarta-feira) das 14h às 15h20
Local: por videochamada Sala Virtual
‘Link’ de acesso: (a ser encaminhado por e-mail)
Expediente:
1. Fala da Presidência;
2. Justificativas de ausência;
3. Posse das Entidades Eleitas - Processo Eleitoral Biênio 2024/2025
4. Votação de ata da Assembleia Geral de Eleição das Entidades - Biênio 2024/2025
Ordem do dia:
Convocação para Audiência Pública relativa ao Plano Local de Ação Climática (PLAC) - protocolo SEI nº PMC.2023.00048132-62. Data: 09/05/2024, das 18h00 às 21h00 no Salão Vermelho - Paço Municipal de Campinas;
Relatório de Gestão pela Presidência;
Relatórios do andamento dos trabalhos nas Câmaras Técnicas (CT):
a. Câmara Técnica de Planejamento;

- b. Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental;
c. Câmara Técnica de Arborização;
d. Câmara Técnica de Saneamento Ambiental.
e. Câmara Técnica de Arborização Urbana.
Relatórios de ações nas Comissões Temáticas Especiais;
5. Relatórios de atividades nos órgãos em que o COMDEMA tem representação;
6. Fala dos Conselheiros.

Campinas, 19 de abril de 2024
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do Comdemas em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00097060-22
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: AMIL:126/2024
Objeto: Fornecimento de extintores.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de **TREVO Eng. de Comb. a Incêndio e Com. de Extintores**, CNPJ nº18.599.416/0001-33, no valor de R\$35.562,34 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho
Publique-se.

Campinas, 19 de abril de 2024
RICARDO TADEU DE TOLEDO
Diretor do Departamento Financeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC: 2022.00060845-78

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Itajaí
Interessado: Fumec

DESPACHO

- Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como na cláusula 3.2 do Termo de Contrato nº 05/2023 celebrado com a empresa **GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALÚRGICA - TECNOAÇO** (CNPJ/MF nº 30.083.488/0001-29), a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R\$ 87.169,92 (oitenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos);
- As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000;
- À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de apostilamento;
- Publique-se.

Campinas, 18 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 19/04/2024
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO SEI PMC.2018.00001791-87
Interessado(a): MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado(a): Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Tributo/Assunto: IPTU, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo e Taxa de Combate a Sinistros - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3433.64.64.0083.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00092870-20
Relator(a): André de Souza Mafra
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU, TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO E TAXA DE COMBATE A SINISTROS- UNIFICAÇÃO DE GLEBA - ALTERAÇÃO DA METRAGEM E PADRÃO CONSTRUCTIVO VIA VISTORIA E DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA - MATÉRIA DE FATO ATÉ ENTÃO DESCONHECIDA - LANÇAMENTO DENTRO DO PRAZO DECADENCIAL - COMPENSAÇÃO DE VALORES ORIGINALMENTE QUITADOS - TAXA DE SINISTRO RECONHECIDA INCONSTITUCIONAL PELO STF - POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO E RECONHECIMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO LOCAL - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO
Decisão: Após a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vitor Henrique Fernandes - OAB/SP nº 446.723, e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE DADO PARCIAL PROVIMENTO**, para anular as Taxas de Combate a Sinistros referentes aos exercícios de 2012 a 2017, com base no Tema em Repercussão Geral nº 16 do E. STF (Recurso Extraordinário nº 643.247/SP) e art. 88 da Lei Muni-

cial 13.104/2007, mantendo o restante da decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 06/10/2022, nos termos das Leis Municipais 12.445/2005, 15.136/2015, 15.360/2016, 11.111/2001, 6.355/1990 e Código Tributário Nacional.

02) PROCESSO SEI PMC.2018.00002471-07**Interessado(a):** HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo e Taxa de Combate a Sinistros - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3323.31.98.0003.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00043908-41**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO E TAXA DE COMBATE A SINISTROS - NÃO CONHECIMENTO - AUSÊNCIA DE LANÇAMENTOS DA TAXA DE COMBATE A SINISTROS - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA EM RELAÇÃO À TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - REVISÃO DO LANÇAMENTO - IMÓVEL INSERIDO NO PERÍMETRO URBANO - CADASTRAMENTO NO INCRA NO MESMO PERÍODO TRIBUTADO - PRESENÇA DE PELO MENOS DOIS MELHORAMENTOS URBANOS - ART. 32 DO CTN - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO RURAL - DECRETO-LEI 57/1966 - DEVER DE DESCADASTRAMENTO QUE NÃO PODE SER IMPUTADO EXCLUSIVAMENTE AO FISCO - INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 82/2015 - DEVER DO CONTRIBUINTE - IMÓVEL NÃO INSERIDO NA PGV - LAUDO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE - PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - POSSIBILIDADE RECONHECIDA PELO STF - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO PARCIALMENTE**, tendo em vista que não houve lançamentos da Taxa de Combate a Sinistros e que a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo não foi apreciada em primeira instância administrativa, acarretando supressão de instância, e, no mérito, **TEVE NEGADO PROVIMENTO**, mantendo a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 20/08/2020, com fulcro nos artigos 32 do CTN e 41 do Decreto Municipal 16.274/2008, no Decreto-Lei 57/1966, nos elementos constantes do Protocolo Administrativo 93/00/61396, no artigo 16, §§ 4º e 5º da Lei Municipal 11.111/2001, na Lei Municipal 12.446/2005, bem como nos demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, mantendo-se incólume os lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo realizados em face do imóvel de Código Cartográfico nº 3323.31.98.0003.00000, com relação aos Exercícios 2012 a 2017.

03) PROCESSO SEI PMC.2019.00007120-47**Interessado(a):** PESSAGNO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**Advogado(a):** Nivaldo Dóro - OAB/SP 060.171**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3411.11.55.0324.01001**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00046423-28**Relator(a):** Alexandre Fávoro

O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. O julgador Dr. José Antônio Khattar efetuou pedido de vista deste processo, adiando o seu julgamento, nos termos do art. 24, V, da Lei Municipal 8129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

04) PROCESSO SEI PMC.2019.00041774-72**Interessado(a):** BAEPENDIANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**Advogado(a):** Lucas Monsalvarga Usan - OAB/SP 392.057**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3264.33.21.0001.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00030481-21**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. O julgador Dr. José Antônio Khattar efetuou pedido de vista deste processo, adiando o seu julgamento, nos termos do art. 24, V, da Lei Municipal 8129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

05) PROCESSO SEI PMC.2020.00000688-99**Interessado(a):** ROZELI CERIMELI RAMOS**Advogado(a):** Antonio Claudio Pinheiro - OAB/SP 40.407**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3162.23.62.0001.01001**Recursos Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2023.00012000-57 e Departamento de Receitas Imobiliárias**Relator(a):** José Antônio Khattar

Ementa: RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - NÃO DEMONSTRADA DESTINAÇÃO DA ÁREA RURAL - EXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS QUE ATENDEM OS REQUISITOS DO ARTIGO 32 DO CTN - APURAÇÃO DO VALOR VENAL E ENQUADRAMENTO DO IMÓVEL CONFORME PREVISTO EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - RECURSOS VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **OS RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO FORAM CONHECIDOS**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **TIVERAM NEGADO PROVIMENTO**, mantendo a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 04/01/2023, nos termos do artigo 2º-B da Lei Municipal 11.111/2001, artigos 32, §1º e 173 do CTN e nas Leis Municipais 6.355/1990, 12.445/2005, 12.446/2005, 13.209/2007, 15.136/2015, 15.360/2016, 15.499/2017.

06) PROCESSO SEI PMC.2021.00010308-79**Interessado(a):** OCARA PARTICIPAÇÕES LTDA.**Advogado(a):** Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3453.24.93.0001.01001**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00020997-91**Relator(a):** André de Souza Mafra

DECISÃO: O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. Após a leitura do relatório e da sustentação oral, prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente Dr. Vinicius de Mello Bustamante - OAB/SP nº 504.642, e do proferimento do voto do relator, seguidos de debates, o julgador Dr. José Antônio Khattar efetuou pedido de vista deste processo, adiando o julgamento, com base nos termos do art. 24, V, da Lei Municipal 8129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

07) PROCESSO SEI PMC.2023.00060989-60**Interessado(a):** ADRIANO CAVALHERI BELTRAMELLI**Requerente:** Caio Marcos Martinelli**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente**Código Cartográfico N°:** 4312.61.57.0001.01001**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias**Relator(a):** Paulo Cesar Adani

Ementa: RECURSO DE OFÍCIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - ISENÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE - EXERCÍCIOS DE 2024 A 2027 -ARTIGO 4º INCISO V DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO DE OFÍCIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO PROVIMENTO**, mantendo a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 26/02/2024, que concedeu a isenção do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº 4312.61.57.0001.01001, referente aos exercícios de 2024 a 2027 em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente proporcional a 100% da área de terreno correspondente a 10.669,72 m², haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º inciso V da Lei Municipal 11.111/2001.

ALEX SANCHES TRANCHE

Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo SEI: PMC.2024.00001345-57****Interessado:** Sandra Regina Fedrigo Gonçalves Pedrosa**Assunto:** Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 708,4793 UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados das parcelas 02/09 a 05/09 do Acordo nº 648990/2023 (referente IPTU/Taxa de Lixo de 2022), parcelas 02/09 a 05/09, do Acordo 648991/2023 (referente ao IPTU/Taxa de Lixo de 2019 e 2021), e parcelas 07/11 e 08/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023- emissão 01/2023, do imóvel cadastrado no cartográfico nº 3441.12.29.0009.00000, as quais foram canceladas, não tendo sido computados os pagamentos destas nos lançamentos substitutos realizados em 07/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, sendo 644,4122 UFICs para o carnê IPTU/Taxa - XI000, relativo aos exercícios de 2018 a 2022 e 64,0671 UFICs para o carnê de IPTU/Taxa de Lixo 2023 - reemitido em 07/2023, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2024.00007240-10**Interessado:** ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**Assunto:** Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 470,9149 UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 - emissão 01/2023 (cancelado por recálculo)-, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3242.63.46.1974.01001, as quais foram canceladas, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituído realizado em 10/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2024.00007304-19**Interessado:** D'LUCE - ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**Assunto:** Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.429,8998 UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 04/11 a 09/11 do carnê de IPTU/Taxa de 2023, emissão 01/2023, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3234.61.97.0254.01001, as quais foram canceladas, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituído realizado em 04/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00013094-07**Interessado:** MARCINHO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 57,3444 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 6 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3411.54.92.0426.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00013583-60

Interessado: Nanci Margarete Trevizam Boaretti

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 234,7424 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para as parcelas 01/10 a 10/10 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2022 do imóvel cadastrado sob código cartográfico 3441.53.66.0001.04021 e para a cota única do carnê de IPTU de 2022 do imóvel cadastrado sob código cartográfico 3441.53.66.0001.04053, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00014143-75

Interessado: Francisca de Souza Soares

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 76,9734 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3421.31.96.0019.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00014375-88

Interessado: Luciana Souza Lopes

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3434.53.39.0416.07011 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 35,4358 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/01 da referida Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 19 de abril de 2024

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2023.00015853-31

Interessado: Mirassol Sociedade Imobiliária Ltda.

Código Cartográfico: 3162.61.48.0001.01001

Assunto: Pedido de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinados com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferio** o pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU, referente ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3162.61.48.0001.01001**, tendo em vista que o requerente foi regularmente notificado para apresentar os documentos imprescindíveis à análise do mérito do pedido e atendeu parcialmente as solicitações, destarte face à insuficiência da documentação apresentada para sustentar o alegado, o interessado não logrou êxito em comprovar a alegada atividade rural desenvolvida no imóvel, com caráter mercantil e cunho econômico, nos termos do artigo 2ºB da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelo Decreto Municipal 19.723/2017 e Instrução Normativa SMF 007/2017, combinado com as disposições do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 57/1966.

Deixo de recorrer à **Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº PMC.2024.00002596-86

Interessado: Marli Liane Schmidt Souto

Código Cartográfico: 3263.61.50.0109.01001

Assunto: Revisão de tributos imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 4º combinado com os art. 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU referente ao exercício 2024, para o imóvel cadastrado no código cartográfico **3263.61.50.0109.01001**, posto que ao contrário do alegado pelo impugnante o valor venal do imóvel está corretamente apurado, tendo em vista que sendo o valor venal resultante da soma dos valores venais referentes ao terreno e à construção para imóveis prediais nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e sendo o valor venal da construção resultante da multiplicação do valor de metro quadrado de construção pela área construída e do valor calculado pelo fator de depreciação pela idade do imóvel de que trata o artigo 18-E combinado com os fatores constantes da tabela IV-C da Lei nº 11.111/2001, e verificado que o imóvel

está corretamente enquadrado na categoria e padrão construtivos RH 4, nos exatos termos da PEI da Tabela M, anexo 3, art. 42, § 2º do Decreto 19.723/2017 e não havendo questionamentos quanto a idade e a área construída do imóvel, o valor venal da construção está corretamente calculado. Quanto ao valor venal do terreno, o imóvel está incluído na Região Fiscal 123: Jd. Santana, parte do Parque São Quirino, no valor de 189,2648 UFIC/m², padrão zoneamento tributário "B", de acordo com a Planta Genérica de Valores do município (PGV), aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/2017, conforme pode-se verificar na publicação da PGV no Diário Oficial do Município de 11/10/2017, cópia anexa no documento nº 10786327 e, tendo sido aplicados os fatores de correção estipulados nos artigos 11-A e 16-B da Lei nº 11.111/2001, e após apurado o valor venal, pelo fator 0,9 estipulado pelo artigo 16 da mesma lei, conforme indicado no demonstrativo de lançamento anexo ao documento nº 9960824, considero correto o valor venal do terreno, e consequentemente o valor venal final do imóvel.

Deixo de recorrer à **Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2023.00004935-14

Interessado: Ivone Cirino de Oliveira

Requerente: Anderson Baptista de Oliveira

Código Cartográfico: 3322.23.30.0043.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e nos demais elementos constantes do presente processo e, atendendo as disposições do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **não conheço** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo exercício 2024, para o imóvel cadastrado sob **código cartográfico nº 3322.23.30.0043.01001**, nos termos dos artigos 13, 14 e 83, inciso IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o interessado não apresentou certidão da matrícula do imóvel com o devido registro da alegada alteração no lote, conforme exigido pelo artigo 21, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 11.111/2001. Fica o requerente desde já notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo: PMC.2024.00016987-13

Interessado: Alessandra Priscilla Chaves

Código Cartográfico: 3262.12.24.0200.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo relativos ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3262.12.24.0200.00000**, alterando-se os lançamentos de Territorial para Predial, com área total construída de 292,32 m², ano-base de depreciação 2023 e enquadramento da categoria construtiva e padrão de construção RH-5, mediante Planilha de Enquadramento Indireto (PEI), conforme Parecer Fiscal contido no documento SEI nº 10849294, consubstanciado nos termos dos artigos 18, 18A e 18B da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17 e Decreto nº 19.723/2017 e Lei 6.355/90; e mantendo-se os mesmos dados cadastrais estabelecidos para o exercício de 2024 para os exercícios seguintes, salvo se constatadas posteriormente quaisquer modificações fáticas nos dados que subsidiaram os lançamentos ora pugnados. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à **Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2024.00022515-18

Interessado: SMJ-PGM-PF-SJFT

Assunto: Pedido de Informações

Ref.: Processo nº 1003204-47.2024.8.26.0114

Códigos Cartográficos: 3423.11.73.0307.01001; 3423.11.73.0219.01001; 3423.11.73.0285.00000; 3423.11.73.0296.00000; 3423.11.62.0029.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 3º combinado com os artigos 66 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DETERMINO, de ofício, o cancelamento dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo**, dos imóveis cadastrados pelos cartográficos **3423.11.73.0307.01001; 3423.11.73.0219.01001; 3423.11.73.0285.00000; 3423.11.73.0296.00000 e 3423.11.62.0029.01001**, para os exercícios de **2023 e 2024**, inativando-se as referidas unidades, evitando-se a tributação para os exercícios seguintes, visto que o município desapropriou os referidos imóveis e está na posse dos mesmos desde outubro de 2022, consoante parecer da SMJ-PGM-PF no protocolado PMC.2021.00067815-20.

Campinas, 18 de abril de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO

EDITAL TFA nº 06/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2019

Protocolo SEI de referência: PMC.2024.00035285-30

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições dos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001 c/c a Instrução Normativa SMF nº 03/2023, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2019. O recolhimento da taxa poderá ser efetuado em cota única, com 3% de desconto, até a data de 22 de maio de 2024, ou em até 08 (oito) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 22 de maio de 2024 e das demais nas datas indicadas nas respectivas guias de recolhimento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 20 (vinte) UFICs.

O prazo para eventual impugnação do lançamento da TFA é de 30 (trinta) dias, con-

tados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada por meio do formulário Requerimento Único - DRM/SMF, disponível na página da Prefeitura de Campinas na internet, www.campinas.sp.gov.br/sa/impres-sos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.

O carnê de pagamento está disponível para impressão na página da TFA na internet, <https://www.campinas.sp.gov.br/tfa>, na opção "TFA - Carnê de pagamento", ou diretamente em <https://2via-issqn-tfa.campinas.sp.gov.br>. Alternativamente, os contribuintes pessoas físicas e jurídicas também podem, respectivamente, imprimir-lo pelo Ambiente Exclusivo da Prefeitura de Campinas, <https://www.campinas.sp.gov.br/ambiente-exclusivo/>, e pelo Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

A segunda via do carnê de pagamento poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

NOME	INSCRICAO_ ISS	VL_LANCADO_ UFIC	VL_LANCADO_ REAL
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161577-7	55,540	259,14
BANCO SANTANDER BRASIL SA	278069-0	55,540	259,14

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO

EDITAL TFA Nº 05/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2020
Protocolo SEI de referência: PMC.2024.00035285-30

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições dos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001 c/c a Instrução Normativa SMF nº 03/2023, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2020. O recolhimento da taxa poderá ser efetuado em cota única, com 3% de desconto, até a data de 22 de maio de 2024, ou em até 08 (oito) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 22 de maio de 2024 e das demais nas datas indicadas nas respectivas guias de recolhimento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 20 (vinte) UFICs.

O prazo para eventual impugnação do lançamento da TFA é de 30 (trinta) dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada por meio do formulário Requerimento Único - DRM/SMF, disponível na página da Prefeitura de Campinas na internet, www.campinas.sp.gov.br/sa/impres-sos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.

O carnê de pagamento está disponível para impressão na página da TFA na internet, <https://www.campinas.sp.gov.br/tfa>, na opção "TFA - Carnê de pagamento", ou diretamente em <https://2via-issqn-tfa.campinas.sp.gov.br>. Alternativamente, os contribuintes pessoas físicas e jurídicas também podem, respectivamente, imprimir-lo pelo Ambiente Exclusivo da Prefeitura de Campinas, <https://www.campinas.sp.gov.br/ambiente-exclusivo/>, e pelo Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

A segunda via do carnê de pagamento poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

NOME	INSCRICAO_ ISS	VL_LANCADO_ UFIC	VL_LANCADO_ REAL
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161577-7	55,540	259,14
BANCO SANTANDER BRASIL SA	278069-0	55,540	259,14
DROGARIA SÃO PAULO S/A	626809-9	236,030	1.101,29

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO

EDITAL TFA Nº 04/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2021
Protocolo SEI de referência: PMC.2024.00035285-30

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições dos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001 c/c a Instrução Normativa SMF nº 03/2023, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2021. O recolhimento da taxa poderá ser efetuado em cota única, com 3% de desconto, até a data de 22 de maio de 2024, ou em até 08 (oito) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 22 de maio de 2024 e das demais nas datas indicadas nas respectivas guias de recolhimento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 20 (vinte) UFICs.

O prazo para eventual impugnação do lançamento da TFA é de 30 (trinta) dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada por meio do formulário Requerimento Único - DRM/SMF, disponível na página da Prefeitura de Campinas na internet, www.campinas.sp.gov.br/sa/impres-sos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.

O carnê de pagamento está disponível para impressão na página da TFA na internet, <https://www.campinas.sp.gov.br/tfa>, na opção "TFA - Carnê de pagamento", ou diretamente em <https://2via-issqn-tfa.campinas.sp.gov.br>. Alternativamente, os contribuintes pessoas físicas e jurídicas também podem, respectivamente, imprimir-lo pelo Ambiente Exclusivo da Prefeitura de Campinas, <https://www.campinas.sp.gov.br/ambiente-exclusivo/>, e pelo Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

[ambiente-exclusivo/](https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/), e pelo Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

A segunda via do carnê de pagamento poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

NOME	INSCRICAO_ ISS	VL_LANCADO_ UFIC	VL_LANCADO_ REAL
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161577-7	55,540	259,14
BANCO SANTANDER BRASIL SA	278069-0	55,540	259,14
DROGARIA SÃO PAULO S/A	626809-9	236,030	1.101,29
GM7 TRADE & MARKETING LTDA	111034-9	277,700	1.295,72

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO

EDITAL TFA Nº 03/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2022
Protocolo SEI de referência: PMC.2024.00035285-30

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições dos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001 c/c a Instrução Normativa SMF nº 03/2023, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2022. O recolhimento da taxa poderá ser efetuado em cota única, com 3% de desconto, até a data de 22 de maio de 2024, ou em até 08 (oito) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 22 de maio de 2024 e das demais nas datas indicadas nas respectivas guias de recolhimento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 20 (vinte) UFICs.

O prazo para eventual impugnação do lançamento da TFA é de 30 (trinta) dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada por meio do formulário Requerimento Único - DRM/SMF, disponível na página da Prefeitura de Campinas na internet, www.campinas.sp.gov.br/sa/impres-sos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.

O carnê de pagamento está disponível para impressão na página da TFA na internet, <https://www.campinas.sp.gov.br/tfa>, na opção "TFA - Carnê de pagamento", ou diretamente em <https://2via-issqn-tfa.campinas.sp.gov.br>. Alternativamente, os contribuintes pessoas físicas e jurídicas também podem, respectivamente, imprimir-lo pelo Ambiente Exclusivo da Prefeitura de Campinas, <https://www.campinas.sp.gov.br/ambiente-exclusivo/>, e pelo Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

A segunda via do carnê de pagamento poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

NOME	INSCRI- CAO_ ISS	VL_LANCA- DO_ UFIC	VL_LANCA- DO_ REAL
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161577-7	55,540	259,14
BANCO SANTANDER BRASIL SA	278069-0	55,540	259,14
DROGARIA SÃO PAULO S/A	626809-9	236,030	1.101,29
GM7 TRADE & MARKETING LTDA	111034-9	1.388,500	6.478,60
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPU- LACAO LTDA	708998-8	305,450	1.425,20
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	47944-6	41,650	194,33

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO

EDITAL TFA Nº 02/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2023
Protocolo SEI de referência: PMC.2024.00035285-30

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições dos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001 c/c a Instrução Normativa SMF nº 03/2023, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2023. O recolhimento da taxa poderá ser efetuado em cota única, com 3% de desconto, até a data de 22 de maio de 2024, ou em até 08 (oito) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 22 de maio de 2024 e das demais nas datas indicadas nas respectivas guias de recolhimento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 20 (vinte) UFICs.

O prazo para eventual impugnação do lançamento da TFA é de 30 (trinta) dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada por meio do formulário Requerimento Único - DRM/SMF, disponível na página da Prefeitura de Campinas na internet, www.campinas.sp.gov.br/sa/impres-sos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.

O carnê de pagamento está disponível para impressão na página da TFA na internet, <https://www.campinas.sp.gov.br/tfa>, na opção "TFA - Carnê de pagamento", ou diretamente em <https://2via-issqn-tfa.campinas.sp.gov.br>. Alternativamente, os contribuintes pessoas físicas e jurídicas também podem, respectivamente, imprimir-lo pelo Ambiente Exclusivo da Prefeitura de Campinas, <https://www.campinas.sp.gov.br/ambiente-exclusivo/>, e pelo Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.

A segunda via do carnê de pagamento poderá ser retirada em um dos postos de atendi-

mento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>. Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone(19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

NOME	INSCRI- CAO_ISS	VL_LANCA- DO_UFIC	VL_LANCA- DO_REAL
AGROLOURO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	890796-0	41,650	194,33
ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	890388-3	55,540	259,14
ARKEA I ATIVOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	801022-6	152,720	712,58
BANCO BRADESCO S.A.	130617-0	41,650	194,33
BANCO BRADESCO S/A	6314-2	83,310	388,72
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161577-7	55,540	259,14
BANCO SANTANDER BRASIL SA	278069-0	55,540	259,14
BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.	561798-7	69,420	323,91
BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12188-6	55,540	259,14
BRITEL SOLUCOES EM PAPEIS E FILMES LTDA.	779948-9	69,420	323,91
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	820388-1	111,080	518,29
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	819120-4	111,080	518,29
DECORA TECIDOS LTDA	626640-1	27,770	129,57
DIRTY DOG WASH LTDA	679308-8	41,650	194,33
DROGARIA SAO PAULO S.A.	851802-5	249,910	1.166,06
DROGARIA SAO PAULO S/A	626809-9	236,030	1.101,29
DUT IMOVEIS LTDA	582327-7	27,770	129,57
EDER MAGNO OLIVEIRA CIRURGIA E IMPLANTODONTIA LTDA.	559288-7	27,770	129,57
FLEURY S.A.	62730-5	27,770	129,57
GM7 TRADE & MARKETING LTDA	111034-9	1.388,500	6.478,60
LAUREA COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA	903327-0	55,540	259,14
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	58653-6	277,690	1.295,67
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	170908-9	277,690	1.295,67
LUIS ALFREDO RIBEIRO DE CASTRO	107238-2	124,950	583,00
LUIZ ANTONIO BURILLI	403526-7	83,310	388,72
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	708998-8	305,450	1.425,20
M&M TECIDOS LTDA	453945-1	41,650	194,33
MOVEIS ESPLANADA LTDA	907076-1	69,420	323,91
O MUNDO EM LINGUAGEM CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA	497953-2	41,650	194,33
OFTCAMP CLINICA MEDICA LTDA	189169-3	97,190	453,48
REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.	828999-9	194,390	907,00
SINTONIA SERVICOS DE PSICOLOGIA E TRATAMENTO PARA TEA LTDA	889096-0	27,770	129,57
SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	317916-8	69,420	323,91
SLKS COMERCIO DE ARTIGOS DE MODA . LTDA	177478-6	55,540	259,14
SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	336024-5	97,190	453,48
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	47944-6	41,650	194,33
SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS	211514-0	27,770	129,57
T. O. ACHEK	491844-4	27,770	129,57
5 VISION DESIGN LTDA	489319-0	27,770	129,57

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

EDITAL TFA Nº 01/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA DO EXERCÍCIO DE 2024
Protocolo SEI de referência: PMC.2024.00035285-30
O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições dos artigos 1º, 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105/2001 c/c a Instrução Normativa SMF nº 03/2023 e Parágrafo único do art. 35 da Lei Complementar nº 443/2023, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, na forma do artigo 21,inciso I,da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA do exercício de 2024. O recolhimento da taxa poderá ser efetuado em cota única, com 3% de desconto, até a data de 22 de maio de 2024,ou em até 08 (oito) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 22 de maio de 2024 e das demais nas datas indicadas nas respectivas guias de recolhimento. O valor de cada parcela não pode ser inferior a 20 (vinte)UFICs.
O prazo para eventual impugnação do lançamento da TFA é de30 (trinta) dias, contados do terceiro dia após a data de publicação deste edital. A impugnação deverá ser formalizada por meio do formulário Requerimento Único - DRM/SMF, disponível na página da Prefeitura de Campinas na internet, www.campinas.sp.gov.br/sa/impres-sos/adm/FO780E.pdf, a ser protocolado no atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial - PAE desta Prefeitura, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.
O carnê de pagamento está disponível para impressão na página da TFA na internet,https://www.campinas.sp.gov.br/tfa_na_opcao_TFA_Carne_de_pagamento, ou diretamente em <https://2via-issqn-tfa.campinas.sp.gov.br>. Alternativamente, os contribuintes pessoas físicas e jurídicas também podem, respectivamente,imprimi-lo pelo Ambiente Exclusivo da Prefeitura de Campinas, <https://www.campinas.sp.gov.br/ambiente-exclusivo/>, e pelo Sistema NFSe Campinas, <https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/>.
A segunda via do carnê de pagamento poderá ser retirada em um dos postos de atendimento do Porta Aberta/DCCA, mediante agendamento eletrônico no Portal de Serviços, <https://servicos.campinas.sp.gov.br/>.
Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone(19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Obs.:Listagem completa publicada em Suplemento anexo a esta Edição.

NOME	INSCRI- CAO_ISS	VL_LAN- CADO- UFIC	VL_LAN- CADO- REAL
PALIPEL - PALITOS PRODUTOS DE PAPEL EIRELI	125669-6	14,742	68,79
A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A	158958-0	23,590	110,07
A & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	124362-4	11,795	55,03
A & V ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	16626-0	5,897	27,52
A. A. M. CAMARGO SORVETES LTDA - ME	76662-3	11,795	55,03
A. A. SARDINHA - ME	68119-9	35,384	165,10
A. AKIRA F. FUKUOKA ME	115024-3	8,845	41,27
A ANDREOTTI - ME	76390-0	11,795	55,03
A C & T COMERCIO LTDA	75202-9	14,742	68,79
A. C. COMPCCELL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	69383-9	5,897	27,52
A C PELLEGRINI & CIA LIMITADA	75892-2	5,897	27,52
A C VIDROS COMERCIO LTDA - ME	616-5	5,897	27,52
A CAMPINEIRA LOTERIAS LTDA	24045-1	11,795	55,03
A CHAVE DO CAMINHO CENTRO DE DESENV. INFANTIL LTDA - ME	949-0	5,897	27,52
A CIRURGICA CLINICAL ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	76149-4	14,742	68,79
A DE PADUA SEMEGHINI IMOVEIS	134245-2	11,795	55,03
A. E. CLEMENTE & CIA LTDA	54432-9	5,897	27,52
A EXTINGRILLO MANUTENCAO E COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIOS LTDA	62299-0	5,897	27,52
A F COELHO LTDA	75570-2	14,742	68,79
A FERNANDES PISCO & CIA LT	76479-5	47,177	220,12
A FRUTEIRA DISTRIBUIDORA AGRICOLA LTDA	100479-4	23,590	110,07
A G COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACAO LTDA	819119-0	11,795	55,03
A. H. BRETERNITZ & CIA LTDA - ME	41706-8	5,897	27,52
A HOMEOPATICA CAMPINAS LTDA	76231-8	5,897	27,52
A J COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	125705-6	11,795	55,03
A J CORREIA MUSICAL	125115-5	5,897	27,52
A J MENDES COMERCIAL LTDA ME	60395-3	11,795	55,03
A L DE ALMEIDA CARTUCHOS - ME	107588-8	8,845	41,27
A LUMICORES DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE TINTAS PARA FROTAS EIRELI - EPP	76672-0	5,897	27,52
A. M. F. MAIORINO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	75925-2	44,229	206,37
A M PENNELLA	76795-6	141,537	660,40
A M R COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA	17869-1	23,587	110,06
A MARQUES CAMPINAS	75616-4	5,897	27,52
A MEIA ELEGANTE MAGAZINE LTDA	76028-5	11,795	55,03
A NOVA FÓRMULA CAMPINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	95840-9	11,795	55,03
A P F TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	18655-4	5,897	27,52
A PIRES ESTACIONAMENTO ME	119978-1	5,897	27,52
A PORAO MODAS LTDA- EPP	75274-6	44,229	206,37
A S DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME	57450-3	5,897	27,52
A. SARMENTO INSTALACAO DE ALAMBRADOS	72453-0	11,795	55,03
A THIELE IMPORTADORA LTDA	77154-6	20,640	96,30
A.A.POSTO DE SERVICOS LTDA	21405-1	32,435	151,34
A.B. ALONSO ME	95629-5	5,897	27,52
A.B. CORTE E DOBRA DE CHAPAS LTDA-ME	36566-1	5,897	27,52
A.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4147-5	11,795	55,03
ABBITTUAL TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA	29997-9	8,845	41,27
ABC - CAMP CARIMBOS LTDA - ME	69944-6	5,897	27,52
ABIDIEL ALVES DO NASCIMENTO ME	75953-8	5,897	27,52
ABLN - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	119809-2	5,897	27,52
ABOLICAR INSPECAO E VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	718566-9	5,897	27,52
ABOLI-KAO COM DE PROD P/ ANIMAIS LTDA ME	76465-5	103,199	481,52
ABREU & ABREU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	142436-0	23,590	110,07
ABSA AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A.	65938-0	29,485	137,57
A.C. BARBOSA CAMPINAS-ME	144540-5	8,845	41,27
ACACIA AUTO PECAS LTDA	124192-3	14,742	68,79
ACÁCIA AUTO PEÇAS LTDA.	75602-4	20,640	96,30
ACADEMIA ATLANTIDA DE GINASTICA LTDA ME	104786-8	5,897	27,52
ACADEMIA BALLET & CIA. EIRELI - EPP	8781-5	8,845	41,27
ACADEMIA CAMARGO & MARQUES LTDA	110906-5	8,845	41,27
ACADEMIA CATARINA LTDA	338-7	8,845	41,27
ACADEMIA CENTRAL KUNG FU WUSHU LTDA	41057-8	11,795	55,03
ACADEMIA DE CULTURA FISICA WORLD GYN LTDA	23657-8	14,742	68,79
ACADEMIA DE GINASTICA MATSUMOTO & NIYA LTDA	45791-4	11,795	55,03
ACADEMIA FERREIRA & CHELIO LTDA	66115-5	23,590	110,07
ACADEMIA NADO LIVRE LTDA - ME	10799-9	14,742	68,79
ACADEMIA ONDINA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA	63860-9	20,640	96,30
ACADEMIA TOP FIT LTDA	97097-2	11,795	55,03
A.CARVALHO DE PAULA & CIA LTDA - ME	6888-8	8,845	41,27
ACBL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA EPP	95842-5	11,795	55,03
A.C.C. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	72080-1	5,897	27,52
ACCOUNTING PLUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA.	41343-7	8,845	41,27
ACEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS EIRELI EPP	104067-7	5,897	27,52
ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO COM E INDUSTRIA LTDA	654-8	11,795	55,03

ACESSO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	72877-2	17,690	82,54
ACHOIAN - CENTRO DE PESQ. E TERAPIA HOLISTICA S/C LTDA	59280-3	5,897	27,52
ACM IDENTIFICACAO VISUAL LTDA	47665-0	5,897	27,52
ACOGRADE COMERCIO DE METAIS PERFURADOS LTDA	101446-3	11,795	55,03
AÇOS CAMPINAS LTDA	75017-4	14,742	68,79
ACP COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	151061-4	5,897	27,52
ACQUACENTER COMERCIAL HIDRAULICA LTDA ME	48170-0	20,640	96,30
ACQUASHOW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA ME	19934-6	5,897	27,52
ACRA EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FISICO LTDA.	49922-6	11,795	55,03
ACTIVE ENSINO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS LTDA ME	201-1	23,590	110,07
ACTRESS CONFECCOES LTDA - EPP	142991-4	11,795	55,03
ACTUAL-SELECAO E SERVICOS LTDA	102561-9	5,897	27,52
A.CUSTODIO CALCADOS EIRELI - EPP	404891-1	5,897	27,52
ADAIL MENEZES RAMOS - ME	38476-3	5,897	27,52
ADARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	56802-3	53,074	247,64
A.DE PAULA SILVA - ME	610445-2	23,590	110,07
ADELIA DONIZETI DOS SANTOS NUCCI MANUTENCAO ME	98152-4	5,897	27,52
ADEMIR DA SILVA LACERDA ME	136994-6	5,897	27,52
ADILSON PINHEIRO DOS SANTOS-ME	75879-5	11,795	55,03
ADISI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	43538-4	70,760	330,16
ADMILSON DE SOUZA PINTO LTDA	119370-8	8,845	41,27
ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A.	69639-0	11,795	55,03
ADRIANA C. CARONE - RESTAURANTE LTDA - ME	120241-3	23,590	110,07
ADRIANA CASELATTO MARQUES - ME	76722-0	5,897	27,52
ADRIANA CORREIA MASCARETTI - ME	124446-9	20,640	96,30
ADRIANA MACHADO DOURADO DE FREITAS CASTRO FESTA - EPP	114822-2	8,845	41,27
ADRIANA MACHADO DOURADO DE FREITAS CASTRO FESTAS EPP	70858-5	11,795	55,03
ADRIANA MARIA DA SILVA	62840-9	5,897	27,52
ADRIANA MENDES	118985-9	5,897	27,52
ADRIANO CARDOSO DE ASSIS ME	108979-0	14,742	68,79
ADRIANO DE PAULA NEGRINHO	65701-8	5,897	27,52
ADRIANO MARQUES DA CUNHA - ME	38076-8	29,487	137,58
ADROS CAMISARIA COMERCIO DE MODA MASCULINA LTDA ME	117874-1	5,897	27,52
ADVOCACIA HENRY CHARLES DUCRET	56268-8	8,845	41,27
AEROPISOS COM. DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	105195-4	11,795	55,03
AEROPORTO PIS E LAJ COM REV LTDA - ME	75328-9	11,795	55,03
AEROPOSTO AMARAIS LTDA	54770-0	14,742	68,79
AF DOS SANTOS CAMPINAS - ME	76080-3	14,742	68,79
AFONSO MONTEIRO POSTO DE SERVICO LTDA	75455-2	35,382	165,09
AFONSO SERGIO BERTELLI CHOPPERIA EPP	121120-0	5,897	27,52
AFRANIO C PEREIRA - ME	68307-8	5,897	27,52
AFRO BRASIL COM DE PROD PARA BELEZA E CABELEREIROS LTDA-ME	113142-7	5,897	27,52
AFRO REI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E RELIGIOSOS LTDA	142981-7	11,795	55,03
AGATHA CONSTRUTORA LTDA	57357-4	20,640	96,30
AGENCIA DE VIAGENS ABBITUAL TURISMO LTDA	180872-9	82,564	385,23
AGENOR VIEIRA DE MORAES NETO	71456-9	5,897	27,52
AGOSTO COMERCIAL DE ALHO LTDA ME	120976-0	5,897	27,52
AGRO ANIMAL COMERCIO DE RACOES LTDA - ME	76783-2	23,590	110,07
AGRO COMERCIAL UNIAO LTDA	76592-9	17,690	82,54
AGROANE AGROPECUARIA LTDA	75668-7	5,897	27,52
AGROCESAR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	75012-3	14,742	68,79
AGROLOURO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	890796-0	8,845	41,27
AGROPECUARIA AURELIA LT ME	75977-5	5,897	27,52
AGROPECUARIA REINO ANIMAL LTDA - EPP	111280-5	5,897	27,52
AGROPECUARIA SANTA TERESINHA DA CACHOEIRA LTDA	76382-9	11,795	55,03
AGROPECUARIA SÃO JORGE CAMPINAS LTDA-ME	75561-3	5,897	27,52
AGROPECUARIA VILA NOVA LT-ME	76218-0	20,640	96,30
AGROPET CALAIS COMERCIO DE RACOES LTDA	158206-2	20,640	96,30
AGROSONDA COMERCIO E SERVICOS EM POCOS ARTESIANOS LTDA	50361-4	14,742	68,79
AGUA BOA COMERCIO E INSTALACAO DE FILTROS DE AGUA, DOMESTICOS E INDUSTRIAIS LTDA	118331-1	11,795	55,03
AGUA DOCE COMERCIO DE MALHAS LTDA ME	124080-3	5,897	27,52
AGUA QUENTE & LAZER COMERCIAL LTDA ME	62104-8	17,690	82,54
AGUA SAUDAVEL COM MAN PURIFICADORES DE AGUA - EIRELI EPP	99886-9	14,742	68,79
AGUIA AUTO CENTER LTDA - ME	48528-4	5,897	27,52
AGUIA CERTUS SPM DISTRIBUICAO LTDA	313891-7	14,742	68,79
AGUINALDO DAS CHAGAS-MERCEARIA - ME	75615-6	8,845	41,27
AGUIRRE & VELHO - CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	58844-0	8,845	41,27
AGURILINHA COM DE ARMARINHOS LTA-ME	76719-0	5,897	27,52
AII - AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - EPP	16392-9	5,897	27,52
AILTON DA SILVA - PROENCA-ME	76732-8	5,897	27,52
AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	953-9	5,897	27,52
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	61293-6	73,716	343,95
AIR TIGER DO BRASIL LTDA	61886-1	17,690	82,54

AIRWAIS SERVICOS DE COMERCIO EXTERIOR LT	15708-2	14,742	68,79
AJ DAS NEVES & CIA LTDA ME	76841-3	11,795	55,03
AKABAMENTUS & LAZER COM DE MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA EPP	76411-6	14,742	68,79
AKIDASORTE LOTERIAS LTDA	59306-0	17,690	82,54
AKINO-CAR AUTOMOTIVO LTDA-ME	35406-6	23,590	110,07
AKITENCRED - INFORMACOES CADASTRAIS LTDA	109000-3	5,897	27,52
AKITIKAB S RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	76458-2	5,897	27,52
AKRON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	40992-8	29,487	137,58
AKTE LIVRARIA, PAPELARIA E CAFETERIA LTDA	124013-7	29,485	137,57
A.L. BORGES - ALIMENTOS - ME	53819-1	11,795	55,03
AL ROSOLEN & CIA LTDA EPP	76764-6	8,845	41,27
ALAIDE BEZERRA DA SILVA RIBEIRO-ME	76145-1	8,845	41,27
ALBANO EMBALAGENS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	76675-5	5,897	27,52
ALCAZAR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	2876-2	17,692	82,55
ALCIDES JOS DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS -EPP	76573-2	20,640	96,30
ALCINDO MOREIRA CAMPINAS - ME	31935-0	5,897	27,52
ALCOR COMERCIO E LOGISTICA DE PRODUTOS METALURGI-COS LTDA	75590-7	11,795	55,03
ALDARI VAZ DE ASSIS-ME	72609-5	11,795	55,03
ALDEIA CONSULT VENDAS ADMIN DE IMOV LTDA	1508-3	5,897	27,52
ALDEMIR GOMES DA SILVA BIJUTERIAS-ME	182085-0	5,897	27,52
ALDO RICIARDI JUNIOR VEICULOS-ME	71234-5	26,537	123,82
ALENCAR & TARTARI LTDA - ME	77093-0	5,897	27,52
ALERGOCAMP CLINICA MEDICA LTDA	97213-4	11,795	55,03
ALEXANDRE ANDRADE RODRIGUES ME	59469-5	11,795	55,03
ALEXANDRE CRAVEIRO DE CARVALHO MECANICA - ME	67355-2	14,742	68,79
ALEXANDRE PREZIA SIMIONATO MOVEIS-ME	77027-2	5,897	27,52
ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA ME	21289-0	132,690	619,12
ALFA CITRUS COMERCIO DE FRUTAS LTDA	76388-8	11,795	55,03
ALFAIATARIA JACOBUCCI LTDA - ME	1668-3	20,640	96,30
ALFAMED CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA	62050-5	5,897	27,52
ALFAZEMA FLORES E PRESENTES LTDA ME	149522-4	11,795	55,03
ALFREDO AYUSSO JUNIOR	60237-0	8,845	41,27
ALFREDO JOSE TEIXEIRA & CIA LT-ME	76614-3	11,795	55,03
ALI AHMAD ABOU ADILE LTDA	145534-6	11,795	55,03
ALIANCA AUTOMACAO MECANICA E COM LTDA	11144-9	5,897	27,52
ALICE ASSAYO IKEZIRE - ME	105825-8	11,795	55,03
ALIMENTA POINT COMESTÍVEL LTDA. - EPP.	75733-0	11,795	55,03
ALINE GUIDI ZUMBAIO EPP	125424-3	11,795	55,03
ALINHACAMP COMERCIO E SERVICOS LTDA	59757-0	11,795	55,03
ALLERGISA PESQUISA DERMATO-COSMETICA LTDA	1056-1	5,897	27,52
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	317073-0	5,897	27,52
ALMAZEN MEL E PRODUTOS ORGANICOS COMERCIAL LTDA	76320-9	5,897	27,52
ALMEIDA PIMENTEL EMPREEND. IMOB. E ADM. CONDOMINAL LTDA	72552-8	11,795	55,03
ALMIR DA COSTA SILVA-ME	241-0	5,897	27,52
ALO CAMPINAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME	119685-5	44,227	206,36
ALPHA MOTORS MULTIMARCAS LTDA	94487-4	23,587	110,06
ALPHORRIA BUFFET RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA	75350-5	5,897	27,52
ALUMINOVO PERFIS DE ALUMINIO LTDA	76070-6	44,229	206,37
ALVALE CLINICA VETERINARIA E COMERCIO LIMITADA	35711-1	5,897	27,52
ALVAREZ E RIBEIRO COMERCIAL LTDA-ME	76872-3	11,795	55,03
ALVARO AUGUSTO ZUCLOTTO ELIAS	184441-5	8,845	41,27
ALVARO MASSAO YOSSIO ME	77086-8	5,897	27,52
ALVES & ALVES COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA	119876-9	11,795	55,03
ALVES MORENO LOTERIAS LTDA EPP	72740-7	35,384	165,10
A.M BRASIL AUTO CENTER LTDA	155502-2	17,692	82,55
AMADEU FERREIRA DA SILVA - ME	67578-4	5,897	27,52
AMAZON FITAS VIDEOS CAFE E ESTACIONAMENTO LTDA	68843-6	17,692	82,55
AMAZON FITAS, VÍDEOS, CAFÉ E ESTACIONAMENTOS LTDA.	19713-0	38,330	178,84
AMBEV S.A.	592805-2	32,435	151,34
AMBIENTALLE- SOLUCOES TERMICAS LTDA ME	121035-1	14,742	68,79
AMERICAN JEANS-COM DE ROUPAS LT	76061-7	29,485	137,57
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	710995-4	32,435	151,34
AMERICAZUL ARTESANATOS LTDA - EPP	125826-5	14,742	68,79
AMILCAR ADRIANO QUEIROZ - ME	120039-9	5,897	27,52
AMMF CERVEJARIA E PETISCOS LTDA.	76263-6	5,897	27,52
AMOR E PIZZA LTDA	124418-3	17,692	82,55
AMPLILUME PAINAIS MIDIA EXTEROR LTDA - EPP	471925-5	660,508	3.081,86
AMR ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	98128-1	8,845	41,27
AMTEC SAO PAULO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPA-MENTOS LTDA.	119607-3	58,974	275,17
A.N. MOTORES BOMBAS E IRRIGAÇÃO EIRELI	125824-9	20,640	96,30
AN SILVA LOTERIAS LTDA	64894-9	11,795	55,03
ANA CAROLINA PIMENTA DOS SANTOS - ME	147692-0	5,897	27,52
ANA LUCIA DEL VECCHIO ABDALLA ME	64038-7	50,125	233,88
ANA LUCIA O. DE PAULA LOURENCO-ME	49188-8	11,795	55,03
ANA MARIA BRIGATO COGA ME	142192-1	35,382	165,09
ANA MARIA GRAZIA PENNACHIN	131415-7	8,845	41,27
ANA MARIA MAGALHAES SIMONETTI	119727-4	5,897	27,52

ANA PAULA DE ASSIS CASTRO	119999-4	5,897	27,52
ANA PAULA DIAS DE PAIVA - ME	122500-6	8,845	41,27
ANA PAULA TERRERI STERVID	108980-3	8,845	41,27
ANATALIA OLIVIA QUINTEIRO ME	75547-8	5,897	27,52
ANATOLE BRASIL S. SOARES & CIA LTDA - ME	37073-8	11,795	55,03
ANCARE COMERCIO DE PRES.ARTES.LTDA-ME	51384-9	5,897	27,52
ANCHIETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS DELIVERY LTDA.	75624-5	35,384	165,10
ANDBEM INDUSTRIA DE CALCADOS ORTOPEDICOS LTDA	150044-9	85,511	398,99
ANDERSON TADAO HORIKAWA UTILIDADES - EPP	119368-6	8,845	41,27
ANDRA VEICULOS LTDA	6380-0	58,972	275,16
ANDRADE E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS DE CONVENIEN- CIA ANIMAL LTDA	125491-0	61,919	288,91
ANDRE BEARZOTTI PIRES ME	166453-0	11,795	55,03
ANDRE FRANCISCO GOMES	28509-9	17,692	82,55
ANDRE LUIS RODRIGUES FERREIRA CAMPINAS	39995-7	11,795	55,03
ANDRE PIRES MARCENARIA E DESIGN LTDA	775813-8	8,845	41,27
ANDRE RICARDO FELIX - EPP	124019-6	8,845	41,27
ANDRÉ SEIGO FURUTA	64481-1	5,897	27,52
ANDREA FREITAS FRANCO-ME	32417-5	23,590	110,07
ANDREA MARIA MAZZONI GUIMARAES	4310-9	5,897	27,52
ANDREA TEIXEIRA RIBEIRO RESTAURANTE - ME	124431-0	8,845	41,27
ANGEL B TUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	117624-2	5,897	27,52
ANGELA MARIA MUNIZ DUARTE ME	41115-9	11,795	55,03
ANGELA PINHEIRO DA CRUZ	28029-1	8,845	41,27
ANGELA SEGAL CONFECCOES LTDA	75251-7	5,897	27,52
ANGEPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	75099-9	35,384	165,10
ANGIE STHEFANIE ALDA CHAVES FERREIRA	278508-0	26,535	123,81
ANGIOLOGIA NORTE SUL EIRELI	46565-8	44,225	206,35
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	64943-0	17,692	82,55
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	76255-5	32,435	151,34
ANIMALETTO LOJA CONVENIENCIA PARA ANIMAIS LTDA ME	108740-1	5,897	27,52
ANIMALTEC - DIAGNOSTICOS VETERINARIOS LTDA	43155-9	11,795	55,03
ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	890388-3	11,795	55,03
ANTONIA DALVA MARQUES-ME	75400-5	11,795	55,03
ANTONIO APARECIDO ZOLIM	1303-0	5,897	27,52
ANTONIO C DA SILVA CARNES ME	76905-3	5,897	27,52
ANTONIO CARLOS SANCHES CAMPINAS-ME	77036-1	14,742	68,79
ANTONIO CESAR MENDES DOS SANTOS ME	66464-2	5,897	27,52
ANTONIO DANIEL MARTINS ME	77169-4	8,845	41,27
ANTONIO DE ALMEIDA	22632-7	5,897	27,52
ANTONIO DONIZETE DE JESUS - CAMPINAS - ME	75674-1	5,897	27,52
ANTONIO FAUSTO DE FREITAS-EPP (ESPORTES PRAYA).	76658-5	8,845	41,27
ANTONIO JOSE DUARTE MIRANDA	75808-6	11,795	55,03
ANTONIO JOSE JORGE & FILHOS LTDA ME	119600-6	11,795	55,03
ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO - BICICLETARIA - ME	14755-9	11,795	55,03
ANTONIO M DE ALMEIDA PRADO FILHO ME	76161-3	11,795	55,03
ANTONIO RAIMUNDO DE MORAIS - CAMPINAS - ME	75210-0	5,897	27,52
ANTONIO RENATO SOLERA CAMPINAS-ME	73926-0	11,795	55,03
ANTONIO TOASSA - ME	75852-3	11,795	55,03
AO REI DAS MEIAS CAMPINAS EIRELI	102672-0	11,795	55,03
A.O.MIOTTO	777449-4	8,845	41,27
AP MODA INFANTIL E GESTANTE LT-ME	76330-6	14,742	68,79
APARECIDA CLAUDIA PEREIRA - ME	121768-2	50,125	233,88
APARECIDA DE FATIMA BALBINO - COSMETICOS	119864-5	5,897	27,52
APARECIDA DE FREITAS MEZETTE ME	75063-8	5,897	27,52
APARECIDA PEREIRA LUCIO CAMPINAS ME	124921-5	17,692	82,55
APARECIDO DE JESUS LOURENCO-ME	124365-9	5,897	27,52
APARECIDO DONIZETE TAVARES COMERCIO ME	124328-4	5,897	27,52
APAVE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	76069-2	11,795	55,03
APB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	132806-9	14,742	68,79
API NUTRE IND E COM PROD ALIMENTICIOS LT	125721-8	5,897	27,52
APICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	7077-7	29,485	137,57
APPLAUSO MOTOS LTDA	110181-1	11,795	55,03
AQUARIUS ACADEMIA NATACAO COM. ARTIGOS DESPORTI- VOS LTDA - ME	13229-2	11,795	55,03
AQUARIUS COMERCIO DE CORTINAS E CARPETES LTDA	61881-0	5,897	27,52
AR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	124049-8	11,795	55,03
ARAUCARIA PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	121676-7	23,590	110,07
ARAUJO & ESPINDOLA COMERCIAL LTDA	74415-8	5,897	27,52
ARBICAMP - CAMARA DE MEDIACAO E ARBITRAGEM DE CAMPINAS LTDA - ME	110689-9	23,590	110,07
ARBORAL SAUDE INTEGRADA LTDA	515964-4	11,795	55,03
ARCADIA CAFETERIA LTDA	75677-6	8,845	41,27
ARCEL SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	66231-3	29,487	137,58
ARCO-IRIS COMERCIO DE PASSAROS RACOES EIRELI - ME	76373-0	44,227	206,36
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	156964-3	41,282	192,62
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	111910-9	23,590	110,07
ARENA CAM COM DE PRO ALI LTDA - ME	76852-9	8,845	41,27
ARIES ALVES BORGES	104839-2	8,845	41,27
ARIOVALDO COSTA LEITE	124007-2	8,845	41,27
ARISTIDES BERGAMO ME	75715-2	14,742	68,79
ARKEA I ATIVOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	801022-6	32,433	151,33

ARLINDO GRANDOLFI SORVETERIA	75961-9	11,795	55,03
ARMANDO PONTEL	77129-5	5,897	27,52
ARMANDO SANTO ANDRE & CIA LT-ME	75558-3	8,845	41,27
ARMANI TRANSPORTES E CARGAS LTDA	49544-1	17,692	82,55
ARMAZEM DE VEICULOS E PECAS LTDA	76845-6	70,769	330,20
ARMENTANO E MATSUTANI COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	8518-9	14,742	68,79
ARMERINDA CONCEICAO DA COSTA 19558897833	190367-5	5,897	27,52
ARMINDO S. NEVES ME	119874-2	5,897	27,52
ARONI & FAVERO LTDA	48426-1	8,845	41,27
ARPOADOR PRODUTOS NATURAIS LTDA	122580-4	11,795	55,03
ARQUEDUQUE DECORACOES LTDA - ME	119258-2	14,742	68,79
ART BY NECO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	18097-1	14,742	68,79
A.R.T. CAMPOS DECORACOES LTDA	50769-5	11,795	55,03
ART D'ASCENZI COM CALCADOS BOLSAS L	117932-2	17,690	82,54
ART PORTAS - ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA.	76128-1	17,692	82,55
ARTBEL - PAINELIS ELETRICOS LTDA	20754-3	11,795	55,03
ARTE MIS MOVEIS LTDA ME	110927-8	8,845	41,27
ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTDA	95-7	17,692	82,55
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS	101657-1	38,332	178,85
ARTIMAQ COMERCIO DE BALANCAS E REFRIGERACAO LTDA ME	98854-5	23,590	110,07
ARTOLE PARAFUSOS LTDA.	75010-7	8,845	41,27
ASENIO AUGUSTO JEDE - ME	75075-1	5,897	27,52
ASIL ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS IGLE- SIAS LTDA	12207-6	5,897	27,52
ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	75142-1	11,795	55,03
ASBPA PRESTACAO DE SERVICOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA	119583-2	5,897	27,52
ASSAF E LEITE COMERCIO DE PECAS LTDA - M	147195-3	23,590	110,07
ASSFER FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	10680-1	11,795	55,03
ASSIS & CIA LTDA ME	4253-6	26,537	123,82
ASSISTENFER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	51856-5	11,795	55,03
ASSOCIACAO BENEFICIENTE DR SALLES OLIVEIRA	75140-5	26,535	123,81
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REGIONAL CAMPINAS	125772-2	20,640	96,30
ASSOCIACAO CAMPINENSE DE PSICANALISE	109357-6	5,897	27,52
ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA - SAO PAULO	49439-9	29,487	137,58
ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DO SUPERMECADO CAMPINEIRO	17424-6	17,692	82,55
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CAMPINAS SHOPPING CEN- TER	100241-4	227,049	1.059,39
ASSOCIACAO DOS PROF. DE YOGA DE CAMBUI	74089-6	11,795	55,03
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE	114948-2	44,229	206,37
ASSOCIACAO MEDICA DA REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS	25866-0	14,742	68,79
ASSOCIACAO UNIF. PAULISTA DE ENSINO RENOVADO - ASSU- PERO	172755-9	11,795	55,03
ASTEC LOCACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA	48613-2	11,795	55,03
ASTRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	75928-7	8,845	41,27
ASTURIAS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	116415-5	14,742	68,79
ATACADAO S.A.	204155-3	14,742	68,79
ATACADAO S.A.	175573-0	14,742	68,79
ATACADAO S.A.	100296-1	14,742	68,79
ATACADISTA SOUZA & SOUZA LTDA	125701-3	11,795	55,03
ATELIER LOUISE LTDA	834910-0	8,845	41,27
ATHLETIC WAY COM EQUIP P GIN FISIOT LT	76787-5	29,485	137,57
ATICA TRANSPORTES LTDA EPP	72856-0	5,897	27,52
ATLANTIS NATAÇÃO SPORT LTDA. - EPP	862-1	14,742	68,79
ATLEX ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULACAO EIRELI	103933-4	8,845	41,27
ATMO EDUCACAO LTDA	186031-3	41,280	192,61
ATO COMERCIO E ENCADERNACAO LTDA - ME	893-1	8,845	41,27
ATUAL CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	72970-1	17,692	82,55
ATUALI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	118915-8	5,897	27,52
AUDILOG EIRELI	136867-2	11,795	55,03
AUDITLINE AUDITORIA CONTABILIDADE LTDA	9212-6	11,795	55,03
AUGUSTO VASCONCELLOS REGAZZINI-ME	147880-0	5,897	27,52
AURELIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	818827-0	5,897	27,52
AURINO RODRIGUES DA SILVA	76576-7	14,742	68,79
AUSTRIA RODAS LTDA	98091-9	17,690	82,54
AUTO MECANICA NOVO SOL LTDA ME	9282-7	11,795	55,03
AUTO ABOLIÇÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP	75187-1	8,845	41,27
AUTO ELETRICA E ELETRONICA RAMOS LT-ME	76056-0	8,845	41,27
AUTO ELETRICA E MECANICA GUADALUPE LTDA - ME	29421-7	11,795	55,03
AUTO ELETRICA E SOCORRO CREMONES LTDA	7156-0	8,845	41,27
AUTO ELETRICA FLORENCE LTDA	27813-0	5,897	27,52
AUTO ELETRICA JUL-MARA LTDA	12602-0	8,845	41,27
AUTO ELETRICA PANE EIRELI	64991-0	11,795	55,03
AUTO ELETRICA 4 IRMAOS TAMIOSSI LTDA	39094-1	41,282	192,62
AUTO ESCOLA CANHAOZINHO LTDA ME	14826-1	11,795	55,03
AUTO ESCOLA LIDER LTDA	24060-5	8,845	41,27
AUTO ESCOLA SAO JOSE LTDA - ME	7192-7	8,845	41,27
AUTO ESTILO AUTO CENTER LTDA - ME	111429-8	23,590	110,07
AUTO FREIO INDEPENDENTE LTDA	1897-0	20,640	96,30

AUTO FUNILARIA MARTELO DE OURO LTDA	19795-5	8,845	41,27
AUTO LOPES COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	48687-6	44,229	206,37
AUTO MECANICA DO POVO LTDA	15048-7	8,845	41,27
AUTO MECANICA PARQUE TAQUARAL LTDA ME	13256-0	5,897	27,52
AUTO MECANICA POGGETTO LTDA ME	11427-8	11,795	55,03
AUTO MECANICA SULESTE LTDA - ME	8073-0	8,845	41,27
AUTO MECANICA TREVOCAMP LTDA - ME	411-1	5,897	27,52
AUTO PEÇAS E MECANICA MOISES OLIVEIRA LTDA - ME	58094-5	11,795	55,03
AUTO PECAS FREIOS VEGA LTDA - ME	76355-1	8,845	41,27
AUTO POSTO AMOREIRAS LTDA	102673-9	11,795	55,03
AUTO POSTO BABALU LTDA	1349-8	5,897	27,52
AUTO POSTO BARAO DE ITAPURA CAMPINAS LTDA	102359-4	44,229	206,37
AUTO POSTO BARBIERI DE BARAO GERALDO LTDA	97845-0	8,845	41,27
AUTO POSTO BOULEVARD LTDA	76941-0	109,097	509,03
AUTO POSTO CAMPINEIRA LTDA	12603-9	50,127	233,89
AUTO POSTO CAMPOS FLORIDOS LTDA	4854-2	91,409	426,50
AUTO POSTO CASCATA LTDA	22946-6	5,897	27,52
AUTO POSTO CASTELINHO LTDA	70027-4	5,897	27,52
AUTO POSTO CASTELO CAMPINAS LTDA	16266-3	11,795	55,03
AUTO POSTO CAZZONATTO LTDA	666-1	50,127	233,89
AUTO POSTO CHACARA DO VOVO LTDA	75475-7	44,229	206,37
AUTO POSTO CHACARA FORMOSA LTDA	344-1	47,179	220,13
AUTO POSTO CHIMINAZZO LTDA.	28702-4	88,457	412,73
AUTO POSTO CONCEICAO LTDA	2568-2	85,511	398,99
AUTO POSTO DA LAGOA LTDA	2950-5	11,795	55,03
AUTO POSTO DA TORRE LTDA	75752-7	5,897	27,52
AUTO POSTO DUNLOP LTDA	19354-2	17,692	82,55
AUTO POSTO ESKEMA LTDA	343-3	35,384	165,10
AUTO POSTO ESKINAO LTDA	105205-5	5,897	27,52
AUTO POSTO FUTURO LTDA	102076-5	29,485	137,57
AUTO POSTO G T CENTER LTDA	76310-1	14,742	68,79
AUTO POSTO GLOBAL DE CAMPINAS LTDA	76891-0	17,692	82,55
AUTO POSTO GOVERNADOR LTDA	6249-9	26,537	123,82
AUTO POSTO ITAMARATY CASTELO LTDA	448-0	109,097	509,03
AUTO POSTO ITAPUAN CASTELO LTDA	19347-0	23,590	110,07
AUTO POSTO JARDIM BANDEIRANTES LIMITADA	76772-7	8,845	41,27
AUTO POSTO JARDIM LONDRES LTDA	75391-2	14,742	68,79
AUTO POSTO LG LTDA	103002-7	156,274	729,16
AUTO POSTO LICEU LTDA	7788-7	14,742	68,79
AUTO POSTO MARIA MONTEIRO LTDA	19892-7	112,048	522,81
AUTO POSTO MESQUITA LTDA	102147-8	61,919	288,91
AUTO POSTO MONACO LTDA	2036-2	20,640	96,30
AUTO POSTO MUG LTDA	341-7	23,590	110,07
AUTO POSTO NOVA ERA UNIVERSAL LTDA	14950-0	20,640	96,30
AUTO POSTO OLHO VIVO LTDA	973-3	11,795	55,03
AUTO POSTO PARQUE INDUSTRIAL LTDA	1352-8	20,640	96,30
AUTO POSTO PATROPI LTDA	75640-7	47,179	220,13
AUTO POSTO PENTA 2002 LTDA	105099-0	14,742	68,79
AUTO POSTO POIARES LTDA	19355-0	11,795	55,03
AUTO POSTO POLE POSITION LTDA	22943-1	35,380	165,08
AUTO POSTO PORTAL MIRANDOPOLIS LTDA	66128-7	47,179	220,13
AUTO POSTO PREMIUM LTDA	1308-0	100,256	467,78
AUTO POSTO PRINCESA D'OESTE LTDA	103114-7	114,998	536,57
AUTO POSTO RECANTO PARAISO LTDA	105199-7	5,897	27,52
AUTO POSTO RENAN LTDA	7573-6	35,382	165,09
AUTO POSTO RUBIMAR LTDA	13195-4	17,692	82,55
AUTO POSTO SANTA ODILA LTDA	1096-0	5,897	27,52
AUTO POSTO SANTO ANTONIO DE CAMPINAS LTDA	22608-4	41,280	192,61
AUTO POSTO SAO QUIRINO CAMPINAS EIRELI	219055-9	82,564	385,23
AUTO POSTO SAO TOMAZ LTDA	40687-2	29,487	137,58
AUTO POSTO SILVA TELES DE CAMPINAS LTDA	793-5	5,897	27,52
AUTO POSTO SIRIO LTDA	75660-1	63,096	294,40
AUTO POSTO STOP LTDA	76679-8	35,384	165,10
AUTO POSTO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CAMPINAS LTDA	6954-0	11,795	55,03
AUTO POSTO VIRACOPOS DE CAMPINAS LTDA	38933-1	47,179	220,13
AUTO POSTO VO JOAO LTDA	102090-0	11,795	55,03
AUTO POSTO 2002 DE CAMPINAS LTDA	75682-2	165,119	770,43
AUTO SERVICO E COMERCIO SANTOS DUMONT LTDA - ME	3543-2	23,590	110,07
AUTO SHOPP PAULISTA LTDA	105623-9	23,590	110,07
AUTO SUECO SAO PAULO - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LIMITADA	34219-0	85,511	398,99
AUTO VIDRO AVANÇO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	75112-0	11,795	55,03
AUTO VIDROS SANTO ANTONIO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS SLU LTDA	2762-6	8,845	41,27
AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LT	76397-7	5,897	27,52
AUTOCAR C'NAS - COM.ACESS.SERV.AUTOM.LTD	62923-5	11,795	55,03
AUTOPARK REPARAÇÕES AUTOMOBILISTICAS LTDA - EPP	110176-5	11,795	55,03
AUTOPEC COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	63727-0	5,897	27,52
AUTORAL PATENTES E MARCAS S/C LTDA	25914-4	21,228	99,05
A.V. SAMBINELLI - ME	72573-0	5,897	27,52
AVEIRO EMPREEND IMOBILIARIOS LT	75919-8	11,795	55,03

AVELAR & SILVA LANCHONETE, PIZZARIA, COMERCIO DE MOVEIS E VESTUÁRIO LTD	129169-6	5,897	27,52
AVERSA - CAMP COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	177148-5	88,459	412,74
AVIQUEI PROD HIDRAULIC PNEUMATICOS LT	76329-2	14,742	68,79
A.W. SALHAB & CIA LTDA	75323-8	17,690	82,54
AZEVEDO MARQUES & CAMPOS LTDA - ME	75471-4	20,640	96,30
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	266275-2	14,742	68,79
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	156217-7	82,564	385,23
AZUL REIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	164976-0	32,435	151,34
A2 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	70332-0	14,742	68,79
B ALVES DE MELO MERCADINHO - EPP	75336-0	8,845	41,27
B B C INTERSERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELETRO- DOMESTICOS LTDA- ME	36534-3	11,795	55,03
B D C -COSMETICOS LT-ME	76174-5	11,795	55,03
B S COMERCIO DE PAPEL SUCATAS E METAIS LTDA ME	124475-2	11,795	55,03
B S EMBALAGENS LTDA	76316-0	23,590	110,07
B. S. MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA	76336-5	11,795	55,03
B.A. MARCHI EPP	73020-3	5,897	27,52
BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	76628-3	11,795	55,03
BALANCAS BORDON LTDA	119699-5	29,485	137,57
BALANCAS BRASIL EIRELI	7674-0	5,897	27,52
BALANCENTER EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO PARA COZI- NHA INDUSTRIAL LTDA	16831-9	20,640	96,30
BALAO DO LARANJA AUTO PECAS LTDA ME	76816-2	5,897	27,52
BALCAOFRIO IND E COM DE REFRIGERACAO LTD	24322-1	8,845	41,27
BALDO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	124647-0	11,795	55,03
BALINE COM ROUPAS ART ESPORTIVOS LT-EPP	75043-3	23,590	110,07
BALLYCAR COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTI- VAS LTDA	203120-5	79,614	371,47
BALTIK MODAS LTDA	75935-0	11,795	55,03
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	95459-4	56,020	261,38
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A	54795-6	11,795	55,03
BANCO BRADESCO S A	104581-4	26,537	123,82
BANCO BRADESCO S.A.	130617-0	8,845	41,27
BANCO BRADESCO S.A.	577-0	58,970	275,15
BANCO BRADESCO S.A.	48198-0	26,537	123,82
BANCO BRADESCO S.A.	10853-7	44,227	206,36
BANCO BRADESCO S.A.	25900-4	23,590	110,07
BANCO BRADESCO S.A.	103917-2	23,590	110,07
BANCO BRADESCO S/A	10855-3	26,537	123,82
BANCO BRADESCO S/A	9190-1	61,919	288,91
BANCO BRADESCO S/A	6314-2	17,692	82,55
BANCO BRADESCO S/A	99051-5	14,742	68,79
BANCO BRADESCO SA	35449-0	26,537	123,82
BANCO BRADESCO S/A - AG. BARAO DE ITAPURA	917-2	61,922	288,92
BANCO CITIBANK S A	30216-3	135,638	632,87
BANCO DO BRASIL S.A.	101595-8	11,795	55,03
BANCO DO BRASIL S/A	4697-3	41,280	192,61
BANCO DO BRASIL SA	10167-2	38,332	178,85
BANCO DO BRASIL SA	96992-3	23,590	110,07
BANCO DO BRASIL SA	67702-7	20,640	96,30
BANCO DO BRASIL SA	30740-8	11,795	55,03
BANCO DO BRASIL SA	30790-4	26,537	123,82
BANCO DO BRASIL SA	2174-1	26,537	123,82
BANCO DO BRASIL SA	6303-7	26,537	123,82
BANCO DO BRASIL SA	10666-6	11,795	55,03
BANCO DO BRASIL S/A - AG. BARAO DE ITAPURA	1548-2	17,690	82,54
BANCO DO BRASIL S/A - AG. BONFIM	31759-4	26,537	123,82
BANCO DO BRASIL S/A - AG. GLICERIO CAMPINAS	67061-8	26,535	123,81
BANCO DO BRASIL S/A - AG. NORTE-SUL	67863-5	23,587	110,06
BANCO DO BRASIL S/A -AG.CORPORATE CPS-SP	67069-3	17,692	82,55
BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A	4307-9	58,970	275,15
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	14846-6	23,590	110,07
BANCO RURAL S/A	23896-1	79,612	371,46
BANCO SAFRA S A	36065-1	11,795	55,03
BANCO SAFRA S/A.	25833-4	23,590	110,07
BANCO SANTANDER (BRASIL)	10615-1	29,485	137,57
BANCO SANTANDER (BRASIL) S A	9633-4	35,384	165,10
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	193353-1	32,435	151,34
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	96515-4	26,537	123,82
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	180537-1	32,435	151,34
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	187044-0	47,177	220,12
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	193350-7	58,972	275,16
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	223950-7	53,074	247,64
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161569-6	26,537	123,82
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161573-4	53,074	247,64
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161575-0	41,280	192,61
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161580-7	17,690	82,54
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161582-3	53,074	247,64
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	312409-6	47,179	220,13
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	2189-0	17,690	82,54
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161587-4	14,742	68,79
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	161588-2	35,384	165,10

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	5118-7	23,590	110,07
BANCO SANTANDER BRASIL S.A	161581-5	11,795	55,03
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - AG. BARAO DE ITAPURA	1546-6	53,074	247,64
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - AG. CEASA	1261-0	26,535	123,81
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - AG. FRANCISCO GLICERIO	4694-9	29,487	137,58
BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.	561798-7	14,742	68,79
BANCO SOFISA S.A.	62517-5	41,282	192,62
BANDEIRANTES CABELEIREIROS LTDA ME	11132-5	5,897	27,52
BAPTISTA & CHIARINI LTDA - ME	75858-2	5,897	27,52
BAR CAFE E RESTAURANTE PAULISTA LT	75896-5	35,382	165,09
BAR DO FRANGO EIRELI ME	150101-1	23,590	110,07
BAR E LANCHES NORTE SUL LTDA - ME	75296-7	8,845	41,27
BAR E LANCHES SAO JOAO - EIRELI - ME	75261-4	14,742	68,79
BAR E LANCHONETE ABELHA RAINHA LTDA.ME	76828-6	5,897	27,52
BAR E LANCHONETE COPACABANA CAMPINAS LTDA	76157-5	8,845	41,27
BAR E LANCHONETE DO GIL LT-ME	75646-6	5,897	27,52
BAR E MERCEARIA AMEIXIEIRA LTDA ME	76142-7	5,897	27,52
BAR E MERCEARIA B & A LTDA ME	76432-9	5,897	27,52
BAR E MERCEARIA MAGE LT	76134-6	5,897	27,52
BAR E RESTAURANTE LE TROQUET LTDA	75560-5	11,795	55,03
BAR FUNCHAL LT	75794-2	5,897	27,52
BAR PALESTINA LTDA ME	124700-0	5,897	27,52
BAR VOGA LTDA	75110-3	8,845	41,27
BARAO CASA VARIEDADES COMERCIAL LTDA	75242-8	8,845	41,27
BARAO COMERCIO DE MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	119802-5	5,897	27,52
BARAO DAS MAG CONF E COM DE FANT. LTDA	32864-2	5,897	27,52
BARAO DE ITAPURA COMERCIO DE RODAS EIRELI	112517-6	11,795	55,03
BARAO GAMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	119804-1	32,435	151,34
BARAO IMPORTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	121190-0	8,845	41,27
BARAO PISCINAS LTDA - ME	76066-8	11,795	55,03
BARBOSA E STANGIER SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	105043-5	5,897	27,52
BARONESA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	124627-5	14,742	68,79
BARONI & CAPATTO LTDA.-ME	66445-6	11,795	55,03
BARRACA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	98240-7	5,897	27,52
BARRETO AUTOMOVEIS LTDA	76966-5	8,845	41,27
BASKA ASSESSORIA SERVICOS E COMISSARIOS ADUANEIROS LTDA	14745-1	20,640	96,30
BASSI E OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUOS OPTICOS LTDA	173076-2	5,897	27,52
BASTOS & BARBIERI COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	871453-3	5,897	27,52
BATTATARIA SUIÇA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	124458-2	8,845	41,27
BAURU PAINELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	105065-6	3.771,868	17.599,16
BAZAR DA MODA E ACESSORIOS LTDA	76663-1	11,795	55,03
BAZAR E MERCEARIA SIMOES LTDA ME	76448-5	8,845	41,27
BAZAR E PAPELARIA PROGRESSO DE CAMPINAS LTDA ME	5709-6	17,692	82,55
BAZAR HAITI LTDA ME	75250-9	23,590	110,07
BAZAR PAULO PLACHI LTDA	75847-7	5,897	27,52
BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	73919-7	35,384	165,10
BEATRIZ & BORGES CABELEIREIROS LTDA	71607-3	64,867	302,66
BEATRIZ HELENA RACHED VINCENTI ABBUD	44685-8	5,897	27,52
BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12188-6	11,795	55,03
BEIRA ALTA ALIMENTOS LTDA	125806-0	11,795	55,03
BEL MAZZA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	125926-1	8,845	41,27
BELA AGUA COM E DISTRIBUICAO DE AGUA LTDA	125113-9	5,897	27,52
BELAS & ROBERTO LANCHONETE LTDA - ME	117903-9	44,227	206,36
BELIZARIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	32448-5	8,845	41,27
BELLA FOTO SERVIÇOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA	18484-5	17,692	82,55
BELLEZZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	124508-2	168,068	784,19
BELLINI & CHAGAS COMERCIAL LTDA	276326-5	20,640	96,30
BELLINI AUTO PECAS E ACESSORIOS LT	76534-1	11,795	55,03
BELLTON CENTER CAMPINAS ENSINO DE IDIOMAS LTDA	132632-5	23,590	110,07
BENATTI L-J-5 LT	75128-6	8,845	41,27
BENCION TURCZYN & CIA LT ME	76325-0	8,845	41,27
BENEDITO ANSELMO AGROPECUARIA ME	75082-4	8,845	41,27
BENETTI & DE FALCO LTDA ME	119655-3	47,177	220,12
BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA	116753-7	50,125	233,88
BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA	67115-0	97,300	453,99
BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA	28523-4	56,022	261,39
BENTELEER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	52144-2	11,795	55,03
BERCARIO E ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL JUJU LTDA	66443-0	11,795	55,03
BERCARIO ESCOLA INFANTIL CIRANDA S/S LIMITADA	40566-3	5,897	27,52
BERMINARI REVESTIMENTOS LTDA.	3818-0	8,845	41,27
BERNINI PARK - ESTACIONAMENTO LTDA	103307-7	5,897	27,52
BETEL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	215129-4	70,760	330,16
B.F. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME.	52261-9	8,845	41,27
BFJ TRATAMENTO E ESTETICA LTDA	254179-3	17,692	82,55
B.G LOTERICA E COMERCIO LTDA	32076-5	14,742	68,79
BH COMERCIO E SERV DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	105568-2	29,487	137,58
BIA COMERCIO DE UTILID. DOMEST. LTDA	39958-2	8,845	41,27
BIANCHI & MONTEIRO LTDA. EPP	121081-5	11,795	55,03
BIG DOG COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA	113900-2	23,590	110,07

BIG FRANGO NA BRASA LTDA - ME	119783-5	20,640	96,30
BIG JACK LANCHONETE LTDA	166375-5	14,742	68,79
BIG PANE PANIFICACAO LT-ME	76893-6	5,897	27,52
BIG PIZZA EXPRESS LTDA ME	76151-6	11,795	55,03
BIJOPRATA ARMARINHOS E BAZAR LTDA. - ME	76334-9	5,897	27,52
BIJUTERIAS ASIA LTDA - ME	117314-6	5,897	27,52
BILHAR ULA JURA LTDA EPP	5004-0	8,845	41,27
BILILIM COMERCIO DE PECAS USADAS LT -ME	76830-8	11,795	55,03
BIO - ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	75265-7	23,590	110,07
BIO PILATES ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	99290-9	11,795	55,03
BIOCAMP LABORATORIOS LTDA	75188-0	5,897	27,52
BIOCEN DO BRASIL LTDA	107962-0	5,897	27,52
BIOPHISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA.	116225-0	5,897	27,52
BIOSINTESE FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA ME	75834-5	5,897	27,52
BISTRO REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	119823-8	5,897	27,52
BITMIDIA INFORMATICA EIRELI	24416-3	11,795	55,03
BJ BURGER LANCHONETE LTDA	378131-3	23,590	110,07
BJ CASTELO LANCHONETE LTDA	176840-9	38,332	178,85
B.J. SCHMIDT CAMPINAS ME	125168-6	53,077	247,65
BJ UNIMODAS LTDA	172323-5	17,692	82,55
BLINDA IND E COM LT	76704-2	8,845	41,27
BLK PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME	53483-8	5,897	27,52
BLUE NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	195984-0	29,485	137,57
BLUE TOWN LTDA	76509-0	5,897	27,52
BLUEBERRY IND E COM DE ROUPAS E ARMAR LT	119050-4	17,692	82,55
BLUMER AGENCIA E PROMOCOES LTDA	73535-3	5,897	27,52
BM BRASIL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	163261-2	47,177	220,12
BMC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	76558-9	23,590	110,07
BMM ESTETICA LTDA	184140-8	14,742	68,79
BOAVENTURA RESTAUR MACROBIOTICO LTDA ME	138673-5	11,795	55,03
BODYCOTE BRASIMET PROCESSAMENTO TERMICO LTDA	4359-1	29,487	137,58
BOM JARDIM - COMERCIO DE VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	75506-0	29,485	137,57
BOMBARDIER RECREATIONAL PRODUCTS DO BRASIL LTDA (BOMBARDIER RECREATIONAL PRODUCTS MOTORES DA AMAZONIA LTDA)	76293-8	5,897	27,52
BOMPESO EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA	76172-9	35,382	165,09
BONATI & BONATI CONFECOES LTDA -ME	76040-4	5,897	27,52
BONELLI RESTAURANTE LTDA	119653-7	23,590	110,07
BOOKLINK LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	76416-7	11,795	55,03
BORDIN COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS E AQUARIOS LTDA ME	75181-2	11,795	55,03
BOREALWIND INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	75344-0	11,795	55,03
BORGES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	76809-0	11,795	55,03
BORRACHARIA E COMERCIO L.J. LTDA-ME	13270-5	5,897	27,52
BORRACHARIA GUANABARA LTDA	180792-7	20,640	96,30
BORRACHARIA J BREAK LTDA ME	20672-5	5,897	27,52
BORRACHARIA PINHELLI LTDA	106339-1	5,897	27,52
BORTOLETO E BERTOLETTO & CIA LTDA	31023-9	162,173	756,68
BOTOLO & GRASSI LTDA - EPP	12967-4	5,897	27,52
BOTTO & ZANQUETA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	168692-5	11,795	55,03
BOURBOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	75002-6	14,742	68,79
BOUTIQUE FORMENTEIRA LT	75728-4	23,590	110,07
BOUTIQUE IBIZA LTDA - ME	76071-4	11,795	55,03
BOUTIQUE LUGO LTDA	157373-0	11,795	55,03
BOUTIQUE OURO VELHO LTDA	75205-3	11,795	55,03
BOUTIQUE PAPOULA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	20277-0	17,692	82,55
BOX GLICÉRIO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	122117-5	14,742	68,79
BOZI ACOS ANHANGUERA MERCANTIL LTDA	76207-5	5,897	27,52
BRAGA & CAMPOS BAR E RESTAURANTE LTDA ME	75884-1	8,845	41,27
BRANIZIA PIRES DE AGUIAR ME	128740-0	11,795	55,03
BRANQUINHO & FERRONI TECNOLOGIA LTDA	124274-1	8,845	41,27
BRAS LUB COMERCIO DE OLEO LTDA ME	125590-8	11,795	55,03
BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	59339-7	11,795	55,03
BRASIL DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	739727-5	11,795	55,03
BRASIL, MOLDURAS, QUADROS, VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP	103037-0	20,640	96,30
BRASIL SALOMAO E MATTHES ADVOCACIA	166798-0	5,897	27,52
BRASILINA DE LOURDES FERREIRA SOLDERA ME	103784-6	11,795	55,03
BRAVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	107228-5	11,795	55,03
BRAZ MARINS FERRAZ - CAMPINAS - ME	69845-8	5,897	27,52
BRINC' APRENDE - COM. E SERV. LTDA - ME	73586-8	8,845	41,27
BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	3516-5	14,742	68,79
BRISAR REFRIGERACAO LTDA	14566-1	5,897	27,52
BRITEL SOLUCOES EM PAPEIS E FILMES LTDA.	779948-9	14,742	68,79
BRITTO & BRITTO LTDA - ME	7988-0	8,845	41,27
BROMBERG CONSTRUTORA LTDA	27875-0	5,897	27,52
BRUDOVAN PNEUS LTDA	5566-2	141,533	660,38
BRUNO & JIMENEZ LTDA	76384-5	5,897	27,52
BRUNO DI PAULA CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA	95826-3	5,897	27,52

BUCK & SOUSA LTDA	144547-2	26,535	123,81
BUENA ARTE TATTOO TATUAGENS E COMERCIO DE VESTUA- RIOS LTDA - ME	183968-3	20,640	96,30
BUFFET EVOLUTION KIDS AND TEENS LTDA- ME	116177-6	35,382	165,09
BUFFET GERTRUDES LTDA ME	11284-4	5,897	27,52
BUFFET PAINEIRAS LTDA ME	51922-7	11,795	55,03
BULLS COMPUTER COMÉRCIO DE EQUIPTOS. DE INFORMÁTI- CA LTDA.-ME	99286-0	11,795	55,03
BURATO DECORACOES LTDA	148660-8	5,897	27,52
BURT MOTOS LTDA	182457-0	11,795	55,03
BUSCHER ARQUITETURA, PROJETOS, CONSULTORIA E INTE- RIORES EIRELI - ME	58914-4	5,897	27,52
BUTECO EM CASA EVENTOS LTDA - ME	119256-6	11,795	55,03
BUTIQUE RITA JARDDIM LTDA - ME	145067-0	8,845	41,27
BWU COMÉRCIO E ENTRETENIMENTO LTDA	105890-8	41,280	192,61
BY ANDERY COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA - ME	123830-2	20,640	96,30
C. D. BULGARELLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	136540-1	23,587	110,06
C. F. GIRARDO SUPRIMENTO NUTRICIONAL LTDA	344512-7	17,692	82,55
C. FEITOSA	121056-4	17,692	82,55
C. GONDIM	77147-3	5,897	27,52
C. H. YOCHIKAWA & CIA. LTDA	169938-5	5,897	27,52
C M S CARBURADORES LTDA ME	50661-3	5,897	27,52
C. M. ZABOTTO-ME	41758-0	17,690	82,54
C. PICCOLOTTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA - EPP	125898-2	11,795	55,03
C R F FERREIRA CAMPINAS ME	76076-5	5,897	27,52
C R SIMPLICIO - ME	125599-1	5,897	27,52
C. T. O. CLNICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.	23391-9	35,384	165,10
C V COMERCIO DE CAFE E ALIMENTOS LTDA ME	75022-0	11,795	55,03
C&A MODAS S.A.	98395-0	117,948	550,33
C&A MODAS S.A.	98437-0	88,459	412,74
C&A MODAS S.A.	98438-8	56,022	261,39
C.A. THEODORO OPTICA - ME	117861-0	5,897	27,52
CACULA LOTERIAS LTDA	17284-7	11,795	55,03
CACULINHA DO TAQUARAL CENTRO DE FORMACAO DE CON- DUTORES LTDA ME	5960-9	5,897	27,52
CAD GRAPHIA REPROD E IMPRESSOES S/S LTDA	36707-9	20,640	96,30
CADPLOT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP	69745-1	8,845	41,27
CADSERVICE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	2015-0	5,897	27,52
CAEMH COM. E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPI- TALAR LTDA	21572-4	38,332	178,85
CAF MONTE NEVE LTDA - ME	75384-0	5,897	27,52
CAFE E LANCHONETE AKISALÉ E SENNE LTDA - ME	76311-0	11,795	55,03
CAFE E LANCHONETE CORREIO LTDA.	70793-7	11,795	55,03
CAFE MESQUITA DO CAMBUI LTDA	102065-0	56,024	261,40
CAFE REGINA - TABACARIA LTDA	125802-8	14,742	68,79
CAFETERIA CAFE. COM VOCE LTDA -ME	142075-5	5,897	27,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	49259-0	11,795	55,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57504-6	41,282	192,62
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36014-7	23,590	110,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31073-5	14,742	68,79
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	26789-9	26,537	123,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. CONCEICAO	20995-3	8,845	41,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. MORAES SALES	26554-3	32,435	151,34
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.JOAO JORGE	57506-2	50,127	233,89
CALCADOS ASDURIAN LT	76570-8	23,590	110,07
CALCADOS ASDURIAN LTDA	76660-7	11,795	55,03
CALDEIRA CAMPINAS ASSESSORIA LTDA	109454-8	5,897	27,52
CALUBE COMERCIO DE CALADOS LTDA ME	75669-5	11,795	55,03
CALVO GAS COMERCIO SERVICOS PECAS ACESSORIOS ME	65090-0	17,692	82,55
CAMARGO GALHARDO & CIA LTDA.	6535-8	47,177	220,12
CAMBUI CATEDRAL ESTACIONAMENTO E BAR LTDA - EPP	121200-1	297,817	1.389,59
CAMBUI IDIOMAS E LIVROS LTDA	52365-8	38,332	178,85
CAMILO'S SOM & CIA LTDA	76047-1	14,742	68,79
CAMP COIFAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COIFAS LTDA	30902-8	11,795	55,03
CAMP DOC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME	76260-1	11,795	55,03
CAMP FLORES COMERCIAL LTDA - ME	33103-1	5,897	27,52
CAMP GARDEN MOVEIS E DECORACOES LTDA	75431-5	29,485	137,57
CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS LTDA	21712-3	20,640	96,30
CAMP SIGN SINALIZACAO LT ME	75097-2	5,897	27,52
CAMP VIME MOVEIS E ARTEFATOS LT	76188-5	11,795	55,03
CAMPAGNOLLI, CIOLFI & CORREA PRATA LTDA	72020-8	35,384	165,10
CAMPBASE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA EPP	77126-0	11,795	55,03
CAMPCEL AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	76626-7	5,897	27,52
CAMPDOG COMERCIO DE RACÕES E ACESSÓRIOS LTDA	119724-0	11,795	55,03
CAMP PHARMA - MEDICAMENTOS LTDA	75263-0	47,177	220,12
CAMPIMAQ CENTER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	34984-4	8,845	41,27
CAMPINAS CARRINHOS RODAS E RODIZIOS LTDA	76140-0	8,845	41,27
CAMPINAS HOSTEL RESIDENCE LTDA ME	23388-9	11,795	55,03
CAMPINAS MODELO AUTO POSTO LTDA	153961-2	20,640	96,30
CAMPINAS PARK LTDA ME	98270-9	14,742	68,79
CAMPINAS RESIDENCE APART-HOTEL LTDA	32074-9	11,795	55,03
CAMPINEIRA EXPRESS LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI	119230-2	11,795	55,03

CAMPISA COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	7445-4	23,590	110,07
CAMPJOHN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	75845-0	5,897	27,52
CAMPNUTRI PRODUTOS PARA SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA	76133-8	23,590	110,07
CAMPOTICA PRODUTOS OPTICOS LTDA EPP	76957-6	20,640	96,30
CAMPSUN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	70957-3	5,897	27,52
CANAL TROPICAL BAR LTDA - ME	76566-0	11,795	55,03
CANDY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	76901-0	17,690	82,54
CANIL S. F. LTDA - ME	96288-0	5,897	27,52
CANO & CANO BAR E LANCHONETE LTDA - ME	124856-1	5,897	27,52
CANO FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75234-7	5,897	27,52
CANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12064-2	5,897	27,52
CANROO COM DE ARTEFATOS DE COURO LT	75850-7	8,845	41,27
CANTINA AMARONE LTDA	76836-7	32,435	151,34
CANTINA DO VÔ JOAQUIM LTDA ME	100230-9	11,795	55,03
CANTINHO COISA NOSSA COMERCIO DE PRODUTOS NATU- RAIS LTDA ME	120344-4	5,897	27,52
CAPPI DE CAMPINAS COM BATATAS, CEBOLAS E ALHOS LTDA	76304-7	5,897	27,52
CAPRIOLI TURISMO LTDA	1294-7	8,845	41,27
CAR CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS S.A	99812-5	5,897	27,52
CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	48394-0	32,435	151,34
CARAVELA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	35-3	29,485	137,57
CARDIOCENTER CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA	165322-9	8,845	41,27
CARDIOCLINICA S/C LTDA	988-1	5,897	27,52
CARDOSO FUGAZZOTTO & PULICI LTDA ME	15737-6	5,897	27,52
CARGILL ALIMENTOS LTDA	75231-2	29,487	137,58
CARIMBOS PRADO LTDA.	76785-9	5,897	27,52
CARINA IENCIUS SALDANHA PAVARIN	348752-0	20,640	96,30
CARLOS ALBERTO FERNANDES SIQUEIRA & CIA LTDA	7139-0	96,707	451,23
CARLOS ALONSO PUIGDOMENECH	20455-2	11,795	55,03
CARLOS CUNHA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	122066-7	14,742	68,79
CARLOS EDMAR MALAVASI	193425-2	14,742	68,79
CARLOS EDUARDO BASSI RODRIGUES - ME	49027-0	11,795	55,03
CARLOS EDUARDO E JOSE LUIZ <u>PERSPED.</u> S/C	67768-0	5,897	27,52
CARLOS EDUARDO RODRIGUES SOM	53228-2	8,845	41,27
CARLOS GUILLERMO ARCE ARCE	46619-0	5,897	27,52
CARLOS HENRIQUE FARIA RIBEIRÃO PRETO EPP	105112-1	73,712	343,93
CARLOS IVAN DOS SANTOS CAMPINAS	121033-5	11,795	55,03
CARLOS LIMA BARRETO CAMPINAS -ME	75023-9	8,845	41,27
CARLOS MARCIO FILASI CAMPINAS	26299-4	8,845	41,27
CARLOS OSVALDO KAIZE - ME	75389-0	5,897	27,52
CARLOS RICARDO BELLETI CAMPINAS EPP	119577-8	5,897	27,52
CARLOS ROBERTO MARSON MARTINS	115635-7	11,795	55,03
CARLOS ROBERTO SCARAMUZZA - EPP	151107-6	11,795	55,03
CARLOS ROBERTO SILVA CAMPINAS-ME	76887-1	5,897	27,52
CARLOS UMBERTO DA SILVA FUNILARIA.- ME	22801-0	5,897	27,52
CARMEN LUCIA RITA MONARI	23797-3	5,897	27,52
CARMO COMERCIO DE LIVROS, APOSTILAS E EDITORA LTDA	69690-0	11,795	55,03
CARMO ENTRETENIMENTOS, PROMOÇÕES E LANCHONETE LTDA	58111-9	35,384	165,10
CARNIELLI & NASCIMENTO LTDA	75508-7	11,795	55,03
CAROLINA & RACHEL FLORENCE VILELA ESTETICA LTDA	192767-1	23,587	110,06
CAROLINA ROCHA SILVA ME	125123-6	23,590	110,07
CAROLINA VITAL DE OLIVEIRA MIRANDA	120854-3	20,640	96,30
CARPE DIEM COSMETICOS E PERFUMERIA LTDA	104526-1	14,742	68,79
CARPINTARIA SAO JORGE DE BARAO LTDA ME	75541-9	5,897	27,52
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	65766-2	141,533	660,38
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	58143-7	392,159	1.829,77
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	58597-1	339,093	1.582,17
CARUEME CAMINHOES LTDA.	72009-7	35,384	165,10
CARVALHINHO BULL CONFECCOES E COMERCIO LTDA	76111-7	5,897	27,52
CARVALHO & PACHELI COM. DE COSMETICOS E CABELEIREI- ROS LTD ME	125019-1	8,845	41,27
CARVALHO PRESTACAO DE SERVICOS LABORATORIAIS LTDA	22595-9	23,590	110,07
CARVALHO, TOFFOLI, POMPEU, E GATTO ADVOGADOS ASSO- CIADOS	62549-3	5,897	27,52
CASA CAMPINEIRA DE UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME	119625-1	26,537	123,82
CASA COMERCIO DE MASSAS E MOLHOS LTDA - ME	296815-0	11,795	55,03
CASA CULTURAL DE CAMPINAS COM. DE LIVROS E C. DE IDIOMAS LTD	100406-9	29,487	137,58
CASA DA BEBIDA PROENÇA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	123776-4	5,897	27,52
CASA DA LIMPEZA-COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	105196-2	8,845	41,27
CASA DA MUSICA LTDA. - ME	75681-4	5,897	27,52
CASA DA UVA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	75894-9	5,897	27,52
CASA DAS GUIAS COMERCIO ATACADISTA LT	76424-8	14,742	68,79
CASA DAS LINHAS CAMPINAS LTDA - ME	75698-9	8,845	41,27
CASA DAS ORGANISTAS MUSIC CENTER LTDA	331940-7	20,640	96,30
CASA DE CARNES A PEQUENINA LTDA	75836-1	5,897	27,52
CASA DE CARNES AMOREIRAS LTDA	75619-9	35,384	165,10

CASA DE CARNES CAMPSUL LTDA - ME	75292-4	11,795	55,03
CASA DE CARNES SUZI LTDA	75965-1	5,897	27,52
CASA DE CARNES 3 N LTDA	75524-9	11,795	55,03
CASA DE CHA LHETY LTDA - ME	76321-7	5,897	27,52
CASA DE PLASTICOS TROPICAL LTDA - EPP	122319-4	32,435	151,34
CASA DE REPOUSO PARAISO LTDA-ME	66745-5	5,897	27,52
CASA DE TINTAS PONTALINA LTDA ME	76648-8	8,845	41,27
CASA DO APICULTOR DE CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	76323-3	5,897	27,52
CASA DO CARRO COMERCIAL LTDA - EPP	1473-7	76,658	357,68
CASA DO ESCRITORIO - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	124261-0	8,845	41,27
CASA DO SORVETE CAMPINAS LTDA ME	76601-1	8,845	41,27
CASA DOS AQUECEDORES COM. E REPRES. LTDA	2279-9	8,845	41,27
CASA E PRESENTES COMERCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI - EPP	76192-3	23,590	110,07
CASA ELETRICISTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	136853-2	11,795	55,03
CASA JANNINI COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - EPP	75750-0	11,795	55,03
CASA LOTERICA VENTURA LTDA	69286-7	11,795	55,03
CASA NOVA COM EMBALAGENS DESCARTAVEIS LT	75931-7	14,742	68,79
CASA ORTOPEDICA PHILADELFIA - EIRELI	50735-0	11,795	55,03
CASABLANCA LANCHES LT	77133-3	14,742	68,79
CASSEB ORSI & MARTINELLI GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	54965-7	29,485	137,57
CASSOLI & MALHEIROS LTDA	5918-8	23,590	110,07
CASTELO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA.	75038-7	38,332	178,85
CATTANI CARGAS LTDA	76104-4	5,897	27,52
CAVAZOTTO PNEUS LTDA	19201-5	14,742	68,79
CAYANA PRODUTOS NATURAIS LTDA	469916-5	8,845	41,27
CAZO MOTEL LTDA - EPP	164215-4	8,845	41,27
C&C CASA E CONSTRUCAO S.A.	68743-0	76,664	357,71
C.C. FONSECA REPARACOES AUTOMOBILISTICAS	151374-5	8,845	41,27
C.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	64951-1	5,897	27,52
C.C.C. - CENTRO DE CIENCIA E CULTURA	50164-6	17,690	82,54
C.C.C. CENTRO DE CIENCIA E CULTURA	50104-2	35,380	165,08
CCI CARAJAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTD	21293-8	5,897	27,52
C&D TELEATENDIMENTO S/C LTDA - ME	66781-1	5,897	27,52
CDE - CLINICA MEDICA LIMITADA	3036-8	23,590	110,07
CDMD COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	116061-3	112,048	522,81
C.E. CICOTTI CAMPINAS ME	65364-0	11,795	55,03
CEATEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ASSIS-TÊNCIA TÉCNICA LTDA,ME	8440-9	5,897	27,52
CECILIO E FERNANDES LTDA ME	119811-4	5,897	27,52
CECOMETAL DISTRIBUIDORA LTDA	104133-9	5,897	27,52
CEL - LEP ENSINO DE IDIOMAS S/A.	171473-2	50,125	233,88
CELEIRO AUTO PARTS E ACESSORIOS LTDA -ME	52925-7	8,845	41,27
CELIA REGINA GOTTARDI - EPP	119614-6	5,897	27,52
CELIA REGINA MARIANNO - ME	148069-3	17,692	82,55
CELIA REGINA SERAFIM - ME	75870-1	5,897	27,52
CELLTEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CELU-LARES E ELETRONICOS LTDA	70196-3	70,765	330,18
CELSO A FERREIRA CAMPINAS - ME	76904-5	5,897	27,52
CEMARI S/A	104007-3	26,535	123,81
CEMESP - CENTRO DE MEDICINA DO ESPORTE LTDA	22763-3	35,382	165,09
CEMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	122623-1	14,742	68,79
CEMOC CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIO-NAL DE CAMPINAS LTDA	53948-1	23,590	110,07
CENA AUTO PECAS LTDA	75963-5	23,587	110,06
CENARTE MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME	75553-2	8,845	41,27
CENIPEL EMBALAGENS LTDA	101248-7	29,487	137,58
CENTER CÓPIAS BARÃO E PAPELARIA LTDA - ME	76886-3	5,897	27,52
CENTER TOLDOS LTDA - EPP	151207-2	14,742	68,79
CENTER VILLE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	76960-6	20,640	96,30
CENTRAL AUTOMOBILISTICA TUPY LTDA EPP	1474-5	26,537	123,82
CENTRAL DE ANALISES CLINICAS LTDA	61567-6	11,795	55,03
CENTRAL DE BELEZA CHANEL LIMITADA - ME	12043-0	5,897	27,52
CENTRAL SHOPPING CAMPINAS LTDA	76934-7	35,384	165,10
CENTRAL THINER COMERCIO DE TINTAS LTDA	119879-3	8,845	41,27
CENTRO AUTOMOTIVO ML LTDA - ME	21624-0	17,690	82,54
CENTRO AUTOMOTIVO TIBIRICA LTDA	36022-8	5,897	27,52
CENTRO CLINICO CAMPINAS LTDA	22878-8	5,897	27,52
CENTRO CLINICO E ULTRASSONOGRAFICO BARAO DE ATI-BAIA S/S LTDA - ME	10284-9	5,897	27,52
CENTRO COMERCIAL E EDUCACIONAL BRASINHA LTDA	14027-9	11,795	55,03
CENTRO CULTURAL AMERICANO PESQUISAS LINGUISTICAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA	10808-1	26,537	123,82
CENTRO CULTURAL E LINGUISTICO DE CAMPINAS S/C LTDA.	57080-0	35,384	165,10
CENTRO DE APOIO ARTISTICO PEDAGOGICO LTDA	56453-2	5,897	27,52
CENTRO DE ATIVIDADES PODOLOGICAS LTDA	73567-1	11,795	55,03
CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL CONVIVER E CRESCER LTDA - ME	57355-8	20,640	96,30
CENTRO DE ESTETICA EDNA BALDO LTDA ME	61461-0	5,897	27,52
CENTRO DE ESTETICA EMAGRECER LTDA	131822-5	17,690	82,54
CENTRO DE ESTETICA PATRICIA ARRUDA LTDA	724664-1	11,795	55,03
CENTRO DE ESTUDOS GLOBAL LTDA	24087-7	35,384	165,10
CENTRO DE ESTUDOS LINGUIST. CPS/S/C LTDA	69498-3	23,590	110,07

CENTRO DE FORM. DE COND. DE AUTO E MOTO SHALON LTDA - ME	113382-9	5,897	27,52
CENTRO DE FORM DE COND GRUPO ONZE DE AGO	65131-1	23,590	110,07
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ABREU LTDA	295907-0	8,845	41,27
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AFONSO & SALLES FILHO LTDA	66749-8	17,690	82,54
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AFONSO & SALLES LTDA	73434-9	44,229	206,37
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CANHAO LTDA ME	313-1	11,795	55,03
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRESIDENTE LTDA - ME	10071-4	5,897	27,52
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRENTIN SOC. SIMP. LTDA EPP	102303-9	11,795	55,03
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UNIVERSO CAMPI-NAS LTDA - ME	53118-9	11,795	55,03
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIP LTDA -ME	74226-0	8,845	41,27
CENTRO DE REABILITACAO OROFACIAL GOLD LT	74194-9	14,742	68,79
CENTRO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS E CONVENIENCIAS CAMP LTDA	122123-0	85,511	398,99
CENTRO DE TERAPIA RESPIRATORIA LTDA	22886-9	11,795	55,03
CENTRO DE UROLOGIA LTDA	43220-2	29,487	137,58
CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL STUDYNET BRASIL LTDA	69325-1	14,742	68,79
CENTRO EDUCACIONAL LAPORTE LTDA	5658-8	5,897	27,52
CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	115264-5	26,537	123,82
CENTRO MÉDICO CAMPOS ELÍSEOS S/S LTDA	48545-4	23,590	110,07
CENTRO MEDICO DE ECOGRAFIA E GINECOLOGIA LTDA	40898-0	5,897	27,52
CEREALISTA FLOR DO PINHO LTDA	76349-7	8,845	41,27
CEREALISTA PESSUTTI DE TIETE LTDA	75832-9	5,897	27,52
CERONI & CERONI LTDA	7000-9	5,897	27,52
CESAR A SUGUIMOTO	75213-4	5,897	27,52
CESAR AUGUSTO PULICI LANCHES ME	77108-2	11,795	55,03
CFTL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	110104-8	20,640	96,30
CGTECH SERV. E COM. AUTOMACAO, TELECOM., CONDOMI-NIOS E SIST. DE SEG. EIRELI	162116-5	23,590	110,07
CHAGAS NASCIMENTO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA-ME	119092-0	5,897	27,52
CHALE DAS FLORES LTDA ME	122490-5	5,897	27,52
CHANGE PAINES LTDA	817157-2	594,386	2.773,34
CHAPARRAL PANIFICADORA LTDA - ME	76445-0	8,845	41,27
CHATEAU VILLE CHAIZE HOTELARIA LTDA	60111-0	23,590	110,07
CHAUVIN & CHAUVIN LT EPP	75446-3	29,485	137,57
CHAVEIRO AZEVEDO LTDA	21967-3	8,845	41,27
CHAVEIRO GLICERIO CAMPINAS LTDA ME	30681-9	32,435	151,34
CHAVEIRO J C F LTDA	56110-0	5,897	27,52
CHECCHIA MODA BEBE LTDA ME	121129-3	8,845	41,27
CHEESE BREAD COM DE ALIMENTOS LT	75371-8	26,537	123,82
CHEN COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	136272-0	5,897	27,52
CHEN JINDA	142120-4	5,897	27,52
CHEZ - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP	122085-3	11,795	55,03
CHINFAST RESTAURANTE LTDA ME	125291-7	11,795	55,03
C.H.L.N. DO AMARAL - ME	108060-1	11,795	55,03
C.H.L.N. DO AMARAL ME	118841-0	20,640	96,30
CHOCOLATARIA DIZARO LTDA	769809-7	17,690	82,54
CHOPERIA GIOVANETTI DO CAMBUI LTDA	102340-3	29,485	137,57
CHOPERIA GIOVANETTI DO ROSARIO LTDA	76117-6	11,795	55,03
CHRIS FANTASIAS COMERCIO DE FANTASIAS E ACESSORIOS LTDA ME	119677-4	5,897	27,52
CHRISTIAN CAPELLO BARBOSA LTDA	466-9	20,640	96,30
CHURRASCARIA COCHILHA DO SUL LTDA	76010-2	38,332	178,85
CHURRASCARIA GRILL DE PRATA LTDA EPP	77006-0	17,692	82,55
CHURRASCARIA PARQUE DAS NACOES LTDA - EPP	124285-7	20,640	96,30
CHURRASCARIA RAKI LTDA EPP	77009-4	11,795	55,03
CHURRASCARIA RANCHINHO LTDA	76575-9	11,795	55,03
CHURRASCARIA SORRISO LTDA	75359-9	14,742	68,79
CIAL SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA	2230-6	5,897	27,52
CIBELE DIAS BONACHELA	117937-3	5,897	27,52
CICLO OTTO COMERCIO E REPARACOES AUTOMOBILISTICAS LTDA	2941-6	5,897	27,52
CIE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA	63515-4	11,795	55,03
CIMATEQ MATERIAIS E EQUIP P/ESCRIT LT-ME	76420-5	5,897	27,52
CIOL COMERCIAL OTICA LTDA ME	125121-0	17,692	82,55
CIRURGIA PLASTICA CAMPINAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	22554-1	8,845	41,27
CIRURGICA FALCO LTDA	119868-8	8,845	41,27
CISO MED - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANCA OCUPACIO-NAL E MEDICINA LTDA	44279-8	11,795	55,03
CITY BAR LANCHES LTDA. - EPP	75004-2	109,099	509,04
CITYGRAFICA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA	5477-1	11,795	55,03
CIVILSANE EQUIPAMENTOS E BOMBAS LTDA	60463-1	70,769	330,20
C.J.S. CARVALHO & CARVALHO LTDA	184329-0	11,795	55,03
CK & TC COMERCIO ALIMENTOS LTDA - ME	466911-8	8,845	41,27
CKF COM DE VESTUARIOS E ACES LTDA ME	144103-5	64,867	302,66
C&L CAFÉ EXPRESSO LTDA ME	119690-1	5,897	27,52
CLARA AKEMI YOSHIDA KIMURA	19497-2	5,897	27,52
CLAUDEMAR SUDARIO ROSSETTI ME	68081-8	29,485	137,57

CLAUDEMIR APARECIDO FRASSON ME	119958-7	144,485	674,15
CLAUDEMIR BOER	66958-0	5,897	27,52
CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA	75877-9	11,795	55,03
CLAUDENICE MORAES DA SILVA GRAFICA ME	74830-7	8,845	41,27
CLAUDIA APARECIDA COELHO DA SILVA CAMPIN	75625-3	5,897	27,52
CLAUDIA HELENA DEMOLIN - ME	125026-4	11,795	55,03
CLAUDIA MARIA FIGUEIREDO PIRES-ME	76085-4	5,897	27,52
CLAUDINEI JOSE PRESTELLO-ME	76115-0	14,742	68,79
CLAUDIO ALBERTO FOGAGNOLI	115799-0	11,795	55,03
CLAUDIO JOSE BERNARDES-ME	75125-1	5,897	27,52
CLAUDIO ROBERTO BENTO GONCALVES	28546-3	35,382	165,09
CLAUDIONEI S. OTA & CIA LTDA	75964-3	5,897	27,52
CLAYTON & CLEBER CONFECÇÕES LTDA ME	280820-0	20,640	96,30
CLEAR LAVANDERIA S/C LTDA ME	53973-2	11,795	55,03
CLEAR LAVANDERIA S/C LTDA ME	53974-0	26,535	123,81
CLECIO MIGUEL DA SILVA-ME	76804-9	11,795	55,03
CLELIO COSTA CARREIRA	113278-4	11,795	55,03
CLEMASO - COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	119180-2	35,382	165,09
CLEMILDE R. BRUNHARO PAPELARIA SUMMARIUM LTDA	109799-7	14,742	68,79
CLEONELITON CORRÊA SEBASTIÃO ME	97271-1	11,795	55,03
CLEONICE GOMES DA SILVA	120929-9	11,795	55,03
CLEUZA CELIA LEO CAMPINAS - ME	75152-9	5,897	27,52
CLINICA ARTANIS LIMITADA	66839-7	23,590	110,07
CLINICA DE IMAGEM E RADIODIAGNOSTICOS ODONTOLOGICOS LTDA.	95681-3	26,537	123,82
CLINICA DE OLHOS DOUTOR CARLOS ROBERTO SIGNORELLI LTDA	8511-1	11,795	55,03
CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO INSTITUTO PENIDO BURNIER LTDA	28762-8	8,845	41,27
CLINICA DE PROPEDEUTICA MEDICA LTDA	4075-4	11,795	55,03
CLINICA DE PSICOLOGIA SANCINETTI LTDA	117847-4	11,795	55,03
CLINICA DO AUTOMOVEL PECAS LTDA ME	8007-1	5,897	27,52
CLINICA DR ELSON SOEIRA LTDA	68732-4	29,485	137,57
CLINICA ESTETICA CAMPINAS LTDA	713132-1	29,485	137,57
CLINICA ITAPURA LIMITADA	70243-9	11,795	55,03
CLINICA MAURO MARCHIORI S/S LTDA	7786-0	5,897	27,52
CLINICA MEDICA CESAR CABELLO LTDA	118677-9	14,742	68,79
CLINICA MURARO S/C LTDA	2839-8	23,590	110,07
CLINICA ODONTOLOGICA BOM TEMPO LTDA.	109792-0	5,897	27,52
CLINICA ODONTOLOGICA SIMPLAN S/A	200150-0	5,897	27,52
CLINICA ODONTOMARTINS LTDA	61632-0	20,640	96,30
CLINICA PERES LTDA	21340-3	5,897	27,52
CLINICA RASKIN LTDA	40942-1	17,692	82,55
CLINICA SANTA CRUZ LTDA EPP	36713-3	5,897	27,52
CLINICA SAUDE INTEGRAL DA MULHER S/S LTDA	59786-4	35,382	165,09
CLINICA VETERINARIA CAOPINAS LTDA	42074-3	5,897	27,52
CLODOALDO IZAIAS SOAVE	122157-4	29,487	137,58
CLOVIS PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME	76853-7	5,897	27,52
CLUBE DO MICRO DE CPS.COM. REPR.LTDA-ME	45106-1	11,795	55,03
CMB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA.	118425-3	11,795	55,03
CMB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA.	23381-1	35,384	165,10
CMD MOTORS LTDA	73264-8	126,793	591,60
CMD MOTORS LTDA	119559-0	29,487	137,58
CMJ - COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	164122-0	91,404	426,48
CNB PROJETO E SOLUCOES LTDA EPP	73297-4	38,330	178,84
C&NJR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	103078-7	5,897	27,52
COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.	111093-4	58,970	275,15
COBEPE COMERCIO DE BEBEDOUROS E PECAS LTDA	22635-1	11,795	55,03
COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS S.A.	75019-0	11,795	55,03
COFERT COMERCIAL DE FERRAGENS E TINTAS LTDA	171758-8	135,636	632,86
COIFE CENTRO ODONT.INT.FAM.E EMPRES.S/C	35727-8	29,485	137,57
COLCHOLAR MOVEIS LTDA	76871-5	11,795	55,03
COLEGE MODA E ACESSORIOS LTDA	77111-2	11,795	55,03
COLEGIO DOM BARRETO	28423-8	35,384	165,10
COLEGIO E ESCOLA INFANTIL RECRIANCA LTDA	54763-8	11,795	55,03
COLEGIO VERTICAL LTDA - EPP	2395-7	8,845	41,27
COM DE FRUTAS IRMAOS ZAPPAROLI LT	76508-2	5,897	27,52
COMANDUS SEGURANCA AUTOMOTIVA LTDA - ME	72101-8	32,433	151,33
COMBASE COMERCIAL LTDA	125578-9	14,742	68,79
COMBATE - SERVICOS DE TREINAMENTO DE TIRO AO ALVO LTDA - EPP	70968-9	11,795	55,03
COMEP MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	77164-3	17,692	82,55
COMERCIAL ALIMENTOS CORREIA CAMPINAS LT	75171-5	11,795	55,03
COMERCIAL ALVES CAETANO LT	75938-4	14,742	68,79
COMERCIAL ANDORINHA DE PARAFUSOS LTDA	102008-0	26,537	123,82
COMERCIAL ARACY MADEIRAS MAT CONSTR.LTDA	124707-7	26,535	123,81
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	3360-0	56,024	261,40
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	76624-0	38,332	178,85
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	100027-6	29,487	137,58
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	3358-8	29,487	137,58
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	3359-6	35,382	165,09
COMERCIAL BARRIGA VERDE LTDA	100832-3	17,692	82,55

COMERCIAL BATISTA & SILVA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	76098-6	17,692	82,55
COMERCIAL CAFEVILU ROUPAS INFANTIS LTDA	806776-7	20,640	96,30
COMERCIAL CAMPFER LTDA - EPP	122482-4	23,590	110,07
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GUARANI LTDA	137111-8	23,590	110,07
COMERCIAL DE MAT P/CONTR CASA NOVA LT	76994-0	114,994	536,55
COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CASA NOVA LTDA	76989-4	17,692	82,55
COMERCIAL DE PECAS ALEIXO LTDA	75392-0	5,897	27,52
COMERCIAL DE PRODUTOS HIDRAULICOS CAMPINAS LTDA - EPP	119755-0	20,640	96,30
COMERCIAL DEIENO MALHAS E LINGERIE LTDA	121112-9	11,795	55,03
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	40211-7	23,590	110,07
COMERCIAL FURTUOSO LTDA	104470-2	11,795	55,03
COMERCIAL FURTUOSO LTDA	104462-1	11,795	55,03
COMERCIAL HORTO FRUT LTDA	76234-2	11,795	55,03
COMERCIAL JARDIM AURELIA DE CAMPINAS LTDA	99660-2	73,714	343,94
COMERCIAL LANZELOTTI LTDA ME	46670-0	5,897	27,52
COMERCIAL MADEICAMP PRODUTOS PARA MADEIRAS EIRELI EPP	187587-6	20,640	96,30
COMERCIAL MAGAZINE DOM CAMILO LT	76027-7	35,382	165,09
COMERCIAL MAGAZINE DOM CAMILO LTDA	76021-8	5,897	27,52
COMERCIAL MALU ENXOVAIS E PRESENTES LTDA	145859-0	14,742	68,79
COMERCIAL MESSIAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	124621-6	17,692	82,55
COMERCIAL ORTEBOR LTDA	75339-4	5,897	27,52
COMERCIAL PATY CAMPINAS IMPORTAÇÃO LTDA.-EPP	103131-7	5,897	27,52
COMERCIAL RAFAEL DE SAO PAULO LIMITADA	125593-2	11,795	55,03
COMERCIAL SACILOTTO LTDA	796332-7	11,795	55,03
COMERCIAL SAYERCAMPIN PRODUTOS PARA MADEIRA LTDA.	141573-5	20,640	96,30
COMERCIAL TEC COZINHAS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	104519-9	32,433	151,33
COMERCIAL VILLAR DE PARAFUSOS LTDA - EPP	125260-7	11,795	55,03
COMÉRCIO DE BEBIDAS PAULÍNIA LTDA.	75735-7	5,897	27,52
COMÉRCIO DE CALÇADOS L.A.C.P. LTDA	121124-2	5,897	27,52
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PRIMavera LTDA	116540-2	53,074	247,64
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RUY RODRIGUES LTDA	128793-1	56,024	261,40
COMERCIO DE DERIV. DE PETROLEO JOHN BOYD	24730-8	32,433	151,33
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO PAULICEIA DE CAMPINAS LTDA	69359-6	14,742	68,79
COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS VIDEO SOMI LTDA	15894-1	14,742	68,79
COMERCIO DE EMBALAGENS RODRIGUES EIRELI	75631-8	8,845	41,27
COMERCIO DE MADEIRAS TANURI LIMITADA	77109-0	47,179	220,13
COMERCIO DE MASSAS DE CAMPINAS LTDA	119635-9	76,658	357,68
COMERCIO DE MOVEIS L.A LTDA - ME	119896-3	26,537	123,82
COMERCIO DE OCULOS CAMPINAS LTDA	68568-2	11,795	55,03
COMERCIO DE PECAS GARCIA LTDA	76538-4	8,845	41,27
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CASA DO NORTE LTDA	76963-0	5,897	27,52
COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIO VERLENGIA LTDA.-EPP	119605-7	23,590	110,07
COMERCIO DE VEICULOS NACIONAIS LTDA	119810-6	29,485	137,57
COMERCIO DE VEICULOS NOVA ALIANÇA LTDA - EPP	118800-3	32,435	151,34
COMERCIO E PET SHOP PRINCESA D'OESTE LTDA	69580-7	20,640	96,30
COMERCIO HORTI FRUTI J KISHINO LTDA ME	75113-8	8,845	41,27
COMERCIO SANTA LUZIA LTDA	75397-1	5,897	27,52
COMERCIO VAREJISTA DE GAS UNIGAS LTDA	77003-5	5,897	27,52
COMFRILA COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA	75605-9	47,177	220,12
COMP TEC BRASIL INFORMATICA LTDA	53455-2	17,692	82,55
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	105938-6	17,690	82,54
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	819120-4	23,590	110,07
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	101967-8	53,077	247,65
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	101965-1	91,402	426,47
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	820388-1	23,590	110,07
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP	53834-5	20,640	96,30
COMPANY MATERIAL HANDLING SOUTH AMERICA LTDA	64301-7	26,537	123,82
COMPENSADOS LANE LTDA	76695-0	11,795	55,03
COMPORT COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORM. E FERRAMENTAS LTDA - ME	102483-3	8,845	41,27
COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA	860559-9	26,537	123,82
CONAMORE CHC CAMA MESA E BANHO LTDA	139073-2	5,897	27,52
CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	70383-4	14,742	68,79
CONCEIÇÃO PARK ESTACIONAMENTO LIMITADA ME	50792-0	20,640	96,30
CONCEICAO PRODUTOS NATURAIS LTDA	121390-3	11,795	55,03
CONCON COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME	125136-8	35,380	165,08
CONCREPAV S/A - ENGENHARIA DE CONCRETO	64990-2	53,070	247,62
COND. EDIF. PORTO ALEGRE	101516-8	82,564	385,23
CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL DE CAMPINAS	99983-0	8,845	41,27
CONDOMINIO COMERCIAL THE FIRST	197237-5	11,795	55,03
CONDOMINIO CONFORT ALPHAVILLE CAMPINAS	104436-2	53,072	247,63
CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL CONCEICAO	99991-1	8,845	41,27
CONDOMINIO EDIFICIO FERNANDA	121202-8	353,844	1.651,00
CONDOMINIO EDIFICIO GENERAL OSORIO	102814-6	82,564	385,23
CONDOMINIO EDIFICIO OURO VERDE	101542-7	82,564	385,23

CONDOMINIO EDIFICIO SOLIMOEES	102712-3	70,769	330,20
CONDOMINIO SHOPPING CENTER GALLERIA	99796-0	97,304	454,01
CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS	17892-6	26,537	123,82
CONDOMINIO SHOPPING PARQUE D. PEDRO	100788-2	1.583,434	7.388,14
CONFECOES COSTUME LTDA	76716-6	11,795	55,03
CONFECÇÕES DESTRO ROUPAS ESPORTIVAS LTDA	76559-7	11,795	55,03
CONFECÇÕES ESPORTIVAS DELL ERBA LTDA	125010-8	11,795	55,03
CONFECÇÕES IMPAKTO LTDA - ME	76461-2	11,795	55,03
CONFECOES PERSONA LT	75582-6	5,897	27,52
CONFECOES RJDD LTDA	119248-5	23,587	110,06
CONFECOES SONOMIL LTDA ME	76753-0	5,897	27,52
CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A	121121-8	11,795	55,03
CONQUEST CABELEIREIROS E COSMETICOS LTDA - ME	62024-6	17,692	82,55
CONSTRU SAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	75401-3	5,897	27,52
CONSTRUBEL CONSTR CIVIS E INCORP LTDA	25513-0	11,795	55,03
CONSTRUCAMP OBRAS E PROJETOS LTDA	284-4	8,845	41,27
CONSTRUCAO LIVRE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	69033-3	32,435	151,34
CONSTRUCENTER ESTRELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	76464-7	8,845	41,27
CONSTRUTORA ZACARIAS EIRELI - EPP	16496-8	5,897	27,52
CONSULTORIA, SERV.E AG.DE EMPREGO WCA LTD	36565-3	11,795	55,03
CONTATO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	62454-3	11,795	55,03
CONTATTO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA	72741-5	5,897	27,52
CONTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	75838-8	5,897	27,52
CONVIVENCIA DAS ARTES LTDA	75849-3	17,692	82,55
COOPERATIVA CENTRAL DE FERTILIZANTES - COOPERFERTIL	76302-0	11,795	55,03
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICERIPA - SICOOB CREDICERIPA	700450-8	29,485	137,57
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO	573682-0	29,485	137,57
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO	573687-0	29,485	137,57
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB OURO VERDE	566237-0	70,769	330,20
COOPERATIVA DE POUPANCA E CREDITO OURO VERDE - SICOOB OURO VERDE	589445-0	11,795	55,03
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESAS - UNI ARTE COSTURA	125652-1	17,692	82,55
COPOLLA CABELEIREIROS LTDA - EPP	119474-7	17,690	82,54
COPPI COMERCIAL LTDA	8019-5	5,897	27,52
COPSUL IMPORTAD E EXPORTAD LTDA	140939-5	14,742	68,79
COPYSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA.- ME	12244-0	11,795	55,03
COPYWAY SOLUCOES GRAFICAS LTDA	33415-4	26,535	123,81
COPYWORK COPIADORA E COM. DE MAT. DE ESCRITORIO LTDA - ME	109294-4	11,795	55,03
CORAGLASS COMERCIO DE PISCINAS LTDA	27526-3	38,330	178,84
CORBANI MOVEIS ANTIGOS LTDA-ME	138404-0	11,795	55,03
CORE COMERCIO DE RADIADORES LTDA EPP	54878-2	11,795	55,03
COROA MOTO PECAS LTDA - ME	6777-6	5,897	27,52
CORPO & ALMA CLINICA DE ESTETICA LTDA ME	127114-8	11,795	55,03
CORPO BRONZE SERV PROD DE ESTET LTDA ME	54798-0	23,590	110,07
CORPO PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA EPP	75526-5	53,074	247,64
CORREA DE PAULA & CIA LTDA - ME	49345-7	5,897	27,52
CORRECTOR ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	999-7	5,897	27,52
CORREIO POPULAR S/A	76235-0	26,535	123,81
CORREIO POPULAR S/A	75289-4	20,640	96,30
CORREIO POPULAR SOCIEDADE ANONIMA	4392-3	17,692	82,55
CORSEGA AUTOMOVEIS LTDA	8922-2	29,487	137,58
CORSEGA NORTE SUL VEICULOS LTDA	65852-9	26,537	123,82
CORTPISOS DECORAÇÕES LTDA.	75754-3	20,640	96,30
COSAWA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	8054-3	11,795	55,03
COSMO LEAF BR COMERCIO ARTIGOS ORIENTAIS LTDA	75364-5	11,795	55,03
COSTA BRAVA TURISMO LTDA	1318-8	32,435	151,34
COSTELARIA CARRO DE BOI DE CAMPINAS LTDA	76802-2	20,640	96,30
COTESCAR COOP DE TRAB E SERV EM TRANSP DE CAMPINAS E REGIÃO	68031-1	8,845	41,27
COUPLING COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MANUTENCAO LTDA	108499-2	17,690	82,54
COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	75360-2	17,692	82,55
COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	133416-6	29,485	137,57
CP - COMERCIO DE BIJOUTERIAS E SERVICOS LTDA - EPP	73478-0	8,845	41,27
CPQ-PNX VIAGENS E TURISMO LTDA	100283-0	35,382	165,09
CPU SANEADORA INSET DESIN COM DE VEIC EST LAV-RAP LT EPP	73316-4	29,485	137,57
CPV COMERCIO E DECORACAO LTDA	160742-1	5,897	27,52
C.R.B. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME	98055-2	11,795	55,03
CRFF PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	396666-6	23,590	110,07
CRiado COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PINTURA EIRELI	14634-0	8,845	41,27
CRISART ARTESANATOS LTDA EPP	154634-1	8,845	41,27
CRISB CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	117327-8	8,845	41,27
CRISTIANE AGUIAR BERTAZZOLO 35240085854	276732-5	17,690	82,54
CRISTIANE DE SOUZA BORGES OPTICA - ME	151762-7	20,640	96,30
CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	75529-0	5,897	27,52
CRODA DO BRASIL LTDA	1370-6	11,795	55,03
CSM DECOR MOVEIS E DECORACAO - EIRELI	125821-4	5,897	27,52

C.S.P. CENTRO DE SERV.PERS. & COM.PECAS LTDA.- ME	70652-3	23,590	110,07
C.T.A. - COMERCIAL E TÉCNICA DE ABRASIVOS LTDA-EPP	13721-9	44,227	206,36
CUCIOLLI & CIA LTDA	75025-5	5,897	27,52
CUNHA & PERUCCI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	107299-4	8,845	41,27
CUNHA E REZENDE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	72226-0	14,742	68,79
CURSO COC CAMPINAS S/C LTDA	50367-3	11,795	55,03
CYRO ROBERTO BALDIN - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME	11177-5	5,897	27,52
C4 DIGITAL LTDA	69521-1	11,795	55,03
D. A. BARRETO - DECORAÇÃO - ME	120383-5	11,795	55,03
D A L FERREIRA ME	75437-4	11,795	55,03
D J DOS SANTOS SOARES COMERCIO DE ROUPAS - ME	197107-7	17,690	82,54
D M K MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME	40420-9	5,897	27,52
D. PADOVAN - MODA INTIMA ME	156983-0	8,845	41,27
D. S. TEIXEIRA & CIA. LTDA. - ME	73620-1	11,795	55,03
DA HORTA MERCEARIA GUANABARA LTDA ME	76379-9	14,742	68,79
DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	103153-8	5,897	27,52
DAFER ALIMENTOS LTDA	119651-0	64,865	302,65
DAFFARE COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA EPP	126629-2	11,795	55,03
DAHRUJ MOTORS LTDA	62182-0	47,177	220,12
DAHRUJ MOTORS LTDA	119877-7	73,714	343,94
DAHRUJ MOTORS LTDA	99997-0	203,455	949,30
DAHRUJ MOTORS LTDA.	118332-0	73,712	343,93
DALMO DOMINQUINI	31819-1	5,897	27,52
DALTO A. COSTA	76968-1	5,897	27,52
DAMA DO MAR COSMETICOS LT-ME	76147-8	5,897	27,52
DAMARIS BAIOTTO DE BARROS - ME	75482-0	11,795	55,03
DAMHA FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	63414-0	5,897	27,52
DAN AGRO COMERCIAL LTDA	76636-4	35,384	165,10
DAN INN HOTEL LTDA	168773-5	11,795	55,03
DANIEL & CEZAR COMERCIAL LTDA ME	75003-4	5,897	27,52
DANIEL ALVES DE BRITO	188168-0	5,897	27,52
DANIEL BARBOSA DA SILVA	125762-5	47,179	220,13
DANIEL CAETANO	197026-7	5,897	27,52
DANIEL PACETTA GIOMETTI 26002123881	145600-8	29,487	137,58
DANIEL PEREIRA DE ABREU	63212-0	11,795	55,03
DANIEL PETERSON DAMARIO ME	69032-5	5,897	27,52
DANIELA PALANDI EPP	125863-0	76,666	357,72
DANIELLI & DANIELLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	119589-1	23,590	110,07
DANKE DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	145972-4	14,742	68,79
DANTAS & BERNARDES LTDA ME	28071-2	5,897	27,52
DARIO PICOLI NETTO	119865-3	29,487	137,58
DARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	66964-4	5,897	27,52
DASSI VIAGENS & TURISMO LTDA	56272-6	8,845	41,27
DATA CAMP MICRO INFORMATICA S/C LTDA.	44327-1	5,897	27,52
DATA WAY EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP	37992-1	11,795	55,03
DATAPEL PAP E SUP DE INF LTDA EPP	74782-3	26,537	123,82
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA CAMBUI LTDA.	170673-0	17,692	82,55
DAYSE PATRICIA R DE A CAJAL TEIXEIRA-ME	75009-3	11,795	55,03
DAYTONA AUTO SHOPP BALANCEAMENTO LTDA - ME	27290-6	8,845	41,27
DAYTONA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	53547-8	26,537	123,82
D.B. MENGARDO PRESENTES - ME	141016-4	5,897	27,52
DE CARVALHO GARCIA S/A CONSULTORIA E ADM DE NEGOCIOS	15358-3	5,897	27,52
DE CHAI IND E COM DE ROUPAS LT	76800-6	17,690	82,54
DEA MARA FRANCO DE MORAES COUTINHO ABOLINS	1559-8	5,897	27,52
DECORA TECIDOS LTDA	626640-1	5,897	27,52
DECORAÇÕES PALADIO LTDA. ME	76440-0	8,845	41,27
DECORTEX DECORAÇÕES LTDA	23352-8	8,845	41,27
DECORVID DECORACOES EM VIDROS LTDA	75053-0	8,845	41,27
DEFANTE COMERCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA EPP	119648-0	8,845	41,27
DEFENDI COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA	121098-0	11,795	55,03
DELACQUA & MITICA LTDA EPP	47118-6	11,795	55,03
DELEAR OFFICE DISTRIBUIDOR DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS EIRELI EPP	76345-4	5,897	27,52
DEMIAO & DOMINGUES LTDA	75878-7	11,795	55,03
DENILSON MARTINS DOS REIS-ME	76749-2	11,795	55,03
DENIS MAURO OLIVEIRA SWERTS	64597-4	23,590	110,07
DENISE ARAUJO FURCOLIN	149203-9	32,435	151,34
DENSIT DO BRASIL LTDA	53661-0	8,845	41,27
DENT CENTER ASSISTISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	35265-9	20,640	96,30
DENTAL M.C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.	98156-7	11,795	55,03
DENTAL RICARDO TANAKA LTDA	75343-2	5,897	27,52
DENTSAUDE - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	152696-0	26,537	123,82
DEPIL COM ARTE - CENTRO DE DEPILACAO LTDA	63027-6	23,590	110,07
DEPOSITO DE GAS PICARRAO EIRELI ME	77170-8	11,795	55,03
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SAO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI	75173-1	11,795	55,03
DEPOSITO NIPON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	75421-8	5,897	27,52
DERCI PEREIRA ALEXANDRE CARCHEDI ROUPAS ME	155955-9	8,845	41,27

DESIGN STUDIO FOTOGRÁFICO LTDA ME	120841-1	17,690	82,54
DESING RATTAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	75369-6	17,692	82,55
DESTRO E BOSCHINI LTDA ME	66775-7	8,845	41,27
DFRANCE LAVA JATO SC LTDA-ME	71182-9	5,897	27,52
DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA	73916-2	11,795	55,03
DI FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	135676-3	23,590	110,07
DIAGMED - CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA	22304-2	38,332	178,85
DIAGRAMA COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA-EPP	125099-0	14,742	68,79
DIAL AUTO POSTO LTDA	2122-9	35,384	165,10
DIAMAG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	6929-9	5,897	27,52
DIAMANTE AUTO POSTO DE CAMPINAS LTDA	136524-0	5,897	27,52
DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA	669-6	67,815	316,42
DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA	154297-4	29,485	137,57
DIAMANTINO RIBEIRO JUNIOR	26177-7	5,897	27,52
DIANNE SOUZA SILVA 23089356856	221690-6	5,897	27,52
DIAS & BIASÃO LTDA - ME	115027-8	11,795	55,03
DIAS & MOUTINHO LTDA	75030-1	88,459	412,74
DIAS - PEDRAS DECORATIVAS LTDA	7193-5	5,897	27,52
DIEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	787763-3	70,760	330,16
DIESELCAMP COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME	76797-2	5,897	27,52
DIGITAL AUDIO MUSIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	168177-0	14,742	68,79
DILCAR RADIADORES LTDA - EPP	67340-4	8,845	41,27
DILMA ARLETE BUZZO EPP	200848-3	29,487	137,58
DILU BJOUT E ART PARA PRESENTES LTDA-ME	75882-5	23,590	110,07
DIM COMERCIO E SERVICOS DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI	381217-0	29,485	137,57
DIMAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	76932-0	11,795	55,03
DIMAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	121128-5	5,897	27,52
DINAMICA DIESEL MEC. E ELETR. LTDA - ME	68791-0	5,897	27,52
DIOGO MARTINS DE LARA ME	76441-8	8,845	41,27
DIOMEDES SEBASTIÃO SILVA ME	103915-6	5,897	27,52
DIPACO PEÇAS LTDA	125577-0	11,795	55,03
DIRCE MINARDI PAGANELLI ME	18761-5	14,742	68,79
DIRCE MINARDI PAGANELLI ME	38456-9	14,742	68,79
DIRTY DOG WASH LTDA	679308-8	23,587	110,06
DISCOVER PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA	94141-7	85,505	398,96
DISMOTOR COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS LTDA	10209-1	23,587	110,06
DISMOTOR COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS LTDA	113749-2	5,897	27,52
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	75707-1	8,845	41,27
DISTRIBUIDORA CASTELLAR LTDA	8808-0	8,845	41,27
DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS NASCENTE DE CAMPINAS LTDA ME	58326-0	5,897	27,52
DISTRIBUIDORA DE FILMES SANTO ANTONIO DE POSSE LTDA - EPP	119723-1	23,590	110,07
DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DISDUE LTDA	119767-3	11,795	55,03
DIVA DA SILVA CAMARGO SORVETES-ME	76537-6	5,897	27,52
DJA COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	115818-0	5,897	27,52
DJOVAN DA SILVA BATISTA CAMPINAS ME	51627-9	11,795	55,03
DK MARTINS SIQUEIRA - ME	119682-0	8,845	41,27
D.L. ASSESSORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	94754-7	11,795	55,03
DLMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	215882-5	11,795	55,03
DMC VIEIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. ME	76136-2	8,845	41,27
DMS BURNIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	26070-3	44,229	206,37
DMSW - RESTAURANTE LTDA	188815-3	17,692	82,55
DN SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	244702-9	35,382	165,09
DOC E PLOT SERVICOS DE COPIAS LTDA ME	31145-6	5,897	27,52
DOCE CONVÍVIO CAFE E BOLOS LTDA ME	379467-9	17,692	82,55
DOCERIA E LANCHES DOS COMERCIARIOS LTDA EPP	75166-9	5,897	27,52
DOCERIA EURIPEDES & ROSILDA LTDA	105212-8	11,795	55,03
DOCIDEIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	76269-5	11,795	55,03
DODO BOUTIQUE E PRESENTES LTDA	75539-7	5,897	27,52
DOLORES SUNIGA GUEDES	22753-6	11,795	55,03
DOLORES SUNIGA GUEDES ME	75639-3	11,795	55,03
DOM ALVAREZ PESCADOS EIRELI EPP	125869-9	11,795	55,03
DOM HENRIQUE CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA	102346-2	23,590	110,07
DOM PLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS PREST. DE SERVICOS LTDA	315534-0	29,485	137,57
DOM PLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	313683-3	14,742	68,79
DOMINIUM IND E MONTAGEM DE ESTRUT MET E COM DE ACO LTDA - EPP	13113-0	8,845	41,27
DONA FRIDA SUPERMERCADO DO ARTESANATO LTDA	768031-7	8,845	41,27
DONA LENA MERCADO E HORTIFRUTI LTDA	77078-7	8,845	41,27
DONIZETTI JOSE DE ARAUJO FREIRE	13972-6	17,692	82,55
DORALICE EDNA ERRERIAS VERSALI - ME	124070-6	5,897	27,52
DORAZIL MARINELLI ME	31721-7	29,485	137,57
DOUGLAS BASTOS DOS SANTOS	119209-4	23,590	110,07
DOUGLAS EDUARDO ALVES CAMPINAS ME	63476-0	5,897	27,52
DOURADO & BORGATO CONFECÇÕES - EPP	118932-8	53,074	247,64
DOUTOR PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME	114952-0	26,537	123,82
DOXA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	63302-0	8,845	41,27

DP DA SILVA DROGARIA-ME	76725-5	47,177	220,12
DP V ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA ME	17968-0	5,897	27,52
D.P.I. DATA PLUS INFORMATICA LTDA	35255-1	5,897	27,52
DRACO TATTOO COSMETICOS LTDA	580276-8	11,795	55,03
DROGA DA LAGOA LTDA	76723-9	20,640	96,30
DROGA DEZ CAMPOS SALES LTDA - EPP	75024-7	26,537	123,82
DROGA DEZ DE CAMPINAS LT-ME	75528-1	11,795	55,03
DROGA LUZ DE CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	76481-7	38,332	178,85
DROGADRUGO LTDA	76997-5	32,435	151,34
DROGAFARMA JARDIM CONCEICAO LTDA - ME	75704-7	26,535	123,81
DROGAFARMA VILAC LT-ME	76635-6	17,690	82,54
DROGAL FARMACEUTICA LTDA	102173-7	35,384	165,10
DROGAL FARMACEUTICA LTDA	119468-2	17,692	82,55
DROGARIA ALAMO DE CAMPINAS LT-ME	76191-5	26,535	123,81
DROGARIA ALECIO LTDA	148011-1	14,742	68,79
DROGARIA ANDRADE NEVES LTDA	76387-0	41,282	192,62
DROGARIA AQUIDABA LTDA	75018-2	11,795	55,03
DROGARIA BARATEIRA EIRELI - EPP	76474-4	8,845	41,27
DROGARIA BERGAMIN & RIBEIRO LT-ME	76542-2	11,795	55,03
DROGARIA BERTTONE DE CAMPINAS LTDA - ME	119988-9	11,795	55,03
DROGARIA CASTRO MENDES LT-ME	100774-2	23,590	110,07
DROGARIA COLT LTDA	125922-9	23,590	110,07
DROGARIA COSTA & PICCININ LTDA EPP	76616-0	11,795	55,03
DROGARIA DO CARMO LTDA - ME	75484-6	61,922	288,92
DROGARIA DO LAGO DE CAMPINAS LTDA ME	77080-9	11,795	55,03
DROGARIA DOM BOSCO LTDA	76365-9	41,280	192,61
DROGARIA DOM PEDRO DE CAMPINAS LTDA	121152-8	8,845	41,27
DROGARIA FAUSTINO & SOUZA LTDA ME	76825-1	23,587	110,06
DROGARIA FIRMINO & FIRMINO LTDA-ME	77067-1	32,435	151,34
DROGARIA GRIMALDI LT	75249-5	26,535	123,81
DROGARIA LEAL TANAKA LTDA EPP	76916-9	5,897	27,52
DROGARIA LIDER DE CAMPINAS LT-ME	76036-6	47,177	220,12
DROGARIA LUDYFARMA LTDA EPP	75230-4	14,742	68,79
DROGARIA MASCHIO LTDA	76634-8	11,795	55,03
DROGARIA MERCADAO LTDA	137635-7	11,795	55,03
DROGARIA MIMOSA LTDA	119986-2	11,795	55,03
DROGARIA NOVA DE CAMPINAS LTDA	76374-8	32,435	151,34
DROGARIA OLIVEIRA JUNIOR LT -ME	76768-9	20,640	96,30
DROGARIA POMPEIA LTDA-ME	76583-0	11,795	55,03
DROGARIA PRINCESA DE CAMPINAS LTDA	75287-8	26,537	123,82
DROGARIA RONDON DE CAMPINAS LTDA EPP	75941-4	14,742	68,79
DROGARIA SANTA GENEBRA LTDA	76860-0	29,485	137,57
DROGARIA SANTA HELENA DE CAMPINAS LTDA - EPP	76755-7	56,024	261,40
DROGARIA SAO FRANCISCO CAMPINAS LT	75727-6	14,742	68,79
DROGARIA SAO PAULO S.A.	75161-8	35,384	165,10
DROGARIA SAO PAULO S.A.	190425-6	17,692	82,55
DROGARIA SAO PAULO S.A.	851802-5	53,072	247,63
DROGARIA SAO PAULO S.A.	75169-3	41,280	192,61
DROGARIA SAO PAULO S/A	75143-0	32,435	151,34
DROGARIA SAO PAULO S/A	120003-8	38,332	178,85
DROGARIA SAO PAULO S/A	75199-5	76,664	357,71
DROGARIA SAO PAULO S/A	75185-5	67,817	316,43
DROGARIA SÃO PAULO S/A	626809-9	50,125	233,88
DROGARIA SAO VICENTE CAMPINAS LTDA - ME	75238-0	11,795	55,03
DROGARIA SAUDE DE CAMPINAS LTDA EPP	76701-8	11,795	55,03
DROGARIA VITALI LT-ME	76752-2	14,742	68,79
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	36484-3	8,845	41,27
DRY WASH SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	73424-1	29,487	137,58
DS PINHEIRO JUNIOR PAPELARIA-ME	75006-9	17,692	82,55
DS SEQUEIRA & LIMA HOTELARIA LTDA	177379-8	38,332	178,85
DU DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA	75606-7	5,897	27,52
DUALI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	124987-8	5,897	27,52
DUNES TIÊTE CALÇADOS LTDA EPP	121123-4	23,590	110,07
DUO PAPER REPRODUÇOES DE ORIGINAIS LTDA	55023-0	23,590	110,07
DUPLO-S COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	104552-0	32,435	151,34
DUPLYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	56190-8	8,845	41,27
DURAMAX COM UTIL E PRESENTES LTDA	76004-8	23,590	110,07
DUT IMOVEIS LTDA	582327-7	5,897	27,52
DUTILH INSTITUTO DE REABILITACAO FACIAL E ORAL LTDA	56188-6	5,897	27,52
DUXXI CAMPINAS IMOBILIARIA LTDA	282242-3	26,537	123,82
DYNAMIC COMERCIO DE HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA	125244-5	11,795	55,03
E A VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA ME	77061-2	5,897	27,52
E B DIAMANTINO ME	76505-8	5,897	27,52
E C LIRA ROUPAS - ME	75718-7	5,897	27,52
E F MELLO ESTACIONAMENTO ME	198850-6	26,537	123,82
E H C - ELETRICA E HIDRAULICA CAMPINAS LTDA - EPP	28844-6	5,897	27,52
E H OTERO ME	12512-1	5,897	27,52
E M ALIMENTOS LT	76946-0	11,795	55,03
E. M. DOS SANTOS - CONFECÇOES FEMININAS LTDA	145787-0	5,897	27,52
E P M COMERCIO DE FECHADURAS LIMITADA	28460-2	44,229	206,37

E RIBEIRO CAMPINAS ME	76015-3	5,897	27,52
E Y NITTA - ME	173618-3	32,433	151,33
E.A. DA SILVA SJ MOLDURAS	142054-2	47,179	220,13
EAST VILLAGE IDIOMAS LTDA	66064-7	11,795	55,03
EBRAZ-EXPORTADORA LTDA	9575-3	8,845	41,27
E.C. ACO INOX LTDA	119764-9	11,795	55,03
ECOCENTER SERVICOS DE SAUDE E DIAGNOSTICOS LTDA	34852-0	23,590	110,07
ECOFARMA FARMÁCIA LTDA. EPP	76526-0	14,742	68,79
ECOFRUT AGRO COMERCIAL LTDA	76615-1	5,897	27,52
ECOPHARMA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPATICA LTDA - ME	75248-7	8,845	41,27
EDAPA ESCOLA DE AVIACAO CIVIL, DESENVOLVIIMENTO E APERFEIÇOAMENTO AERONAUTICO LTDA	20216-9	35,384	165,10
EDEN BAR RESTAURANTE LTDA	125716-1	17,692	82,55
EDER MAGNO OLIVEIRA CIRURGIA E IMPLANTODONTIA LTDA.	559288-7	5,897	27,52
EDEZ COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME	116463-5	32,433	151,33
EDICOES LOGOS LTDA	75266-5	11,795	55,03
EDIFICIO COMERCIAL LARGO DO PARÁ	121204-4	70,769	330,20
EDILAINE ASCARI PAGANUCCI	125819-2	8,845	41,27
EDILAINE MARIA GONCALVES ME	76782-4	32,433	151,33
EDISON JOSE ANDRIES - ME	72227-8	26,537	123,82
EDISON ROSSI	30730-0	5,897	27,52
EDISONDA POCOS ARTESIANOS LTDA	5222-1	35,382	165,09
EDITORA ATICA S.A	76847-2	11,795	55,03
EDITORA FTD S/A	77113-9	11,795	55,03
EDITORA VOZES LTDA.	163477-1	5,897	27,52
EDITRIZ PROJETOS EDITORIAIS LTDA	51269-9	11,795	55,03
EDNA & DANIEL LAVANDERIA LTDA - ME	95530-2	23,590	110,07
EDNA DASSI BONIN ME	124382-9	5,897	27,52
EDNA MARIA CONTI PODAVI-ME	76019-6	35,382	165,09
EDO MOVEIS E GESTAO EM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	736657-4	8,845	41,27
EDSON CONSTANTE PEREIRA & CIA LTDA - EPP	18450-0	8,845	41,27
EDSON DE SOUZA SILVA CAMPINAS-ME	48278-1	11,795	55,03
EDSON ROBERTO ONOFRE DA SILVA	44374-3	23,590	110,07
EDSON TADEU CUCOLICCHIO	33951-2	5,897	27,52
EDUARDO FERNANDO DENTELLO - EPP	66023-0	8,845	41,27
EDUARDO HIROYUKI ARIMORI ME	2165-2	5,897	27,52
EDUARDO JOSE MICHELONI	40057-2	11,795	55,03
EDUARDO T TAKARA - ME	117420-7	5,897	27,52
EDVALDO FABRIM CAMPINAS-ME	75333-5	5,897	27,52
EFE CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	13923-8	5,897	27,52
E.H.B. FERREIRA PURIFICADORES ME	125050-7	17,692	82,55
EICKE BUCHOLTZ VETERINARIA LTDA.	20346-7	35,384	165,10
ELAINE LAIS QUEIROZ DA SILVA 10209312807	122577-4	5,897	27,52
ELANA PIZZARIA LT-ME	77100-7	5,897	27,52
ELECAMP ELEVADORES ESPECIALIZADOS DE CAMPINAS LTDA EPP	25070-8	11,795	55,03
ELEMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	57518-6	5,897	27,52
ELEMY KEILA DE MORAIS LIMA - ME	63683-5	5,897	27,52
ELENICE DOS SANTOS PRADO	2317-5	5,897	27,52
ELETTEL COM. E INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	43068-4	5,897	27,52
ELETRICA, HIDRAULICA E MATERIAIS SAO JUDAS TADEU LTDA - ME	76931-2	8,845	41,27
ELETRO BONFIM LTDA	7363-6	5,897	27,52
ELETRO CHAVEIRO SAO PEDRO LTDA - ME	44297-6	5,897	27,52
ELETRO MAQUINAS GERADORES E SOLUCOES DE ENERGIA LTDA.	22301-8	29,485	137,57
ELETRO REDE COMERCIO LTDA - ME	69049-0	5,897	27,52
ELETRO UTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRODOMES- TICOS LTDA ME	110376-8	5,897	27,52
ELETROMOVEIS COLOMBINI LTDA	75523-0	32,435	151,34
ELETROMÓVEIS COLOMBINI LTDA	75499-4	38,332	178,85
ELETROMÓVEIS COLOMBINI LTDA	164427-0	8,845	41,27
ELETRONICA WINDSOR LTDA ME	26637-0	17,692	82,55
ELETRONICA WINNER SERV E COM VAR DE EQUIP. ELETROEL LTDA ME	102433-7	17,692	82,55
ELETROPAR AUTOPECAS LTDA	123448-0	8,845	41,27
ELETROSET COM.MONT.MAT.ELETR.ELETRON.LTD	76457-4	47,177	220,12
ELETROTEC - J P CENTRAL COMERCIAL LTDA	6830-6	11,795	55,03
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	2244-6	23,590	110,07
ELIANE APARECIDA SILVA CAMPINAS-ME	65604-6	38,332	178,85
ELIANE CRISTINA MANHANI	68863-0	11,795	55,03
ELIANE RAQUEL GEISS CAMBUI	51731-3	23,590	110,07
ELIAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	150581-5	5,897	27,52
ELIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	124262-8	5,897	27,52
ELIO CORRÊA JUNIOR CAMPINAS - ME	69034-1	8,845	41,27
ELISABETE BENAVIDES DE O ISQUIERDO-ME	75610-5	14,742	68,79
ELISABETE FRANCO ROSA CAMPINAS-ME	76059-5	11,795	55,03
ELITE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP	118486-5	8,845	41,27
ELIZETE PUGLISI ME	75623-7	17,692	82,55
ELLES CONSULTORIA - LINGUA ESTRANG. S/C	68666-2	17,692	82,55
ELO CAMPINAS INFORMATICA LTDA-EPP	12191-6	5,897	27,52

ELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	76233-4	5,897	27,52
ELO MÍSTICO LIVROS E PRODUTOS ESOTÉRICOS LTDA	10137-0	23,590	110,07
ELZA MITIKO YAMADA	1173-8	5,897	27,52
EMBALAGENS NICE LTDA ME	75844-2	8,845	41,27
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	42174-0	14,742	68,79
EMBRAPARTS COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS PARA EMPILHADEIRAS LTDA	324005-3	11,795	55,03
EMERSON RIDEKI TAKANO-ME	76631-3	5,897	27,52
EMISSORAS SERRANAS LTDA.	102154-0	23,587	110,06
EMOPI GRAFICA E EDITORA LTDA	27220-5	14,742	68,79
EMPICAMP COMERCIO E SERVICOS DE EMPILHADEIRAS LTDA - EPP	50180-8	11,795	55,03
EMPORIO DAS FRUTAS LTDA	75485-4	8,845	41,27
EMPORIO ITAPURA COMERCIO DE ALIMENTICIOS LTDA	142551-0	5,897	27,52
EMPORIO RABELLO COM DE CALCADOS LT	76811-1	5,897	27,52
EMPÓRIO RED ANGUS BEEF MC - LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA.	121201-0	1.250,241	5.833,50
EMPORIUM COMÉRCIO DE LINGERIE LTDA - EPP	111513-8	38,332	178,85
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	156195-2	17,690	82,54
EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A.	71383-0	11,795	55,03
ENDERSON JOSE ALBERTINI	94327-4	5,897	27,52
ENERGIA E MAIS SUPLEMENTOS LTDA - ME	325357-0	11,795	55,03
ENGEMIX S/A	14255-7	70,769	330,20
ENGRECAMP-DISTRIBUIDORA ENGRENAGENS LTDA	76842-1	53,074	247,64
ENILDA APARECIDA FRANCO MILTON - ME	66318-2	17,692	82,55
ENXUTO COMLT LT	75983-0	5,897	27,52
ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA	69448-7	81,381	379,71
EPOCA VEICULOS LTDA	46634-4	50,127	233,89
EQUIKAMP ACADEMIA LTDA	51049-1	11,795	55,03
EQUIPA TOTAL COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA	76020-0	20,640	96,30
EQUIPAV S/A - PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO	29224-9	11,795	55,03
EQUITRONIC-EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	527-4	5,897	27,52
ERGUS TECIDOS LT-ME	77075-2	11,795	55,03
ERH MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	126688-8	17,692	82,55
ERIC DA SILVA SANTANA MOVEIS EIRELI ME	119269-8	11,795	55,03
ERICILDA ALFAIA HUTTERER	98890-1	5,897	27,52
ERIKA RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA	119660-0	64,867	302,66
ERNESTO ROSSETTO ME	53912-0	50,127	233,89
EROS PRODUTOS NATURAIS LTDA	75520-6	11,795	55,03
ESCOLA APICE LTDA EPP	53653-9	44,227	206,36
ESCOLA CRIATIVA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL LTDA. - ME	30716-5	35,380	165,08
ESCOLA DA CASA ATIVA LTDA	25617-0	5,897	27,52
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BARBI ARAUJO LTDA - EPP	31550-8	11,795	55,03
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL DIMENSAO LTDA	54739-5	11,795	55,03
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL ALEGRIA DO SABER LTDA	70910-7	5,897	27,52
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL EVANGELISTA LTDA - ME	118767-8	5,897	27,52
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MESCHIATTI LTDA	60603-0	11,795	55,03
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL VISCONDE DE SABUGOSA LTDA	20690-3	8,845	41,27
ESCOLA INFANTIL AMOR E ARTE S/C LTDA ME	32933-9	17,692	82,55
ESCOLA INFANTIL ELEFANTINHO AZUL LTDA	16707-0	11,795	55,03
ESCOLA INFANTIL NO MUNDO DAS CORES LTDA ME	16515-8	5,897	27,52
ESCOLA INFANTIL O MUNDO ENCANTADO LTDA	773719-0	26,535	123,81
ESCOLA LIDER LTDA	4847-0	38,332	178,85
ESCOLA WALDORF JARDIM DAS AMORAS LTDA	58929-2	5,897	27,52
ESCOLA 14 BIS EIRELI	53803-5	8,845	41,27
ESCRITORIO CONTABIL SAO BENEDITO - CAMPINAS LTDA	206607-6	5,897	27,52
ESCRITORIO CONTABIL SEGURANCA LTDA	28759-8	5,897	27,52
ESCRITORIO TAQUARAL DE CONTABILIDADE LTDA	7411-0	11,795	55,03
ESCRITORIO VISAO CONTABIL LTDA. EPP	3193-3	5,897	27,52
ESCUCIATO & SCHICK LTDA -ME	75304-1	5,897	27,52
ESE COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA CAFE LTDA EPP	71614-6	14,742	68,79
ESEQUIEL DE OLIVEIRA CAMPINAS ME	77068-0	5,897	27,52
ESPAÇO CAMBUI CAFE E RESTAURANTE LTDA ME	119924-2	5,897	27,52
ESPAÇO CORSEGA COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	108348-1	32,435	151,34
ESPACO DA LINGERIE CAMPINAS LTDA	701898-3	11,795	55,03
ESPACO DO BANHO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	6761-0	11,795	55,03
ESPACO DO VIDRO E ESQUADRIAS- LTDA	75618-0	5,897	27,52
ESPAÇO FUN BUFFET DE FESTAS EIRELI	490994-1	8,845	41,27
ESPACO NOVA FORMA TRATAMENTOS PARA BELEZA E CABE- LEIROS LTDA	168904-5	47,177	220,12
ESPACONOVO EVENTOS LTDA - ME	66357-3	17,690	82,54
ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	308972-0	32,435	151,34
ESPEL ELEVADORES ESPECIALIZADOS LTDA	13646-8	5,897	27,52
ESPICHEI BRECHO COMERCIO DE ROUPA INFANTIL LTDA ME	124606-2	5,897	27,52
ESPLANE ESPACOS PLANEJADOS LIMITADA	1984-4	35,384	165,10
ESPOLIO DE ALTAIR VIEIRA DOS SANTOS	119729-0	5,897	27,52
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS TRIPICCHIO	810-9	11,795	55,03

ESPOLIO DE FRANCISCO PRATES ALVES	48130-0	5,897	27,52
ESPOLIO DE IRENO SALVADOR VASCONCELOS	38527-1	5,897	27,52
ESPOLIO DE ISIS ALVES BITTAR	14243-3	11,795	55,03
ESPOLIO DE JOAO ALBERTO DE VASCONCELOS	4284-6	5,897	27,52
ESPOLIO DE MIGUEL ORLANDO VULCANO	95705-4	5,897	27,52
ESPORTE AGUA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	61188-3	5,897	27,52
ESPORTE LIVRE NATACAO E COMERCIO LTDA	20220-7	5,897	27,52
ESQUADRIAS IRAPURU CAMPINAS LTDA	75659-8	5,897	27,52
ESSIO DE S.DIAS BIJOUTERIAS	125717-0	5,897	27,52
ESTACAO GUANABARA CHOPERIA E PIZZARIA LTDA ME	131439-4	41,280	192,61
ESTACIONAMENTO AUTO INN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	20358-0	5,897	27,52
ESTACIONAMENTO B-PARK LTDA - ME	108468-2	5,897	27,52
ESTACIONAMENTO CAMBUÍ LTDA - ME	164673-7	11,795	55,03
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS H.S.Q. LTDA - ME	177664-9	8,845	41,27
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS MESQUITA SC LTDA	33041-8	8,845	41,27
ESTACIONAMENTO DO VOVO LTDA ME	2843-6	20,640	96,30
ESTACIONAMENTO E COMERCIO DE VEICULOS CAMP PARK LTDA ME	23646-2	5,897	27,52
ESTACIONAMENTO HARA'S LTDA - ME	56919-4	8,845	41,27
ESTACIONAMENTO JURA LTDA - ME	22495-2	5,897	27,52
ESTACIONAMENTO MAPA LTDA ME	67534-2	11,795	55,03
ESTACIONAMENTO MAYUME LTDA	96518-9	5,897	27,52
ESTACIONAMENTO NAPOLI S/C LTDA ME	68411-2	5,897	27,52
ESTACIONAMENTO PALMA LTDA. ME	99578-9	14,742	68,79
ESTACIONAMENTO POETA S/C LTDA ME	56100-2	23,590	110,07
ESTACIONAMENTO REAL LTDA	48786-4	11,795	55,03
ESTACIONAMENTO REALCE LTDA ME	60710-0	5,897	27,52
ESTACIONAMENTO RODO AUTO LTDA ME	19551-0	11,795	55,03
ESTACIONAMENTO SANTOS CARDOSO LTDA - ME	58365-0	5,897	27,52
ESTACIONAMENTO SILVEIRA E TORTORELLI LTDA ME	117749-4	5,897	27,52
ESTACIONAMENTO TIBET S/C LTDA ME	57487-2	11,795	55,03
ESTACIONAMENTO VAZQUEZ-CAR LTDA. - ME	10165-6	5,897	27,52
ESTAPAULO ESTAC.DO EST.DE S.PAULO SC LTD	62243-5	5,897	27,52
ESTEFANIA PELAYO - EPP	75041-7	11,795	55,03
ESTETICA DE BEM COM VOCE LTDA - ME	62483-7	14,742	68,79
ESTEVES FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	115739-6	17,692	82,55
ESTOFACAR ESTOFAMENTOS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	22461-8	5,897	27,52
ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	72826-8	8,845	41,27
ESTRUTURAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	76300-4	8,845	41,27
ESTRUTURAL BLOCOS LTDA - EPP	76788-3	5,897	27,52
ETERNIT S/A	101699-7	8,845	41,27
EURO CAMPINAS EDICOES CULTURAIS LTDA	73891-3	23,590	110,07
EVANIR RAMON GARCES ME	153661-3	8,845	41,27
EVE COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	76670-4	5,897	27,52
EVEREST ELETRICIDADE LTDA.	100502-2	283,075	1.320,80
EVLAP COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	121145-5	11,795	55,03
EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	436997-1	23,590	110,07
EXCLUSIVE STUDIO CAMBUI DE ATIVIDADE FISICA LTDA ME	188142-6	5,897	27,52
EXPEDITO JOSE GRISI JUNIOR - ME	76118-4	11,795	55,03
EXPOFARMA MERCANTIL FARMACEUTICA LT	76372-1	8,845	41,27
EXPOFRUT COM IMP E EXPORTACAO LTDA	75167-7	17,690	82,54
EXPRESSAO TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA	42134-0	23,590	110,07
EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	1166-5	14,742	68,79
EXPRESSO VIDROS LONDRES LTDA	44083-3	8,845	41,27
EZEMATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	153847-0	8,845	41,27
E3M PUBLICIDADE LTDA EPP	100352-6	1.415,204	6.603,20
F. A. PAVLU LTDA	119596-4	23,587	110,06
F AJULI COM DE ROUPAS LT-ME	77089-2	8,845	41,27
F B DA VOSTA GALEANO - ME	76627-5	5,897	27,52
F. J. DE ANDRADE GRAFICA	475608-8	8,845	41,27
F J RODRIGUES PINHO-ME	71955-2	8,845	41,27
F O FURTUOSO EPP	104461-3	26,537	123,82
F R O JUNCO OPTICA - ME	147645-9	17,692	82,55
F ROVERI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	54283-0	17,692	82,55
F S B BRANDAO ME	76572-4	8,845	41,27
FABIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 29927097867	530886-0	5,897	27,52
FABIANA LOPES FREITAS & FREITAS LTDA - ME	122429-8	11,795	55,03
FABIANA REGINA MORETTO CAZZONATTO VENTURINE	114178-3	11,795	55,03
FABIO DOS SANTOS PINTO - ME	98497-3	14,742	68,79
FABIO GESSIMAR DA SILVA 25010544822	210347-8	5,897	27,52
FABIO LUCAS BRESSAN CAMPINAS	119832-7	35,384	165,10
FABIO RODRIGUES ALVES - ME	192520-2	8,845	41,27
FABIO SOUZA SANTOS MECANICA ME	117720-6	8,845	41,27
FABRICIO FAIS FERREIRA EPP	121131-5	5,897	27,52
FABRISPUMA COLCHOES E MOVEIS LTDA	295877-5	35,384	165,10
FABRISPUMA COLCHÕES E MÓVEIS LTDA	291528-6	32,435	151,34
FABRISPUMA COLCHÕES E MÓVEIS LTDA	219255-1	5,897	27,52
FABRISPUMA LA EIRELI - EPP	149800-2	5,897	27,52
FACES & HAIR CABELEIREIROS LTDA - ME	71872-6	5,897	27,52
FAC-ORGANIZACAO SOCIAL DE LUTO LTDA	6608-7	5,897	27,52

F.A.DEMONTE - CALCADOS.ME	117883-0	5,897	27,52
FALCAO & DUARTE DA COSTA LTDA - ME	119692-8	8,845	41,27
FALCARI & CIA LTDA.	76427-2	5,897	27,52
FALSARELLA & VIEIRA MODAS LTDA	248438-2	5,897	27,52
FAMILY IMOVEIS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	759507-7	14,742	68,79
FAOL COM E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	120996-5	11,795	55,03
FARDEX DROGARIAS LTDA. - EPP	76630-5	11,795	55,03
FARLOG - LOGISTICA EM MEDICAMENTOS LTDA - EPP	119793-2	76,664	357,71
FARMA E FLORA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	76633-0	14,742	68,79
FARMA ERVAS PARATI LTDA - ME	75080-8	11,795	55,03
FARMA REAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	338182-0	23,590	110,07
FARMACIA APOLO DE CAMPINAS LTDA	119998-6	11,795	55,03
FARMACIA BOTICA ARTESANAL LTDA	75515-0	17,690	82,54
FARMACIA CATINI & TROMBETA LT-ME	76228-8	17,692	82,55
FARMACIA HOMEOPATICA HAHNEMANN LTDA	76693-3	5,897	27,52
FARMACIA MAUROPHARMA LTDA - EPP	136476-6	23,590	110,07
FARMACIA MEDICAMENTA LTDA	109069-0	29,485	137,57
FARMACIA MIRANDA LTDA	75973-2	5,897	27,52
FARMACIA MONTE CASTELO LT	76746-8	23,590	110,07
FARMACIA NOVA EUROPA LTDA	76637-2	11,795	55,03
FARMACIA SAO CARLOS LTDA ME	76736-0	14,742	68,79
FARMÁCIA SÃO LUIS DE CAMPINAS LTDA	117929-2	5,897	27,52
FARMACIA SAO PAULO DE CAMPINAS LTDA ME	151703-1	8,845	41,27
FARMACOTECNICA DE CAMPINAS LT-ME	76771-9	17,692	82,55
FARMAFER MANIPULACAO E COMESTICOS LTDA	115374-9	14,742	68,79
FARMATEC LTDA ME	124623-2	11,795	55,03
FAROL COMERCIO DE ACESSORIOS & TINTAS ARTISTICAS E DECORATIVAS LTDA.	76501-5	5,897	27,52
FAROL DO PIRATA CHOPERIA LT-ME	76094-3	11,795	55,03
FASHION LINE CAMPINAS CONFECÇOES LT-ME	76274-1	11,795	55,03
FATO CONFECCAO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E SOCIAIS EIRELI	143144-7	8,845	41,27
FAZZART DECORAES LTDA ME	76541-4	11,795	55,03
FCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	620661-1	26,537	123,82
FECHABEM CAMPINAS COMERCIAL LTDA - ME	137029-4	5,897	27,52
FECHALAR COMERCIO DE FECHADURAS LTDA.	117888-1	8,845	41,27
FEDEL & FEDEL LTDA - ME	72137-9	8,845	41,27
FEELING JOIAS LTDA	771406-8	5,897	27,52
FEELING JOIAS LTDA	851817-3	5,897	27,52
FEIRA DA BORRACHA DE CAMPINAS LTDA	76340-3	26,537	123,82
FELICIO M. R. SOUBIHE VEICULOS LTDA.	57092-3	5,897	27,52
FELIPE ALVAREZ HERRERO - ME	175327-4	26,537	123,82
FELIPE CHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	76100-1	11,795	55,03
FENIXSOL DROGARIA LT-EPP	76185-0	11,795	55,03
FERNANDES & FERNANDES COM DE PECAS E MAN PARA MOTOC LTDA ME	103325-5	11,795	55,03
FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA EIRELI EPP	7353-9	35,382	165,09
FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA	16979-0	17,690	82,54
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA	1608-0	5,897	27,52
FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPINAS ME	74995-8	8,845	41,27
FERNANDO DOS ANJOS REPARAÇÃO MECANICA LTDA	23450-8	47,179	220,13
FERNANDO GIOVANETTI MORANO	96344-5	8,845	41,27
FERNANDO MONTEIRO MORAES	119264-7	29,485	137,57
FERNANDO MONTEIRO MORAES ME	125927-0	5,897	27,52
FERNANDO REPLE FILHO COM. ESTACION. E LAVA RÁPIDO LTDA ME	58058-9	8,845	41,27
FERRACIN & FERRACIN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	54800-6	5,897	27,52
FERRALTEC COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. - EPP	150863-6	11,795	55,03
FERRARI - REPARAÇÕES AUTOMOBILISTICAS LTDA. - ME	110488-8	47,175	220,11
FERREIRA DE CARVALHO MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS LTDA ME	103314-0	29,485	137,57
FERRUVAL FERRAMENTAS LTDA	154648-1	8,845	41,27
FFK ACABAMENTOS DE MADEIRA LTDA ME	75020-4	8,845	41,27
FIBER CENTER IND E COM LTDA	75943-0	35,384	165,10
FIDELIS & MAIA COMERCIAL LTDA - ME	76611-9	8,845	41,27
FIFTY VIDEO COM. E LOCAÇÃO DE FITAS DE VIDEO E DVS LTDA.-EPP	64750-0	17,692	82,55
FIGO COM. DE CONFECÇÕES LTDA	121157-9	5,897	27,52
FIGWAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	27699-5	8,845	41,27
FINARDI COM DE VEICULOS LT	76312-8	11,795	55,03
FINEWELL IDIOMAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA	50097-6	20,640	96,30
FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	109342-8	8,845	41,27
FIRENZE COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. ME	67432-0	8,845	41,27
FL CAMP COMERCIO DE VEICULOS LTDA	122905-2	29,485	137,57
FLAGSHIP LIVROS E IDIOMAS LTDA	9794-2	11,795	55,03
FLASER LTDA	75378-5	17,692	82,55
FLAVIO AMARAL ELETRODOMESTICOS E SERVICOS LTDA ME	40056-4	5,897	27,52
FLAVIO ANDRE GONCALVES PEREIRA	66837-0	5,897	27,52
FLAVIO SERGIO BERNARDO ME	124910-0	5,897	27,52
FLEURY S.A.	62730-5	5,897	27,52
FLOR DA TERRA RESTAURANTE LTDA ME	77114-7	5,897	27,52
FLOR ESSENCIA HOMEOP LAB MANIPUL LT ME	76011-0	14,742	68,79
FLORA NOVAES LTDA - EPP	14229-8	17,690	82,54

FLORESTAL COM DE FERRAGENS LTDA - EPP	77032-9	8,845	41,27
FLORICULTURA FLAMBOYANT DE CAMPINAS LTDA -ME	76205-9	5,897	27,52
FLORICULTURA GLOBO VERDE LTDA - ME	77119-8	5,897	27,52
FLORICULTURA IMPERATRIZ DE CAMPINAS LTDA	75753-5	17,692	82,55
FLORICULTURA LACAROTE FLORES E DEC LTDA	42817-5	11,795	55,03
FM IMPORT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1888-0	100,251	467,76
FMS BAR E LANCHONETE LTDA ME	106278-6	11,795	55,03
F.M.S. COMERCIO DE MOTOS LTDA	125865-6	23,587	110,06
FOCAL ANCHIETA VIDEO FOTO LTDA	43533-3	17,692	82,55
FOLEISS COMERCIO DE PISOS, MOVEIS E REVESTIMENTOS LTDA	276290-0	14,742	68,79
FOPIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	110905-7	20,640	96,30
FORLI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	21031-5	11,795	55,03
FORMAGGIONI & CIA LIMITADA	3453-3	5,897	27,52
FORMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME	41083-7	5,897	27,52
FORMIZETTE COMERCIO DE LAMINADOS E FERRAGENS LTDA	75760-8	5,897	27,52
FORMOSA LANCHONETE E PASTELARIA LTDA - ME	150634-0	5,897	27,52
FORNITEMPO COMERCIAL LTDA	69065-1	11,795	55,03
FORNITIME COMERCIO DE RELOGIOS LTDA - EPP	245104-2	5,897	27,52
FORNITURA NOVA CAMPINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26716-3	5,897	27,52
FORNO DE MEL PAES E DOCES LTDA EPP	76224-5	23,590	110,07
FORT JOIAS COMERCIO DE METAIS NOBRES LTDA - EPP	214253-8	20,640	96,30
FORT OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME	75888-4	5,897	27,52
FORTMOVEIS COMERCIO E REFORMA DE MOVEIS LTDA	8482-4	5,897	27,52
FORTUNATO VEICULOS LTDA	48356-7	38,332	178,85
FORUM MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA	75386-6	26,535	123,81
FOSTER LIMA LTDA	58974-8	17,692	82,55
FOTO & OPTICA FERRARI EIRELI	71671-5	35,384	165,10
FOTO ARTE CIENCIA E AEROFOTO EIRELI ME	5930-7	17,692	82,55
FOTO STUDIO PRINCE DE CAMPINAS LTDA ME	21965-7	5,897	27,52
FOTOPTICA LTDA	160792-8	35,384	165,10
FRADEMA CONSULTORES TRIBUTARIOS EIRELI	530267-6	47,179	220,13
FRAJO INTERNACIONAL DE COSMETICOS LTDA	101226-6	8,845	41,27
FRANCAL COM DE MAT HID E ELE LTDA-ME	76858-8	11,795	55,03
FRANCESCO IANNITTI PIROMALLO	97683-0	17,692	82,55
FRANCISCA BORGES PIRES & CIA. LTDA. ME	124384-5	5,897	27,52
FRANCISCA DE SOUZA PEDROSA FREITAS- ME	124355-1	5,897	27,52
FRANCISCO E GOMES MERC DE CAMPINAS LT-ME	76438-8	8,845	41,27
FRANCISCO JOSE DE LIMA FILHO - ME	76827-8	5,897	27,52
FRANCISCO JOSE DE MORAES ANDRADE ME	449089-4	26,535	123,81
FRANCISCO RAPHAEL BAPTISTA NETO - ME	76399-3	29,485	137,57
FRANCISCO SELLIN	20453-6	11,795	55,03
FRANCO E FRANCO & CIA LTDA - EPP	11323-9	11,795	55,03
FRANKLIN, CONTE & CIA LTDA	103807-9	11,795	55,03
FRANQUIA EDUCACIONAL CAMPINEIRA LTDA.	99789-7	8,845	41,27
FRATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75291-6	20,640	96,30
FREBASI CIRURGICA E HOSPITALAR LTDA	119869-6	23,590	110,07
FREE SHOP & GAME CENTER COM. E LOCAÇÃO LTDA - EPP	121160-9	5,897	27,52
FRIGODIL ALIMENTOS LTDA	777503-2	50,127	233,89
FRIGORIFICO FLORIDA LTDA	77151-1	8,845	41,27
FRIOCAMP AR CONDICIONADO LTDA ME	17710-5	11,795	55,03
FRONT DOOR PROPAGANDA LTDA EPP	63654-1	5.339,481	24.913,48
FRUTARIA E RESTAURANTE ALPHA MALL LTDA - ME	144175-2	17,692	82,55
FRUTICOLA AGABE LTDA EPP	76546-5	11,795	55,03
FS FOX CARTUCHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	124417-5	11,795	55,03
FTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.	25292-1	14,742	68,79
FTWIC COMERCIO DE ARTIGOS DA MODA LTDA	810042-0	11,795	55,03
FULL EXPRESS P S COMERCIO INTERN SC LTDA	47590-4	5,897	27,52
FUN FESTA BUFFET EIRELI - ME	443611-3	14,742	68,79
FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS - FUNENSEG	67990-9	11,795	55,03
FUNILARIA BELA VISTA LT	76779-4	8,845	41,27
FURLAN VEICULOS LTDA ME	1007-3	5,897	27,52
FURTADO & PRATA LTDA	201481-5	14,742	68,79
FUTURA DESPACHANTE SS LTDA.	96270-8	11,795	55,03
FUTURA INFORMATICA DE CAMPINAS EIRELI ME	70826-7	11,795	55,03
FXS DE CAMARGO MODAS ME	125820-6	5,897	27,52
FYNE MERCEARIA EIRELI	75823-0	17,690	82,54
G & G COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	104347-1	660,508	3.081,86
G B BITTENCOURT - ME	119633-2	35,382	165,09
G BORTOLOZZO PORTAS JAN MADEIRA LT-ME	76605-4	35,384	165,10
G. R. COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTD	49210-8	5,897	27,52
G. S. ALTA COSTURA LTDA	56703-5	20,640	96,30
G T B TINTAS LTDA	76741-7	5,897	27,52
G.A. CAMPINAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	97170-7	35,382	165,09
GABBEH TAPETES E DECORACOES LTDA	60572-7	11,795	55,03
GABOL SP-3 COMERCIAL DE RODAS LTDA	25548-3	106,153	495,30
GABRIEL JORGE PASTORE	54670-4	32,435	151,34
GABRIELA CARDOSO ISSLER LTDA	121113-7	11,795	55,03
GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS ME	170459-1	8,845	41,27
GABY PERFUMARIA COSMETICOS E SERVICOS LTDA	124006-4	5,897	27,52
GALANTE IMOVEIS LTDA	4842-9	11,795	55,03

GALATEC-COMERCIO E REPRES LTDA-EPP	76803-0	29,487	137,58
GALERIA DE ARTE SAINT TROPEZ LTDA	75893-0	11,795	55,03
GALLERIA DE FESTAS BUFFET LT EPP	76214-8	11,795	55,03
GALLINARI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	15984-0	29,487	137,58
GALPAO 21 EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	75441-2	38,330	178,84
GANASH BISTRÔ EIRELI	213173-0	5,897	27,52
GANEAO CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA	96122-1	11,795	55,03
GAPLAN CAMINHOES LTDA	9921-0	23,590	110,07
GARAGEM GPN OFICINA MECANICA LTDA	301608-0	11,795	55,03
GARCIA DE CASSIA LOCACAO DE ROUPAS LTDA ME	131474-2	26,537	123,82
GARCIA PIZZARIA LTDA EPP	121104-8	11,795	55,03
GATO SOLTO ATELIER DE ARTES E CONFEC LTD	2783-9	8,845	41,27
GAVEC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	343938-0	23,590	110,07
GAZOLA & SIQUEIRA LT-ME	76738-7	17,692	82,55
GAZZOLA & OLIVEIRA RACOES LTDA ME	75826-4	11,795	55,03
GDA COMERCIAL DE PISOS LTDA - ME	125131-7	11,795	55,03
GED COMERCIO DE VEICULOS E PARTICIPACOES LTDA	108850-5	23,590	110,07
GENECAMP COMERCIAL LTDA. - EPP	3885-7	26,537	123,82
GENECAMP SERVICOS EM AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP	120205-7	14,742	68,79
GENNOMA CAMPINAS VEICULOS LTDA ME	63810-2	26,537	123,82
GENTIL DA SILVA FILHO & CIA LTDA	76051-0	14,742	68,79
GENTIL DOMINGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	12197-5	5,897	27,52
GEORGE DA SILVA PINTO - ME	64591-5	11,795	55,03
GERALDO APARECIDO ROSSI CAMPINAS ME	125771-4	17,692	82,55
GERALDO TRINDADE DOS SANTOS ME	66038-8	17,692	82,55
GERDAU S/A	75944-9	70,765	330,18
GERMANO PAVLU COMERCIO DE VIDROS MOLDURAS E ESPELHOS LTDA ME	116972-6	5,897	27,52
GERMANO'S PHISICAL CENTER LTDA	4943-3	8,845	41,27
GERMAR COM DE PRODS PLASTICOS LT EPP	75664-4	5,897	27,52
GERSON DE ALMEIDA DOS SANTOS - ME	57165-2	11,795	55,03
GERSON VIEIRA DELGADINHO -ME	108246-9	32,433	151,33
GEZZA COML LT	75476-5	11,795	55,03
GFE DO BRASIL LIMITADA	22359-0	5,897	27,52
GIAN PROPAGANDA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP	18872-7	5,897	27,52
GIGA COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	121191-9	17,690	82,54
GIGLIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	52732-7	11,795	55,03
GIGOF & GIGOF LTDA ME	5802-5	11,795	55,03
GIL PLASTICOS COMERCIAL LTDA.	140166-1	11,795	55,03
GILBERTO VEICULOS LTDA - EPP	7516-7	32,435	151,34
GILBERTO XAVIER RIBEIRO ME	76565-1	5,897	27,52
GILSOMAR COSTA DOS SANTOS - ME	392549-8	5,897	27,52
GIMENES DISTREIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	104005-7	29,487	137,58
GIRAFÁ AUTO POSTO LTDA	531-2	44,229	206,37
GIROLAMO PARISE	14390-1	11,795	55,03
GISLENE MORETE GALVAO - ME	76467-1	5,897	27,52
GIVALDO DE SOUZA CUNHA	273736-1	8,845	41,27
G.J. BARBOSA & CIA LTDA - ME	117891-1	5,897	27,52
GKC COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	129436-9	20,640	96,30
G.L. MANIA PARQUE DE DIVERSOES LTDA	860661-7	5,897	27,52
GLAUGUS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI- EPP	39350-9	5,897	27,52
GLICERIO IDIOMAS E LIVROS LTDA	60873-4	61,922	288,92
GLICERIO LOTERIAS LTDA	70353-2	14,742	68,79
GLOBAL SERVICOS LTDA	60156-0	38,332	178,85
GM7 TRADE & MARKETING LTDA	111034-9	353,844	1.651,00
GOLDEN LEON PRESENTES LT-EPP	76687-9	23,590	110,07
GOLDEN STARS CABELEIREIROS LTDA	47940-3	8,845	41,27
GOLDIE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	104523-7	14,742	68,79
GOMES DE SÁ SOCIED. HOTEL. E EXPLOR. DE RESTAURANTES LTDA	121143-9	5,897	27,52
GOMES E ROSE RESTAURANTE LTDA ME	119581-6	14,742	68,79
GONCALVES & LIMA LTDA	71867-0	8,845	41,27
GONCALVES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. - ME	112417-0	8,845	41,27
GONTIJO SERVICOS MEDICOS LTDA	485817-4	8,845	41,27
GONZAGA & GONZAGA LTDA-ME	29539-6	17,692	82,55
GOOD SYSTEM INFORMATICA COMERCIO LTDA	72810-1	58,970	275,15
GORRE & MORELATO LTDA - EPP	76955-0	5,897	27,52
GP - GOLDEN PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI - ME	97847-7	11,795	55,03
G.R. COMERCIO E REPAROS DE VEICULOS LTDA	69959-4	5,897	27,52
GRÁFICA E EDITORA SÃO PAULO LTDA.	5282-5	8,845	41,27
GRAMADO ARTES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	75175-8	23,590	110,07
GRAMADO PET SHOP LTDA	123969-4	11,795	55,03
GRAMARPEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	75379-3	5,897	27,52
GRANDPISO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	146708-5	11,795	55,03
GRAVATA CAMPINAS ALUGUEL DE ROUPAS LTDA ME	12225-4	26,535	123,81
GREGOS & TROIANOS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	43641-0	35,384	165,10
GRIFFYBR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ? EPP	76092-7	11,795	55,03
GROSSI & SOUZA PECAS E ACESSORIOS LTDA	75982-1	17,690	82,54

GRUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ESTACIONAMEN-TO LTDA	7708-9	17,692	82,55
GRUPO CASAS BAHIA S.A	272311-5	14,742	68,79
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	111852-8	11,795	55,03
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	103127-9	23,590	110,07
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	103125-2	8,845	41,27
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	103126-0	29,485	137,57
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	103128-7	23,590	110,07
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	123370-0	38,332	178,85
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	111849-8	23,590	110,07
G&S - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	71164-0	70,767	330,19
G.S. FERREIRA MOVEIS EPP	119761-4	11,795	55,03
GTB TINTAS LTDA - EPP	76743-3	67,819	316,44
GUAPORÉ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.	122089-6	73,712	343,93
GUARANY - PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMES-TICAS LTDA	75252-5	11,795	55,03
GUARD LUX DO BRASIL LTDA	152557-3	14,742	68,79
GUEDES & MARTINUSSO LTDA-ME	66426-0	8,845	41,27
GUIA DE USO CONFECCOES LTDA	76869-3	5,897	27,52
GUIDO DUFRANC	117160-7	14,742	68,79
GUILAILA S LANCHONETE LTDA - ME	162114-9	14,742	68,79
GUIMARAES GALERIA DE ARTE EIRELI	149260-8	20,640	96,30
GUSTAVO HENRIQUE CARNIB CAMPINAS - ME	119680-4	32,435	151,34
GUT-MATERIAIS P/A CONSTRUCAO LT-ME	75950-3	5,897	27,52
H & B CURSOS E MATERIAL DIDÁTICO LTDA	72382-7	5,897	27,52
H. DOS SANTOS - ME	114706-4	5,897	27,52
H G NADER MAT TECNICOS DE ENGENHARIA	143685-6	5,897	27,52
H JINLIAN-CAMPINAS-ME	76081-1	5,897	27,52
H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP	63275-9	32,435	151,34
HAAS E TOZZI ESTACIONAMENTO LTDA ME	122785-8	17,690	82,54
HADDAD MAHFUZ CONFECCOES LTDA	75955-4	5,897	27,52
HAENSEL & FEIJÓ LTDA. - ME	60423-2	11,795	55,03
HAROLDO JOSE CAMARGO CAMPINAS - ME	124513-9	11,795	55,03
HARUE IMAI UETA -ME	75577-0	5,897	27,52
HAVAI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	76093-5	11,795	55,03
HAYDEE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	124445-0	17,692	82,55
HC HOTEL LTDA.	134025-5	8,845	41,27
HCD RESTAURANTE LTDA - ME	181158-4	8,845	41,27
HCR TAXI AEREO LTDA	41650-9	29,485	137,57
HD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	18105-6	29,485	137,57
HDF - COMERCIO DE VEICULOS LTDA	77096-5	5,897	27,52
HEISEI BRASIL TURISMO LTDA	19791-2	5,897	27,52
HELAL COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA	7208-7	14,742	68,79
HELENA POZZI PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA ME	125288-7	11,795	55,03
HELIO KOITI HOLIGUTI ME	76794-8	5,897	27,52
HELKYER VICTOR FABIAN HORTIFRUTIGRANGEIRO - EPP	119875-0	8,845	41,27
HELY CARLOS CAUDURO 13748381875	372340-2	5,897	27,52
HEMA HOTEIS E TURISMO LTDA - ME	3886-5	11,795	55,03
HEMOTEC - UNIDADE DE HEMODINAMICA E RADIOLOGIA VASCULAR LTDA	154046-7	26,537	123,82
HENRIQUE & MENDES LTDA.	97095-6	11,795	55,03
HERALDO AUGUSTO TERRA	37450-4	11,795	55,03
HIDRAEL MATERIAIS E INSTALACAO LTDA ME	4646-9	11,795	55,03
HIDRASERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	19969-9	26,537	123,82
HIDROMATIC COMERCIO DE PEÇAS E REPAROS DE UNID. HIDR. LTDA	18781-0	11,795	55,03
HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	75510-9	35,382	165,09
HIKARU UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	76282-2	8,845	41,27
HILTON LANCHES LT-ME	76949-5	11,795	55,03
HIPOLITO RESTAURANTE LT-ME	75712-8	11,795	55,03
HIRAN ARAUJO DE SOUZA & CIA LT-ME	75691-1	14,742	68,79
HIROSHI OKI LTDA	76647-0	11,795	55,03
HITACHI ASTEMO CAMPINAS LTDA	198012-2	26,537	123,82
HI-TECK AUDIO E VIDEO LTDA	7418-7	11,795	55,03
H.J. CAMARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	124428-0	11,795	55,03
HJ. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS LTDA	121003-3	5,897	27,52
HLJ VEICULOS E PECAS LTDA	105606-9	26,537	123,82
HMPOLO CONSULTORIA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LIMITADA	1606-3	11,795	55,03
HOGAN & KITAUCHI PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA EPP	43355-1	5,897	27,52
HOLLINGSWORTH DO BRASIL TERM ELETR LTDA	32994-0	8,845	41,27
HOME DESIGN PRODUTOS PARA DECORACAO LTDA - ME	119678-2	47,177	220,12
HOME DOCTOR FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM DOMICILIO LTDA.	210087-8	11,795	55,03
HOME PROTEGE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	2526-7	20,640	96,30
HONGARO E FORMOSA DECORACOES LTDA ME	77005-1	8,845	41,27
HORIZON VEICULOS LTDA	116384-1	29,487	137,58
HORLEY SANTOS DE OLIVEIRA	125657-2	11,795	55,03
HORTEL HOTELARIA LTDA	10860-0	97,304	454,01
HORTIFRUTIGRANJEIROS E CEREAIS SUL CAMPINAS EIRELI - EPP	76122-2	8,845	41,27
HOSPITAL VERA CRUZ S A	127939-4	23,590	110,07
HOSPITAL VERA CRUZ S A	128622-6	8,845	41,27
HOSPITAL VERA CRUZ S A	251982-8	53,072	247,63

HOSPITAL VERA CRUZ S A	153586-2	5,897	27,52
HOSPITAL VERA CRUZ S A	4645-0	56,022	261,39
HOSPITAL VERA CRUZ S/A	183865-2	14,742	68,79
HOSPITAL VETERINARIO CAMPINAS LTDA	95538-8	17,692	82,55
HOTEIS ROYAL PALM PLAZA LTDA.	26320-6	26,537	123,82
HOTEL ACAPULCO LTDA - ME	8668-1	23,590	110,07
HOTEL CASARAO LTDA	1010-3	11,795	55,03
HOTEL CASTRO MENDES LTDA	52746-7	17,690	82,54
HOTEL ESPLANADA LTDA	1011-1	11,795	55,03
HOTEL MARQUES LTDA	23873-2	17,692	82,55
HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	28617-6	23,590	110,07
HOTEL TAQUARAL LTDA - ME	1012-0	5,897	27,52
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	455801-4	67,817	316,43
HOTELARIA BRASIL LTDA	96924-9	29,487	137,58
HOTELEO HOTEIS E TURISMO LTDA	35686-7	50,127	233,89
HOUSER DO BRASIL LTDA.	109675-3	32,435	151,34
HRTCL LTDA ME	76287-3	8,845	41,27
HSI NISSEI AR CONDICIONADO PARA AUTOS LTDA - EPP	50324-0	44,229	206,37
HUDNEI CORNELIO	209121-6	17,692	82,55
HUGO ADRIANO DE FARIA DECORACOES - ME	196104-7	20,640	96,30
HUGO PICCOLOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	76187-7	11,795	55,03
HUGO'S PLACE COMERCIO E SERVIÇO LTDA	51793-3	26,535	123,81
HUGO'S PLACE COMERCIO E SERVICOS LTDA	31781-0	17,690	82,54
HYDRO CENTER ACADEMIA DE HIDROG. E NATACAO LTDA	34451-6	20,640	96,30
HYDROKER-MANUTENCAO HIDRAULICA LTDA	33304-2	5,897	27,52
HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA	106505-0	5,897	27,52
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	161141-0	64,869	302,67
H3A DOM PEDRO CONFECÇÕES - EIRELI	121114-5	11,795	55,03
IAMARINO E CIA LTDA	18133-1	8,845	41,27
IANELLA & CIA LTDA	76961-4	5,897	27,52
IARA SOUSA AUGUSTO - ME	300872-0	14,742	68,79
IBN COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	117373-1	20,640	96,30
IC. MACIEL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	103038-8	35,382	165,09
ICC-HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DO CORACAO LTDA	39063-1	20,640	96,30
IDE ESCOLA DE ARTES E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	768-4	5,897	27,52
IGNIS SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTD	50816-0	5,897	27,52
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	789363-9	11,795	55,03
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	182830-4	5,897	27,52
IJR AUTO CENTER LTDA - ME	94197-2	11,795	55,03
IKE COMERCIO DE PECAS LTDA	75469-2	11,795	55,03
IKE-MA CELL COM. E ASSIST. TEC. DE PROD.ELETRONICOS LTDA- ME	112214-2	11,795	55,03
ILUMINACOES LIVRARIA LTDA EPP	76608-9	11,795	55,03
IMAGENS E MAGIAS ARTES FOTOGR E COM LTDA	16835-1	17,692	82,55
IMAGINACAO BAR E RESTAURANTE LT-ME	75046-8	11,795	55,03
IMO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	69650-1	20,640	96,30
IMOBILIARIA CASA BLANCA LTDA - ME	109387-8	11,795	55,03
IMOBILIARIA PENTEADO LTDA	18692-9	11,795	55,03
IMOBILIARIA PORTO & RODRIGUES LTDA	26241-2	5,897	27,52
IMPERATO & OLIVEIRA COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME	118329-0	5,897	27,52
IMPERATRIZ LOTERICA LTDA ME	9109-0	11,795	55,03
IMPERATRIZ MOLDURAS IND E COM LT-ME	76067-6	5,897	27,52
IMPERVEL IMPERM.E LIMP.DE VEIC. LTDA	48789-9	11,795	55,03
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	125822-2	11,795	55,03
INBRANDS S/A	133531-6	11,795	55,03
I.N.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CARTUCHOS LTDA	112064-6	14,742	68,79
INCERPI & MASSA LTDA	119639-1	32,435	151,34
INDASTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	77060-4	11,795	55,03
INDIANA FUNILARIA E PINTURA LTDA	13883-5	8,845	41,27
INDUSTRIA CAMPINEIRA DE SABAO E GLICERINA LIMITADA	99753-6	5,897	27,52
INDUSTRIA E COM. DE CALHAS TREVISÓ LTDA	62269-9	5,897	27,52
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS JVS LTDA	75186-3	5,897	27,52
INDUSTRIA MANCINI S/A	119634-0	5,897	27,52
INFOCLIP DIGITAL LTDA	118530-6	29,487	137,58
INIPLA VEICULOS LTDA	29872-7	112,048	522,81
INIPLA VEICULOS LTDA	53563-0	91,406	426,49
INIPLA VEICULOS LTDA	22822-2	67,817	316,43
INOVA COIFAS LTDA	22218-6	8,845	41,27
INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP	50592-7	44,229	206,37
INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL	29217-6	14,742	68,79
INSTITUTO DE BELEZA CLARIVIDA LTDA - ME	73645-7	5,897	27,52
INSTITUTO DE BELEZA COM NEW STAR LTDA ME	7012-2	5,897	27,52
INSTITUTO DE EDUC.INF.CRESC.E APREND.S/C	57057-5	5,897	27,52
INSTITUTO DE EMBELEZAMENTO E DESIGN GRIFE BRASIL LTDA-EPP	185522-0	11,795	55,03
INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CONTROLE DO STRESS MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP LTDA.	5535-2	20,640	96,30
INSTITUTO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO BRUMAR LTDA	21507-4	11,795	55,03
INSTITUTO DE REPRODUCAO HUMANA LTDA	48031-2	8,845	41,27
INSTITUTO DO CEREBRO PROF. DR. NUBOR ORLANDO FACURE LTDA	60878-5	11,795	55,03
INSTITUTO DO SONO GUIMARÃES CAMPINAS LTDA	66610-6	11,795	55,03

INSTITUTO DRA. ALBA GINECOLOGIA SS LTDA	188863-3	17,692	82,55
INSTITUTO E ESPACO TERAPEUTICO GANESHA METAMORFO-SE LTDA	272833-8	26,537	123,82
INSTITUTO EDUCACIONAL TRIO DA ALEGRIA LTDA	21020-0	5,897	27,52
INSTITUTO ESTETICO BRASILEIRO COMERCIAL LTDA - ME	62591-4	32,435	151,34
INSTITUTO HANSTED DE INTEGRACAO MEDICO ODONTOLO-GICA LTDA	24049-4	5,897	27,52
INSTITUTO OFTALMOOTORRINOLARINGOLOGICO LTDA.	11445-6	11,795	55,03
INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA - IPEP	27948-0	312,562	1.458,38
INSTITUTO PENIDO BURNIER SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1082-0	29,485	137,57
INSTITUTO SER-SENSO* EDUCACAO REINTEGRADA LTDA	1621-7	5,897	27,52
INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE LTDA.	60429-1	23,590	110,07
INSURANCE BROKER ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGU-ROS LTDA	2305-1	32,435	151,34
INTEGRAL SISTEMA DE ENSINO LTDA	158520-7	11,795	55,03
INTER GROUP - BRASIL AG.SEGS.GERAIS S/C	29717-8	11,795	55,03
INTERCONEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	68826-6	14,742	68,79
INTERFREIOS LTDA. - EPP	16382-1	50,127	233,89
INTERLUB - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	108500-0	32,435	151,34
INTERLUZ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	39233-2	11,795	55,03
INTERTIM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA ME	96629-0	8,845	41,27
INTERTRAD SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	31764-0	5,897	27,52
INTERVEC INTERNACIONAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	394-8	61,919	288,91
INTRAPECAS DIST DE AUTO PECAS LT	76126-5	17,690	82,54
INTTI ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA LTDA	198514-0	11,795	55,03
IPE BRASIL TURISMO LTDA	5923-4	5,897	27,52
IPO - INSTITUTO DE PROTESE E ORTESE LTDA	36787-7	14,742	68,79
IRENE PARRA	120883-7	17,692	82,55
I.R.F IMPRESSOES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	73893-0	5,897	27,52
IRMAOS CURCIO LTDA EPP	37124-6	23,590	110,07
IRMÃOS DALBEN LTDA - ME	73058-0	5,897	27,52
IRMAOS DELMAN & CIA LT-ME	75394-7	11,795	55,03
IRMAOS GREGGIO LT-ME	76308-0	11,795	55,03
IRMAOS PATEL LTDA	75141-3	29,487	137,58
IRMAOS SECCO CAMPINAS LTDA	75277-0	14,742	68,79
IRMAOS SONG LTDA	75921-0	5,897	27,52
IRMAS AVELAR CRECHE E PRE ESCOLA LTDA -ME	113035-8	5,897	27,52
ISABEL APARECIDA PIRES - ME	121739-9	17,692	82,55
ISAEI DONIZETE TEZOLIN - ME	130138-1	8,845	41,27
ISASAT TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA EPP	60435-6	8,845	41,27
ISMAR VIEIRA	15586-1	8,845	41,27
ISOAR COM E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO PARA AUTOS LT	40383-0	11,795	55,03
ISOFLUID EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	76554-6	17,692	82,55
ISO-METRO COMERCIAL LTDA	46238-1	5,897	27,52
ISVARA INSTITUTO DE YOGA SAUDE E BEM ESTAR LTDA EPP	533-9	8,845	41,27
ITAIUBA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	94761-0	11,795	55,03
ITALBA COMERCIO DE TRANSFORMADORES LTDA	15177-7	8,845	41,27
ITAPEGRASS COMERCIO DE GRAMAS LTDA EPP	75572-9	5,897	27,52
ITAPURA POINT SUPER LANCHES LTDA	75990-2	85,507	398,97
ITAU SEGUROS S/A	125126-0	35,384	165,10
ITAU UNIBANCO S A	13042-7	70,767	330,19
ITAU UNIBANCO S A	100075-6	41,280	192,61
ITAU UNIBANCO S.A.	121507-8	29,485	137,57
ITAU UNIBANCO S.A.	121508-6	44,227	206,36
ITAU UNIBANCO S.A.	109634-6	23,587	110,06
ITAU UNIBANCO S.A.	116425-2	47,177	220,12
ITAU UNIBANCO S.A.	100074-8	56,020	261,38
ITAU UNIBANCO S.A.	13303-5	76,662	357,70
ITAU UNIBANCO S.A.	3572-6	97,304	454,01
ITAU UNIBANCO S.A.	18876-0	11,795	55,03
ITAU UNIBANCO S.A.	9543-5	85,507	398,97
ITAU UNIBANCO S.A.	10016-1	11,795	55,03
ITAU UNIBANCO S.A.	74544-8	17,692	82,55
ITAU UNIBANCO S.A.	109635-4	41,282	192,62
ITAU UNIBANCO S.A.	57091-5	8,845	41,27
ITAU UNIBANCO S.A.	41832-3	17,692	82,55
ITAU UNIBANCO S.A.	10623-2	44,229	206,37
ITAU UNIBANCO S/A	13145-8	41,280	192,61
ITAU UNIBANCO S/A	62641-4	38,332	178,85
ITAU UNIBANCO S/A	3448-7	53,074	247,64
ITC - INVESTCAMP EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	64663-6	23,590	110,07
IVETE CARDOSO PEREIRA CAMPINAS - ME	74323-2	11,795	55,03
IVIAN CAMPINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	107216-1	11,795	55,03
IVONE PROSPERO ME	119627-8	11,795	55,03
IZAPENHA COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA - EPP	76194-0	8,845	41,27
IZONEIDE TEREZINHA PERRYONY	33580-0	17,692	82,55
IZZAPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	105603-4	20,640	96,30
J & J - AVIAMENTOS LTDA	146410-8	8,845	41,27
J & JWK COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	151069-0	5,897	27,52
J A ARMARIOS E DECORACOES LTDA	75422-6	14,742	68,79

J A BINI COMERCIO DE ROUPAS	165262-1	11,795	55,03
J B COMERCIO E DISTR DE MATER ELETR E DE ILUMINACAO LTDA ME	119872-6	5,897	27,52
J. B. F. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	119719-3	17,692	82,55
J C CASA DE CARNES E ROSTISSERIE LTDA ME	75821-3	5,897	27,52
J. C. JUNIOR CAMPINAS - ME	69757-5	5,897	27,52
J C MALAQUIAS-ME	124071-4	5,897	27,52
J C RODRIGUES DE OLIM-ME	138167-9	5,897	27,52
J CAR COMERCIO DE ESTOFADOS E CAPAS LTDA - ME	128928-4	5,897	27,52
J. D. L. ROUPAS LTDA - ME	75174-0	5,897	27,52
J E COMERCIO E INTERMEDIACOES DE VEICULOS LTDA ME	124905-3	11,795	55,03
J E M SAUHI COMERCIO LTDA	75969-4	5,897	27,52
J F NOVAIS AÇOUQUE ME	76400-0	14,742	68,79
J J BARELA COMERCIO DE PNEUS LTDA	124470-1	11,795	55,03
J. J. MERCADO E SERVICOS LTDA	124464-7	5,897	27,52
J. J. ONCA LTDA	76086-2	8,845	41,27
J. J. PAIFER	121096-3	5,897	27,52
J L RUBEIZ PAINEIS PUBLICITARIOS ME	171229-2	11,795	55,03
J M FERNANDES COM DE CARNES LT-ME	76870-7	5,897	27,52
J. M. FERREIRA ESTACIONAMENTO	67159-2	5,897	27,52
J. P. DE AZEVEDO TERRAPLENAGEM LTDA	38109-8	5,897	27,52
J R LEME & FILHOS LTDA	74843-9	26,535	123,81
J. W. T. RESTAURANTES LTDA	76314-4	5,897	27,52
J.A. FERREIRA EMPORIO- ME	124017-0	8,845	41,27
J.A. VALE RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA	56620-9	11,795	55,03
JABUR PNEUS S/A	77153-8	17,690	82,54
J.A.C. COMERCIO E MANUTENCAO DE CELULARES E ELETRO-NICOS LTDA	112504-4	23,590	110,07
J.A.C. VILLELA COMERCIO E PINTURA LTDA ME	16320-1	5,897	27,52
JADONI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	76319-5	8,845	41,27
JAIME MARCELINO PISSOLATO ME	124078-1	11,795	55,03
JAMEF TRANSPORTES LTDA	28929-9	23,590	110,07
JAMIL JOAO LANCHONETE ME	112052-2	38,332	178,85
JAN TOM PHILIP OUDKERK POOL	17812-8	11,795	55,03
JANDIRA BATISTA DOMINGUES	119929-3	5,897	27,52
JANE WONG HOI YIN - ME	103716-1	5,897	27,52
JANISSE SILVA DE FARIA	17810-1	11,795	55,03
JANNINI & CIA. LTDA - EPP	75708-0	11,795	55,03
JARDIM ESCOLA PIMPOLHO FELIZ LTDA	5986-2	5,897	27,52
JARI ANTONIO CABRAL-ME	76331-4	8,845	41,27
JB BIASI ACOUGUE E MERCEARIA LTDA - EPP	137825-2	5,897	27,52
JB CAMPINAS - ACOUGUE E MERCEARIA EIRELI - EPP	160685-9	5,897	27,52
J.B. FRANCO & FRANCO LTDA EPP	66067-1	23,590	110,07
JBS S/A	281546-0	11,795	55,03
J.C. DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO-ME	124331-4	5,897	27,52
J.C. VIEIRA SIQUEIRA & CIA LTDA ME	124354-3	5,897	27,52
JCDECAUX DO BRASIL LTDA.	635042-9	12.378,627	57.757,43
JCR COMERCIO E LOCAAO DE FILMES LTDA.- ME	13656-5	5,897	27,52
J.E. BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	68689-1	5,897	27,52
JEAN CARLOS DOS SANTOS VARANDAS	208860-6	8,845	41,27
JEAN CARLOS GARCIA & CIA LTDA ME	75880-9	11,795	55,03
JEFF'S BURGER E DOGUERIA LTDA	76980-0	17,692	82,55
JET CENTER MOTO PECAS LTDA EPP	119697-9	11,795	55,03
JET MOTOS CAMPINAS EIRELI	373402-1	8,845	41,27
J.EVANGELISTA & CIA LTDA-ME	7272-9	11,795	55,03
J.E.WEXITUS INFORMATICA LTDA - EPP	94530-7	8,845	41,27
JG CORREA VEÍCULOS LTDA	5666-9	126,791	591,59
J.G.L. LOTERIAS LTDA	1075-8	5,897	27,52
JIMI COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	76315-2	8,845	41,27
JIN ZHU SU ARMARINHO E PRESENTES LTDA - ME	75026-3	5,897	27,52
JIREH SUPERMERCADO LTDA	75865-5	5,897	27,52
J.J LAVRADIO DROGARIA LTDA - ME	77023-0	11,795	55,03
J.J.A. ASSESSORIA FISCO CONTABIL LTDA	5823-8	11,795	55,03
JJGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A	196827-0	11,795	55,03
J.J.N. VEICULOS LTDA	12506-7	32,435	151,34
JL DE CARVALHO BRINQUEDOS	121097-1	5,897	27,52
JLMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQPTOS. DE INFORMATICA LTDA - ME	100263-5	23,590	110,07
JM MINIMERCADO E AOUGUE LTDA - ME	77106-6	8,845	41,27
J.M REZENDE CLINICA MEDICA SS LTDA	40798-4	8,845	41,27
JMC DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	97322-0	17,692	82,55
JME - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	103284-4	11,795	55,03
JOANA DINI ARTIOLI-ME	76072-2	17,692	82,55
JOAO BATISTA FERREIRA CELESTINO CAMPINAS	51940-5	11,795	55,03
JOÃO DA LÂMINA P. COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA-ME	137296-3	14,742	68,79
JOÃO DOMINGUES DA SILVA FUNILARIA - ME	99606-8	17,692	82,55
JOAO E ROSA BAR E LANCHONETE LTDA- ME	70796-1	8,845	41,27
JOAO EDISON NEVES - ME	76248-2	5,897	27,52
JOAO LUCAS DE LIMA E FILHO LTDA-ME	125767-6	8,845	41,27
JOAO P DE SOUZA FLORICULTURA	122556-1	5,897	27,52
JOAO ROBERTO CONCON	4262-5	26,537	123,82
JOAO RODRIGUES PASCOAL - ME	24532-1	11,795	55,03

JOAO SOARES ACADEMIA DE TENIS LTDA - ME	23291-2	11,795	55,03
JOAQUIM SILVERIO DA SILVA FILHO ME	75414-5	5,897	27,52
JOEL BERNINI GASPAR 27867305890	205207-5	8,845	41,27
JOELSON STARICOFF RESTAURANTE	301296-4	23,587	110,06
JOMARLU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	75162-6	5,897	27,52
JONAS MONTEIRO LEITE ME	77008-6	5,897	27,52
JORACYR PEREIRA NUNES	23416-8	8,845	41,27
JORGE CARLOS SPELLING	76124-9	11,795	55,03
JORGE LUIZ BIANCHI	20248-7	5,897	27,52
JORGE LUIZ GIGO - ME	67408-7	5,897	27,52
JORGE LUIZ MIRANDA JUNIOR CAMPINAS ME	77069-8	5,897	27,52
JORGE TACIRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-EPP	37497-0	14,742	68,79
JOSE ADALBERTO ANDRADE SOUZA-ME	124388-8	5,897	27,52
JOSE ALBERTO SAHU - ME	19683-5	8,845	41,27
JOSE ANTONIO ABORIHAM GONCALVES-PISC. ME	69819-9	32,435	151,34
JOSE ANTONIO BRAGALIA	24788-0	5,897	27,52
JOSE ANTONIO JUSTI FILHO	33390-5	5,897	27,52
JOSE ANTONIO REINALDO ME	15822-4	5,897	27,52
JOSE APARECIDO CAVALLI - ME	38298-1	8,845	41,27
JOSE AUGUSTO DANIEL CEZAR & CIA LTDA. - EPP	149743-0	8,845	41,27
JOSE AUGUSTO GONCALVES NETO	35580-1	8,845	41,27
JOSE CARLOS DO PRADO CAMPINAS - ME	72285-5	11,795	55,03
JOSE CARLOS RODRIGUES CAMPINAS - ME	54109-5	5,897	27,52
JOSE CARLOS VECCHI CAMPINAS	76912-6	11,795	55,03
JOSE CLAUDIO MAIA - ME	70012-6	5,897	27,52
JOSE DE BARROS ORTEGA EPP	123847-7	8,845	41,27
JOSE DIVINO VIEIRA-ME	76041-2	5,897	27,52
JOSE E RIOS LOPES E IRMAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	64627-0	8,845	41,27
JOSE EDSON IURCOVIC ME	124082-0	8,845	41,27
JOSE FRANCISCO PAULINO CAMPINAS ME	73400-4	5,897	27,52
JOSE GOMES PERES RIBEIRO-CAMPINAS-ME	37041-0	5,897	27,52
JOSE IRIVELTO GONGORA JUNIOR - ME	117628-5	5,897	27,52
JOSE JOAO DROGUETTI	37004-5	5,897	27,52
JOSE LEGAZ DE CASTRO	54638-0	5,897	27,52
JOSE LUIZ LAPENNA	76495-7	8,845	41,27
JOSE LUIZ PAGANI	41960-5	5,897	27,52
JOSE MARCELO LOBO	99075-2	8,845	41,27
JOSE MARCOS MARCONDES DA SILVEIRA CAMPINAS ME	65315-2	17,692	82,55
JOSE MAURICIO DE LIMA - ME	76711-5	5,897	27,52
JOSE MIGUEL AGOSTINHO EPP	19255-4	14,742	68,79
JOSE NORBERTO ARANTES CAMPINAS LTDA	36121-6	20,640	96,30
JOSE NUNES DOS SANTOS ME	75942-2	5,897	27,52
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA MERCADINHO-ME	75822-1	11,795	55,03
JOSE OSVALDO DE REZENDE	20944-9	5,897	27,52
JOSE P. ALBUQUERQUE FILHO - ME	60270-1	5,897	27,52
JOSE PAULO DA FONSECA - ME	75370-0	5,897	27,52
JOSE PEDRO DE SOUZA	66534-7	5,897	27,52
JOSE R. PONTES & CIA LTDA	75579-6	8,845	41,27
JOSE RAFAEL DE SANTIS	4207-2	11,795	55,03
JOSE ROBERTO ESTURRARI ME	75993-7	8,845	41,27
JOSÉ ROBERTO GUIMARAES BARROS	20355-6	17,692	82,55
JOSE ROBERTO PEREIRA FARIAS ME	178338-6	5,897	27,52
JOSE ROMEU PORTO DE CARVALHO - EPP	75240-1	5,897	27,52
JOSÉ SILVA ROSA	165857-3	5,897	27,52
JOSE VERGILIO PEREIRA FILHO - ME	188233-3	5,897	27,52
JOSEFA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS ME	75388-2	5,897	27,52
JOSIEL SEVERINO DA SILVA - ME	61166-2	23,590	110,07
J.P. COMERCIO DE MATERIAIS E EMPREENDIMENTOS ESPOR- TIVOS LTDA	71312-0	14,742	68,79
JPARTS COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA.	75875-2	11,795	55,03
J.R. BOMBATI LTDA	75719-5	11,795	55,03
JR CANTON PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	27537-9	8,845	41,27
JR. COMERCIAL LTDA	125261-5	5,897	27,52
JR COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA ME	76167-2	5,897	27,52
J.R.C. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP	46042-7	11,795	55,03
J.S.C PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME	57652-2	5,897	27,52
JULIAN MARCUIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	76710-7	8,845	41,27
JULIANA MOREIRA DA SILVA IVASE CAMPINAS - ME	35595-0	17,690	82,54
JULIANA SILVA THIERS VIEIRA ME	117852-0	11,795	55,03
JULIANA WALDEMARIN OMATI - EPP	16379-1	5,897	27,52
JULIDIANE ROSA DE JESUS 37222362827	206698-1	11,795	55,03
JULIO ALVES RIBEIRO-ME	76283-0	11,795	55,03
JULIO CESAR CARVALHO VIEIRA - ME	124334-9	5,897	27,52
JULIO CESAR CROCIATI VEICULOS - ME	49276-0	5,897	27,52
JULIO CESAR FERRAZ ME	36655-2	8,845	41,27
JULIO CESAR GIORGI - ME	26383-4	5,897	27,52
JULIO FERNANDES & CIA LTDA	31460-9	14,742	68,79
JURACI SANTANA DA ROCHA - ME	8156-6	11,795	55,03
JURANDIR B.SACCHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	76177-0	5,897	27,52
JUSTI & CIA LTDA	76673-9	5,897	27,52
JUVENAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	136040-0	35,382	165,09

JVS INTERLESTE ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP	329186-3	5,897	27,52
K & K LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	76415-9	29,485	137,57
K & M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVI- COS LTDA	111306-2	5,897	27,52
K ENTRE NOS LIVRARIA E ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME	124299-7	5,897	27,52
K. L. S. AUTO PECAS LTDA - ME	76824-3	11,795	55,03
K 2 SERVICE LTDA.	70619-1	14,742	68,79
KADINHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	58294-8	5,897	27,52
KALUNGA SA	46456-2	38,330	178,84
KANUMA OTICA LTDA - EPP	76055-2	8,845	41,27
KAREN ASSAD -ME	76363-2	5,897	27,52
KAREN CRISTINA RIGHETTO COSTA	67628-4	11,795	55,03
KAREN ROSSI FARIA	73427-6	5,897	27,52
KARL HEINZ SCHMIDT CAMPINAS-ME	8191-4	5,897	27,52
KARLA GISLAYNE INACIO ME	63840-4	20,640	96,30
KAROLINE ZAGHI IAZIGI-ME	76563-5	5,897	27,52
KARONY PAINEIS LTDA	459951-9	42,456	198,10
KART COMERCIO E COMPETICOES LTDA ME	39166-2	11,795	55,03
KASSIMA NATAL CANGIANI	15001-0	14,742	68,79
KASSIO SILVA MEIRA	193533-0	11,795	55,03
KATIA PERCARIO ESTACIONAMENTO LTDA ME	178133-2	8,845	41,27
KATIA REGINA DO NASCIMENTO CAMPINAS ME	40327-0	17,692	82,55
KATRACA CHURRASCARIA LTDA ME	76843-0	5,897	27,52
KAZUO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	19458-1	8,845	41,27
KC DE CAMARGO STEINER RESTAURANTE	140742-2	17,692	82,55
KENPP & FRADE LTDA ME	125249-6	38,332	178,85
KF COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	124335-7	26,535	123,81
KFC COMERCIO DE ROUPAS E PARTICIPAÇÕES	77098-1	5,897	27,52
KI SANDUBOM CHOPERIA E LANCHONETE LTDA ME	75095-6	11,795	55,03
KIAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	48774-0	11,795	55,03
KILLY & LIKAL IND. E COM.LTDA ME	119694-4	17,692	82,55
KIM & YI LTDA ME	104999-2	8,845	41,27
KINTETSU WORLD EXPRESS DO BRASIL LTDA	67392-7	5,897	27,52
KIOLASER ESTETICA LTDA	783532-1	11,795	55,03
KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO	46747-2	29,485	137,57
KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO	46745-6	20,640	96,30
KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO	46746-4	26,537	123,82
KIRTON BANK S.A - BANCO MULTIPLO	190300-4	26,537	123,82
KLIVER DIAS SALGADO EPP	122591-0	11,795	55,03
KLT AGENCIA DE VIAGENS LTDA	70966-2	11,795	55,03
KLT AGERNCIA DE VIAGENS LTDA	72412-2	5,897	27,52
KO LIN CHIN CHU LANCHONETE ME	75398-0	8,845	41,27
KOBAYASHI & DEVIDES DROGARIA LT	76757-3	17,692	82,55
KOHL CAMPOS LTDA	119971-4	5,897	27,52
KOMPASSO COM. DE MIUDEZAS EM GERAL	22284-4	41,282	192,62
KREATIV - INSTITUTO DE LINGUA E CULTURA - BRASIL/ALE- MANHA LT	59921-2	11,795	55,03
KREMILIN - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	76864-2	11,795	55,03
KRUNNER INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP	18572-8	8,845	41,27
KWI-DENVER LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	117355-3	23,587	110,06
L A FRANZONI & CIA LT	75436-6	8,845	41,27
L. BUENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3292-1	11,795	55,03
L. C. SANTOS	15344-3	11,795	55,03
L E GUIMARAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	183734-6	17,690	82,54
L. G. B. COMERCIO DE MOVEIS ANTIGOS LTDA	44651-3	5,897	27,52
L G DE CARVALHO BRINQUEDOS	75713-6	8,845	41,27
L G FERRARI OPTICA ME	117895-4	5,897	27,52
L. J. MEIRELES & MEIRELES COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	76253-9	5,897	27,52
L. L. OLIVEIRA CHURRASCARIA LTDA ME	122686-0	29,487	137,58
L M DA SILVA EMIDIO - EPP	63839-0	114,990	536,53
L R LOT & CIA LT	76377-2	11,795	55,03
LA CASINA ROSTISSERIA LTDA EPP	75655-5	8,845	41,27
LA MARCA CABELEIREIROS CENTRO DE TREINAMENTO & ESTETICA LTDA - ME	113120-6	17,692	82,55
L.A. QUEIROZ COM E SERVICOS LTDA ME	47087-2	14,742	68,79
LA SERRA & CIA LTDA	75757-8	8,845	41,27
LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	16596-4	14,742	68,79
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA.	69259-0	32,435	151,34
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA.	855227-4	14,742	68,79
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA.	106470-3	50,125	233,88
LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA A FREALDO LTDA	26351-6	11,795	55,03
LABORATORIO FAC DE IMAGENS LTDA EPP	202-0	17,692	82,55
LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CAMPINAS LTDA	9874-4	23,590	110,07
LABORATORIOS FREEMAN DE ANALISES CLINICAS LTDA	71664-2	5,897	27,52
LACROUX BARBOSA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	113690-9	8,845	41,27
LADEIRA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA.	931655-8	5,897	27,52
LADO B COMUNICACAO ESTRATEGICA ME	116063-0	8,845	41,27
LADY BIJU COMERCIO DE ACESSORIOS E BIJOUTERIAS LTDA ME	121103-0	41,282	192,62
LADY LANCHES LTDA - EPP	137892-9	5,897	27,52

LADY LANCHES LTDA - EPP	76953-3	8,845	41,27
LAERCIO GUILHERME DE SOUZA ME	57783-9	23,590	110,07
LAGOA SHOP CAR LTDA. - ME	72799-7	8,845	41,27
LAGRO LABORATORIO AGRONOMICO S/C LTDA - ME	15880-1	5,897	27,52
LAIMAR COMERCIO LTDA-ME	76706-9	5,897	27,52
LANCHERIA SANCHO PAÇA EIRELI EPP	76831-6	11,795	55,03
LANCHONETE CAFÉ LEIRIA LTDA	75111-1	5,897	27,52
LANCHONETE DO NEY DE CAMPINAS LTDA. - ME	124950-9	29,485	137,57
LANCHONETE E PASTELARIA SABOR & DELICIA DE CAMPINAS LTDA ME	75061-1	5,897	27,52
LANCHONETE E RESTAURANTE DUBERTO LTDA	76707-7	23,590	110,07
LANCHONETE E RESTAURANTE MARGIA LTDA	76395-0	14,742	68,79
LANCHONETE KAROL FANTASIA LTDA	70804-6	5,897	27,52
LANCHONETE KI FRANGO NA BRASA LT-ME	76357-8	11,795	55,03
LANCHONETE MILHO COLONIAL LTDA ME	119939-0	5,897	27,52
LANCHONETE PANIFICADORA CONFEITARIA MASSA DOURA-DA LTDA	75316-5	11,795	55,03
LANCHONETE PARNAIBA LT-ME	77115-5	41,280	192,61
LANCHONETE SAO JOSE DE CAMPINAS LTDA	75155-3	14,742	68,79
LANCHONETE TOJUR LTDA	77128-7	14,742	68,79
LANZA IMOVEIS LTDA ME	9546-0	20,640	96,30
LATOT CAMPINAS OFICINA MECANICA E REPAROS LTDA ME	5728-2	11,795	55,03
LATOTALE CAMPINAS OFICINA MECÂNICA E REPAROS LTDA.	40316-4	14,742	68,79
LAUDELINO LEAL DA SILVEIRA ME	75991-0	11,795	55,03
LAUDICEA MÁRCIA DOS SANTOS - ME	76211-3	17,692	82,55
LAUREA COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA	903327-0	11,795	55,03
LAV CREDITO E COBRANCA LTDA	124361-6	32,435	151,34
LAVA JATO PADRE ANCHIETA LTDA ME	73458-6	5,897	27,52
LAVANDERIA ALBATROZ LTDA-ME	41358-5	5,897	27,52
LAVANDERIA AUTOMATICA MARTINS S/C LTDA	43074-9	14,742	68,79
LAZARO EDUARDO DE SOUZA AUTO ELETRICA ME	8252-0	5,897	27,52
LAZARO MARCELINO FILHO	10053-6	5,897	27,52
LBCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	20366-1	8,845	41,27
L.C. DA SILVA LIMA & CIA LTDA ME	125305-0	17,692	82,55
L.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	75427-7	23,590	110,07
L.C. DE PAULA LEOPOLDINO - ME	104093-6	5,897	27,52
L&C IMOVEIS LTDA	34331-5	5,897	27,52
L.C. SHOPPING ÓPTICAS LTDA	106711-7	11,795	55,03
L.C.R COM DE PECAS E SERVIC DE INSTALACAO EM AUTOS LTDA EPP	70920-4	35,380	165,08
LE DECK BAR LTDA ME	76423-0	14,742	68,79
LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA	67776-0	64,869	302,67
LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA	118102-5	162,177	756,70
LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	110219-2	5,897	27,52
LEANDRINI & SILVA LTDA	76106-0	11,795	55,03
LEANDRINI & SILVA LTDA	76099-4	11,795	55,03
LEANDRO ALBANO MARCHETE - ME	119645-6	23,590	110,07
LEBLON PRODUTOS NATURAIS LTDA	75487-0	11,795	55,03
LEILA ALICE CHRISTOFOLETTI SOMAVILLA ME	137108-8	11,795	55,03
LEILA KETLIN GIMENEZ - ME	74426-3	5,897	27,52
LEIRY KELLY LIMA GUIMARAES	119825-4	14,742	68,79
LEITURA CAMPINAS LTDA	274133-4	42,456	198,10
LEME PRODUTOS NATURAIS LTDA	111483-2	11,795	55,03
LEMES DA COSTA & MENDES LTDA	115626-8	35,382	165,09
LEMONS & AMARAL CAMPINAS LTDA	75771-3	11,795	55,03
LEONARDO PAVESI EPP	124996-7	11,795	55,03
LEONE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	16187-0	14,742	68,79
LEONI SERVICOS LTDA	124965-7	23,590	110,07
LEPPARD COMERCIAL LTDA - EPP	76777-8	11,795	55,03
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	170908-9	58,972	275,16
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	58653-6	58,972	275,16
LEVAMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	167949-0	5,897	27,52
LEVY TSUYOSHI SATO & CIA. LTDA - ME	76690-9	8,845	41,27
LF ALMEIDA LEITE FARMACIA ME	76586-4	17,692	82,55
L.F. PASTÉIS LTDA - ME	121100-5	5,897	27,52
LGD COMERCIO DE MOVEIS DE DECORACAO LTDA.	77145-7	11,795	55,03
LI SHAO LI & CIA LT-ME	75259-2	35,384	165,10
LIAME COM DE VESTUARIO E ACESS LTDA	77123-6	8,845	41,27
LIBERTY EDUC CULT DESENV LIVRARIA LTDA	20032-8	20,640	96,30
LIBRAPORT CAMPINAS S.A	62441-1	94,358	440,27
LIBRIAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	42586-9	11,795	55,03
LIBRIAN COMERCIO DE VIDROS E BOX LTDA - ME	7850-6	8,845	41,27
LICETI & HELBIG LT-ME	75872-8	11,795	55,03
LIDER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	59812-7	8,845	41,27
LIDER COMERCIAL E AGRICOLA S/A	76868-5	17,692	82,55
LIDER COMERCIAL E AGRICOLA S/A	76926-6	11,795	55,03
LIDER COML E AGRICOLA S/A	76863-4	23,590	110,07
LIDER COML E AGRICOLA S/A	76951-7	23,590	110,07
LIDER COML E AGRICOLA S/A	76885-5	14,742	68,79
LIDER COML E AGRICOLA S/A	75556-7	14,742	68,79
LIGHT SUSHI RESTAURANTE LT-ME	76265-2	11,795	55,03
LILA-CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	67358-7	35,382	165,09

LILIAN VALERIA DE AZEVEDO DISTRIBUIDORA	105210-1	5,897	27,52
LILLYSHOP TECIDOS LT-ME	76268-7	11,795	55,03
LILLO & LOLIX COMERCIO LTDA.	265612-4	14,742	68,79
LINDOMAR ALVES DOS SANTOS CALHAS - ME	60440-2	8,845	41,27
LINDOVAL CALIXTRO DA SILVA - EPP	2620-4	32,435	151,34
LINGERIE E MEIA ELEGANTE LTDA - EPP	76042-0	5,897	27,52
LINO & PEGORARO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	75462-5	5,897	27,52
LIPI - COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA VÍDEO LTDA - ME	119826-2	14,742	68,79
LIRA & REIS LTDA ME	76486-8	11,795	55,03
LIS LAVANDERIAS E COMÉRCIO LTDA. ME	18281-8	11,795	55,03
LIVORNO VIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	125600-9	26,537	123,82
LIVROPEL-COM DE LIVROS E PAPEIS LT	75773-0	14,742	68,79
LIVROS E PAPEIS CASTELO LTDA	5881-5	5,897	27,52
L&L PIZZARIA LTDA	76485-0	11,795	55,03
LM PANIGASSI ME	76417-5	8,845	41,27
LMA CARNES E DERIVADOS EIRELI	169628-9	53,077	247,65
LOCADORA DE VEÍCULOS CÔRSEGA LTDA.	105408-2	35,384	165,10
LOCAL MIDIA EXTERIOR LTDA	70845-3	3.184,210	14.857,20
LOCALIZA RENT A CAR S/A	125874-5	29,485	137,57
LOCALIZA RENT A CAR S/A	153960-4	11,795	55,03
LOCALIZA RENT A CAR SA	41051-9	29,485	137,57
LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	71554-9	35,384	165,10
LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.	73355-5	11,795	55,03
LOFER RESTAURANTE LTDA	75349-1	11,795	55,03
LOGOS DE CAMPINAS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	77163-5	20,640	96,30
LOIOLA & CIA LT-ME	76272-5	11,795	55,03
LOIS EKAETE MORAES ITAUMAH - ME	124111-7	5,897	27,52
LOJA BARAO DE ITAPURA LTDA	75521-4	8,845	41,27
LOJA DE CONVENIENCIA CAFE BRASIL LTDA	75902-3	14,742	68,79
LOJA DE CONVENIENCIA 2002 DE CAMPINAS LTDA	147552-5	23,590	110,07
LOJA DE PRESENTES FONTE FELIZ LTDA	143242-7	5,897	27,52
LOJA DE PRESENTES PATRICIA LTDA	146216-4	5,897	27,52
LOJA DE VARIEDADES PROSPERO LTDA	125719-6	8,845	41,27
LOJA DO JARDEL LTDA ME	75488-9	5,897	27,52
LOJA DO POSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	49430-5	26,537	123,82
LOJA DO SUPLEMENTO LTDA ME	125489-8	20,640	96,30
LOJA DO TELEFONE COMERCIAL LTDA EPP	3480-0	28,304	132,06
LOJA TREZE DE CAMPINAS-COM ROUPAS LT-ME	75922-8	5,897	27,52
LOJAO COMERCIO DE LIVROS LTDA ME	119983-8	5,897	27,52
LOJAS AMERICANAS S/A	142555-2	11,795	55,03
LOJAS AMERICANAS S.A. - LOJA 822	134757-8	58,972	275,16
LOJAS RAVERA LTDA	158039-6	38,330	178,84
LOJAS RENNER S.A.	75759-4	11,795	55,03
LOJAS RENNER S/A	103654-8	17,692	82,55
LOJAS RENNER S/A.	105198-9	47,179	220,13
LOJAS REUNIDAS DE CALCADOS LTDA	77143-0	8,845	41,27
LOJAS REUNIDAS DE CALCADOS LTDA	100680-0	8,845	41,27
LOJAS REUNIDAS DE CALÇADOS LTDA	101051-4	8,845	41,27
LOJAS REUNIDAS DE CALÇADOS LTDA	100702-5	8,845	41,27
LOJAS REUNIDAS DE CALÇADOS LTDA (BABY)	101053-0	38,332	178,85
LOJAS RIACHUELO S A	103098-1	58,974	275,17
LOJAS RIACHUELO SA	312395-2	35,384	165,10
LOJAS SAN FRANCISCO DE MODAS LT	75256-8	17,690	82,54
LOMMAR CAMPINAS - PECAS E SERVICOS LTDA	69768-0	23,590	110,07
LONDON POINT SUPER LANCHES LTDA	75751-9	112,051	522,82
LONDRES CAFÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	121151-0	23,590	110,07
LONDRES CAFÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	124914-2	11,795	55,03
LOPES ENSINO DE IDIOMAS E COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA	422771-9	8,845	41,27
LORIVAL EMIDIO ME	19009-8	8,845	41,27
LOTERIA DO TIAO LTDA	2502-0	5,897	27,52
LOTERICA ALCOFORADO LTDA - ME	20452-8	5,897	27,52
LOTERICA MONTE CASTELO LTDA.	69322-7	5,897	27,52
LOTERICA SANTA HELENA LTDA	47415-0	5,897	27,52
LOTERICA SOUSAS LTDA ME	73877-8	5,897	27,52
LOTERICA UNIVERSITARIA LTDA	70704-0	23,590	110,07
LOUCARTE COM DE LOUCAS LTDA ME	76918-5	5,897	27,52
LOURIVAL DE MELO CAMPINAS-ME	31963-5	8,845	41,27
LOVATO SERVICOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	23671-3	8,845	41,27
LPS CAMPINAS - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA.	130681-2	23,590	110,07
LR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME	124092-7	17,692	82,55
LR COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA	76017-0	5,897	27,52
LS COMERCIO DE LINGERIE LT	75013-1	212,306	990,60
LT-LABAKI & TERCI NEGOCIOS IMOB LTDA	3796-6	11,795	55,03
LUANI NOIVAS & FESTAS LTDA	51583-3	11,795	55,03
LUCA COMERCIO DE ALIMENTOS PROM EVENT LT	41563-4	11,795	55,03
LUCI CAROLINA VIEIRA - ME	159333-1	5,897	27,52
LUCIA PENTEADO DE FREITAS - ME	124005-6	23,590	110,07
LUCIA RODAS CRISCI	114338-7	11,795	55,03
LUCIANA ALVES DE CARVALHO	164585-4	14,742	68,79

LUCIANA KHOZAM - EPP	122850-1	8,845	41,27
LUCIANE KLEMENC	119716-9	26,537	123,82
LUCIANO ESTEVAM RODRIGUES	119970-6	5,897	27,52
LUCIOS COMERCIO DE FRUTAS LTDA	75996-1	17,690	82,54
LUCK DUCK PRESENTES LT	75932-5	5,897	27,52
LUCY COM DE ARTIGOS OPTICOS LT ME	76895-2	35,380	165,08
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	170520-2	64,867	302,66
LUFEMA COMERCIAL LTDA ME	164247-2	50,125	233,88
LUFEMA COMERCIAL LTDA ME	164246-4	32,435	151,34
LUFEMA COMERCIAL LTDA ME	164021-6	23,590	110,07
LUFEMA COMERCIAL LTDA ME	164245-6	61,919	288,91
LUFEMA COMERCIAL LTDA ME	164248-0	58,970	275,15
LUGLIO & OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA-ME	75207-0	14,742	68,79
LUIS ALFREDO RIBEIRO DE CASTRO	107238-2	26,535	123,81
LUIS ANGELO DA SILVA-ME	77029-9	8,845	41,27
LUIS CARLOS DOS SANTOS	70740-6	5,897	27,52
LUIS ROBERTO TESTOLINI	16215-9	11,795	55,03
LUIZ ADOLFO DE CARVALHO-ME	124794-8	5,897	27,52
LUIZ ANTONIO BURILLI	403526-7	17,692	82,55
LUIZ ANTONIO DELBEL ME	119066-0	5,897	27,52
LUIZ ANTONIO SARTORI MOVEIS	124022-6	5,897	27,52
LUIZ C. V. ANDRADE	75442-0	20,640	96,30
LUIZ CARLOS FURLAN ME	137494-0	44,229	206,37
LUIZ CARLOS LEME	32486-8	5,897	27,52
LUIZ FERNANDO NORONHA GARCIA	96366-6	11,795	55,03
LUIZ RAPHAEL LOT JUNIOR & CIA LT	76491-4	5,897	27,52
LUIZ YOSHIDA	15733-3	5,897	27,52
LUMINA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	102905-3	11,795	55,03
LUNARDI BICICLETAS LTDA	77024-8	17,692	82,55
LUSAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	75067-0	38,330	178,84
LUSOINVEST EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	222034-2	20,640	96,30
LUZ DO ORIENTE LTDA - ME	69893-8	11,795	55,03
LUZELENE OLIVEIRA DA SILVA-ME	112443-9	11,795	55,03
LUZIA DA PENHA MELLO DUARTE 04576458817	107801-1	8,845	41,27
LUZIA RODRIGUES AUTOMÓVEIS - ME	76449-3	44,229	206,37
LYLA PAES E DOCES LTDA-EPP	75464-1	35,380	165,08
M A DE SOUSA COSTA CAMPINAS ME	77144-9	5,897	27,52
M A K NAKADA ROUPAS EPP	75911-2	5,897	27,52
M BRASIL - COMERCIAL LT	76603-8	5,897	27,52
M. C. DA CUNHA ENCADERNADORA	8427-1	5,897	27,52
M C M VIANA - ME.	124563-5	11,795	55,03
M. DE L. LEAL RODRIGUES MOVEIS - ME	124008-0	5,897	27,52
M F C AIELLO ME	123967-8	5,897	27,52
M FOCESI ORGANIZACAO DE EVENTOS E COMERCIO DE ALI- MENTOS EIRELI EPP	22522-3	11,795	55,03
M G BREVE ELETRONICA	42856-6	8,845	41,27
M G FALCO ME	119543-3	5,897	27,52
M. H. CORNACCHIA LANDUCCI-EPP	43107-9	14,742	68,79
M J AUTO PEAS LTDA ME	76835-9	8,845	41,27
M L NETO RESTAURANTE LTDA	145825-6	14,742	68,79
M M DE OLIVEIRA CAMPINAS - ME	75419-6	14,742	68,79
M M GRIFFES MODA E ACESSRIOS LTDA ME	75452-8	5,897	27,52
M M MARQUES FIGUEIRA EPP	75994-5	5,897	27,52
M. M. S. COGO RESTAURANTES LTDA - ME	76278-4	11,795	55,03
M. OKAMOTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	77146-5	5,897	27,52
M. P. DE OLIVEIRA CONFEITARIA LTDA	124375-6	5,897	27,52
M R ADARIO - ME	117200-0	11,795	55,03
M R AJONA DE OLIVEIRA EIRELI	77004-3	5,897	27,52
M R ROSOLEN & CIA LTDA ME	76197-4	11,795	55,03
M S G MECANICA E AUTO GAS LTDA	71696-0	11,795	55,03
M VERMELHO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	75100-6	11,795	55,03
M W SALHAB - EPP	75298-3	5,897	27,52
MA & ALVES DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	76490-6	5,897	27,52
M.A. FERNANDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	76180-0	5,897	27,52
MAC CAMPOS JOIAS LTDA	124201-6	23,590	110,07
MAC FLORA PAISAGISMO E MUDAS LTDA	13284-5	17,690	82,54
MAC TEC ELETRO ELETRONICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	70985-9	14,742	68,79
MACARIO HYPOLITO DA SILVA - ME	76354-3	11,795	55,03
MACARRONADA ITALIANA LTDA	75382-3	82,561	385,22
MACCARI & CIA LTDA	76678-0	11,795	55,03
MACIELCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	26678-7	17,690	82,54
MACOM MALHAS DE COMPRESSAO LTDA	75413-7	5,897	27,52
MACONTRIN MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA	3904-7	14,742	68,79
MADALENA FLORES - BUFFET - ME	69725-7	35,384	165,10
MADEIREIRA ARIPINAS LTDA	75363-7	11,795	55,03
MADEIREIRA ONDINA LTDA EPP	75033-6	8,845	41,27
MADEIREIRA PARQUE DA FIGUEIRA LT	75209-6	5,897	27,52
MADEVIP COM DE MADEIRAS LTDA	76846-4	11,795	55,03
MADIA MOTOSPORT - COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.	30820-0	35,382	165,09
MADOCH COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	124259-8	11,795	55,03
MADRI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	542370-8	20,640	96,30

MAGALHAES& MORESCO LTDA-ME	54135-4	11,795	55,03
MAGAZINE DEMANOS LTDA	75109-0	23,590	110,07
MAGAZINE LUIZA S/A	76822-7	11,795	55,03
MAGAZINE LUIZA S/A.	101197-9	70,769	330,20
MAGAZINE TORRA TORRA CAMPINAS I LTDA	141489-5	8,845	41,27
MAGAZINE TORRA TORRA CAMPINAS II LTDA	142445-9	14,742	68,79
MAGNUSSON & CAT COM DE ROUPAS LTDA - ME	75814-0	5,897	27,52
MAGUI ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA	35880-0	17,692	82,55
MAIS COLCHÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES LTDA- ME	76718-2	11,795	55,03
MAISA DO N. R. TIBERIO ESTACIONAMENTO	176656-2	11,795	55,03
MAKE B. COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	104521-0	14,742	68,79
MALIBARI LANCHES E PORCOES LTDA - ME	119805-0	11,795	55,03
MANANCIAL DISTRIBUIDORA DE AGUA E BEBIDAS LTDA	125859-1	11,795	55,03
MANDHARINS IMPORT EXPORT DE FRUTAS LTDA	76520-1	5,897	27,52
MANIPULACAO DE FORMULAS ARRUDA & LEME LTDA	75525-7	11,795	55,03
MANOEL DIAS CAMPINAS	75338-6	8,845	41,27
MANOEL DINIZ MATTOS - ME	32195-8	23,590	110,07
MANOEL FRANCISCO MARCHI	5457-7	5,897	27,52
MANOEL HENRIQUE FERNANDES CARVALHO ME	75673-3	20,640	96,30
MANOEL INACIO LEITE-ME	76987-8	11,795	55,03
MANTOVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	9023-9	940,629	4.388,88
MANUALFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	75496-0	29,485	137,57
MANUEL MARIA FERREIRA BATISTA-ME	75934-1	5,897	27,52
MANUTENCAO ELETRICA CAMPINAS LTDA	20306-8	11,795	55,03
MANY CARNEIRO POLLI - ME	75492-7	5,897	27,52
MAPELLI MODAS LT ME	76973-8	5,897	27,52
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	98769-7	14,742	68,79
MAR & ALMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFEC- CAO LIMITA	124194-0	23,590	110,07
MAR & MAR PAPELARIA LTDA ME	41748-3	8,845	41,27
MAR REGIS COMERCIAL LTDA - ME	17429-7	11,795	55,03
MARANATA - KAFIRA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	76352-7	11,795	55,03
MARBELLA MARCENARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	285551-8	8,845	41,27
MARCA DA AGUA PURIFICADORES LTDA	129365-6	38,330	178,84
MARCA NOVA TRANSPORTES LTDA. EPP	74278-3	5,897	27,52
MARCEL SUZIGAN -ME	76786-7	11,795	55,03
MARCELA CASACIO FERREIRA-ME	76641-0	14,742	68,79
MARCELINO & ALVES COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	119245-0	8,845	41,27
MARCELO APARECIDO RODRIGUES MECANICA	46510-0	5,897	27,52
MARCELO CASELLATO LTDA	56981-0	5,897	27,52
MARCELO FRANCO	113122-2	8,845	41,27
MARCENARIA DALBEN LTDA	20224-0	5,897	27,52
MARCENARIA E CARPINTARIA CAMPOS VERDE LTDA	16390-2	8,845	41,27
MARCHINI & FERNANDES COM DE VEICULOS LT	76793-0	17,692	82,55
MARCIA BRESSER - ME	72346-0	5,897	27,52
MARCIA DA SILVA DEBATIN	38403-8	11,795	55,03
MARCIA DE SOUZA FORNER - ME	119622-7	29,487	137,58
MARCIA FIORUCI DE SOUZA ME	113252-0	50,127	233,89
MARCIA R SALGUEIRO SARTORI MOVEIS	75587-7	5,897	27,52
MARCIA REGINA BARUTA CENCI -ME	77077-9	11,795	55,03
MARCIA REGINA ZAMBON BARALDI CHOCOLATES ME	125197-0	11,795	55,03
MARCIA ROBERTA MACHADO DALARMI 28116074806	62643-0	20,640	96,30
MARCIA ROGERIA LACAVA ME	75084-0	5,897	27,52
MARCIO CARVALHO DE REZENDE 07574073821	249519-8	23,590	110,07
MARCIO DIVINO ABDALLA	110024-6	8,845	41,27
MARCIO LUIS PADOVAN	123798-5	5,897	27,52
MARCO ANTONIO DE ANDRADE - ME	115641-1	11,795	55,03
MARCO ANTONIO SANTUCCI	18808-5	53,077	247,65
MARCO ANTONIO SPADON DA SILVA	184678-7	5,897	27,52
MARCO AURÉLIO BAPTISTA DE MORAES ME	122293-7	5,897	27,52
MARCOS BENEDITO RIBEIRO-EPP	76769-7	5,897	27,52
MARCOS BENTO DE SOUSA CAMPINAS - ME	75904-0	5,897	27,52
MARCOS CONSCETTA CAMPINAS	76998-3	5,897	27,52
MARCOS DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME	124300-4	5,897	27,52
MARCOS DE OLIVEIRA 13764765844	58998-5	8,845	41,27
MARCOS FERNANDO ROSSI - ME	43732-8	26,537	123,82
MARCOS MELIM ME	24396-5	11,795	55,03
MARCOS PEREZ BELLINTANI	77021-3	5,897	27,52
MARCOS R DA SILVA PAPELARIA ME	122558-8	8,845	41,27
MARCOS ROBERTO DA SILVA - EPP	70628-0	26,537	123,82
MARCOS VALERIO DEL GROSSI CAMPINAS	77020-5	5,897	27,52
MARCUS ALVES BELMONT ME	38351-1	26,537	123,82
MARCUS TRAU	19436-0	11,795	55,03
MARDOIS COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA.EPP	139347-2	14,742	68,79
MARDONIO & FIDELIS COMERCIAL LTDA-ME	76744-1	5,897	27,52
MAREA COM.DE LIVROS E ADM.CURSOS LTDA-EP	35821-5	11,795	55,03
MARGARETH DE CASSIA CORDEIRO XAVIER	403654-9	5,897	27,52
MARI SWIFT MODA INFANTIL LT-ME	76326-8	5,897	27,52
MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA - ME	124514-7	8,845	41,27
MARIA APARECIDA PRATA FERES ME	76612-7	26,537	123,82
MARIA APARECIDA THOMAZ DIAS DE PAIVA EIRELI - ME	164892-6	5,897	27,52

MARIA AUXILIADORA S. MOURA PEREIRA-ME	58723-0	5,897	27,52
MARIA CELIA MAGALHAES DE CASTRO LIMA	119931-5	5,897	27,52
MARIA CRISTINA SAMPAIO FRANCO	6439-4	5,897	27,52
MARIA DA CONCEICAO FREIRE SACOMAN ME	119722-3	5,897	27,52
MARIA DAS DORES GARCIA	124663-1	8,845	41,27
MARIA DE FATIMA VERONESI DE GODOI	27953-6	5,897	27,52
MARIA DE LOURDES ALBERTINI MANDAJI ME	119644-8	5,897	27,52
MARIA DE LOURDES MATHEUS MOREIRA - ME	25502-5	5,897	27,52
MARIA DE LOURDES MOTARELLI BUENO PEÇAS - EPP	10465-5	17,692	82,55
MARIA DE SOUZA VIANA ME	97583-4	17,692	82,55
MARIA ELI BORIN	22001-9	11,795	55,03
MARIA HELENA THEODORO OPTICA	77057-4	5,897	27,52
MARIA ISABEL LALONI ME	7751-8	8,845	41,27
MARIA IVONE SANTOS EMILIANO ME	47122-4	5,897	27,52
MARIA JOSE DOS SANTOS	119900-5	17,692	82,55
MARIA LOURDES MANTOVANI RAÇÃO ME	125116-3	11,795	55,03
MARIA LUCIA ALMEIDA BARBEIRO	122015-2	5,897	27,52
MARIA LUCIA GOMES DIAS - ME	75461-7	20,640	96,30
MARIA NELCI ALVES MOLKA - ME	77033-7	5,897	27,52
MARIA REGINA FRANCESCHINI ROVIGATTI - ME	282263-6	11,795	55,03
MARIA SALETE ALMEIDA DA SILVA COSMETICOS - ME	145983-0	11,795	55,03
MARIA SALETE BARROSO	119601-4	14,742	68,79
MARIA SOLANGE DOS SANTOS 02318048495	282456-6	5,897	27,52
MARIA TERESA RODRIGUES ALONSO DE CAMPOS DECORA-COES	124199-0	11,795	55,03
MARIA TERESA ZANATTA FERREIRA	4691-4	20,640	96,30
MARIA TEREZA GARCIA RESTAURANTE LTDA	76903-7	8,845	41,27
MARIANGELA DE SOUZA BRANDAO	29412-8	5,897	27,52
MARIANNA GONÇALVES DE LIMA - ME	111768-8	11,795	55,03
MARIKO HARAGUNI CAMPINAS ME	75614-8	5,897	27,52
MARILU CAMPINAS CORRETORA DE SEG. LTDA	61421-1	8,845	41,27
MARINELLO BORDIN LTDA	75710-1	5,897	27,52
MARINILCE PENEREIRO ARMANI	42853-1	20,640	96,30
MARIO FRANCO COM DE TINTAS LT	76170-2	17,692	82,55
MARIO J FERRO-ME	77097-3	5,897	27,52
MARIO LUCIO DA SILVA	7105-6	29,487	137,58
MARISA FILARDI DE OLIVEIRA 18817439851	263072-9	5,897	27,52
MARISA LOJAS S.A.	103049-3	38,332	178,85
MARIUZA BULHOES DE SOUZA	119994-3	5,897	27,52
MARKO MARKO COMERCIO DE ESCAPAMENTOS LTDA	27027-0	47,177	220,12
MARLEIDE COUTINHO FRANCO FERREIRA	76477-9	8,845	41,27
MARLENE ASTOLPHO	119597-2	5,897	27,52
MARLENE BATALHA GROSS-ME	151644-2	5,897	27,52
MARLI DE S. C. CHAVES - ME	119710-0	17,692	82,55
MARMORARIA ANDORINHA LTDA-ME	22067-1	8,845	41,27
MARMORARIA CAMPINAS LTDA	8605-3	17,692	82,55
MARMORARIA CARMONA EIRELI	113787-5	20,640	96,30
MARMORARIA CHAPADAO LTDA	17991-4	5,897	27,52
MARQUART & CIA LTDA	76587-2	14,742	68,79
MARQUES & VANIN LTDA	43487-6	5,897	27,52
MARROCOS MASSAS PAES E DOCES LTDA	75149-9	11,795	55,03
MARTA RITA CALUZZI BONIN - ME	124364-0	5,897	27,52
MARTA RODRIGUES SERRA	58526-2	17,692	82,55
MARTIM A SOUZA ARTIGOS PARA FESTAS ME	117833-4	14,742	68,79
MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	105208-0	17,690	82,54
MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	50276-6	58,970	275,15
MARTYNMULLER PUBLICIDADE E COMERCIO LTDA	76910-0	206,409	963,08
MASHIMA & TOMA COM DE ART ESPORT LTDA ME	31283-5	5,897	27,52
MASSA FALIDA DA ASSIMEDICA SISTEMA DE SAUDE LTDA.	56059-6	11,795	55,03
MASSAMI TUKADA	21533-3	11,795	55,03
MASSAO E KLA UTI DOMESTICAS LTDA ME	75697-0	11,795	55,03
MASSAS FRESCAS IHA LTDA	75978-3	5,897	27,52
MASSOTTI CONTABIL LTDA	543-6	8,845	41,27
MASTER CABELOS & ESTETICA LTDA - ME	72683-4	5,897	27,52
MASTER ENERGY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	213518-3	8,845	41,27
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	708998-8	64,867	302,66
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	373847-7	11,795	55,03
MATELTEC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	115964-0	5,897	27,52
MATESA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	58016-3	11,795	55,03
MATHEUS ALVES DE MELLO LTDA	806420-2	17,690	82,54
MATHEUS DE OLIVEIRA CHAVES	72233-2	5,897	27,52
MATOS ACADEMIA DE PILATES - LTDA	199331-3	8,845	41,27
MATTAFINA - TABACARIA E PRESENTES LTDA - EPP	151227-7	5,897	27,52
MATTOSO LOTERIAS LTDA	7386-5	11,795	55,03
MAURICIO ETCHEBEHERE	48182-3	5,897	27,52
MAURICIO TONIZA CAMPINAS ME	73150-1	5,897	27,52
MAURO CARDOZO CHAVES - ME	27388-0	8,845	41,27
MAURO DOS SANTOS - ESTACIONAMENTO - ME	73143-9	11,795	55,03
MAURO SEBASTIAO CAVALIN ME	15766-0	11,795	55,03
MAX FERNANDES RESTAURANTE E SALGADOS LTDA	139449-5	5,897	27,52
MAXIPARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA	64888-4	11,795	55,03

MB DOS REIS PIZANO AVIAMENTOS	121083-1	5,897	27,52
MBI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	7865-4	73,716	343,95
MBI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	101006-9	11,795	55,03
MBL SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA - ME	315563-3	23,590	110,07
MC BARBOSA NADER - ME	59316-8	20,640	96,30
M.C. TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	32185-0	8,845	41,27
MCO CAMPINAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA	75507-9	5,897	27,52
MCO MIGNELLAROUPAS EIRELI EPP	245722-9	11,795	55,03
M.C.VOSSO	31028-0	11,795	55,03
MD CASSIANO PETROCCHI ME	119800-9	11,795	55,03
MD PRESENTES E DECORACOESLT ME	76531-7	5,897	27,52
M.DE L. E SILVA MODAS- ME	147077-9	26,535	123,81
MEAT CENTER COM DE CARNES LTDA	75980-5	11,795	55,03
MECAN INDUSTRIA E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA.	26321-4	8,845	41,27
MECANICA CHEV-CAR LTDA ME	4868-2	5,897	27,52
MECANICA CUNHA & CUNHA LTDA ME	34655-1	5,897	27,52
MECANICA E ELETRICA GLOBO LTDA.	29573-6	5,897	27,52
MECTUSER MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP	103985-7	8,845	41,27
MEDIAT - MEDICINA, DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA LTDA	19032-2	14,742	68,79
MEDICAL PHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMOEPATIA LTDA.	119707-0	26,537	123,82
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA	74164-7	11,795	55,03
MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS LTDA.	32180-0	17,692	82,55
MEDICMAX DROGARIA EIRELI	77076-0	11,795	55,03
MEGA - COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA - ME	117878-4	11,795	55,03
MEGA ASSESSORIA E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	105686-7	5,897	27,52
MEGA BOX ESQUADRIAS LTDA - ME	61476-9	5,897	27,52
MEGA PRINT SHOP INFORMATICA LTDA.	14681-1	44,229	206,37
MEGA STORE VIDEO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	36062-7	32,435	151,34
MEGA STORE VIDEO COMERCIO E SERV LTDA	48475-0	8,845	41,27
MEGALE & MENDONCA CONFECCAO LTDA ME	117886-5	11,795	55,03
MEGAMIL VIDEO CASTELO COM LOC DE FILMES	46773-1	11,795	55,03
MEI SI CAMPINAS-ME	75841-8	14,742	68,79
MEIRE FIBLA DE ASSIS - ME	119260-4	44,227	206,36
MELFOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	100631-2	11,795	55,03
MELIAH PISCINAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	119649-9	47,177	220,12
MELISSA MARTA ROCCA DE SOUZA PINTO ARTIGOS HOSPITALARES ME	124474-4	17,692	82,55
MELITON WAGNER CASALS-ME	3986-1	5,897	27,52
MENDES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP	117860-1	5,897	27,52
MENDES E MENDES CAMPINAS LTDA	75077-8	32,433	151,33
MENDES RIGONATTI & CIA LTDA	131216-2	17,690	82,54
MENDONÇA & GONÇALVES, COM E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP	125205-4	23,590	110,07
MERCADINHO KIMBA LTDA	75284-3	5,897	27,52
MERCADINHO LEMOS & SANTOS DE CAMPINAS LT	76602-0	8,845	41,27
MERCADINHO SUEPAL & CIA LTDA	75184-7	11,795	55,03
MERCADINHO YEDA LTDA - ME	76519-8	8,845	41,27
MERCADO DE LETRAS EDICOES E LIVRARIA LTDA - EPP	75270-3	11,795	55,03
MERCADO MELINA DE CAMPINAS LTDA - EPP	76950-9	17,692	82,55
MERCADO MENOS IMPACTO LTDA	933122-0	26,535	123,81
MERCADO MUNHOZ SIQUEIRA LT	76954-1	20,640	96,30
MERCADO NOBRE LTDA ME	124339-0	5,897	27,52
MERCAMP PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	103525-8	17,690	82,54
MERCANTE VEICULOS LTDA	64264-9	11,795	55,03
MERCANTIL DE MOVEIS CASA VERDE EIRELI	75783-7	11,795	55,03
MERCANTIL DE MOVEIS CASA VERDE LTDA	75566-4	17,692	82,55
MERCANTIL DE MOVEIS CASA VERDE LTDA	75686-5	14,742	68,79
MERCANTIL DE MOVEIS CASA VERDE LTDA	76524-4	17,692	82,55
MERCANTIL VENEZA CAMPINAS IMPORT EXP LT	76582-1	11,795	55,03
MERCATUDO ENAIRAM LTDA - ME	76551-1	8,845	41,27
MERCEARIA CANDREVA LTDA	75578-8	5,897	27,52
MERCEARIA FALCARI LTDA	76426-4	8,845	41,27
MERCEARIA PONTO BOM LTDA. ME.	142037-2	5,897	27,52
MERCOFRUTAS DISTRIBUIDORA LTDA	75868-0	8,845	41,27
MERSE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	6556-0	20,640	96,30
MESSIAS & BUENO LTDA ME	125825-7	11,795	55,03
MESSIAS & OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	124042-0	11,795	55,03
MESSIAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	118789-9	41,280	192,61
M.E.T.A. RADIOLOGIA ODONTOLOGICA SC LTDA	38984-6	5,897	27,52
METAL MANIA COMERCIO DE DISCOS E SERVICOS DE TATUAGENS LTDA ME	117899-7	5,897	27,52
METALBLAST EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	21581-3	8,845	41,27
METALGLASS COMÉRCIO DE ARTIGOS NAÚTICOS LTDA	23339-0	5,897	27,52
METALLO PREZIOSO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	119708-8	17,690	82,54
METALURGICA PENA BRANCA LTDA - ME	75438-2	14,742	68,79
MÉTHODUS INFORMÁTICA EDUCACIONAL LTDA EPP	38876-9	11,795	55,03
METODOS E METAS ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	60999-4	21,228	99,05
METROPOLITAN ORGANIZACAO DE EVENTOS E COMERCIO LTDA - ME	31090-5	5,897	27,52
M/EXT ZAZHY COMUNICAÇÕES LTDA.	460627-2	165,127	770,47

MF LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	76733-6	5,897	27,52
MF SA SILVA & RA DA SILVA ELETRICA E MECANICA LTDA - ME	102252-0	5,897	27,52
MG & G PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	76754-9	11,795	55,03
MG MANUTENCAO PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME	40207-9	14,742	68,79
M.I. MASSAS ITALIANAS COMERCIO LTDA	119867-0	5,897	27,52
MIAMI SPORTS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	12793-0	415,738	1.939,79
MICAEAL DE SOUZA DROGARIA LTDA	76203-2	5,897	27,52
MICHEL ALEXANDRO RODRIGUES HERNANDEZ CALHAS ME	54978-9	5,897	27,52
MICHELLE CARNEIRO POLLI ME	124969-0	20,640	96,30
MICHELLE CAROLINE PEPPI - ME	187664-3	5,897	27,52
MICRO COMERCIO MIANI LTDA	72514-5	8,845	41,27
MICROMECHANICA IND.COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	19207-4	32,435	151,34
MICROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA-ME	27860-2	11,795	55,03
MIDIA EXTERIOR VB COMUNICACAO VISUAL LTDA	105211-0	524,868	2.448,98
MIDIA UM COMUNICACAO LTDA ME	123895-7	1.492,040	6.961,71
MIELLE & MARTINEZ LTDA ME	12166-5	11,795	55,03
MIKI & CIA LTDA ME	124693-3	14,742	68,79
MIKIO FUGIWARA CAMPINAS-ME	139778-8	14,742	68,79
MILANI COM DE GESSO E TRANSPORTE LTDA	125587-8	8,845	41,27
MILANI E SILVA COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS LTDA - ME	117761-3	5,897	27,52
MILLE CAMPINAS VEICULOS LTDA	648-3	11,795	55,03
MILLENUM ARTEFATOS E PRODUTOS DE PAPEL LTDA	125254-2	5,897	27,52
MIMULUS MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA - ME	76776-0	29,485	137,57
MINIMERCADO BARBIELE LTDA	76217-2	8,845	41,27
MINISTRIO PRECEITO INTERNACIONAL	75470-6	5,897	27,52
MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	101094-8	11,795	55,03
MIRAGE ENTRETENIMENTOS PROMOÇÕES E LANCHONETE LTDA - EPP	119415-1	17,692	82,55
MIRANGELA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIO LTDA EPP	292128-6	14,742	68,79
MIRO E DEIA COM DE ALIMENTOS LT-ME	76666-6	11,795	55,03
MIRRAGE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSP. AÉREO LTDA - EPP	95124-2	23,590	110,07
MISS JOLIE COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME	124240-7	14,742	68,79
MISTER SAN FRANCISCO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	75395-5	8,845	41,27
MITSUCAR CENTER - COM. E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	111495-6	47,179	220,13
MIX COLOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	124422-1	11,795	55,03
M.LAR BASICOS E ACABAMENTO LTDA EPP	76159-1	11,795	55,03
MLBL COMERCIO DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS LTDA	104319-6	23,590	110,07
M.L.R. HOLANDA-ME	119917-0	14,742	68,79
M.M. DOS SANTOS & DANIEL DE OLIVEIRA LTDA	50747-4	20,640	96,30
M&M TECIDOS LTDA	453945-1	8,845	41,27
MMC MOVEIS CORPORATIVOS LTDA - EPP	75774-8	44,229	206,37
MMF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100255-4	26,537	123,82
MMTN ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA	165316-4	35,384	165,10
M.NATALI NETO OTICA LTDA	76270-9	11,795	55,03
MOBCAMP MOBILIARIO PARA ESCRITORIOS LTDA	104653-5	23,590	110,07
MOBILE PARTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	67075-8	11,795	55,03
MODA BELLA TECIDOS LTDA - ME	77082-5	5,897	27,52
MODA JOVEM LIMA JÚNIOR EIRELI	76597-0	20,640	96,30
MODAS AMOR DE CAMPINAS LTDA - EPP	115665-9	11,795	55,03
MODAS M J F LTDA - EPP	77044-2	8,845	41,27
MODAS SUN EIRELI - EPP	122662-2	5,897	27,52
MODAS SUNY E-COMMERCE LTDA	119171-3	14,742	68,79
MODAS YOO CAMPINAS LTDA - ME	119262-0	5,897	27,52
MODELO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	76999-1	47,177	220,12
MODOTEL SERVICOS DE HOTELARIA LTDA -EPP	24349-3	14,742	68,79
MOISES LOUSANO	7254-0	5,897	27,52
MOISES MARCOS FARIAS-ME	76763-8	8,845	41,27
MOLDUCAMP COMERCIO DE MOLDURAS LTDA	137020-0	11,795	55,03
MOLDUPLAC CAMPINEIRA COMERCIAL LTDA	17873-0	5,897	27,52
MOLDUSERV - ACESSORIOS E MOLDURAS LTDA-ME	124342-0	8,845	41,27
MOLHO CASEIRO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP	207185-1	5,897	27,52
MONALISA MODAS LTDA - ME	75073-5	5,897	27,52
MONDINI & IEKER COMERCIO LTDA ME	124301-2	8,845	41,27
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S A	114919-9	29,485	137,57
MONTEORI ROUPAS E PRESENTES LTDA	76620-8	5,897	27,52
MONTEIRO & FAGUNDES LTDA - ME	76084-6	11,795	55,03
MONTEMOS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	75241-0	38,332	178,85
MONTEVIDEO ALIMENTOS LTDA	75936-8	8,845	41,27
M-OOH PUBLICIDADE LTDA	896135-2	5.632,010	26.278,39
MORADA ADMISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA	67590-3	8,845	41,27
MORAES & BENICIO LTDA ME	66313-1	8,845	41,27
MORAES ROFINO COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA - EPP	119242-6	11,795	55,03
MORANELLO ALIMENTOS LTDA	121146-3	11,795	55,03
MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE VIDROS LTDA ME	52605-3	11,795	55,03
MOREIRA LIMA DROGARIA LTDA-ME	76045-5	47,177	220,12
MORELLI MAT PARA CONSTRUCAO LTDA ME	76101-0	5,897	27,52
MORENO E MORENO PRADO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	77105-8	11,795	55,03
MORETTI & MORETTI ESCOLA DE EDUCAÇÃO LTDA	71845-9	5,897	27,52

MORGAN CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - ME	143205-2	17,690	82,54
MORIA DOCERIA ESPECIALIZADA E INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA	813692-0	8,845	41,27
MOTO - BOX COMERCIO DE MOTOS E SERVIÇOS LTDA EPP	97787-0	5,897	27,52
MOTO PECAS ROVEGIO LTDA	2489-9	17,690	82,54
MOTO TECNO COMERCIAL LTDA - EPP	61225-1	35,384	165,10
MOTOBRAS RETIFICA BRASILEIRA DE MOTORES LTDA	18923-5	8,845	41,27
MOTOGEL MOTORES PARA GELADEIRAS LTDA EPP	75951-1	8,845	41,27
MOTORDIS-COMERCIO E MAN.DE MOT.ELETR.LTD	51180-3	5,897	27,52
MOTOSHOW DE CAMPINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME	29276-1	11,795	55,03
MOTRIL MODAS LTDA - ME	75245-2	5,897	27,52
MOURA SANTOS & CIA ESTACIONAMENTO LTDA - ME	109754-7	5,897	27,52
MOVEIS E REFRIGERACAO SCIPIAO LTDA - ME	76981-9	5,897	27,52
MOVEIS ESPLANADA LTDA	907076-1	14,742	68,79
MOVEL CERTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	124207-5	8,845	41,27
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	391054-7	17,690	82,54
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	339498-0	26,535	123,81
MOWIBELL ELETRONICA LTDA	16383-0	8,845	41,27
MOZA ALIMENTOS LT	76054-4	8,845	41,27
MP CERVEJARIA E PETISCOS LTDA EPP	76139-7	23,590	110,07
MR FILET ALIMENTACAO LT	76639-9	11,795	55,03
MR L FRANCHITO LAVANDERIA EIRELI ME	202411-0	17,692	82,55
MR SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	122667-3	5,897	27,52
M.R.DA SILVEIRA PEREZ DIAS ME	137146-0	44,229	206,37
MRG COM DE FERRO E ACO LTDA ME	75118-9	8,845	41,27
M.R.P. RACING LTDA - EPP	119658-8	44,227	206,36
MRV CONSORCIO RESIDENCIAL SOROCABA	76677-1	5,897	27,52
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A	129070-3	17,690	82,54
MS FARMACEUTICA LTDA	76350-0	8,845	41,27
MS FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LIMITADA EIRELI ME	125868-0	26,537	123,82
MSJ TEMAKERIA EIRELI	376451-6	11,795	55,03
MSL ADMINISTRADORA LTDA	119202-7	5,897	27,52
MTIME COMERCIO DE RELOGIOS LTDA - EPP	203854-4	5,897	27,52
MUHASE SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	60353-8	5,897	27,52
MULDCOM GESSO E SERVIÇOS DE GESSO LTDA ME	108878-5	17,692	82,55
MULTA HELP LTDA	53550-8	5,897	27,52
MULTICAMP COMERCIAL LTDA - EPP	66139-2	26,537	123,82
MULTICOBRA COBRANÇA LTDA.	22291-7	11,795	55,03
MULTILOG BRASIL S.A.	14388-0	11,795	55,03
MULTIMAFER COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA EPP	75271-1	8,845	41,27
MULTIPAR COML DE PARAFUSOS LT	76108-7	5,897	27,52
MULTIPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	76129-0	5,897	27,52
MULTIVAN CORRETORA DE SEGUROS E PLANOS DE SAÚDE LTDA	155236-8	8,845	41,27
MULTIVIS IND OTICA LT	75583-4	8,845	41,27
MULTIVIS INDUSTRIA OTICA - EIRELI	75580-0	8,845	41,27
MUNDI CAR REPARACOES AUTOMOB. LTDA-ME	57311-6	11,795	55,03
MUNDIALE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. ME	106791-5	14,742	68,79
MUNDO ARTESÃO ARTE E DECORAÇÕES LTDA - ME	103872-9	29,487	137,58
MUNHOZ & BARREIROS LTDA	75898-1	5,897	27,52
MUSSALEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	43213-0	11,795	55,03
M2 SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LTDA - EPP	105203-9	41,282	192,62
M3 MODELOS E PRODUÇÕES LTDA	68604-2	11,795	55,03
N A LEAL & J C LEAL LT-ME	76179-6	5,897	27,52
N AUGUSTO CONFECCOES EIRELI	100847-1	5,897	27,52
N E MOVEIS E DECORACOES LT-ME	75255-0	5,897	27,52
N G C COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	60934-0	14,742	68,79
N G VILELA DOS REIS ME	119945-5	11,795	55,03
N K R COMERCIAL LTDA	76555-4	50,125	233,88
N K R COMERCIAL LTDA	76568-6	20,640	96,30
N K R COMERCIAL LTDA	76619-4	20,640	96,30
N K R COMERCIAL LTDA	76548-1	20,640	96,30
N M T VIAGENS E TURISMO LTDA	24211-0	5,897	27,52
N V NUCLEO ODONTOLOGICO LTDA	106921-7	14,742	68,79
NACIONAL HORTIFRUTI PRODUCAO E COMERCIO LTDA	76466-3	5,897	27,52
NACIONAL HORTIFRUTI PRODUCAO E COMERCIO LTDA	76459-0	5,897	27,52
NACIONAL HORTIFRUTI PRODUCAO E COMERCIO LTDA	76471-0	5,897	27,52
NAKANE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME	76250-4	8,845	41,27
N.A.N. RENT CAR LTDA	195215-3	5,897	27,52
NANIWA COMERCIAL LT	75695-4	44,227	206,36
NANQUIM NEGOCIOS DE COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	71422-4	70,769	330,20
NANTES COMERCIO DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS LTDA	99157-0	35,380	165,08
NAPOLI IMÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	121135-8	11,795	55,03
NARDUCCI & NARDUCCI CASA DE OCULOS LTDA ME	76199-0	8,845	41,27
NATAL COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	76748-4	23,590	110,07
NATALIA CRISTINA EMIDIO DIAS - ME	122468-9	44,229	206,37
NATALINA RODRIGUES MORETTI ME	8236-8	5,897	27,52
NATANAEL PEDROSO DO PRADO-ME	76444-2	17,690	82,54

NATITECH COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME	99720-0	23,590	110,07
NATIVA STUDIO COMERCIO E SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO LTDA	109221-9	5,897	27,52
NATOLO LTDA	76370-5	11,795	55,03
NATUCAMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP	76545-7	14,742	68,79
NATURALMED FARMACIA DE MANIPULACAO E HERBANARIO LTDA	76923-1	11,795	55,03
NAVALL COM DE TINTAS LT	76401-9	11,795	55,03
NAVES COMERCIO DE LUSTRES E MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	76204-0	11,795	55,03
N.E. - COMERCIAL E PAPELARIA LTDA	71558-1	11,795	55,03
NEGRI & CIA LTDA - EPP	75288-6	41,280	192,61
NEIDE ALVES FONSECA CAMPINAS - EPP	124350-0	11,795	55,03
NEIDE APARECIDA DIONISIO DE CARVALHO BAR ME	193621-2	5,897	27,52
NEIDE APARECIDA MORA SILVA MOVEIS - ME	125764-1	29,485	137,57
NEIDE APARECIDA ROMANO DE OLIVEIRA ME	75789-6	5,897	27,52
NEIDE FATIMA ALMEIDA DROGARIA	262455-9	67,819	316,44
NELSON BOUÇA DE CASTRO - ME.	123008-5	29,485	137,57
NELSON EVANGELISTA CAMPINAS ME	117498-3	5,897	27,52
NELSON EVANGELISTA ME	7167-6	23,590	110,07
NELSON TEODORO DA COSTA & CIA LT EPP	75551-6	8,845	41,27
NELSON YASSUGUI ME	76907-0	8,845	41,27
NEOFARMA CAMPINAS MANIPULACAO LIMITADA	75886-8	5,897	27,52
NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA	27235-3	20,640	96,30
NESTOR DE ARAUJO - ME	38502-6	11,795	55,03
NETELÉIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA DE VEICULOS LTDA ME	102542-2	14,742	68,79
NETO COMERCIO DE FRUTAS LTDA	76162-1	5,897	27,52
NEW CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME	65929-0	32,435	151,34
NEW LABEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SINALIZAÇÃO LTDA	42495-1	20,640	96,30
NEW-H COMERCIO DE ROUPAS LTDA	76226-1	11,795	55,03
NEWTON MARTINS BLOIS 26035503810	209964-1	17,690	82,54
NICO PANIFICADORA LTDA	119580-8	8,845	41,27
NICOGÉ COM DE TINTAS LT ME	76814-6	11,795	55,03
NICOLA COLOMBO & CIA LTDA	76487-6	5,897	27,52
NICOLINA LIO CRUZ	50490-4	5,897	27,52
NILREM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	76476-0	23,590	110,07
NILSO SALES CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	8195-7	14,742	68,79
NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR - ME	137368-4	23,590	110,07
NIMART COMERCIAL LTDA - EPP	75592-3	23,590	110,07
NINIVE MICHELLE CAVALLI ME	62056-4	8,845	41,27
NIPOBRASILEIRA IND. E COM. EXP. E IMP. LTDA	124961-4	23,590	110,07
NIPPOKAR LTDA	106948-9	44,227	206,36
NIPPOKAR LTDA	9232-0	58,972	275,16
NIPPON TINTAS LTDA	125920-2	35,382	165,09
NISHIDA MONTAGENS INFORMATICA LTDA	75228-2	8,845	41,27
NISHIOKA BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	124149-4	8,845	41,27
NIVALDO VANDER MOREIRA DE LIMA	94135-2	5,897	27,52
NOBRE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME	64257-6	14,742	68,79
NOBRE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS METALICOS LTDA	76667-4	5,897	27,52
NOBRE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	77037-0	5,897	27,52
NOE DA CUNHA CAMPINAS - ME	77025-6	5,897	27,52
NOGUEIRA & TOZZI COM E INT DE VEIC LTDA	29920-0	53,074	247,64
NOGUEIRA DE CARVALHO & RODRIGUES PÇS E REP. AUTOM. LTDA EPP	33129-5	11,795	55,03
NOGUEIRA E NOGUEIRA RESTAPIZZARIA CAMPINAS LTDA ME	76560-0	23,590	110,07
NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA	72610-9	23,590	110,07
NORDIC COMUNICACAO LTDA - ME	160130-0	495,322	2.311,12
NORMA DINIZ - ME	63312-7	5,897	27,52
NOROZETE MARIA VENTURINI FERREIRA ME	48047-9	5,897	27,52
NORTE - SUL POINT LANCHES LTDA	75227-4	64,867	302,66
NORTE SUL PARAFUSOS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	76001-3	11,795	55,03
NORTE SUL SERVICOS PARA O TERCEIRO SETOR LTDA EPP	105705-7	35,384	165,10
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	119593-0	53,074	247,64
NORTESUL VIDEO E CAFE LTDA - ME	107181-5	41,280	192,61
NOSSA ESCOLA E & A - COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	116682-4	41,282	192,62
NOSSA ESCOLA E & A- COMERCIO DE LIVROS LTDA ME	156191-0	26,537	123,82
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	126170-3	5,897	27,52
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	12709-4	5,897	27,52
NOUMI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	40156-0	23,590	110,07
NOVA CAMPINAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	103101-5	112,044	522,79
NOVA CAMPINAS COMERCIO E SERVI DE PROD. ESTETICOS LTDA - EPP	111477-8	47,179	220,13
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	125765-0	64,871	302,68
NOVA CORSEGA VEÍCULOS LTDA	100293-7	123,835	577,80
NOVA INOX COMERCIAL DE AÇOS LTDA	76493-0	11,795	55,03
NOVA LOK FESTAS - COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME	98557-0	26,537	123,82
NOVA OFTALMICA LT-ME	77040-0	5,897	27,52
NOVA OPCAO IMPORTS: COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	124898-7	17,690	82,54

NOVA PICOLINO CALCADOS LT	75021-2	5,897	27,52
NOVACAMP ADMINISTRADORES ASSOCIADOS LTDA	17752-0	11,795	55,03
NOVELTY MODAS S/A	76511-2	26,535	123,81
NOVELTY MODAS S/A	76540-6	26,535	123,81
NOVO TEMPO SOM E ALARME LTDA-ME	43586-4	11,795	55,03
NP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	424366-8	11,795	55,03
NUBIA SOUZA DA SILVA - ME	151343-5	11,795	55,03
NUCLEO MOTO PECAS LTDA ME	48463-6	11,795	55,03
NUNES & CAMARGO INFORMÁTICA LTDA	120836-5	5,897	27,52
N.Y. MADYSON COMÉRCIO DE ROUPAS E MODAS LIMITADA - ME.	121084-0	5,897	27,52
O M & S - TEL INF E COMERCIO LTDA	75040-9	5,897	27,52
O MUNDO EM LINGUAGEM CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA	497953-2	8,845	41,27
OASIS CAMPINAS COMERCIAL LTDA - ME	72787-3	5,897	27,52
OBCAMP EDUCACAO LTDA	244338-4	61,922	288,92
OBCAMP EDUCACAO LTDA	244334-1	8,845	41,27
OBCAMP EDUCAÇÃO LTDA	110853-0	67,817	316,43
OBCAMP EDUCAÇÃO LTDA	211974-9	11,795	55,03
OBVEST - EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA	1032-4	53,077	247,65
OCANHA & LEITE LTDA	75283-5	11,795	55,03
ODAIR SILVESTBIN	21582-1	11,795	55,03
ODARA LIFESTYLE ESTETICA E ACADEMIA LTDA	826764-2	11,795	55,03
ODETE APARECIDA CARNEIRO DA SILVA-ME	76037-4	5,897	27,52
ODILA BORGES-ME	75819-1	5,897	27,52
ODONTO BARÃO ASSIST. ODONT. SOCIEDADE SIMPLES LTDA	101378-5	5,897	27,52
ODONTO QUICK CLINICA ODONTOLOGICA SA	99303-4	20,640	96,30
ODONTO QUICK CLINICA ODONTOLOGICA SA	116666-2	5,897	27,52
ODONTOCAMP ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	47720-6	11,795	55,03
ODONTOKERR HOSPITAL ODONTOLOGICO LTDA	369788-6	14,742	68,79
ODONTOLOGIA E DOR OROFACIAL DR. JORGE VON ZUBEN EIRELI ME	253656-0	5,897	27,52
ODONTOLOGIA VALEJO PIVA LTDA	329870-1	5,897	27,52
OFICINA DE AMORTECEDORES PRIMO LTDA-ME	14041-4	5,897	27,52
OFICINA DO ESTUDANTE CURSOS PREPARATORIOS E AULAS LTDA	52279-1	26,537	123,82
OFTCAMP CLINICA MEDICA LTDA	189169-3	20,640	96,30
OGGI COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E ENSINO DE IDIOMAS LTD	19498-0	11,795	55,03
OLICIO LOPO MONT'ALVAO - ME	56323-4	5,897	27,52
OLIS TEIXEIRA FELIPPE	27426-7	5,897	27,52
OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	18123-4	8,845	41,27
OLIVEIRA MACHADO & CARNEIRO LTDA	44365-4	5,897	27,52
OLIVEIRA,SANTOS,GOMES & SANTOS LT-ME	76972-0	11,795	55,03
OMNI S/A - AVALIAÇÃO, COBRANÇA E SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITO	119268-0	14,742	68,79
ON PET SHOP LTDA - ME	70963-8	5,897	27,52
OPCAO MIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	128897-0	61,922	288,92
OPTICA CONCEITO COM DE ART DE OTICA LTDA	142200-6	23,587	110,06
OPTICA DO CARMO LTDA-ME	119974-9	5,897	27,52
OPTICA OFFICINE LT	75348-3	11,795	55,03
ÓPTICA PER TUTTI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME	119624-3	23,590	110,07
ÓPTICA PROENÇA LTDA - ME	119763-0	20,640	96,30
OPTICAMP COM DE OCULOS LT-ME	76888-0	32,435	151,34
ORDINBI COMERCIAL LTDA. EPP	70785-6	53,077	247,65
ORESTE ABRUCEZZ FILHO	16118-7	17,692	82,55
ORGANIZACAO DE LUTO SERRA LTDA	12394-3	23,590	110,07
ORGANIZACAO ESTILO DE DESPACHOS LTDA	28049-6	41,280	192,61
ORGANIZACAO HOTELEIRA ANDRAMAR LTDA	31252-5	11,795	55,03
ORGANIZACAO HOTELEIRA EURO LTDA	61838-1	79,612	371,46
ORGANIZACAO HOTELEIRA OPALA LTDA	8846-3	23,590	110,07
ORGANIZACAO IMOBILIARIA ELIAS DE SOUZA LTDA	8240-6	23,590	110,07
ORGUEL INDUSTRIA E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS S/A	199668-1	53,074	247,64
ORIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	5764-9	5,897	27,52
ORIENTAL ELETRICA E HIDRAULICA CAMPINAS LTDA	75260-6	5,897	27,52
ORIENTAL JOIAS E RELOGIOS LTDA	5017-2	11,795	55,03
ORIGINAL BRASIL TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	21722-0	8,845	41,27
ORIGINAL PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-ME	64319-0	106,153	495,30
ORIOJIAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	70179-3	5,897	27,52
ORION LAN GAMES E INTERNET ME	98278-4	14,742	68,79
ORIOVALDO MAUMESSO - ME	117930-6	29,487	137,58
ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA - ME	62403-9	44,227	206,36
ORJ COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA - EPP	180849-4	5,897	27,52
ORLANDO GILBERTO FERIANI 36521272853	186222-7	5,897	27,52
OROZIMBO DE SOUZA PINTO ESTACIONAMENTO - ME	49697-9	5,897	27,52
ORTHOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA	4803-8	5,897	27,52
ORTO CLINICA CAMPINAS LTDA - EPP	18645-7	26,537	123,82
ORTO SAUDE CAMPINAS S/C LTDA	71421-6	11,795	55,03
ORTO X ORTOPEDIA E RADIOLOGIA LTDA	5442-9	20,640	96,30
ORTOPEDIA E FISIATRIA DR MOYSES ELIAS LTDA	113840-5	5,897	27,52
ORTOPEDIA MATHIAS LTDA	60571-9	5,897	27,52
OS CHICOS BAR LTDA	75096-4	11,795	55,03
OSCAR ANGELO FASSOLI	9370-0	5,897	27,52

OSCAR SCOLFARO-ME	34888-0	11,795	55,03
OSMAR ANGELO BARREIRO ME	12286-6	5,897	27,52
OSMEC INDUSTRIAL LTDA. EPP	11345-0	5,897	27,52
OSN CONFEITARIA E ROTICERIE LTDA	75182-0	53,070	247,62
OSVALDIR PADOVANI JUNIOR	121001-7	8,845	41,27
OSVALDO BODNER CAMPINAS-ME	72994-9	5,897	27,52
OSVANO BORGES DOS REIS	21724-7	8,845	41,27
OTACILIA FRANCISCA DOS SANTOS	26319-2	5,897	27,52
OTAVIO POSTAL - ME	76856-1	8,845	41,27
OTICA ANDRADE LTDA	76035-8	5,897	27,52
OTICA NOX LTDA-ME	76068-4	35,382	165,09
OTORRINOS CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA GERAL E PEDIATRICA LTDA - EPP	74013-6	23,590	110,07
OTOT S/A SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS	1510-5	14,742	68,79
OTRANTO INFORMATICA E CONTABILIDADE SS LTDA	23261-0	11,795	55,03
OURIGINAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	105149-0	5,897	27,52
OURO OTICA COMERCIAL LTDA - ME	76013-7	8,845	41,27
OUROFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	77026-4	8,845	41,27
OUTSTAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	75723-3	5,897	27,52
OXIGENIO CAMPINAS LTDA	16969-2	8,845	41,27
OXIGENIO OMEGA LTDA - ME	72515-3	5,897	27,52
P A PERUSSI FOTOS ME	51443-8	5,897	27,52
P R ABBRUZZESE LTDA	76060-9	8,845	41,27
P R MOREIRA VALENTE & CIA LT	76291-1	26,535	123,81
P SAUDE FISIOTERAPIA LTDA	103277-1	5,897	27,52
P SETE BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	75051-4	8,845	41,27
P.A. TEC ASSISTENCIA TECNICA COM. EQUIP. ELETRONICO LTDA ME	38110-1	11,795	55,03
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	104255-6	8,845	41,27
PADARIA ALEMA DIE OMA CONVIVENCIA LTDA	525037-4	11,795	55,03
PADARIA E CONFEITARIA BOA ESPERANCA DO SAO BERNARDO LTDA	76249-0	8,845	41,27
PADARIA E CONFEITARIA NOVA TAQUARAL EIRELI	76075-7	23,590	110,07
PADARIA E DOCERIA CASTALIA LTDA	75092-1	11,795	55,03
PADARIA E LANCHONETE NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	75165-0	14,742	68,79
PADARIA ELIENE LTDA - ME	124016-1	5,897	27,52
PADARIA LANCHONETE E RESTAURANTE RAMA LTDA	257608-2	11,795	55,03
PADOCA - LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - ME	479334-0	11,795	55,03
PADUAN ARTIGOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DESCARTÁVEIS LTDA ME	119721-5	23,587	110,06
PAES E DOCES DORIS LTDA -ME	76215-6	14,742	68,79
PAIOM PLANEJ. E ASSESSORIA EM INFORM.ORG.E METODOS LTDA	36579-3	20,640	96,30
PAIVA & LUA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	264102-0	5,897	27,52
PALACIO DAS BORRACHAS DE CAMPINAS LT	75517-6	5,897	27,52
PALACIO DO CHOPP LTDA	75549-4	14,742	68,79
PALACIO DO CHOPP RESTAUR CHURRASCARIA LT	76544-9	5,897	27,52
PALERMO AUTO LANCHES LTDA	145913-9	41,280	192,61
PALMER TURISMO LTDA - EPP	7389-0	29,485	137,57
PALMERO COMERCIAL EIRELI - EPP	62499-3	5,897	27,52
PAMPANA COMERCIO E MANUT. DE EQUIP DE TELEFONIA LTDA	117097-0	11,795	55,03
PANCHO VILLE BAR E RESTAURANTE LTDA	110319-9	8,845	41,27
PANDOLFELLI & PANDOFELLI LTDA ME	119053-9	8,845	41,27
PANDORA COMERCIAL LTDA	66936-9	11,795	55,03
PANETRON PADARIA E MERCEARIA LTDA	75891-4	11,795	55,03
PANETTERIA DI CAPRI EIRELI ME	76823-5	11,795	55,03
PANETTERIA FRATELLI LTDA.	75635-0	8,845	41,27
PANIFIC CONFEIT LANCHON MASSA PURA LT	75179-0	44,229	206,37
PANIFICADORA ALVES BARROS LTDA ME	77117-1	5,897	27,52
PANIFICADORA ANA KELLY LTDA	75746-2	5,897	27,52
PANIFICADORA ARRAIAL LTDA	120882-9	29,487	137,58
PANIFICADORA AYRA LTDA-ME	75638-5	14,742	68,79
PANIFICADORA CASTRO MENDES LTDA EPP	102015-3	8,845	41,27
PANIFICADORA CRISABEL LTDA	75374-2	11,795	55,03
PANIFICADORA E CONFEITARIA BARAO DE ITAPURA LTDA	107362-1	67,817	316,43
PANIFICADORA E CONFEITARIA COSTA DE PRATA LTDA	75809-4	11,795	55,03
PANIFICADORA E CONFEITARIA IPE LTDA	77038-8	11,795	55,03
PANIFICADORA E CONFEITARIA MRG LTDA	76503-1	11,795	55,03
PANIFICADORA E CONFEITARIA PURA MASSA LT	76975-4	5,897	27,52
PANIFICADORA E ROSTICERIA DO PORTO LTDA EPP	75799-3	14,742	68,79
PANIFICADORA ESTRELA DO CHAPADAO LTDA	75321-1	32,435	151,34
PANIFICADORA FLOR DOURADA LTDA ME	75956-2	11,795	55,03
PANIFICADORA IL PANETIERE LTDA	77167-8	11,795	55,03
PANIFICADORA JARDIM DO LAGO LTDA	75139-1	14,742	68,79
PANIFICADORA MONSIEUR BAGUETE LTDA ME	77043-4	11,795	55,03
PANIFICADORA NOSSO PAO LTDA	75992-9	8,845	41,27
PANIFICADORA NOVA MONTEREY LTDA EPP	75355-6	11,795	55,03
PANIFICADORA PANIERE EIRELI - EPP	77015-9	14,742	68,79
PANIFICADORA PAO DO CASTELO LTDA	76805-7	29,485	137,57
PANIFICADORA PAO PURO LTDA	104449-4	44,229	206,37
PANIFICADORA PAULA BUENO LTDA	75601-6	29,487	137,58
PANIFICADORA ROSA DO CASTELO LTDA EPP	125299-2	26,537	123,82

PANIFICADORA YAMAGUTI LTDA EPP	75736-5	8,845	41,27
PANIFICATORA CAMARGO PAES LTDA	75923-6	8,845	41,27
PANOSSI ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA	151879-8	20,640	96,30
PANQUECA & CIA EIRELI - EPP	140821-6	35,384	165,10
PAPEL IMPORTANTE COMERCIO DE PAPELARIA E PRESENTES EIRELI - ME	119606-5	11,795	55,03
PAPELARIA E CAFEMANIA LTDA ME	96808-0	20,640	96,30
PAPELARIA E INFORMATICA AMOREIRAS DE CAMPINAS LTDA ME	76483-3	5,897	27,52
PAPELARIA FULCONI LTDA ME	75564-8	44,227	206,36
PAPELARIA, TABACARIA E PRESENTES STEVANATO LTDA	834849-9	11,795	55,03
PAPELCO COM DE PAPEL LT	75176-6	17,690	82,54
PARADISE FISH CAMPINAS LTDA ME	144984-2	5,897	27,52
PARADISO FUTEBOL SOCIETY LTDA ME	75281-9	5,897	27,52
PARAISO DAS BORRACHAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	76413-2	35,382	165,09
PARAISO DOS DOCES CAMPINAS LT	76596-1	8,845	41,27
PARAISO EMAÚS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	45823-6	11,795	55,03
PARANHOS & MASTROPASCHOA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A LTDA	118646-9	11,795	55,03
PARILLA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	43908-8	8,845	41,27
PARKING ESTACIONAMENTO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	4031-2	8,845	41,27
PARO PARO REST E LANCHONETE LTDA-ME	75415-3	11,795	55,03
PAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	108800-9	294,855	1.375,76
PASCHOA & CIA.LTDA	5589-1	14,742	68,79
PASSARELA CALÇADOS LTDA	121138-2	11,795	55,03
PASTELARIA COGA LTDA-ME	76817-0	26,535	123,81
PASTELARIA DO MINEIRO LTDA	76712-3	8,845	41,27
PATRICIA ERICA CHRISTOFOLETTI DALDON	186589-7	5,897	27,52
PATRICIA SILVEIRA DA MATTA CONTE - ME	103505-3	23,590	110,07
PAULA CRISTINA PALMA FUSCO - ME	65625-9	5,897	27,52
PAULA SHIRLEY STANCIOLI	124263-6	11,795	55,03
PAULATI & PAULATI LTDA-ME	76855-3	11,795	55,03
PAULES & ZANETI COMERCIO DE PEÇAS PARA USINAS LTDA - ME	76810-3	20,640	96,30
PAULINO CUSTODIO DE ARAUJO - ME	75856-6	5,897	27,52
PAULO C VENANCIO - CAMPINAS - ME	63728-9	23,590	110,07
PAULO CESAR BORGONOV	22261-5	11,795	55,03
PAULO CESAR GENNARI PEDRAS - ME	75745-4	26,535	123,81
PAULO DE TARSO THIMOTHEO - ME	58013-9	11,795	55,03
PAULO HENRIQUE DAGLIO ME	75825-6	14,742	68,79
PAULO HUMBERTO CAPANEMA OLIVEIRA - EPP	119772-0	26,537	123,82
PAULO ROBERTO GONÇALVES DE CARVALHO CALHAS - ME	70659-0	8,845	41,27
PAULO SERGIO VIEIRA CAMPINAS	76082-0	5,897	27,52
PAULO VICENTE DE ANDRADE-ME	156910-4	5,897	27,52
PAVANELLI REPAROS AUTOMOBILISTICOS E PECAS LTDA - EPP	21025-0	20,640	96,30
PAVÃO DE ALMEIDA CURSOS DE IDIOMA LTDA	111705-0	5,897	27,52
PAVESI & PAVESI AUTO PECAS LTDA	76585-6	8,845	41,27
PAV-MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASS	50866-7	5,897	27,52
PBKIDS BRINQUEDOS LTDA.	121141-2	5,897	27,52
PC & C - PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA LTDA	40146-3	5,897	27,52
PDVMEDIA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	113306-3	212,306	990,60
PD21 COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP	121107-2	14,742	68,79
PEDRAS DECORATIVAS DUARTE E DIAS LTDA	209732-0	29,485	137,57
PEDRO LUIZ FARIA PINTO	28816-0	8,845	41,27
PEDRO LUIZ ZANQUETA VEICULOS	75122-7	5,897	27,52
PEDRO MARIANO DE LIMA	33985-7	11,795	55,03
PEDRO MIGUEL MOREIRA DE ASCENÇÃO ROMEU DA SILVA - ME	121140-4	8,845	41,27
PEDRO RIBEIRO AUTOPECAS ME	76854-5	17,690	82,54
PEDRO SANTOS DE JESUS-ME	76181-8	5,897	27,52
PEDROSO DE CAMARGO & CIA LTDA	19445-0	17,690	82,54
PEEBLES CONFECCOES LTDA	121142-0	11,795	55,03
PEGORARO & LINO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	75796-9	11,795	55,03
PEIXINHOS II BAR LTDA ME	76650-0	11,795	55,03
PELEU COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	24196-2	11,795	55,03
PELICER E ADVOGADOS ASSOCIADOS	71952-8	5,897	27,52
PELRA - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-ME	70998-0	5,897	27,52
PENACHIN & CIA. LTDA. EPP	16277-9	11,795	55,03
PENNA RESTAURANTES EIRELI - ME	270405-6	8,845	41,27
PEOPLE SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	131222-7	11,795	55,03
PEQUENINA DA SORTE COMERCIO DE LOTERIAS LTDA ME	23362-5	11,795	55,03
PER PORTARE ESCOLA DE GASTRONOMIA E EMPÓRIO LIMITADA	77088-4	5,897	27,52
PERALTA DISTRIBUIDORA,INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	158515-0	103,203	481,54
PERCHES COMERCIO DE RACOES LTDA	152793-2	14,742	68,79
PERCILINO VIEIRA LOPES	116810-0	20,640	96,30
PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.	3534-3	11,795	55,03
PEREIRA & MARQUES PADARIA LTDA	125044-2	26,537	123,82
PEREIRA MARTINS & CIA LTDA	76676-3	8,845	41,27
PERES & FINARDI LTDA	32189-3	5,897	27,52
PEREZ COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	124283-0	20,640	96,30

PERGAMINHO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LIVROS LTDA	124509-0	5,897	27,52
PERGAMINHO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LIVROS LTDA	124488-4	5,897	27,52
PERLI DIAS & CIA LTDA - EPP	53355-6	14,742	68,79
PERSONTEx BALOES PROMOCIONAIS E SERGIGRAFIA LTDA ME	116797-9	5,897	27,52
PERSPECTIVA ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	99642-4	17,692	82,55
PERUCCI INFORMATICA LTDA-EPP	73703-8	8,845	41,27
PET SHOP PAIXAO LTDA	210531-4	11,795	55,03
PETER VIEIRA COELHO - ME	119681-2	17,692	82,55
PGA - ENSINO DE INGLES LTDA - EPP	97428-5	29,487	137,58
PHARMA TERRA EIRELI ME	75817-5	11,795	55,03
PHARMAESSENCIA LTDA	75999-6	23,590	110,07
PHYSIUM CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	113371-3	5,897	27,52
PIASTRELLA LADRILHOS HIDRAULICO LTDA.	119835-1	11,795	55,03
PICCOLOTTO & TONELLA LTDA	121054-8	23,590	110,07
PICCOLOTTO VEICULOS LTDA-E.P.P.	69881-4	17,690	82,54
PICCOLOTTO-CALCADOS E MODAS LT	75568-0	11,795	55,03
PIETROBON & BESBORODCO LT-ME	75402-1	5,897	27,52
P.I.L. COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA EPP	125761-7	17,692	82,55
PILONI & ANDRADE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	10951-7	8,845	41,27
PILOT E BANDEIRA LTDA	76083-8	14,742	68,79
PINTIAN & TORRES LTDA - ME	76460-4	5,897	27,52
PIRASA VEICULOS LTDA	1470-2	91,409	426,50
PIRATININGA COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA - ME	125059-0	5,897	27,52
PIRELLI PNEUS LTDA.	99795-1	17,690	82,54
PISANI & PISANI COMERCIO DE ROUPAS LTDA	17773-3	11,795	55,03
PIZZARIA E CHURRASCARIA SUCESSO LTDA EPP	121159-5	38,332	178,85
PIZZARIA MIMOSA LT - ME	77101-5	11,795	55,03
PIZZINI & PIZZINI LTDA ME	125769-2	8,845	41,27
PLANET INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA,ME	97891-4	11,795	55,03
PLANET RODAS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	48503-9	14,742	68,79
PLANETA AUTO VIDROS LTDA EPP	30111-6	11,795	55,03
PLANETA GAS COM. DE EQPTOS ACESSORIOS AUT. E SERV. LTDA-ME	68421-0	11,795	55,03
PLANO FUNERARIO BRACALENTE CAMPINAS LTDA	39798-9	8,845	41,27
PLANO'S CONTABILIDADE LTDA.	2740-5	5,897	27,52
PLAST-FORT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E DES-CARTÁVEIS L	119908-0	5,897	27,52
PLASTICOS AMAZONAS LTDA	77130-9	8,845	41,27
PLAYOFF SPORTS BAR LTDA - ME	177662-2	11,795	55,03
P.L.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	75899-0	11,795	55,03
PLEPLIS & PLEPIS LTDA	75124-3	11,795	55,03
PLEVCS VIAGENS E TURISMO LTDA	104929-1	11,795	55,03
PLUGUE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI	110870-0	26,537	123,82
PMT - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	144247-3	47,179	220,13
PMUSICAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	143292-3	8,845	41,27
PNEUS CAVAZOTTO LTDA	22245-3	26,537	123,82
PNEUS IDEAL LTDA	22606-8	32,433	151,33
POINT CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	8197-3	14,742	68,79
POINT ONE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	120388-6	26,537	123,82
POINTER SERVICE INFORMÁTICA LTDA - ME	33276-3	11,795	55,03
POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	21682-8	11,795	55,03
POLICLEAN OIRAD-IND QUIMICA LTDA - EPP	76644-5	8,845	41,27
POLIPECAS COMERCIAL LTDA	75054-9	14,742	68,79
POLO ASSESSORIA COM EM INFORMATICA LTDA	4951-4	5,897	27,52
POLYCAMP EMBALAGENS LTDA EPP	8502-2	8,845	41,27
POMPEIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	622-0	5,897	27,52
PONTAL COMERCIO DE MADEIRA E FERRAGEM LTDA	154491-8	8,845	41,27
PONTO CÂMBUI ALIMENTACOES LTDA	277699-5	8,845	41,27
PONTO CHIC COMERCIO DE BILHETES LTDA	23399-4	11,795	55,03
PONTO CINCO COMERCIO DE PNEUS LTDA.	170007-3	126,791	591,59
PONTO DO ENCANADOR LTDA	107948-4	32,435	151,34
PONTO UM DE CAMPINAS RESTAURANTE LTDA	76682-8	14,742	68,79
PONTUAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	10701-8	11,795	55,03
POPULAR VEICULOS LT-ME	75486-2	11,795	55,03
PORBRACH COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	68813-4	20,640	96,30
PORTINARI PRODUTOS NATURAIS LTDA	75797-7	11,795	55,03
PORTO NEVES & CIA LTDA	60661-8	17,692	82,55
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	75596-6	26,537	123,82
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	129551-9	11,795	55,03
POSTO ABOLICAO LTDA	75416-1	38,332	178,85
POSTO AMOREIRAS LTDA	5940-4	61,922	288,92
POSTO ANDORINHAS LTDA	75456-0	168,075	784,22
POSTO AVENIDA PARQUE LTDA	102098-6	64,867	302,66
POSTO AVENIDA SHOPPING LTDA	75458-7	61,919	288,91
POSTO AVENIDA SOUSAS LTDA	114588-6	14,742	68,79
POSTO BRASIL 2000 LTDA	4388-5	132,690	619,12
POSTO CAFE BRASIL LTDA	75887-6	26,537	123,82
POSTO DE AMORTECEDORES DOIS IRMAOS LTDA	7173-0	5,897	27,52
POSTO DE AMORTECEDORES LIDER LTDA	7171-4	44,229	206,37

POSTO DE PONTA LTDA	75565-6	47,175	220,11
POSTO DE SERVICO NOVO CHAPADAO LTDA	2486-4	61,919	288,91
POSTO ECO 2000 LTDA	2084-2	14,742	68,79
POSTO GARCIA DE CAMPINAS LTDA	118379-6	14,742	68,79
POSTO JARDIM DO SHOPPING LTDA	24648-4	5,897	27,52
POSTO JARDIM DO TREVO LTDA	17913-2	70,769	330,20
POSTO JOAO JORGE LTDA	17577-3	23,590	110,07
POSTO JOSE DE SOUZA CAMPOS LTDA	76684-4	70,769	330,20
POSTO MINGATTO LTDA	19132-9	70,769	330,20
POSTO NOVA EUROPA LTDA	17196-4	29,485	137,57
POSTO NOVO CAROLINA LTDA	75107-3	64,867	302,66
POSTO PARQUE TAQUARAL LTDA	75830-2	44,229	206,37
POSTO POLEZEL LTDA	10066-8	26,537	123,82
POSTO R R CAMPINAS LTDA	103083-3	73,716	343,95
POSTO RODOVIARIA CAMPINAS LTDA	102686-0	53,077	247,65
POSTO SAO GENARO LTDA	100850-1	20,640	96,30
POSTO TEXAS RR DE CAMPINAS LTDA.	110395-4	26,537	123,82
POSTO WASHINGTON LUIZ LTDA	23447-8	79,614	371,47
POSTO 3 VIAS LTDA	75544-3	23,590	110,07
POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	35031-1	11,795	55,03
POWER AND WATER COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	15412-1	29,485	137,57
POWER PECAS E REPAROS AUTOMOBILISTICOS LTDA - ME	76116-8	11,795	55,03
PRADO CASA DO ARTESANATO LT-ME	77125-2	23,590	110,07
PRANDINI LOPES COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA ME	120927-2	11,795	55,03
PRATALI E BORGES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME	124304-7	11,795	55,03
PRATEC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	99987-3	35,380	165,08
PRATOS RESTAURANTES LTDA	194070-8	5,897	27,52
PRECARO - DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	75150-2	11,795	55,03
PREDILETA DE CAMPINAS LOTERIAS LTDA ME	19184-1	11,795	55,03
PREFERENCIAL CORRETORA SEGUROS LTDA ME	20639-3	11,795	55,03
PREGARE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	76398-5	5,897	27,52
PREGYPSUL COMERCIAL LTDA	125176-7	20,640	96,30
PRELUDE MODAS S/A	77135-0	20,640	96,30
PRELUDIO COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA	383-2	8,845	41,27
PRESTES-MAIA COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA	75741-1	20,640	96,30
PRIMA PHARMA HOMEOPATIA HERBORISTERIA LTDA	102663-1	23,590	110,07
PRIMAVERA VEICULOS E ESTACIONAMENTO LTDA	16475-5	47,177	220,12
PRIVET PLANET CALADOS LTDA	76521-0	5,897	27,52
PRO FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	125703-0	47,177	220,12
PRO LAB LABORATÓRIO PROFISSIONAL FOTOGRÁFICO LTDA.	47775-3	8,845	41,27
PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA - EPP	94152-2	35,380	165,08
PROCARTAZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	12378-1	2.441,227	11.390,52
PRODACON CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	7371-7	26,537	123,82
PRODOME QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA (MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA)	8146-9	11,795	55,03
PRODUTOS AGRICOLAS CARMONA LT	76344-6	5,897	27,52
PROENÇA COMERCIAL LTDA - EPP	125811-7	14,742	68,79
PROENCA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP	76922-3	11,795	55,03
PRO-ESPORTE ACAD.COM. DE ART.ESPORT.LTDA	7680-5	38,330	178,84
PROFLIGHT - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	66399-9	29,487	137,58
PROJETO ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA. - ME	36995-0	8,845	41,27
PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO S/C LTDA	22200-3	11,795	55,03
PROTECAMP MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA -ME	76894-4	8,845	41,27
PROTECAO TOTAL LT	75390-4	8,845	41,27
PRO-VISAO SERVICO DE LOCACAO DE ESPACO PUBLICITARIO LTDA	120571-4	5.955,691	27.788,66
PROX MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	288783-5	1.817,563	8.480,57
PUBLI OUT COMUNICACAO VISUAL LTDA	53961-9	4.104,093	19.149,29
PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA	71427-5	9.463,219	44.154,43
PUNTIGAMER CAFE LTDA - ME	147197-0	11,795	55,03
QUALIBRAS ELETRONICA LTDA - EPP	17766-0	8,845	41,27
QUALITY EXPRESS LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	119833-5	35,384	165,10
QUARTO DE LUA LTDA - EPP	75443-9	11,795	55,03
QUARTZO ROSA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	118685-0	11,795	55,03
QUASE TUDO ARMARINHOS E BAZAR LTDA-ME	125033-7	5,897	27,52
QUEIJOS E AMIGOS COMERCIO LTDA	584575-0	14,742	68,79
R & M ÁGUAS COMÉRCIO DE ÁGUAS, SUCOS E BEBIDAS LTDA - ME	117935-7	11,795	55,03
R & S ROBALLO DROGARIA LTDA	76396-9	17,692	82,55
R A DE OLIVEIRA TEODORO ME	63025-0	5,897	27,52
R. A. L. COMÉRCIO DE CARNES LTDA. EPP.	111876-5	23,590	110,07
R. B. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME	152619-7	8,845	41,27
R C AUTO POSTO GUARANI LT	75460-9	123,839	577,82
R. C. BARBOSA CAMPINAS - ME	68172-5	5,897	27,52
R D B JEANS COMERCIO DE ROUPAS LT	75479-0	5,897	27,52
R. DA SILVA LANCHONETE ME	76714-0	14,742	68,79
R. F. COMERCIO E LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA	68140-7	91,406	426,49
R. F. VILELA & CIA LTDA - ME	69693-5	5,897	27,52
R P CENTRO AUTOMOTIVO CAMPINAS LTDA - ME	68414-7	5,897	27,52
R. PINHEIRO EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LT	26698-1	14,742	68,79

R R R COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	125202-0	8,845	41,27
R T R LANCHONETE LTDA ME	75481-1	5,897	27,52
R. ZORLINI - ME	111930-3	11,795	55,03
RACA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	75793-4	11,795	55,03
RACHEL ALTINA DE OLIVEIRA PIMENTA - ME	73760-7	11,795	55,03
RACK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO LTDA. - EPP	111367-4	20,640	96,30
RADIADORES NOVA APARECIDA LTDA-ME	19503-0	5,897	27,52
RADIO CIDADE DE CAMPINAS LTDA.	21046-3	11,795	55,03
RADIODOC CENTRO DE DOCUMENTACAO E RADIOLOGIA ODONTOLOGICA S/S LTDA	97166-9	17,692	82,55
RADIODOC CENTRO DE DOCUMENTACAO E RADIOLOGIA ODONTOLOGICA S/S LTDA	104837-6	17,692	82,55
RAFAEL IZIDORO BELLO GONCALVES SILVA	419757-7	8,845	41,27
RAFEL - USINAGEN E MANUTENCAO LTDA	5809-2	5,897	27,52
RAIA DROGASIL S/A	102366-7	47,177	220,12
RAIA DROGASIL S/A	102367-5	44,227	206,36
RAIA DROGASIL S/A	102368-3	23,590	110,07
RAIA DROGASIL S/A	75335-1	5,897	27,52
RAIA DROGASIL S/A	102365-9	14,742	68,79
RALUMA FRANCHISING LTDA	13690-5	8,845	41,27
RAMOS & FABBRI LT-ME	75974-0	5,897	27,52
RAMOS & RAMOS CAMPINAS ACADEMIA LTDA- EPP	67734-5	11,795	55,03
RAMOS E DE MARQUES LTDA	75070-0	88,455	412,72
RAPIDOX GASES INDUSTRIAIS LTDA	33474-0	8,845	41,27
RAQUEL FACANALI TREINAMENTO FISICO PERSONALIZADO LTDA	464292-9	20,640	96,30
RAQUEL L OUTSUBO OTICA ME	322100-8	5,897	27,52
RAS-INFORMATICA LTDA	18452-7	11,795	55,03
RASTER CAMPINAS COM ARTEFS DE COURO LTDA	75542-7	23,590	110,07
RAUL MASCHIETO AZUAGA	7745-3	5,897	27,52
RAVI DO BRASIL LTDA	624489-0	23,590	110,07
RC & REIS COMÉRCIO DE PISCINAS EIRELI EPP	74778-5	14,742	68,79
RCC - RADIOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS LTDA	7383-0	56,020	261,38
RCC COMUNICACOES LTDA	62555-8	11,795	55,03
RCL INFORMATICA LTDA.	30897-8	26,537	123,82
RCR DOMINQUINI & CIA LTDA - ME	68367-1	5,897	27,52
R.E. POLYCARPO - ME	127073-7	8,845	41,27
REAL AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA	104701-9	8,845	41,27
REAL FÁCIL INTERMEDIações DE CRÉDITO LTDA - EPP	109435-1	141,531	660,37
REAL INFORMATICA S/C LTDA - EPP	72010-0	11,795	55,03
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA	17692-3	23,590	110,07
REALITY VEÍCULOS BLINDADOS LTDA.	71975-7	5,897	27,52
RECANTO INFANTIL GIRASSOL LTDA	9887-6	17,692	82,55
RECANTO MINEIRO CAMPINAS LTDA	75279-7	8,845	41,27
RECLUB PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	17531-5	35,384	165,10
RECONDICIONADORA DE MOTORES A. M. L. G. LTDA	21966-5	11,795	55,03
RECREACAO INFANTIL ALGODAO DOCE COM.LTDA	74614-2	8,845	41,27
RED FORCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PILHAS E BATERIAS LTDA	171580-1	14,742	68,79
REDE BENATTI DE SUPERMERCADOS LTDA	75168-5	20,640	96,30
REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMI-DADE S.A.	828999-9	41,282	192,62
REDE NACIONAL DE ESTACIONAMENTOS SC LTDA	11097-3	5,897	27,52
REFRIGERACAO MARAJO LTDA	140118-1	8,845	41,27
REFRIGERACAO PRESIDENTE LTDA.	15967-0	5,897	27,52
REFRINOR REFRIGERACAO LTDA ME	65603-8	14,742	68,79
REGINA CELIA M BIGNARDI - ME	77072-8	11,795	55,03
REGINA CELIA VASOS, ARTESANATOS, PEDRAS E PLANTAS	119808-4	8,845	41,27
REGINA CELIA ZABELLI VIEIRA DOS SANTOS-ME	76049-8	8,845	41,27
REGINA MACHADO RONDINI	62170-6	11,795	55,03
REGINALDO ANOLFI	8130-2	17,692	82,55
REGINALDO PEREIRA VIDEO-ME	74467-0	11,795	55,03
REGISERV AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI EPP	15150-5	5,897	27,52
REI DA ESCADA LTDA	119592-1	17,692	82,55
REI DAS FECHADURAS EIRELI	77034-5	5,897	27,52
REIBAT BATERIAS LTDA - EPP	76813-8	17,690	82,54
RELOJOARIA STAR LTDA	10077-3	5,897	27,52
REMANG CONEXOES E MANGUEIRAS LTDA	45607-1	5,897	27,52
REMOANG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	76380-2	5,897	27,52
RENA G. LAHOUD DE SOUZA - EPP	118957-3	5,897	27,52
RENATA IAMARINO FERNANDES FREITAS	61399-1	11,795	55,03
RENATA MARIA DE ARRUDA LEITE CAMPINAS-ME	76504-0	17,692	82,55
RENATO ALEXANDRE SECCO ME	76590-2	20,640	96,30
RENATO BIGARDI DA SILVA	158860-5	11,795	55,03
RENATO MARQUES DOS SANTOS CAMPINAS	75620-2	5,897	27,52
REPUBLICUE TV LTDA - EPP	45713-2	132,684	619,09
REPUBLICUE VEICULOS LTDA	54069-2	14,742	68,79
REQUENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	97752-7	5,897	27,52
REQUITE USINAGEM DE MOTORES LTDA-ME	2927-0	5,897	27,52
REST E PIZZARIA BALAO DO CASTELO LTDA	75903-1	17,690	82,54
REST ROV ALIMENTOS LTDA - EPP	124326-8	11,795	55,03
REST VAI ALIMENTOS LTDA - EPP	124291-1	11,795	55,03

RESTAURANTE ALHO & OLEO LTDA-ME	138320-5	11,795	55,03
RESTAURANTE BUFFET CLUB LTDA	117466-5	11,795	55,03
RESTAURANTE CASARAO CAMPINAS LTDA ME	75634-2	5,897	27,52
RESTAURANTE E ASSADOS ERVAS FINAS LTDA	395662-8	38,332	178,85
RESTAURANTE E CHURRASCARIA HIRATA LTDA	75675-0	58,970	275,15
RESTAURANTE E LANCHONETE CACARECO LTDA	75368-8	8,845	41,27
RESTAURANTE E PIZZARIA LAPO RUEDA LTDA-ME	75863-9	5,897	27,52
RESTAURANTE E PIZZARIA MONTE CRISTO CAMPINAS LTDA EPP	75804-3	5,897	27,52
RESTAURANTE FABELLI LTDA - ME	140148-3	8,845	41,27
RESTAURANTE FU LI HUA LTDA - ME	75160-0	5,897	27,52
RESTAURANTE J L & FILHOS LTDA	186921-3	23,590	110,07
RESTAURANTE LANCHONETE BELA ALIANCA LTDA	77047-7	5,897	27,52
RESTAURANTE NISHINO LTDA EPP	75557-5	17,692	82,55
RESTAURANTE PANELA DE BARRO LTDA	75722-5	8,845	41,27
RESTAURANTE PORCADINHA LTDA	125304-2	5,897	27,52
RESTAURANTE SABOR DE VERDADE LTDA	130341-4	5,897	27,52
RESTAURANTE VILLANI TAQUARAL LTDA	75235-5	11,795	55,03
RESTAURANTES CÂMBUI LTDA	75812-4	11,795	55,03
RETIFICA ATUAL LTDA	22494-4	5,897	27,52
REVALI OPTOELETRONICA LTDA	47669-2	5,897	27,52
REVCAMP COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA	102947-9	8,845	41,27
REVISTARIA VIEIRA COMERCIAL LTDA	122532-4	5,897	27,52
R.F.ARAUJO MEC AUTO ELETR B0RR PCS LTDA	21230-0	11,795	55,03
RG DO TECIDO LTDA - ME	119659-6	5,897	27,52
RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	75770-5	47,179	220,13
RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	119979-0	64,871	302,68
RIANAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS E BRIN-QUEDOS LTDA	77018-3	5,897	27,52
RIBEIRO & RAMAZZINA LTDA ME	76190-7	5,897	27,52
RIBEIRO AUTO CENTER MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA ME	104324-2	20,640	96,30
RIBEIRO S PLA JORNAIS E REVISTAS LTDA ME	76919-3	5,897	27,52
RICARDO BERTUCCIO SILVA ME	76058-7	8,845	41,27
RICARDO C. DE AZEVEDO EPP	119831-9	17,692	82,55
RICARDO CARVALHO DE SOUZA	76883-9	14,742	68,79
RICARDO CORREIA DA SILVA	117925-0	29,485	137,57
RICARDO DOMINGOS SAGULA - EPP	102679-8	29,485	137,57
RICARDO FERNANDES MARTINS	121788-7	11,795	55,03
RICARDO HENRIQUE HINZ	117936-5	17,692	82,55
RICCI - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - ME	76543-0	8,845	41,27
RICCI PARTICIPACOES LTDA	14870-9	8,845	41,27
RICCO PANE PANIFICADORA LTDA	75273-8	11,795	55,03
RILARY COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME	120952-3	5,897	27,52
RILE COMERCIAL LTDA	75159-6	14,742	68,79
RILE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS	9595-8	11,795	55,03
RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E MERCEARIA LIMITADA	76391-8	11,795	55,03
RITA C S VALERIO & CIA LT-ME	76765-4	17,690	82,54
RITA EDELOINI VENTURIN CAMPINAS ME	71101-2	5,897	27,52
RIVAROCK DISCO S LTDA ME	119858-0	8,845	41,27
RIVER ISLAND POWER CABELEIREIROS LTDA	107159-9	11,795	55,03
R.M. GOMES SINALIZACAO - ME	75430-7	11,795	55,03
R.M.F BULGARELLI - EPP	124901-0	26,535	123,81
RMJ COMERCIO E SERVICOS DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA ME	110923-5	126,793	591,60
R.M.PEREIRA PAPELARIA - ME	69652-8	11,795	55,03
R.M.R. LOTERICA LTDA	64384-0	11,795	55,03
R.MULLER EMBALAGENS LTDA	76820-0	11,795	55,03
RN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	46943-2	14,742	68,79
ROADSEAIR ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	96077-2	5,897	27,52
ROBERTO NOGUEIRA	27555-7	8,845	41,27
ROBERTO TOZI FERREIRA FILHO	52560-0	8,845	41,27
ROBERVAL RIBEIRO CAMPINAS ME	144678-9	26,537	123,82
ROBS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	100863-3	11,795	55,03
ROBSON MASSUCHETTI DE BARROS JUNIOR	109495-5	11,795	55,03
RODA VIVA AUTO POSTO LTDA	102352-7	5,897	27,52
RODAMIX - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP	72971-0	41,282	192,62
RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA	75247-9	135,636	632,86
RODOFOR COM DE AUTO PECAS LTDA ME	76700-0	50,127	233,89
RODOLFO FERNANDES & CIA LTDA	110148-0	8,845	41,27
RODRIGO CESAR CARNIATTO APOLINARIO ME	119693-6	5,897	27,52
RODRIGUES & GIRARDI COMERCIO LTDA - ME	76649-6	5,897	27,52
RODRIGUES & SALVO LTDA. ME	1213-0	5,897	27,52
RODRIGUES OGERA ARTIGOS PARA CAES LTDA -ME	124358-6	8,845	41,27
ROGERIO BELTRAMINI FURUMOTO - ME	76153-2	5,897	27,52
ROGERIO LUIZ FERRARI - ME	140063-0	8,845	41,27
ROGERIO PAN VEICULOS - ME	75123-5	17,692	82,55
ROIS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	124651-8	5,897	27,52
ROMA PARK LTDA ME	59544-6	8,845	41,27
ROMANA DE BRITO ME	49872-6	14,742	68,79
ROMARIZ PONTES & CAMPOS LTDA ME	130089-0	17,692	82,55

ROMAS CABELEREIROS S/C LTDA - EPP	15267-6	11,795	55,03
RONALDO DOS SANTOS PASSAGENS - ME	41287-2	5,897	27,52
RONALDO TIZZIANI	21138-9	32,435	151,34
RONDON PAES E DOCES LTDA	75197-9	11,795	55,03
RONE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	106312-0	8,845	41,27
RONER DE CASTRO	119904-8	5,897	27,52
RONIA MARIA BARROS MILHOMEM PIZZARIA ME	211365-1	8,845	41,27
RORIMA MOTOS E PECAS LTDA	22464-2	11,795	55,03
ROSA & ALBINO PIZZARIA LTDA	124072-2	8,845	41,27
ROSA & ROSA LTDA ME	75347-5	11,795	55,03
ROSA BARBOSA REINIZ - ME	106862-8	11,795	55,03
ROSA CONCEICAO DA CUNHA SILVA ME	7769-0	11,795	55,03
ROSA GRENA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	75200-2	5,897	27,52
ROSADO FLORES E DECORACOES LTDA	76057-9	11,795	55,03
ROSANA APARECIDA LEITE CRISPIM-ME	75420-0	8,845	41,27
ROSANA MARIA ROLAND-ME	75497-8	5,897	27,52
ROSANA MARTINS DE MELLO	63333-0	5,897	27,52
ROSANGELA CRISTINA FURLANETTI - ME	54887-1	5,897	27,52
ROSANGELA O S DOS REIS PADARIA-ME	76970-3	8,845	41,27
ROSANGELA TONHASOLO CAMPINAS - ME	75340-8	8,845	41,27
ROSARIO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTE LTDA	75362-9	126,787	591,57
ROSELAINE A.A. DE CARVALHO - ME	106584-0	64,871	302,68
ROSELI AP. PINHEIRO S.ANDRE CAMPINAS-ME	49383-0	41,280	192,61
ROSELI CARNEIRO	119933-1	5,897	27,52
ROSELI DO CARMO - ME	64262-2	11,795	55,03
ROSELY DO CARMO PEREIRA SILVA CERONI-ME	75493-5	11,795	55,03
ROSICLEIA SILVA DE JESUS - ME	142510-2	11,795	55,03
ROSIMEIRE VENTURINI ROUPAS - ME	105197-0	5,897	27,52
ROSIRENE FERREIRA LINARES RODRIGUES	25586-6	8,845	41,27
ROSTICCERIA FRANGO ESPERTO LT-ME	76927-4	5,897	27,52
ROSTICCERIA PAES E DOCES SACRAMENTO LTDA	104448-6	14,742	68,79
ROSTICCERIA PARQUE TAQUARAL LTDA	124639-9	11,795	55,03
ROTA DA MODA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	121137-4	5,897	27,52
ROTA DO SOL COMPANHIA DE ALIMENTOS LTDA	75055-7	5,897	27,52
ROYAL CABELEIREIROS E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI EPP	36468-1	5,897	27,52
ROYAL CABELEIREIROS E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI EPP	15169-6	11,795	55,03
ROYAL CABELEIREIROS E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI EPP	117731-1	5,897	27,52
ROYAL CABELEIREIROS E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI EPP	31358-0	11,795	55,03
ROYAL MIDIA LTDA	254012-6	4.747,401	22.150,90
ROYAL PARK CAMPINAS LTDA-ME	71682-0	5,897	27,52
ROYAL PARK CAMPINAS LTDA-ME	57722-7	8,845	41,27
ROYAL PARK CAMPINAS LTDA-ME	71684-7	20,640	96,30
ROZILDA LUIZA M REZENDE-ME	76623-2	5,897	27,52
RP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	307969-4	32,435	151,34
RR AUTO SERVICE LTDA	149354-0	182,819	853,02
RR BOMBONNIER LTDA ME	138883-5	5,897	27,52
RR MONTEDORI-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	76621-6	5,897	27,52
R.R.B. - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	75761-6	5,897	27,52
RRB LAVANDERIAS LTDA	737647-2	11,795	55,03
RRJ TRANSPORTE DE VALORES SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	98954-1	5,897	27,52
RSF GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA	15419-9	11,795	55,03
RT COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	314096-2	35,384	165,10
RT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	146604-6	17,692	82,55
R.T.YAMASAKI	76032-3	5,897	27,52
RUBENS JOSE ROSPENDOWISKI	11170-8	8,845	41,27
RUI & PING - COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME	75060-3	5,897	27,52
RVA SECURITY COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	71148-9	8,845	41,27
RZ CRIACOES ESTILOS DA MODA LTDA	118680-9	5,897	27,52
S & H MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	75262-2	5,897	27,52
S & R COPIADORA E PAPELARIA LTDA.	51673-2	5,897	27,52
S & S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	75790-0	17,692	82,55
S & S PROPAGANDA E COMUNICACAO LTDA	173597-7	5,897	27,52
S. A. AUTOMÓVEIS LTDA	98984-3	79,612	371,46
S A PILATES LTDA	183879-2	20,640	96,30
S. C. A. PERES - ME	124036-6	5,897	27,52
S C ROSA INFORMATICA - ME	113818-9	5,897	27,52
S C SOARES & CIA LT-ME	75643-1	5,897	27,52
S DE SOUZA CAMPINAS	76937-1	8,845	41,27
S F DA SILVA ME	76929-0	11,795	55,03
S. I. FRATASSI - ME	4229-3	11,795	55,03
S I Z CHURRASCARIA LTDA	125575-4	11,795	55,03
S L OTICA LTDA	76246-6	11,795	55,03
S M C PNEUMÁTICOS DO BRASIL LTDA	119880-7	5,897	27,52
S M YAMASAKI	75803-5	11,795	55,03
S P LAMINADOS E PERFIS LTDA	75920-1	20,640	96,30
S. PICCOLOTTO COMERCIO DE CALCADOS E ROUPAS LTDA	125896-6	11,795	55,03

S. QUEIROZ PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME	103831-1	11,795	55,03
S S DE PAULA-ME	76065-0	11,795	55,03
S. S. MATSUDA - MOVEIS - ME	119234-5	11,795	55,03
S. VIEGAS & CIA LTDA - ME	33422-7	5,897	27,52
S.A.B. BARREIRO ME	117942-0	47,177	220,12
SAB LOGISTICA E TRANSP. MULTIMODAIS LTDA	41145-0	14,742	68,79
SABOR DE CASA REFEICOES LTDA ME	76878-2	5,897	27,52
SACI-CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	72823-3	17,690	82,54
SAED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA-LARES LTDA	112202-9	11,795	55,03
SAFETY CAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	21082-0	11,795	55,03
SAGA VEICULOS LTDA	113460-4	64,869	302,67
SAINT GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA	169195-3	29,487	137,58
SALA AZUL COIFFURE ATELIER LTDA ME	24566-6	5,897	27,52
SALAO DE CABELEIREIROS RINGO II SC LTDA	23165-7	8,845	41,27
SALAO DE CABELEIREIROS YUKI LTDA	45771-0	11,795	55,03
SALETE MARISA DIAN BIAGIONI - ME	72564-1	28,304	132,06
SALVADOR MUNHOZ MANUTENCAO DE MOTORES - EPP	15161-0	11,795	55,03
SAMIR HAYEK DO NASCIMENTO ME	120838-1	5,897	27,52
SAMPAIO & FERREIRA IMOVEIS LTDA ME	3733-8	5,897	27,52
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	100554-5	44,227	206,36
SAN FRANCISCO DAY HOSPITAL LTDA	44946-6	11,795	55,03
SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANCA S.A.	119578-6	5,897	27,52
SANCI COMERCIAL LTDA ME	75918-0	11,795	55,03
SANDRA ALFARO NEVES - ME	51533-7	5,897	27,52
SANDRA CHIAVEGATO PEROSSI	70475-0	11,795	55,03
SANDRA REGINA DA SILVA ESTACIONAMENTO ME	71883-1	11,795	55,03
SANDRO ALBAREZ-ME	68727-8	5,897	27,52
SANFRENE DISTRIB.DE AGUA MINERAL LTDA ME	61652-4	5,897	27,52
SANPRESS COMERCIAL DE TUBOS E CONEXOES LTDA EPP	75546-0	14,742	68,79
SANRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	125757-9	11,795	55,03
SANS FISIOTERAPIA LTDA ME	9485-4	5,897	27,52
SANTA ISABEL COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA ME	75137-5	14,742	68,79
SANTA LET COM DE PRO SID LTDA EPP	76112-5	5,897	27,52
SANTA LUIZA PEREIRA-ME	119813-0	17,692	82,55
SANTA RITA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	72678-8	44,229	206,37
SANTORO EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBI	23687-0	5,897	27,52
SANTOS & ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA - ME	71808-4	14,742	68,79
SAO BENTO COM. E ASSIST.TEC. DE MONTAGEM ELETRO MECANICA LTD	67017-0	11,795	55,03
SAO JORGE REUNIDAS COML LT	75007-7	29,485	137,57
SAO JORGE REUNIDAS COML LT	75272-0	20,640	96,30
SAO MARTINHO AUTO SERVICE LTDA	75453-6	132,690	619,12
SAO PAULO ALPARGATAS S/A	75180-4	41,282	192,62
SAPATARIA RAPIDA M U G LTDA - ME	8373-9	5,897	27,52
SAPATARIA SAO VICENTE LTDA	729843-9	35,384	165,10
SARITA OTICA LTDA EPP	75211-8	11,795	55,03
SASHE COMERCIAL LTDA	102074-9	14,742	68,79
SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A	23900-3	5,897	27,52
SAUTECAMP-ASSESS.GER. EM SAUDE COM.PART.	59483-0	11,795	55,03
SAVANA HOTEL LTDA EPP	20364-5	23,590	110,07
SAVE TIME LANGUAGE SCHOOL CURSOS DE IDIOMAS LTDA	112909-0	41,280	192,61
SAVIEZZA PROPAGANDA, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	31043-3	17,692	82,55
S.A.Y. MURAYAMA & CIA LTDA. - EPP	121082-3	11,795	55,03
SB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	6567-6	5,897	27,52
SCHIABEL REDUCINO BAR LTDA - ME.	111882-0	5,897	27,52
SCHIACHTA& MACHADO LT-ME	76727-1	8,845	41,27
SCORPION TRANSPORTES LTDA	43498-1	23,590	110,07
SCORT-CAR MECANICA E PECAS LTDA-ME	17172-7	11,795	55,03
SCOZ & SCOZ LTDA	122713-0	11,795	55,03
SCUBA CENTER COMERCIO E SERV LTDA ME	1039-1	20,640	96,30
SDI SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	124183-4	14,742	68,79
SEARA ALIMENTOS LTDA	627918-0	114,998	536,57
SEBASTIAO AUGUSTO DE OLIVEIRA - ME	22048-5	8,845	41,27
SEBASTIAO DA SILVA CAMPINAS ME	119585-9	5,897	27,52
SECCACCI&LEONI COM LAS LINHAS AVIA LTDA	75031-0	11,795	55,03
SECOS E MOLHADOS ARAUJO-BARROS LTDA - ME	76851-0	5,897	27,52
SEDAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS A AUTOPECAS LTDA	60669-3	17,692	82,55
SEDAN CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	16461-5	17,692	82,55
SEG SUPPORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	38920-0	11,795	55,03
SEGNEWS ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	3450-9	23,590	110,07
SEIRYU CABELEIREIROS LTDA - ME	71678-2	5,897	27,52
SEJABELA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP	116443-0	8,845	41,27
SELLER MNT MAGAZINE LTDA	99821-4	29,485	137,57
SELLER MNT MAGAZINE LTDA	99820-6	20,640	96,30
SELLER MNT MAGAZINE LTDA	99822-2	38,332	178,85
SELMA JUSSARA FERNANDES MILARE RUBIM - ME	75785-3	14,742	68,79
SELVA MILITARY E ADV. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. EPP	120991-4	5,897	27,52
SENGECAL - COM.E ENG.INDUSTRIAL LTDA.ME	71997-8	5,897	27,52
SENNA & MUNIZ DROGARIA LTDA - EPP	146313-6	26,537	123,82
SENSE ENSINO DE IDIOMAS LTDA	41567-7	41,282	192,62

SEPHORA PHARMA MANIPULACAO DE FORMULAS MAGIS-TRAIS LTDA ME	119536-0	17,692	82,55
SERGIO AKIRA NAGASIMA CAMPINAS ME	72906-0	17,692	82,55
SERGIO FORTUNATO DA SILVA - MECANICA	107459-8	8,845	41,27
SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	133024-1	5,897	27,52
SERGIO LUIZ LOUREIRO & LOUREIRO COMERCIAL LTDA - ME	75014-0	5,897	27,52
SERGIO RICARDO SODRE CAMPINAS-ME	76368-3	5,897	27,52
SERGIO TOMA & CIA LTDA - ME	75459-5	5,897	27,52
SEROGUETTI & PLACHI LTDA ME	76688-7	5,897	27,52
SERRAF DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA MOTORES LTDA	110293-1	20,640	96,30
SERRALHERIA BEGALLI EIRELI	75630-0	11,795	55,03
SERRALHERIA FLAMBOYANT LTDA ME	149840-1	8,845	41,27
SERRALHERIA MORENO DE IRMAOS SILVA LTDA-EPP	20687-3	8,845	41,27
SERRALHERIA NOVA UNIAO EIRELI - ME	75135-9	8,845	41,27
SERRANO & PUERTA CAFÉ E LANCHONETE LTDA ME	117905-5	5,897	27,52
SERRAS BOMFLEX SERVIÇOS DE AFIÇÃO E RECUPERAÇÃO LTDA - EPP	3837-7	8,845	41,27
SERV GLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA	679374-6	11,795	55,03
SERV POSTO JARDIM MIRIAM LTDA	76478-7	106,149	495,28
SERV POSTO OASIS LTDA	1353-6	53,074	247,64
SERV POSTO PLAZA LTDA	105213-6	70,769	330,20
SERV POSTO VIA NORTE LTDA	102148-6	94,356	440,26
SERVCHOPP'S-CHOPERIA & PIZZARIA LT-ME	75907-4	14,742	68,79
SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO LTDA	163540-9	11,795	55,03
SERVI-TEC COM. E SERV.TÉCNICOS EM CADEIRAS E POLTRO-NAS LTDA.	28743-1	5,897	27,52
SESAMO METAIS LTDA ME	11755-2	11,795	55,03
S.G.C. MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	76008-0	5,897	27,52
S.H. SANTA HELENA REP. AUTOM. LTDA EPP	53222-3	8,845	41,27
SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75156-1	14,742	68,79
SHIKAKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	76261-0	11,795	55,03
SHIMABUKURU & PASTOR DROGARIA LTDA-ME	76780-8	5,897	27,52
SHIPLOG BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS & LOGISTICA LTDA	123565-6	11,795	55,03
SHIRLEY PIRES DE GODOI BORGHI EPP	75444-7	11,795	55,03
SHIZUKO TOMA - ME	75807-8	5,897	27,52
SHOP CALHAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	38324-4	14,742	68,79
SHOPPING CAMBUI	101172-3	23,590	110,07
SHOPPING FARTURA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	124479-5	11,795	55,03
SHOPPING FARTURA PAINEIRAS COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA	123905-8	29,485	137,57
SHOPPING FIOS COM DE FIOS E TECIDOS LT	76959-2	29,485	137,57
SHOPPING FRUTAS GUANABARA LTDA	103633-5	26,537	123,82
SHOPPING FRUTAS VISTA ALEGRE - COMERCIO DE HORTIFRU-TIGRANJEIROS LTDA	346212-9	11,795	55,03
SHOPPING VILAPRESENTES LT-ME	75195-2	5,897	27,52
SHP COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME	76826-0	11,795	55,03
SIBA EQUIPAMENTOS E ROLETES LTDA	63123-0	11,795	55,03
SIDNEI PELEGRINI JUNIOR	18506-0	5,897	27,52
SIDNEI SEBASTIAO VICENTINI-EPP	76220-2	14,742	68,79
SIDNEY BELGINI CONFECCOES EPP	135472-8	5,897	27,52
SIFCO S/A	75454-4	8,845	41,27
SILAS GABRIEL DOS SANTOS - ALIMENTOS LTDA - ME	75622-9	11,795	55,03
SILBEL LANCHES E SUCOS LTDA - ME	76241-5	5,897	27,52
SILK SCREEN BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	27952-8	82,564	385,23
SILVA & GONCALVES CAMPINAS LTDA	76709-3	8,845	41,27
SILVA & LUZ COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP	75540-0	17,692	82,55
SILVA & WOLF LTDA ME	75157-0	11,795	55,03
SILVA ABREU ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	438893-3	5,897	27,52
SILVA E RONCAIA LTDA ME	76436-1	8,845	41,27
SILVAME BAR E MERCEARIA LT-ME	77127-9	14,742	68,79
SILVANA CIABATARI SIMOES - ME	97533-8	11,795	55,03
SILVANA LUCIA DE AQUINO HIGA	134617-2	11,795	55,03
SILVANA MANFRINATTI DE AZEVEDO	198309-1	5,897	27,52
SILVANA TAGLIATELLA TEIXEIRA	20022-0	5,897	27,52
SILVATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME	124692-5	38,332	178,85
SILVEIRA & POFFO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	124267-9	11,795	55,03
SILVEIRA & TORTORELLI LTDA EPP	123839-6	5,897	27,52
SILVEIRA CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA	72523-4	5,897	27,52
SILVEIRA QUEIROZ ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	18528-0	5,897	27,52
SILVERIO & VERA DEPLAÇÃO LTDA	16782-7	17,692	82,55
SILVESTRE SILVA & SILVA LTDA ME	75843-4	5,897	27,52
SILVIA COSTA SANTOS - ME	182782-0	5,897	27,52
SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA GEBRA - ME	77011-6	29,485	137,57
SILVIA E MAR COM E REPRES DE GAS LTDA	76821-9	23,590	110,07
SILVIA ERIKA ANDREA SILVA RODRIGUES	118513-6	11,795	55,03
SILVIA PATROCINIA DE OLIVEIRA FRANCO	120646-0	5,897	27,52
SILVIO GALDINO DE LIMA ME	104332-3	11,795	55,03
SIMOES JR ADVOGADOS ASSOCIADOS	40895-6	5,897	27,52
SIMONE DOMINGUES OLIVEIRA CONCEICAO	37355-9	5,897	27,52
SIMOPLAN ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	24783-9	11,795	55,03

SIMS & MONACO LTDA-ME	37158-0	20,640	96,30
SINERGIA SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO S/S LIMITADA	36384-7	11,795	55,03
SINTONIA SERVICOS DE PSICOLOGIA E TRATAMENTO PARA TEA LTDA	889096-0	5,897	27,52
SIRLENE P.VIEIRA CAMPINAS-ME	125758-7	11,795	55,03
SIROSE SERVICOS MEDICOS LTDA	150212-3	17,692	82,55
SISTEMA SAN CONRADO DE ENSINO EIRELI EPP	57956-4	17,690	82,54
SISTEMAS DE ESTACIONAM INTEGRADOS SC LT	33980-6	5,897	27,52
SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA EPP	33969-5	23,590	110,07
SIX RESTAURANTE LTDA EPP	121105-6	14,742	68,79
SKAPE MOTEL LTDA	61700-8	38,332	178,85
SKILL - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	15726-0	5,897	27,52
SKINCENTER - DERMATOLOGIA LTDA	293348-9	11,795	55,03
SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	317916-8	14,742	68,79
SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	164348-7	23,587	110,06
SLEEP HOUSE COLCHÕES E ACESSÓRIOS LTDA	119095-4	5,897	27,52
SLKS COMERCIO DE ARTIGOS DE MODA . LTDA	177478-6	11,795	55,03
SMANIO ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA	505063-4	5,897	27,52
SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	336024-5	20,640	96,30
SMG SALDANHA ACADEMIA LTDA	130349-0	23,590	110,07
S'MOTORS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	133320-8	64,869	302,67
SMT - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP	1511-3	5,897	27,52
SOARES & ATTUY COMERCIO DE PISCINAS E CHURRASQUEI-RAS LTDA - ME	51540-0	11,795	55,03
SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUC E INSTRUCAO	37075-4	11,795	55,03
SOCIEDADE CARLOS GOMES CORETO CULTURA	27261-2	8,845	41,27
SOCIEDADE COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10703-4	11,795	55,03
SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA EDUCAP JUNIOR LTDA	23386-2	14,742	68,79
SOCIEDADE DE EDUCACAO E INSTRUCAO ESCOLA INFANTIL PETELECO LTDA	21769-7	11,795	55,03
SOCIEDADE DE ESTIMULACAO INTERDISCIPLINAR CLINICA ESCALADA LTDA	16334-1	5,897	27,52
SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DE CAMPINAS	101207-0	14,742	68,79
SODON - SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	49612-0	11,795	55,03
SOFAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	117949-7	23,590	110,07
SOGO FAST FOOD COM DE ALIMENTOS LTDA. - ME	76031-5	29,487	137,58
SOL CAMINHONETES EIRELI - EPP	75226-6	14,742	68,79
SOLANGE MARTINS DA SILVA RESTAURANTE	167346-7	14,742	68,79
SOLANGE REGINA ANDRIETTA CAMPINAS	77066-3	8,845	41,27
SOLUÇÕES CONTÁBEIS S/S LTDA.	65330-6	5,897	27,52
SOLUÇÕES QUALITY COM. DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA - EPP	104718-3	5,897	27,52
SOMOTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	48686-8	11,795	55,03
SONIA & TONI COM DE ALIMENTOS LT-ME	75952-0	11,795	55,03
SONIA CRISTINA DA SILVA POFFO	124850-2	5,897	27,52
SONIA REGINA CARELLI NUNES-ME	124357-8	5,897	27,52
SONIA REGINA ROSSETTI	120928-0	11,795	55,03
SONIWAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	75089-1	8,845	41,27
SONOVA DO BRASIL - PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA	1824-4	35,380	165,08
SONSHAT IDIOMAS E COM. DE LIVROS LTDA	39282-0	11,795	55,03
SORFRIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMITADA	75968-6	11,795	55,03
SORVETERIA E DOGUERIA GOULART MONTEIRO LTDA - ME	59699-0	5,897	27,52
SORVETERIA LA TORRE DE PISA LTDA-EPP	75158-8	14,742	68,79
SORVETERIA SOL DE VERA0 CAMPINAS	76589-9	14,742	68,79
SOTERO GOMES JUNIOR-ME	43242-3	5,897	27,52
SOUFER INDUSTRIAL LTDA.	75988-0	5,897	27,52
SOUL - CONSULTORIA LTDA	617016-1	11,795	55,03
SOUZA MARQUES AUTOMOVEIS LTDA EPP	76430-2	5,897	27,52
SP LAVANDERIA DOMESTICA CAMBUI LTDA	118317-6	14,742	68,79
SP PROJETOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	197068-2	11,795	55,03
SPARK CAR AUTO ELETRICA LTDA ME	33381-6	5,897	27,52
SPEED PARK ERSTACIONAMENTO LTDA - ME	98331-4	11,795	55,03
SPIGA MOTO MECANICA PARTS & SERVICE EIRELI	50815-2	5,897	27,52
SPOT COMERCIO LTDA	75208-8	11,795	55,03
SPRINGER CARRIER S/A	76389-6	17,690	82,54
SPROCATTI & SPROCATTI LTDA	10297-0	14,742	68,79
S.R. CABELEIREIROS LTDA - ME	11022-1	11,795	55,03
S.R. CABELEIREIROS LTDA - ME	30090-0	11,795	55,03
S.R. CABELEIREIROS LTDA - ME	50140-9	29,487	137,58
S.R. CARMONA-CAMPINAS	76986-0	5,897	27,52
S.R. COMERCIO DE CARPETES EM GERAL LTDA	51425-0	11,795	55,03
SS AUTO CENTER - PECAS E SERVICOS LTDA - ME	68925-4	11,795	55,03
SSA CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	735561-0	14,742	68,79
SSA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	76394-2	5,897	27,52
S.S.G. COMERCIO DE PECAS LIMITADA - ME	30486-7	5,897	27,52
STAR RITA DE CASSIA COM PRODS ALIMET LT-ME	75798-5	23,590	110,07
STAR OFFICE SOLUCOES EM ENERGIA E INFORMATICA LTDA	97638-5	11,795	55,03
STARKEY DO BRASIL LTDA	69026-0	5,897	27,52
START NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	69012-0	11,795	55,03
STAUT CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	26238-2	5,897	27,52
STELLA POSTAGEM RAPIDA LTDA	45088-0	11,795	55,03
STEPSA PAPELARIA LT-ME	76899-5	11,795	55,03

STILOMOVEIS COM. DE MOVEIS E SUPRIM. PARA ESCRITORIO LTDA-ME	105873-8	29,487	137,58
STOP FREIOS SERVIÇOS DE FREIOS LTDA	16644-8	17,692	82,55
STRIPTEK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	53930-9	35,384	165,10
STRUCTURE PRESENTES E DECORACOES LT	76132-0	5,897	27,52
STRUCTURE PRESENTES E DECORACOES LT	76063-3	5,897	27,52
STRUCTURE PRESENTES E DECORACOES LTDA	76114-1	5,897	27,52
STUDIO V CABELEIREIROS E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	52522-7	8,845	41,27
STYLO CAMPINAS PECAS E REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA	13677-8	11,795	55,03
SUB BARAO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	193095-8	11,795	55,03
SUCAO LANCHES LTDA	75087-5	11,795	55,03
SUDAFARMA DROGARIA LTDA	123952-0	8,845	41,27
SUELI C COELHO - ME	76724-7	8,845	41,27
SUELI RODACKI DE BARROS	190777-8	11,795	55,03
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	47944-6	8,845	41,27
SUL MANTIQUEIRA-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	75146-4	11,795	55,03
SULESTE COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA ME	18072-6	5,897	27,52
SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS	211514-0	5,897	27,52
SUPER AUTO POSTO CORUJAO LTDA	23798-1	5,897	27,52
SUPER AUTO POSTO RODEIO LTDA	102104-4	11,795	55,03
SUPER CAO COMERCIO DE RACOES LTDA	105214-4	41,280	192,61
SUPER CDMD COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	116251-9	64,869	302,67
SUPERCROMO BENEFICIAMENTO METAIS LTDA EPP	10062-5	5,897	27,52
SUPERKAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	513664-4	14,742	68,79
SUPERMERCADO BROTENSE LT	75693-8	5,897	27,52
SUPERMERCADO BROTENSE LTDA	75326-2	14,742	68,79
SUPERMERCADO BROTENSE LTDA	101260-6	14,742	68,79
SUPERMERCADO CONSCETTAS LTDA	76995-9	5,897	27,52
SUPERMERCADO E LANCHONETE MIRANTE LTDA	76160-5	8,845	41,27
SUPERMERCADO FARTURINHA LTDA ME	77056-6	11,795	55,03
SUPERMERCADO FELTRIN LTDA	75621-0	14,742	68,79
SUPERMERCADO GALASSI LTDA	122155-8	41,282	192,62
SUPERMERCADO MACHADO LTDA	75696-2	8,845	41,27
SUPERMERCADO SAO BERNARDO LTDA	77102-3	5,897	27,52
SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA.	75516-8	11,795	55,03
SUPERMERCADOS BEIRAO LTDA	76367-5	8,845	41,27
SUPERMERCADOS BENATTI LTDA	75598-2	8,845	41,27
SUPERMERCADOS DALBEN LTDA	75183-9	11,795	55,03
SUPERMERCADOS SANTA CATARINA LTDA.	75117-0	17,692	82,55
SUPIRIJET RECONDICIONAMENTO E COMERCIO LTDA EPP	76127-3	5,897	27,52
SUPIRIJET RECONDICIONAMENTO E COMÉRCIO LTDA. EPP	119584-0	5,897	27,52
SUPRIMENT EQUIP. SUP. CURSOS P.INFOR.LTD	69670-6	5,897	27,52
SUVIFER IND E COM DE FERRO E ACO LT	75056-5	17,690	82,54
SUZEL APARECIDA FREM BOURGERIE	184776-7	5,897	27,52
SVELTE MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E VESTUARIO LTDA	570871-0	11,795	55,03
SWEEMY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	77152-0	5,897	27,52
SWEET JOALHEIROS LT	76691-7	5,897	27,52
SYNVIA LABORATORIOS E TOXICOLOGIA LTDA	110800-0	20,640	96,30
T L COMOLI-COM DE MOVEIS LT-ME	77030-2	17,692	82,55
T. M. COMERCIO DE RACOES PARA ANIMAIS LTDA	6842-0	14,742	68,79
T. M. OTA - ME	133534-0	29,485	137,57
T MACHIMA CAMPINAS LTDA	76462-0	11,795	55,03
T. O. ACHEK	491844-4	5,897	27,52
T R CAFE LTDA ME	154390-3	8,845	41,27
T V M COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	116124-5	29,485	137,57
TABA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	75509-5	5,897	27,52
TABACARIA CASTRO LTDA	75971-6	5,897	27,52
TABERNA DO PORTUGUES LTDA	75666-0	8,845	41,27
TABOSSI & PALERMOS COMERCIO E RESTAURANTES LTDA ME	124383-7	5,897	27,52
TACACHI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	54723-9	17,692	82,55
TACIRO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS LTDA ME	17908-6	35,382	165,09
TADASHI SATO ROSTICERIA-ME	149525-9	11,795	55,03
TADEU FERNANDO FERNANDES	8209-0	17,692	82,55
TAECO TAKAMOTO - ME	141764-9	5,897	27,52
TAGUA AUTO POSTO LTDA	98962-2	14,742	68,79
TAGUS-TEC SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	3592-0	34,202	159,58
TAGZY CONFECOES LTDA	120001-1	5,897	27,52
TAGZY CONFECOES LTDA	120000-3	5,897	27,52
TAKEMATSU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	75831-0	5,897	27,52
TAMI E KEI OTICA LTDA EPP	123829-9	11,795	55,03
TAMI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	75409-9	5,897	27,52
TAMIOS - MOD ACE E PRESENTES LTDA - ME	76202-4	5,897	27,52
TANABI COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	76656-9	14,742	68,79
TANAKA & IDE LTDA ME	11201-1	5,897	27,52
TANGANELLI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	61025-9	14,742	68,79
TANIA CARDOSO SAAB PEREIRA	49642-1	5,897	27,52
TAPECARIA OLAVO LTDA	6897-7	5,897	27,52
TAQUARAL ENTRETENIMENTOS, PROMOCOES E LANCHONE-TE LTDA	29446-2	11,795	55,03

TAQUARAL IDIOMAS E LIVROS LTDA	52552-9	38,332	178,85
TARABAY ALUMINIO LTDA	75034-4	5,897	27,52
TARCISIO DE JESUS MACHADO	17071-2	11,795	55,03
TARCISIO MENEZES DE PAULA ME	76482-5	11,795	55,03
TARUCO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.	75801-9	5,897	27,52
TATIANA PAGANELLI RODRIGUES FURLAN	113663-1	5,897	27,52
TATO ANHUMAS MODAS INFANTIL LT-ME	76333-0	5,897	27,52
TATUBOLA COM RACOES PLANTAS AVES LT-ME	76433-7	26,535	123,81
T.A.V. NOVELLI - ME	35474-0	11,795	55,03
TAVARESTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	5785-1	14,742	68,79
TAVONI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	67521-0	11,795	55,03
TAXIVEL INSTRUMENTOS DE PAINELS PARA VEICULOS LTDA - ME	17125-5	11,795	55,03
TAYKOMAR COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP	115225-4	14,742	68,79
TCR BUFFET INFANTIL LTDA - ME	96296-1	5,897	27,52
TEC PAC TECNOLOGIA DE EMPACOTAMENTO INDUSTRIA COM LTDA ME	6812-8	5,897	27,52
TECER ARTE TAPECARIA LTDA ME	151846-1	11,795	55,03
TECLAR INFORMATICA E AUTOMOÇÃO COMERCIAL LTDA	15920-4	5,897	27,52
TECMAT COMERCIO E SERVICOS DE TELEINFORMATICA LTDA - EPP	22087-6	14,742	68,79
TECMATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	67143-6	17,692	82,55
TECNICAS AMERICANAS DE ESTUDO PARA O BRASIL LTDA	74608-8	8,845	41,27
TECNICELL COMERCIO E MANUT.DE AP. ELETROELETRONICOS LTDA ME	46649-2	11,795	55,03
TECNICONT CONSULTORIA CONTABIL LTDA	67378-1	11,795	55,03
TECNO AUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	65026-9	5,897	27,52
TECNO VESPAS & SCOOTERS LTDA-ME	12139-8	32,435	151,34
TECNOCAMP COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - ME	60994-3	11,795	55,03
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	5882-3	353,844	1.651,00
TEGITEL TELECOMUNICACOES LTDA	22096-5	14,742	68,79
TELEFONICA BRASIL S.A.	372553-7	17,692	82,55
TELEPOSTO INSTALACOES LTDA - EPP	52738-6	44,227	206,36
TELLA TENNIS ACADEMIA DE TENNIS LTDA EPP	51035-1	5,897	27,52
TELLERINA COM. DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S/A	109886-1	61,922	288,92
TELNAV SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA	47630-7	23,590	110,07
TEMA ASSISTENCIA TECNICA COM.EQUIPAMENTOS FOTOG. LTDA	27087-3	5,897	27,52
TEMPO DE EDUCAR ESCOLA INFANTIL S/S LTDA - ME	73181-1	8,845	41,27
TEMPUS IMOVEIS - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	128293-0	20,640	96,30
TENDA ATACADO SA	101098-0	41,280	192,61
TENIS CLUBE DE CAMPINAS	110038-6	20,640	96,30
TERAMO & MENEGON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	60657-0	5,897	27,52
TERCILIA PONGELUPE GRANDIN SUPERMERCADO ME	124014-5	8,845	41,27
TERESA A. M. COLZ ME	67692-6	14,742	68,79
TEREZA PIACENTI ORTEGA EPP	76342-0	11,795	55,03
TERIYAKI JAP FAS FOO RES LTDA - EPP	75275-4	14,742	68,79
TERRA ANIMAL RACOES LTDA	75189-8	38,332	178,85
TERRA CONTEMPORANEA MOVEIS LTDA	152698-7	5,897	27,52
TERRA IMOVEIS LTDA	3370-7	11,795	55,03
TERRACO BAHMAS BAR,REST.E ENTRETENIMENTO	76610-0	17,692	82,55
TERRAMAR COMERCIO E MONTAGENS DE CARRETAS E CONSTRUÇOES DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	6068-2	5,897	27,52
TERRAMÉDIA COM. IMP. EXP. DE BRINQUEDOS E LIVROS LTDA	121110-2	23,590	110,07
TEX PRINT INDÚSTRIAS QUIMICAS E TEXTEIS LTDA. EPP	17018-6	8,845	41,27
TF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	279567-1	5,897	27,52
TGI CAMP COM ALIMENT BEBIDAS S/A	75130-8	58,974	275,17
THAG RELOGIOS LTDA	99043-4	5,897	27,52
THAYS FERREIRA FALIVENE E SOUSA	61531-5	5,897	27,52
THE FIFTIES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	190513-9	17,690	82,54
THEODORO GUIMARAES CONS DE IMOV E EMP SC	19955-9	5,897	27,52
THEOFILO MIGUEL VILLALBA 82060932815	210288-9	11,795	55,03
THERAPIES CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA	175319-3	11,795	55,03
THM COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA	103341-7	23,590	110,07
THOMAZ & SILVA CABELOS LTDA ME	94378-9	8,845	41,27
TIAGO SANTINI TARANTI	117873-3	5,897	27,52
TIETE VEICULOS S/A	97882-5	64,869	302,67
TIG MASTER SOLDAS COMERCIO E SERVICOS DE SOLDAS ESPECIAIS LTDA	45663-2	5,897	27,52
TIMBO PIZZARIA E SORVETERIA LTDA	75717-9	23,587	110,06
TIME FLOWERS COMERCIO DE FLORES LTDA ME	153676-1	17,692	82,55
TIP TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	115234-3	8,845	41,27
TITO MARCENARIA LTDA - EPP	151845-3	23,590	110,07
T.L.R. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	75840-0	5,897	27,52
T.M.B CLINICA CIRURGICA LTDA	24441-4	8,845	41,27
T.M.B. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	71805-0	11,795	55,03
TME ENGENHARIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	514665-8	11,795	55,03
TMX PRODUTOS ORTOPEDICOS - EIRELI	94058-5	11,795	55,03
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	76472-8	11,795	55,03
TODO ESTILO COM. DE ART. ESPORT.LTDA ME	32202-4	5,897	27,52
TOKITA & CIA LTDA ME	2935-1	23,590	110,07

TOLEDO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.	5429-1	50,127	233,89
TOMATEC AGRO COMERCIAL LTDA	76686-0	11,795	55,03
TOMBOY MODAS LT	75915-5	5,897	27,52
TONAO AFINACA O DE MOTORES LTDA - ME	44236-4	5,897	27,52
TONY ATAIDE FONSECA	187060-2	5,897	27,52
TOP LINE CAMPINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	40978-2	5,897	27,52
TOP QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	117534-3	41,280	192,61
TOPCAR CAMPINAS LTDA	443175-8	58,972	275,16
TORMEP TORNEARIA MECANICA DE PRECISAO LTDA	100212-0	8,845	41,27
TORRES SILVA & SILVA LTDA ME	24062-1	11,795	55,03
TOTAL COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS LTDA	96962-1	5,897	27,52
TOYCAR PECAS E SERVICOS LTDA - ME	96717-3	5,897	27,52
TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	115174-6	23,590	110,07
TR COMERCIO ONLINE EIRELI	822443-9	11,795	55,03
TRACCHI & RODRIGUES COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME	124035-8	14,742	68,79
TRADIÇÃO PLANEJAMNETO E TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA	119069-5	14,742	68,79
TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS	74445-0	14,742	68,79
TRADUCENTER CENTRO DE LINGUAS E FORMACAO DE TRA-DUTORES LTDA	14507-6	8,845	41,27
TRAINOTTI BUENO E TRAINOTTI LTDA-ME	119165-9	5,897	27,52
TRANSFORMADORES MINUZZI LTDA	6555-2	5,897	27,52
TRANSMXIMA CAMPINAS TRANSPORTES LTDA ME	77150-3	5,897	27,52
TRANSPAF - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	42094-8	8,845	41,27
TRANSPASS RENT A CAR LTDA ME	194671-4	11,795	55,03
TRANSPAX SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	14146-1	14,742	68,79
TRANSPORTADORA COMETA S/A	104425-7	41,282	192,62
TRANSPORTADORA TRANSCARGA DE SAO CARLOS LTDA	106677-3	11,795	55,03
TRANSPORTES PEDRAS COLINAS LTDA	30279-1	8,845	41,27
TRANS-WAR-TRANSPORTES LTDA	3827-0	8,845	41,27
TRAVEL SALES DO BRASIL LTDA.	38471-2	20,640	96,30
TRE & COM - LOTERIAS LTDA	67063-4	11,795	55,03
TREMATEC ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	97411-0	11,795	55,03
TREMINHAO-COM PECAS E ACESSORIOS LT-ME	75651-2	5,897	27,52
TRES PONTOS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP	205501-5	11,795	55,03
TREVELIN & BISCHOFF LTDA	162955-7	5,897	27,52
TREVISAN & CINI CONFECÇÕES COMÉRCIO LTDA ME	121422-5	17,692	82,55
TREVISO BAR E GRILL LTDA EPP	70371-0	11,795	55,03
TREVO D'ORO LOTERIAS LTDA	71672-3	11,795	55,03
TRIMARQUES DROGARIA LTDA	76183-4	11,795	55,03
TRIO GELATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	176036-0	11,795	55,03
TRIP LINHAS AEREAS SA	76294-6	8,845	41,27
TRIPLESSS COMERCIAL CAMPINAS LTDA-ME	72574-9	5,897	27,52
TROIAN PRESENTES LTDA ME	75937-6	8,845	41,27
TROK CAR ESTACIONAMENTO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	20839-6	17,692	82,55
TROPICAL CAMPINAS PARTICIPACOES LTDA	6921-3	23,590	110,07
TUAREG PRODUTOS NATURAIS LTDA	117352-9	23,590	110,07
TUCANO'S COML LT	76964-9	14,742	68,79
TUDO A FLOR DA PELE VIDEO LTDA-ME	44026-4	11,795	55,03
TUKANINHA MODAS LTDA ME	75711-0	5,897	27,52
TUNDRA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E SERVICOS VEICULARES LTDA	40854-9	5,897	27,52
TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS LTDA	137147-9	8,845	41,27
TV - TEC ELETRONICA LTDA. ME	30129-9	5,897	27,52
TVA MODAS MASCULINAS LTDA EPP	117926-8	11,795	55,03
TWISTER HOTEL LTDA - EPP	94996-5	50,127	233,89
TWOCAMP COMERCIAL ELETRONICA LTDA EPP	75365-3	11,795	55,03
TYPE INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	7888-3	11,795	55,03
UAI-LANCHONETE E DOCERIA LTDA	75312-2	8,845	41,27
UBERTI - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EPP	75206-1	11,795	55,03
UMESH VASANBHAI PARMAR ME	106826-1	11,795	55,03
UNDER STONE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	56865-1	17,692	82,55
UNIAO CENTRAL DE EQPT.MED.E ODONT.LTDA	24640-9	11,795	55,03
UNICAMPINAS INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	134434-0	11,795	55,03
UNICRED ASSESSORIA E SERV DE CADASTRO E COBRANÇA S/C LTDA	26916-6	38,332	178,85
UNIDADE FLAMBOYANT	75132-4	23,590	110,07
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	378695-1	5,897	27,52
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24943-2	159,223	742,92
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	121134-0	11,795	55,03
UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA	5062-8	44,229	206,37
UNION SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	34321-8	5,897	27,52
UNIPLAZA-EMPREEN.PARTE.ADMIN. CENTROS DE COMPRA LTDA	32532-5	11,795	55,03
UNIT CAM ENSINO DE IDIOMAS LTDA	182037-0	29,485	137,57
UNITHAL-TECNOLOGIA COM.PROD.AGROP.LTDA	9096-4	5,897	27,52
UNITIME COMERCIO DE PECAS E RELOGIOS - EIRELI - ME	29813-1	11,795	55,03
UNIVERSIDADE DE ENSINO A DISTANCIA DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA.	325065-2	26,537	123,82

UNIVERSOUND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E AUTOMACAO LTDA EPP	43703-4	11,795	55,03
UNIVISION - OTICA LTDA. - ME	139501-7	5,897	27,52
UOSH CAMP LAVANDERIA SELF SERVICE - EIRELI	2095-8	8,845	41,27
URCA PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	150530-0	5,897	27,52
URSSU'S MECANICA FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	44144-9	11,795	55,03
UTILPLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	128168-2	23,590	110,07
V E G COM ALIMENTOS SERV S LT	76942-8	8,845	41,27
V F BEATO CAMPINAS ME	77014-0	5,897	27,52
V G COMERCIO DE GAS LT-ME	76469-8	8,845	41,27
V P MARQUES CAMPINAS ME	122775-0	5,897	27,52
VALADARES TECIDOS LTDA	200824-6	5,897	27,52
VALDEIR PEREIRA COSTA CALHAS - ME (CALHAS UNIÃO)	64765-9	8,845	41,27
VALDIVIA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	139686-2	141,537	660,40
VALE SAFE CAMPINAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	839302-8	11,795	55,03
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	109205-7	58,974	275,17
VALENCA AUTO SERVICE LTDA.	72334-7	165,123	770,45
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	99783-8	14,742	68,79
VALERIA DA SILVA MOURA ME	125132-5	5,897	27,52
VALFORTE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	39896-9	11,795	55,03
VALMIR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	42986-4	8,845	41,27
VALMON COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA	75703-9	23,587	110,06
VALTER JOSE TEIXEIRA & CIA LT-ME	76528-7	8,845	41,27
VALTRIZ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME	76681-0	11,795	55,03
VANDERLEI MODESTO FREIOS - ME	67074-0	8,845	41,27
VANGUARDA COMERCIAL HIDRO ELETRICA LTDA	111955-9	14,742	68,79
VANIA LUZIA FRANCISQUINI COSMETICOS - ME	124392-6	17,692	82,55
VANIN & VANIN COMERCIAL LTDA	43729-8	11,795	55,03
VARALFORT COMERCIAL LTDA	119871-8	11,795	55,03
VAREJAO CARLOS LOURENCO LTDA ME	145400-5	5,897	27,52
VAREJAO DE CARNES ANDORINHAS LTDA - ME	76849-9	5,897	27,52
VAREJAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ABOLICAO LTDA	76680-1	29,485	137,57
VAREJAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS REAL PARQUE LTDA	76257-1	5,897	27,52
VAREJAO RAMOS DE OLIVEIRA LT-ME	77059-0	5,897	27,52
VARIÉDADES E.D. EQUIP E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	151598-5	5,897	27,52
VASSOURAS BEL COM DE UTI DOMESTICAS LTDA	76450-7	5,897	27,52
VCR COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP	76985-1	11,795	55,03
VEDACAMP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	19534-0	5,897	27,52
VEDACAMP VEDACOES CAMPINAS LTDA	74197-3	20,640	96,30
VEGA COMERCIO VAREJISTA LTDA	75058-1	14,742	68,79
VEGETALLE RESTAURANTE E PRODUTOS NATURAIS LTDA	142210-3	5,897	27,52
VEGETTI & MAURER LTDA. - ME	62111-0	11,795	55,03
VELLOSO - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA.	12592-0	5,897	27,52
VELOCAMP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	24599-2	8,845	41,27
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	71755-0	29,485	137,57
VENTURA & VENTURA LTDA ME	76155-9	14,742	68,79
VERA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS FERNANDES - ME	20173-1	5,897	27,52
VERA LUCIA BRANDAO SANTOS	125309-3	5,897	27,52
VERA LUCIA COSTA ME	76158-3	5,897	27,52
VERA LUCIA DE SOUZA PEITO PELLEGRINO ME	55536-3	5,897	27,52
VERAMONTE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	124427-2	11,795	55,03
VEREDICTO - CURSO DE PREP. AS CARREIRAS JURIDICAS S/C LTDA	49348-1	93,757	437,46
VERONA IND E COM DE ARTEF DE COURO LTDA	119893-9	5,897	27,52
VERT COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	119603-0	5,897	27,52
VERYFINE IDIOMAS LTDA	71090-3	23,590	110,07
VESTORIA MODA FEMININA LTDA - ME	75617-2	5,897	27,52
VET LOUSADA CLINICA VETERINARIA & PET COMERCIAL LTDA	308858-8	11,795	55,03
VETOR EDITORA PSICO PEDAGOGICA LTDA	111742-4	8,845	41,27
VHY COMERCIO LTDA-ME	77116-3	11,795	55,03
VIA EMOTION NANA NEVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	124435-3	5,897	27,52
VIA VAREJO S/A	102830-8	5,897	27,52
VIA VENETO ROUPAS LTDA	860224-7	26,535	123,81
VIACAO CAPRIOLI LTDA (VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA)	9758-6	5,897	27,52
VIBRA ENERGIA S.A	103034-5	11,795	55,03
VIBRASTOP COMERCIAL LIMITADA	21710-7	8,845	41,27
VICTOR CARVALHO DA SILVA ME	32268-7	5,897	27,52
VICTOR GRAGNANI SCOZZAFAVE - ME	120326-6	11,795	55,03
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA LEITE - EPP	119829-7	50,125	233,88
VICTORIA SUVENIRES E PRESENTES LTDA - ME	160023-0	5,897	27,52
VIDE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	11123-6	5,897	27,52
VIDEO FOTO PRODUCOES LTDA.- ME.	8462-0	5,897	27,52
VIDEO LOCADORA MODERNA LTDA - ME	2845-2	5,897	27,52
VIDFLEX MULTIMIDIA LTDA.ME	64082-4	14,742	68,79
VIDRACARIA BRASIL 500 ANOS LTDA	75597-4	5,897	27,52
VIDRACARIA PIRAMIDE LTDA - ME	15830-5	5,897	27,52
VIDRALIA DE BARAO GERALDO COMERCIO DE VIDROS E QUADROS LTDA ME	149693-0	5,897	27,52
VIDROAUTO ACESSORIOS SLU LTDA	2809-6	8,845	41,27

VIDROCASA LTDA	21131-1	23,590	110,07
VIDROS E BOX TAVARES LTDA	76529-5	14,742	68,79
VIDROVEC - COM.DE VIDROS ACESS.P/VEIC.LT	54241-5	5,897	27,52
VIEIRA COMERCIO DE PECAS E MOTOS LTDA	134865-5	11,795	55,03
VILLA PROENCA LANCHES LTDA	28365-7	11,795	55,03
VILLANI TREVO ALIMENTOS LTDA	262482-6	17,692	82,55
VILLAS BOAS HOTEL LTDA - ME	36976-4	11,795	55,03
VINHA & FRAGA COM MARM GRAN PEDR LT-ME	75901-5	11,795	55,03
VIP ASSESSORIA & COMERCIO LTDA	43238-5	5,897	27,52
VIP-CENTER - FOTOGRAFIAS LTDA	113317-9	41,282	192,62
VIPETRA BRASIL - ONDA BEAUTE PERF.LTDA	71925-0	26,537	123,82
VISÃO GLOBALIZAÇÃO DE MÍDIA EXTERIOR LTDA-EPP	73629-5	1.379,824	6.438,12
VISEU INCORPORACAO SPE LTDA	804587-9	8,845	41,27
VITAL BRAZIL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	27002-4	14,742	68,79
VITORIA & AMERICO MATERIAIS P/ CONSTR LT	76296-2	8,845	41,27
VITORIA LETONE ROUPAS E ACESS.LTDA.ME	74801-3	11,795	55,03
VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32111-7	5,897	27,52
VIVANCO & ARIAS LT-ME	76884-7	5,897	27,52
VIVATTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME	119713-4	26,535	123,81
VIVO S.A. (TELEFONICA BRASIL S.A.)	265969-7	11,795	55,03
VIZA COMUNICACAO LTDA	104346-3	845,676	3.945,84
VOLCARBO COM, IMP E EXP LT	76579-1	11,795	55,03
VON STEIN COMERCIAL LTDA - ME	62914-6	11,795	55,03
VITDCAMP CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	107387-7	5,897	27,52
VTS VENTILADORES E EXAUSTORES EIRELI	21611-9	23,590	110,07
VVM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	75545-1	5,897	27,52
W & A MARMORES E GRANITOS CPNAS LTDA ME	124390-0	8,845	41,27
W & W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	124351-9	8,845	41,27
W. BONDEZAM ESCAPAMENTOS - ME	32063-3	8,845	41,27
W. R. REPRODUÇÕES DE CÓPIAS LTDA - ME	100338-0	11,795	55,03
W V GOUVEIA LT-ME	76201-6	5,897	27,52
WA VEICULOS LTDA	160118-0	5,897	27,52
WALCAR - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	66049-3	11,795	55,03
WALDIR ALVES & CIA. LTDA.	10176-1	38,332	178,85
WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR ME	124510-4	8,845	41,27
WALTER Y. AIZAWA DROGARIA LTDA	123955-4	11,795	55,03
WALTHER SCOLFARO - ME	68125-3	5,897	27,52
WANIMARC VEICULOS E AUTOMOTORES LTDA ME	22766-8	5,897	27,52
WANISHI & YAMASAKI LTDA	76079-0	11,795	55,03
WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO	119966-8	5,897	27,52
WASHINGTON T SHIMOIDE - ME	60975-7	20,640	96,30
WAY UP INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	76791-3	11,795	55,03
W.C.A. RECURSOS HUMANOS LTDA.	13261-6	11,795	55,03
WDF COMERCIO E SERVICOS LTDA	737807-6	5,897	27,52
WDF PROPAGANDA E MARKETING LTDA	74044-6	5,897	27,52
W.DOS S.C. PEREIRA DECORACOES - ME	194903-9	29,485	137,57
WELEN COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	76664-0	5,897	27,52
WELLINGTON ANTONIO DA SILVA-ME	67750-7	29,485	137,57
WELLY COMERCIO DE BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA ME	75512-5	11,795	55,03
WERSAILLES SORVETERIA LT	76171-0	5,897	27,52
WESLEY PABLO DE CARVALHO	119711-8	11,795	55,03
W.F. GOMES - CAMPINAS	73081-5	8,845	41,27
WH - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA	43800-6	5,897	27,52
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	13560-7	11,795	55,03
WILSON DOS SANTOS VIDROS ME	75949-0	5,897	27,52
WINCAMP SOLUÇOES E INFORMATICA LTDA	166929-0	11,795	55,03
WJ INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	76683-6	8,845	41,27
WJN COMERCIO DE LIVROS E ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS LTDA - ME	123611-3	5,897	27,52
WK PRISMA EDUCACAO CORPORATIVA MODULAR S S LTDA ME	111136-1	11,795	55,03
WL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA - ME	111653-3	8,845	41,27
WLADEMIR Malfatti de conto - ME	96143-4	17,692	82,55
WLAMIR BARRETO SACCHI-ME	76173-7	5,897	27,52
WLAMIR FERREIRA NOGUEIRA VEICULOS - ME	51899-9	17,692	82,55
WN COM. DE REFEIÇÕES LTDA	121149-8	11,795	55,03
WORKGROUP SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	32266-0	5,897	27,52
WORLD GAMES PRESTAÇÃO DE SERV. DE ENTRET. ELETR. LTDA. - ME	98523-6	14,742	68,79
W-PAPER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME	119718-5	20,640	96,30
W.P.N. COMERCIO DE ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA	76924-0	5,897	27,52
XANDEPARK ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS LTDA ME	156456-0	5,897	27,52
XAVIER E SAMPAIO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA ME	120989-2	20,640	96,30
XR RESTAURANTE LTDA EPP	75399-8	5,897	27,52
XTAL FIBERCORE BRASIL S/A.	76562-7	28,304	132,06
YAKISOBA - YA ALIMENTOS LTDA	76694-1	35,384	165,10
YAKISOBA - YA ALIMENTOS LTDA	76728-0	47,179	220,13
YAKISOBA - YA ALIMENTOS LTDA	76730-1	44,227	206,36
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO	75780-2	11,795	55,03
YASUDA MARITIMA SEGUROS S A	94295-2	67,819	316,44

YBIA MERCANTIL DE MOTOS LTDA - ME	119794-0	20,640	96,30
YES LOVE - COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	117040-6	5,897	27,52
YOD COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	76837-5	5,897	27,52
YONG PIL CHOI & CIA LTDA	75957-0	8,845	41,27
YUKU TEREZA HIROSE - ME	17772-5	5,897	27,52
Z - RETIFICA DE CABECOTES E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	17301-0	8,845	41,27
ZAGUE FILHO & ZAGUE COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA ME	109175-1	5,897	27,52
ZAiom BRASIL FRANQUIAS LTDA	134438-2	20,640	96,30
ZANCA TRANSPORTES LTDA	25676-5	5,897	27,52
ZANZARA PROMOCao DE EVENTOS LTDA	131812-8	11,795	55,03
ZAQUEU FELIX LEITE-ME	72888-8	17,692	82,55
ZARPAZO COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LTDA-ME	125015-9	11,795	55,03
ZAZDZADEN CONFECCOES LTDA	147921-0	11,795	55,03
ZECA PIM COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	76254-7	11,795	55,03
ZENITH CONS ASS EM REC HUMANOS S/C LTDA	43681-0	8,845	41,27
ZERO KILOMETRO REPAROS AUTOMOB. LTDA	29259-1	11,795	55,03
ZEROHUM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	121148-0	23,590	110,07
ZHY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	75781-0	11,795	55,03
ZHY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	76239-3	23,590	110,07
ZIMBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	75594-0	11,795	55,03
ZIP CODE ENCOMENDAS INTELIGENTES LTDA	45606-3	47,179	220,13
ZIPS ADMINISTRATIVO LTDA	60110-1	41,282	192,62
ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	100809-9	32,433	151,33
ZONZINI & ZONZINI	7671-6	8,845	41,27
Z.S.N. - COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	119243-4	20,640	96,30
ZULON-AGRICOLA COML LT	76348-9	17,690	82,54
ZUMBINI PROPAGANDA E MARKETING LTDA	119196-9	14,742	68,79
ZUPPA UPA BUFFET LTDA	97854-0	5,897	27,52
00.308.129 WASHINGTON LUIS ROGIERI	32022-6	5,897	27,52
01.137.401 ANA MARIA DO CARMO DALBEN	44338-7	5,897	27,52
100 G DE CENTEIO COM PROD NATURAIS LT-ME	77104-0	11,795	55,03
1001 COMERCIO E SERVICOS POSTAIS LTDA	119816-5	17,692	82,55
17.339.325 GILBERTO RAFAEL MOSCHETTA	255853-0	5,897	27,52
2GO2 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	180713-7	11,795	55,03
2W - COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA	114980-6	5,897	27,52
3R IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	125406-5	11,795	55,03
5 VISION DESIGN LTDA	489319-0	5,897	27,52
67.013.342 NATALINA SUELI TORTORELLI	11154-6	8,845	41,27
845 COMERCIO DE VEICULOS LTDA	98124-9	29,485	137,57
9700 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	759091-1	8,845	41,27

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

SEI:PMC.2022.00057122-73
Interessado:Clínica Carvalho Campinas Ltda
CNPJ:19.906.294/0001-43
Inscrição Mobiliária:296.605-0
Requerente:Rafael Carvalho
Assunto:Impugnação do ISS Ofício 2022
ERRATA
Em virtude da inexistência material devida a lapso manifesto decorrente de erro de digitação contida na decisão publicada no DOM de 05/02/2024, pág. 14, nos termos do artigo 87 da lei 13104/07, retificamos "ex ofício":
ONDE SE LÊ: PMC.2021.00057122-73
LEIA-SE: PMC.2022.00057122-73
Todos os demais termos permanecem inalterados, preservando por completo os aspectos de mérito contidos na decisão.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Publicada em 19.04.2024, páginas 40.
RETIFICADO: Relação de CNPJ, demais conteúdo permanece inalterado.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da **mudança do estabelecimento para outro município**, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_ENCERRAMENTO
2086778	14.707.879/0001-10	14.707.879 GERALDO NUNES DUARTE	10/04/2024
2555514	17.350.946/0001-80	17.350.946 ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	11/04/2024
3370968	22.545.540/0001-93	22.545.540 GIOVANNA NICOLE MARCOS	10/04/2024
3722872	23.524.129/0001-02	23.524.129 NAIARA MAGALHAES	09/04/2024
4527127	28.487.554/0001-84	28.487.554 ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	08/04/2024
5209447	32.211.652/0001-61	32.211.652 RAPHAEL MANSANO	08/04/2024

5451116	33.540.001/0001-88	33.540.001 ERIKA LUCIANA DOS SANTOS	09/04/2024
5481627	33.708.912/0001-71	33.708.912 THOMAS CHRISTIAN BERNARD TOURNE	08/04/2024
5882702	36.063.324/0001-16	36.063.324 CLAUDIA ROBERTA VELINHO LASELVA	08/04/2024
7099525	43.101.137/0001-45	43.101.137 FABRICIO NOVAIS SOARES PEREIRA	09/04/2024
7125860	43.221.029/0001-06	43.221.029 DANILO RAMOS DE OLIVEIRA	14/04/2024
7536283	43.492.373/0001-30	43.492.373 SABRINA DE SOUSA GOMES PARAVIDINI MACHADO	08/04/2024
9443681	44.048.591/0001-42	44.048.591 WILSON PEREIRA DA SILVA	09/04/2024
8298904	48.335.843/0001-75	48.335.843 BRUNO HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	09/04/2024
8317550	48.443.903/0001-73	48.443.903 EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	12/04/2024
8451770	49.077.429/0001-76	49.077.429 ROBERTA MARTINS FERREIRA	09/04/2024
9481419	49.114.793/0001-69	49.114.793 BARBARA PEREIRA DE OLI- VEIRA	12/04/2024
8510393	49.371.724/0001-30	49.371.724 AYESKA AUGUSTA FELIX	11/04/2024
8729824	50.410.045/0001-02	50.410.045 RAFAEL FERNANDO PEREIRA CASEMIRO	09/04/2024
8966273	51.174.015/0001-07	51.174.015 HENRIQUE FAGUNDES ALVES	08/04/2024
8898855	51.203.319/0001-55	51.203.319 ELIZANGELA DE SOUZA MATOS MANTELI	10/04/2024
9009906	51.757.188/0001-58	51.757.188 CAROLINE DE MATTOS MACEDO GOMES	11/04/2024
9263608	52.582.360/0001-42	52.582.360 RONALDO SABINO	10/04/2024
9257080	52.985.828/0001-40	52.985.828 TASSIA AMANDA VITOR DE FREITAS	10/04/2024
9272445	53.073.182/0001-97	53.073.182 ADAIAS ROGERIO LOPES	08/04/2024
9285261	53.146.699/0001-69	53.146.699 MAYCON OLIVEIRA FIRMINO	10/04/2024
9364803	53.571.417/0001-70	53.571.417 LEONARDO ESTEVES CALDEIRA DE LIMA	13/04/2024
9433988	53.923.577/0001-31	53.923.577 NILCEIA DA SILVA LOPES	08/04/2024
9452460	54.013.410/0001-04	54.013.410 GIOVANNI NUNES LOPES	11/04/2024
9509224	54.344.477/0001-13	54.344.477 ANDERSON PEDRO	08/04/2024
9509879	54.349.897/0001-92	54.349.897 ANDRIEL GARCIA SILVA	11/04/2024

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Publicada em 19.04.2024, páginas 40 a 42.
RETIFICADO: Relação de CNPJ, demais conteúdo permanece inalterado.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em **razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4036980	25.235.408/0001-73	25.235.408 CELIA MARIA DE OLIVEIRA	09/04/2024
4554299	28.632.256/0001-30	28.632.256 MARIANA FERNANDES RAFFA	08/04/2024
7956134	31.844.881/0001-50	31.844.881 PAOLA APARECIDA RODRIGUES DE AQUINO	10/04/2024
5269415	32.514.850/0001-02	32.514.850 IZABELLA SOARES SOUSA	09/04/2024
5467535	33.653.779/0001-01	33.653.779 GUSTAVO ANDRE RAMOS ALVARES	09/04/2024
5687462	34.860.319/0001-09	34.860.319 RAPHAEL LEAL FRANCO	12/04/2024
5798884	35.595.374/0001-81	35.595.374 RICARDO CANDIDO NUNES	11/04/2024
6302084	39.491.656/0001-90	39.491.656 ELIANE PIEROBON ACCORSI	09/04/2024
6470866	40.234.539/0001-20	40.234.539 ANDERSON LORCA BIANCHI	12/04/2024
6476295	40.261.245/0001-97	40.261.245 FLAVIO BALDAN ALONSO	11/04/2024
6482406	40.312.246/0001-13	40.312.246 FABIO ROGERIO DE TOLEDO	11/04/2024
6538231	40.582.357/0001-40	40.582.357 BRUNA PALMEIRA CARDOSO SOUZA	11/04/2024
6625363	40.963.897/0001-73	40.963.897 DEBORA RAQUEL RIZZO CARDOSO	08/04/2024
7095023	43.059.885/0001-07	43.059.885 ROSANA SOARES DA SILVA	08/04/2024
7101082	43.118.401/0001-53	43.118.401 LUCIANA VALES VIEIRA ADVERSI	08/04/2024
7101830	43.124.405/0001-44	43.124.405 ANA ROSA MARTINS	12/04/2024
7122896	43.193.484/0001-45	43.193.484 JONES RODRIGUES	12/04/2024
7195524	43.535.019/0001-45	43.535.019 SARA DOS SANTOS CLEMENTE	11/04/2024
7441061	44.623.646/0001-09	44.623.646 FERNANDA JACINTHO SALMENTO DOS SANTOS	08/04/2024
9002154	45.659.873/0001-49	45.659.873 MONIQUE LEMES DE CASTRO DEUS	08/04/2024
7847467	46.199.499/0001-09	46.199.499 MATEUS TORRES SANTOS	09/04/2024
8517746	46.835.025/0001-06	46.835.025 ADEMIR CALGAROTTO	08/04/2024
8016801	46.924.855/0001-00	46.924.855 MONICA CRISTINA DA SILVA SANTOFOSTA	09/04/2024
8076774	47.223.663/0001-39	47.223.663 LEONARDO DE LAZARI MILANI	11/04/2024
8098522	47.353.209/0001-00	47.353.209 ANA CLARA LAMBERT RODRIGUES	10/04/2024
8126925	47.484.619/0001-82	47.484.619 VILMA GONCALVES VIEIRA	09/04/2024
8558604	48.598.933/0001-59	48.598.933 NATALIA LIN	12/04/2024
8443033	48.752.996/0001-18	48.752.996 LUCAS TERTULIANO PEREIRA	08/04/2024
8406901	48.872.248/0001-79	48.872.248 JESSICA LODI DORTA BENI	12/04/2024
8420807	48.959.347/0001-92	48.959.347 LUCAS RAFAEL FERNANDES CARVALHO	12/04/2024
8451206	49.073.450/0001-01	49.073.450 DAVID FRANCISCO CHIARELLI ANACLETO	09/04/2024
8470596	49.163.513/0001-02	49.163.513 PAULO IVAN VOLOCHYN	10/04/2024
8505926	49.325.958/0001-41	49.325.958 EDJOMARIO RAMITON RODRIGUES DIAS	10/04/2024
8525307	49.427.279/0001-83	49.427.279 ROSANA DE PAULA CAPODALIO	08/04/2024

8527539	49.443.438/0001-33	49.443.438 LADY ANNA RODRIGUES DE PAULA	11/04/2024
8542910	49.507.633/0001-80	49.507.633 VAGNER HENRIQUE MELO DE LIMA	13/04/2024
8544263	49.517.248/0001-13	49.517.248 VICTORIA TOMAZINI PORTELINHA	11/04/2024
8550441	49.564.850/0001-01	49.564.850 GUILHERME FERREIRA PAGOTI	14/04/2024
8567808	49.639.155/0001-61	49.639.155 PEDRO HENRIQUE PIMENTA CAMPAG- NOLLI	13/04/2024
8614776	49.844.512/0001-23	49.844.512 ELLEN YUKARI MARUYAMA TENGAN	13/04/2024
8621004	49.896.754/0001-60	49.896.754 VIVIANE DE MELO MARTINS	10/04/2024
8635269	49.951.861/0001-44	49.951.861 MARIANA SIMOES FERREIRA	13/04/2024
8672130	50.126.930/0001-64	50.126.930 WILLIAM DA SILVA SANTANA	11/04/2024
8692327	50.237.774/0001-09	50.237.774 CAROLINA CASTIGLIONE BLASCO	12/04/2024
8703787	50.250.151/0001-76	50.250.151 VITORIA NOBREGA PRADO	09/04/2024
8705380	50.264.733/0001-01	50.264.733 EVANISSE CUELLAR LUCATI	12/04/2024
8706050	50.267.342/0001-40	50.267.342 ROSANGELA BONFIM DA CONCEICAO RIBEIRO	13/04/2024
8713170	50.330.312/0001-31	50.330.312 CAIO ANTONIOLLI CANDELLO	12/04/2024
8726809	50.387.714/0001-72	50.387.714 LUCIANA CONCEICAO CAMARGO LIMA	08/04/2024
8755906	50.514.364/0001-68	50.514.364 VERONICA APARECIDA PORTUGAL	09/04/2024
8773459	50.585.953/0001-37	50.585.953 THAMYRES RUIZ FERREIRA	10/04/2024
8798133	50.748.249/0001-58	50.748.249 ALEXANDRE CRISTIANO CAMARGO	12/04/2024
8818584	50.847.676/0001-93	50.847.676 SANDRA TEREZINHA ALVES BERTOLA	11/04/2024
8827800	50.853.863/0001-80	50.853.863 DORIAN SA PEREIRA	10/04/2024
8831513	50.884.905/0001-40	50.884.905 MARIANE TAVARES SANCHES	10/04/2024
8832684	50.893.573/0001-60	50.893.573 ITALO SANTOS GIMENEZ	10/04/2024
8836868	50.928.087/0001-30	50.928.087 DONIZIEL SANTOS DE SOUZA	11/04/2024
8843422	50.942.260/0001-54	50.942.260 FELIPE COSTA AZEVEDO	09/04/2024
8867259	51.066.578/0001-81	51.066.578 VANIA DURANTE DOLENC	11/04/2024
8870659	51.088.878/0001-61	51.088.878 RENATO PINTO DE SOUZA	10/04/2024
8882312	51.135.658/0001-41	51.135.658 JESSICA OLIOZI GONCALVES	11/04/2024
8887233	51.174.404/0001-32	51.174.404 SUELENE SIMPLICIO DA SILVA	11/04/2024
8898170	51.198.741/0001-60	51.198.741 PAULO ROBERTO SCOPACASA DE OLI- VEIRA	09/04/2024
8899150	51.205.566/0001-90	51.205.566 ANTONIO LUIS SOARES DA SILVA	09/04/2024
8900000	51.212.932/0001-39	51.212.932 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	09/04/2024
8903697	51.243.348/0001-40	51.243.348 SAMARA PAULINO ISIDORO	12/04/2024
8919623	51.280.551/0001-97	51.280.551 GIOVANA APARECIDA DE TOLEDO SCHI- RATO	10/04/2024
8924538	51.330.350/0001-57	51.330.350 GIOVANNI ZONATO MARCATTO	10/04/2024
8933383	51.357.626/0001-90	51.357.626 MARCELO CASTRO PAULA DA SILVA	09/04/2024
8938032	51.395.203/0001-65	51.395.203 PEDRO HENRIQUE CORREIA DA SILVA	09/04/2024
8976678	51.611.030/0001-75	51.611.030 LEONARDO DE VASCONCELOS ALVES	11/04/2024
8985073	51.617.560/0001-20	51.617.560 TADAYOSHI IWASHIMA	13/04/2024
8992533	51.675.242/0001-16	51.675.242 BRENDA CATHERINE DE ALMEIDA MAN- SANO TREVENSOI	09/04/2024
8993815	51.687.410/0001-93	51.687.410 LUCAS DA SILVA SANTOS	11/04/2024
8995230	51.699.652/0001-05	51.699.652 MARIANE SAES CABRERA	14/04/2024
9004440	51.711.210/0001-29	51.711.210 DAVI FARIAS SILVESTRE DE QUEIROZ	10/04/2024
9025936	51.824.208/0001-66	51.824.208 ELIANE DA COSTA SANTOS	12/04/2024
9027130	51.837.117/0001-65	51.837.117 ISABELI SANT ANNA DO AMARAL	11/04/2024
9061460	51.987.757/0001-51	51.987.757 NILTON DA CRUZ FERREIRA	09/04/2024
9065865	52.030.693/0001-69	52.030.693 CAROLAINA LIMA DE JESUS	08/04/2024
9068538	52.051.913/0001-30	52.051.913 RAFAEL LIMA ALEIXO	13/04/2024
9075917	52.062.652/0001-54	52.062.652 MARIANA PAVANELLI	09/04/2024
9082891	52.122.011/0001-48	52.122.011 GIOVANNI MOZANER LUVIZARI	08/04/2024
9111450	52.245.794/0001-57	52.245.794 RODRIGO LIMA CAMPOS	10/04/2024
9113525	52.264.648/0001-79	52.264.648 NATANAEL DE OLIVEIRA MACEDO	08/04/2024
9115056	52.280.009/0001-05	52.280.009 KAROLLYN CRISTINA CONCEICAO SAN- CHEZ	08/04/2024
9130985	52.336.828/0001-19	52.336.828 ERIK JOSE DA SILVA	10/04/2024
9133615	52.357.411/0001-32	52.357.411 PRISCILA FLORIANO RIBEIRO DE ASSIS	10/04/2024
9146342	52.411.611/0001-26	52.411.611 GUILHERME WEBSTER	10/04/2024
9148248	52.429.103/0001-75	52.429.103 LEOPOLDO MAIA MACHADO NUTINI	12/04/2024
9148655	52.432.356/0001-06	52.432.356 RAPHAEL HENRIQUE SANTOS CARVALHO	12/04/2024
9151133	52.456.643/0001-48	52.456.643 DEBORAH APARECIDA DOS SANTOS MA- CHADO CAMARGO	08/04/2024
9157328	52.472.220/0001-11	52.472.220 CAMILO FERNANDES NETO	12/04/2024
9162640	52.517.841/0001-74	52.517.841 ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR	12/04/2024
9176764	52.578.310/0001-91	52.578.310 CAROLINA FERNANDEZ RAMIREZ	11/04/2024
9180036	52.608.681/0001-79	52.608.681 MATHEUS MENDES FAVARO	12/04/2024
9199659	52.709.509/0001-01	52.709.509 GUILHERME ANTONIO MARTINS	08/04/2024
9207910	52.742.911/0001-98	52.742.911 HANS PETER FRANCIS PAULINO	12/04/2024
9220810	52.778.949/0001-10	52.778.949 EDSON DA SILVA CANDIDO	10/04/2024
9221379	52.784.693/0001-54	52.784.693 VANESSA SILVA PEREIRA ARAUJO	10/04/2024
9243291	52.878.002/0001-81	52.878.002 LARISSA MARIANE DIAS SILVA	10/04/2024
9245480	52.903.082/0001-88	52.903.082 LUCIANA SOUZA RIBEIRO	09/04/2024
9245669	52.903.751/0001-11	52.903.751 ELIEZER RODRIGUES BORGES PADOVANI	12/04/2024
9253696	52.955.742/0001-74	52.955.742 DARCEU DE SOUZA ANGELINO	13/04/2024
9268308	53.042.060/0001-33	53.042.060 MARCELO MICHELONI KOHN	14/04/2024
9269533	53.052.092/0001-10	53.052.092 REBECA GEOVANNA LIMA TREVISAN	12/04/2024
9281983	53.111.866/0001-36	53.111.866 ANTONIO TURBANO DA SILVA NETO	11/04/2024
9282793	53.118.900/0001-02	53.118.900 MONICA ROSSETTO GARBELLINI CAR- DOSO	11/04/2024
9296816	53.212.481/0001-65	53.212.481 RODRIGO PEREIRA ORTEGA	08/04/2024
9311840	53.301.279/0001-00	53.301.279 VALERIA VICENTE CONDE	10/04/2024

9321136	53.335.391/0001-61	53.335.391 GABRIELA CRISTINA PIMENTA	11/04/2024
9322094	53.341.695/0001-31	53.341.695 DANIVAL DE PAULA SILVERIO	12/04/2024
9339914	53.435.104/0001-95	53.435.104 MONICA MARQUES FARIA	09/04/2024
9340416	53.438.308/0001-80	53.438.308 CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS	10/04/2024
9341382	53.447.113/0001-04	53.447.113 RAFAEL RICHARD ALVES DE GODOY	10/04/2024
9360450	53.529.325/0001-22	53.529.325 JOAO EDIVALDO PINTO	14/04/2024
9363688	53.559.661/0001-18	53.559.661 PAULO JOSE SOBRINHO MONTEIRO	09/04/2024
9364161	53.564.009/0001-91	53.564.009 FLAVIO GOMES JARDIM	09/04/2024
9396543	53.709.809/0001-53	53.709.809 EVANILDO SANTOS DE SOUZA	09/04/2024
9396667	53.711.633/0001-74	53.711.633 FABRICIO GOMES PEREIRA	10/04/2024
9419152	53.838.458/0001-80	53.838.458 PAULO EDUARDO FRANCO	10/04/2024
9423818	53.879.819/0001-37	53.879.819 ALEXANDRA CRISTINA DE FREITAS	12/04/2024
9424172	53.882.566/0001-50	53.882.566 CICERO WESLEY RODRIGUES DE SOUZA	10/04/2024
9445790	53.956.548/0001-76	53.956.548 WANDA DAS GRACAS DE CASTRO ESPIN-DOLA	11/04/2024
9447962	53.973.726/0001-77	53.973.726 DANILO LEANDRO ALMEIDA RODRIGUES	12/04/2024
9453016	54.018.657/0001-05	54.018.657 DANIEL VOLPATO	10/04/2024
9453652	54.023.997/0001-24	54.023.997 INGRID ALMEIDA BRAZ	10/04/2024
9456201	54.050.291/0001-51	54.050.291 MICHEL NASCIMENTO DE CASTRO	11/04/2024
9465804	54.068.540/0001-36	54.068.540 MARCUS VINICIUS ALVES DE BRITO	10/04/2024
9469290	54.099.683/0001-05	54.099.683 JACKSON MATHEUS SIQUEIRA DE MELO	09/04/2024
9471120	54.117.388/0001-34	54.117.388 LUCAS EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	08/04/2024
9483764	54.175.215/0001-72	54.175.215 JULIA DE OLIVEIRA AMARAL	13/04/2024
9483900	54.175.940/0001-40	54.175.940 DOUGLAS FELIPE SPECK	08/04/2024
9502181	54.278.798/0001-67	54.278.798 MATHEUS ALVES DA CRUZ	13/04/2024
9508120	54.333.899/0001-93	54.333.899 CAROLINE PERILLI NOVAIS	11/04/2024
9522433	54.393.978/0001-90	54.393.978 AUGUSTO HENRIQUE DE SOUSA	08/04/2024
9523332	54.401.536/0001-48	54.401.536 CRISTINA ALEJANDRA LARRAIN MANZO	08/04/2024
9524282	54.411.245/0001-30	54.411.245 KELLY KARINA BRITO	11/04/2024
9527044	54.435.931/0001-41	54.435.931 JUNIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	10/04/2024
9539395	54.492.166/0001-00	54.492.166 SENIVAL DE ARAUJO	08/04/2024
9539646	54.495.179/0001-24	54.495.179 DANILA CRISTINA LUIZ RAMOS	09/04/2024
9540601	54.502.516/0001-63	54.502.516 MARIA RAQUEL ALMAS DE SOUZA	08/04/2024
9541560	54.508.906/0001-40	54.508.906 RODRIGO VERISSIMO SOUZA	11/04/2024
9541799	54.510.696/0001-25	54.510.696 ADRIANA GABRIELLE MORAES DE PAULA	08/04/2024
9542272	54.514.376/0001-43	54.514.376 GABRIEL FERREIRA BASTOS	09/04/2024
9542370	54.515.807/0001-96	54.515.807 MAYARA STEFANIE SILVA	11/04/2024
9543775	54.522.934/0001-12	54.522.934 VANESSA VIANA DOS SANTOS	11/04/2024
9544720	54.529.358/0001-35	54.529.358 IURY GABRIEL LIMA ALVES	12/04/2024
9551590	54.531.977/0001-64	54.531.977 LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	11/04/2024
9552430	54.539.207/0001-68	54.539.207 NORBERTO SANCHES GEIB	08/04/2024
9553606	54.550.059/0001-82	54.550.059 JONATHAS HENRIQUE DA SILVA LAGO	08/04/2024
9556133	54.576.829/0001-66	54.576.829 LUCAS PEREIRA DA SILVA	09/04/2024
9559515	54.608.776/0001-18	54.608.776 ELIANE APARECIDA MILAN GIATI	10/04/2024
9560556	54.621.122/0001-24	54.621.122 JHONATAN JOSE DA SILVA	12/04/2024
9571620	54.641.317/0001-36	54.641.317 AUREA MARIA FRITCH DE OLIVEIRA	10/04/2024
9575154	54.674.881/0001-55	54.674.881 LUCAS GABRIEL SCHULTZ ERMINIO	11/04/2024
9575855	54.680.216/0001-74	54.680.216 NICOLE DE PAULA ZECHIN	14/04/2024
7352484	44.227.406/0001-87	ABENER HENRIQUE DIAS 52022582837	10/04/2024
5729165	35.086.629/0001-80	AFONSO FRANCISCO DE PAULA 76420655668	10/04/2024
5562260	34.160.670/0001-97	AIISLAN HENRIQUE DA SILVA MATIAS 39279894870	12/04/2024
5384273	33.173.452/0001-24	ALEIKA REJANE DA SILVA 31351926870	08/04/2024
6557040	40.660.944/0001-00	ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS 27545104862	12/04/2024
3048713	20.546.018/0001-09	ALESSANDRO PEREIRA UCCI 15033826808	14/04/2024
7583028	45.244.932/0001-18	ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS 86005183508	10/04/2024
8302847	48.372.488/0001-04	AMANDA HELLEN GAVASSA SILVA 47315666818	09/04/2024
3387305	22.642.081/0001-66	ANA CAROLINA QUINTAL 35341535880	12/04/2024
6781608	41.628.968/0001-44	ANA GABRIELI REIS MENDONCA 36297906823	08/04/2024
6911269	42.228.438/0001-71	ANA MARIA MATHIAS 12691900835	11/04/2024
5990653	36.905.564/0001-10	ANDREA APARECIDA PLINIO DOS SANTOS 2657782830	09/04/2024
6772021	41.613.123/0001-85	ARIANE BASILIO DA SILVA 40739427865	12/04/2024
3268942	21.854.603/0001-20	AURORA MALAGONI BATISTA 77531973804	08/04/2024
5099498	31.609.614/0001-07	AXEL RICHARD DE OLIVEIRA MALVESTIO 41995327816	12/04/2024
8187789	47.833.308/0001-81	BRENDA JALLILY DE JESUS MOTA 11716131642	08/04/2024
8149984	47.621.908/0001-86	BRENDA MENDES DA SILVA 42215855878	10/04/2024
4600983	21.231.104/0001-87	BRUNA LOPES E LIMA 36903437800	08/04/2024
5456088	33.543.390/0001-03	CAMILA COSTA SANTOS DE LIMA 36965807830	08/04/2024
8232032	48.012.517/0001-27	DANIEL DOS SANTOS 34652085877	12/04/2024
5166632	31.987.410/0001-00	DANIEL MARCIO LEMES 03957265908	11/04/2024
5778174	35.456.018/0001-87	DANIELA BENTO ANACLETO 35160824880	09/04/2024
7267452	43.836.515/0001-39	DANIELA LIMA KAUS 21615421840	11/04/2024
5686849	34.853.915/0001-61	DANILO IGOR LACERDA DE SOUZA 39686881808	08/04/2024
8052700	46.716.943/0001-16	DEVAIR SILVA GAVASSA 23585830811	09/04/2024
8213488	47.917.541/0001-42	DHIOGO RAMOS DO LAGO 48191004836	09/04/2024
6113770	37.930.736/0001-79	DIANO ALVES DE ALEXANDRE 98282450359	10/04/2024
6584527	40.787.192/0001-42	DIENE PATRICIA LIMA OLIVEIRA 39815875884	13/04/2024
2785919	18.853.245/0001-27	DIVA APARECIDA FRANCA DE MORAES 06332629860	08/04/2024
7384955	44.336.354/0001-87	DOUGLAS SANTOS DE MATOS 04425926200	09/04/2024
6786618	41.673.185/0001-82	EBERSON MARTINHO SILVA DE OLIVEIRA SOUSA 32590907893	12/04/2024
7541260	45.011.918/0001-74	EDILAINE CRISTINA TEIXEIRA 45774545806	09/04/2024

7344961	44.160.667/0001-27	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS 65519248591	12/04/2024
2472848	16.883.429/0001-04	EDIVANIA SOARES SANTOS 03860474480	10/04/2024
5101077	31.633.261/0001-72	EDNA FERREIRA ALMEIDA 33896077813	11/04/2024
4099818	26.232.415/0001-84	EDSON APARECIDO POLONI 02486918809	09/04/2024
5714761	34.953.614/0001-00	EDUARDO DE TOLEDO LUQUE 33295197890	08/04/2024
5480736	33.697.911/0001-79	ELIONORA LUIZ DE OLIVEIRA 61518875572	12/04/2024
8295239	48.298.307/0001-47	ELTA CRISTINA DE LIMA DIAS 05301329235	10/04/2024
4038029	25.253.109/0001-61	ELZA DE SOUSA BATISTA 07940049895	09/04/2024
7667868	45.396.897/0001-52	EMERSON CARLOS DE SOUZA 13019367824	14/04/2024
7885261	46.342.180/0001-90	ERICA HEVELLIN DA SILVA SIQUEIRA 00295195274	14/04/2024
7406061	44.445.994/0001-25	EVELYN VICTORIA DOS SANTOS NOVAIS 52687093807	10/04/2024
8384436	48.778.199/0001-00	FELIPE AUGUSTO FERREIRA DA FONSECA 38270252816	08/04/2024
3113388	20.990.145/0001-94	FELIPE BRANDAO TELES 36177114806	14/04/2024
6651003	41.091.195/0001-00	FERNANDA BETTANIN 31713516845	11/04/2024
5358272	33.052.348/0001-81	FERNANDA DE PAULA CORREA 43065075806	09/04/2024
4800150	29.916.322/0001-67	FERNANDO FRANCISCO DA ROCHA 35934248863	14/04/2024
7328257	44.109.832/0001-16	FILIPE RABELLO SILVA BOMFIM 05775278518	13/04/2024
7274599	43.899.288/0001-90	FRANCISCO EDSON DE ARAUJO FABRICIO 64634477300	11/04/2024
7477805	44.785.834/0001-25	FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA HONORATO 38788234878	10/04/2024
5406994	33.298.013/0001-48	GENIVAL VAZ DA SILVA 04278696418	11/04/2024
6316972	39.555.324/0001-21	GEOVANA BRAGHINI BOSSO 09409112990	10/04/2024
6112471	37.910.042/0001-70	GISLENE TELES DE ASSIS BARROS 36454229866	09/04/2024
8144141	47.575.617/0001-07	GIZELE APARECIDA DE FRANCA PIMENTA 22370637889	09/04/2024
5494788	33.782.700/0001-34	HELENA NOGUEIRA DE SALLES GOMES 37482941827	10/04/2024
6012507	37.082.644/0001-86	HEMERSON DOS SANTOS BRITO 37012233869	12/04/2024
7556411	45.092.176/0001-59	IGOR APARECIDO MONTEIRO AMOROSO 47877250843	11/04/2024
6242839	39.298.578/0001-01	INEZ FERNANDES 11922552836	14/04/2024
7166370	43.416.051/0001-01	ISABELLI CARDOSO DA SILVA 42525737857	09/04/2024
5603161	34.417.359/0001-80	ITAMAR APARECIDO ALVES 27902434841	11/04/2024
6098177	37.798.109/0001-26	JACQUELINE MEIRELES 40562268812	08/04/2024
8132208	47.542.318/0001-68	JEAN LUCAS DA SILVA MOURA DE ABREU CORREA 45166225805	08/04/2024
7117620	43.148.812/0001-91	JEDSON JESUS DE ANDRADE 07434457597	10/04/2024
8331715	48.514.831/0001-08	JOAO VICTOR SANTOS SANTANA 23028895846	09/04/2024
8163375	47.686.488/0001-16	JOAO VICTOR SILVEIRA FONSECA 53008052894	12/04/2024
7012462	42.528.156/0001-90	JOSE CLAUDELINO DE MELLO 10263706800	09/04/2024
7238711	43.725.250/0001-00	JULIANA DA SILVA TSAI 10378701908	09/04/2024
4346653	27.342.888/0001-05	JULIANE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO 22129982875	11/04/2024
7822200	46.068.684/0001-64	JULIO CESAR VELASCO VITAL 41887103813	14/04/2024
6192270	38.365.451/0001-03	JULY ELLEN DAS NEVES TIKOSKI 48453750874	09/04/2024
6511503	40.448.742/0001-07	KELLY LEME DA COSTA 25722710873	10/04/2024
7148127	43.314.069/0001-00	KELLY PEDRERO CARVALHAL SILVA 45017215883	08/04/2024
7009798	42.505.473/0001-90	LAIS BONVINO MARTINS SOTKEVICIENE 38582335873	08/04/2024
2931435	19.781.963/0001-06	LARISSA RAMOS GUIMARAES 31668928850	11/04/2024
7555300	45.080.615/0001-03	LAURA MARQUES LONGO 48511975861	09/04/2024
7762313	42.111.453/0001-35	LEANDRO MENDES FERREIRA 07663399390	09/04/2024
5808863	35.668.082/0001-21	LEONARDO DE ARAUJO PEREIRA 43465922875	11/04/2024
8238898	48.066.744/0001-35	LEONARDO MARONEZE DOS SANTOS 46209695833	10/04/2024
8106037	46.882.963/0001-67	LETICIA GUEDIN VERRATTI KINOSHITA 45577739829	14/04/2024
5727740	35.069.183/0001-86	LUCAS DE SOUZA FRANCA 47888101828	11/04/2024
5746540	35.097.611/0001-84	LUCAS RODRIGO AMORIM RIBEIRO 50499447832	12/04/2024
4779797	29.831.136/0001-25	LUCELIA DA SILVA LOBATO TRINDADE 31560961805	11/04/2024
5450799	33.534.373/0001-00	LUIZ ALVES DOS SANTOS 31973850478	09/04/2024
5911664	36.267.315/0001-47	LUIZ GUILHERME DE ANDRADE 22990144897	09/04/2024
6379800	31.854.263/0001-91	MAILA SIENA FERRARE 32229099892	08/04/2024
7846827	46.194.002/0001-60	MARCELO PAMPANINI SILVA 41906775826	10/04/2024
4101200	26.252.127/0001-91	MARCIA GOMES FARIA 27582772806	11/04/2024
5018781	31.140.651/0001-00	MARCIA TERESINHA DE ALMEIDA 04227250803	10/04/2024
7187777	37.526.537/0001-08	MARCOS BARBOSA BATISTA 03141291705	11/04/2024
4864735	30.308.196/0001-47	MARIA APARECIDA MASSAINI SIMAO 86735330820	09/04/2024
5562236	34.160.547/0001-76	MARIA ODETE MARTINS 18428035814	10/04/2024
7545924	45.055.473/0001-24	MARIO DE ANGELIS NETO 30776386816	12/04/2024
5632862	34.560.832/0001-84	MARTA DA SILVA MARTINS 22469836816	11/04/2024
3938999	24.810.965/0001-08	MATHEUS MEDEIROS SOARES 31048312895	10/04/2024
7727720	45.667.310/0001-00	MAURICIO COELHO BARBOSA 21606039881	09/04/2024
2651432	18.012.785/0001-88	MEISA FRANCINETE ZINSLY QUEIROZ 34712495839	12/04/2024
4832183	30.120.078/0001-00	MELISSA ESTHER SOLIGO 46316586817	10/04/2024
6438253	40.117.340/0001-11	MONIQUE STEFANE DOS SANTOS SOUZA 44628996873	08/04/2024
6690769	41.252.485/0001-98	NATALIA DOS SANTOS MARTOS 38356994829	12/04/2024
7673671	45.442.917/0001-84	NEIDE MARIA DA COSTA 07047834877	09/04/2024
5764130	31.104.918/0001-04	PAULA CRISTINA DE SOUSA FRANCA 40457564857	10/04/2024
5172683	32.017.963/0001-94	PAULO JOAQUIM DE SANTANA 10617219818	08/04/2024
6912311	42.236.793/0001-92	RAFAEL ANTONIO PUCHIVAILO 07595132959	13/04/2024
6239870	39.272.783/0001-06	RAFAEL FRANCA 13788794810	08/04/2024
6860958	42.006.716/0001-46	RAYSSA FREITAS BARROS ANTUALPA 43960745818	13/04/2024
5295785	32.676.362/0001-93	RENATA CRISTINA DOS SANTOS 34535919844	09/04

2665263	18.052.494/0001-13	ROBSON APARECIDO BERNARDES TRANSPORTES	11/04/2024
3931277	24.790.463/0001-62	RODRIGO COSTA KURKINEVA 18817430803	08/04/2024
7769296	45.851.669/0001-25	ROSEANE NASCIMENTO SILVA 43476032825	09/04/2024
3951103	24.894.713/0001-04	SANDRA APARECIDA DOMINGUES LOPES 31976589819	12/04/2024
7011075	42.516.216/0001-54	SANDRA DOS ANJOS LOUREIRO 33170941844	11/04/2024
6099165	37.814.371/0001-17	SANDRA PEREIRA DA SILVA 18216282842	13/04/2024
6426158	40.068.791/0001-06	SAULO XAVIER DE OLIVEIRA 34888713200	09/04/2024
5913063	36.291.002/0001-24	SIRLANDIA DA SILVA SANTANA 01932234578	11/04/2024
5189357	32.108.026/0001-44	STEFANIA MAIA DOS SANTOS COMPARINI 33485314897	14/04/2024
8318018	48.448.541/0001-03	TAMIRES VITORIA SOUZA RAZUK 44710858837	11/04/2024
5099390	31.607.163/0001-60	TATIANA HELENA MARQUES CARRAI 32531792813	09/04/2024
7546645	45.062.548/0001-02	THIAGO KOVALISKI DA SILVA PAULA SANTOS 46754937858	10/04/2024
6148034	38.111.598/0001-69	THIAGO RAFAEL LEITE MARTINS 32462473823	08/04/2024
5553504	34.099.190/0001-68	TOMAS JOSE MOREIRA CONSOLI 33499617897	08/04/2024
7977573	46.778.461/0001-90	VALERIA ALVES PEDROSO DIAS 42702432875	11/04/2024
4946898	30.748.181/0001-08	VANESSA NUNES TEIXEIRA 33992364844	09/04/2024
6011020	37.060.867/0001-42	VERENA CRISTINA FERREIRA 43435324880	10/04/2024
8121290	34.091.820/0001-58	VICTORIA RODRIGUES GARCIA 48226461812	09/04/2024
7096097	43.067.686/0001-40	VINICIUS MORAES DOS SANTOS 49547339877	10/04/2024
3760375	23.742.236/0001-07	VITOR LEITE DOS SANTOS 17496873802	10/04/2024
6122981	37.958.379/0001-57	WANDERLEI BONAN NETTO 40381610802	11/04/2024

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSCM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM - DRM - SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI: PMC.2024.00043918-56
Sujeito Passivo:Surgical Serviços Médicos Ltda.
CNPJ:18.617.880/0001-05
Inscrição Mobiliária: 275.274-3
Assunto:Atualização da quantidade de profissionais habilitados, elemento constituin-te da base de cálculo do ISSQN Fixo.
A Auditora Fiscal Tributária Municipal, da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mo-biliário, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º, 3º e 4º e artigos 29 e 30, inciso I, da Lei Municipal 12.392/05 e 149, inciso VIII e 173, inciso I da Lei Complementar 5.172/66-CTN, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, em cumprimento à decisão transitada em julgado, relativa ao processo judicial nº: 1055961-86.2022.8.26.0114, contida no protocola-do SEI PMC. 2023.00019585-45, na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104/07, para notificar a contribuinte dos lançamentos complementares, conforme segue:

LANÇAMENTO COMPLEMENTAR – ISSQN FIXO							
CONTRI-BUINTE	INSCRI-ÇÃO MU-NICIPAL	EXERCÍ-CIO	EMISSION	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR EM UFIC (RS)	VALOR EM RS
SURGICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	275.274-3	2022	19/04/2024	20(VINTE) PROFISSIO-NAIS PARCIAIS	1.000,0000	4,6659	4.665,90

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com des-conto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento que deverão ser retiradas nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta).
O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada median-te requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura.
No caso de solicitação de restituição, essa deverá ser feita em procedimento especí-fico.
Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obriga-tório efetuar, por meio do Portal do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019 Informe-se sobre os procedimentos e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/chat-secretaria-de-financas>. Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve soli-citar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em sei.campinas.sp.gov.br/externo.

JANETE TATIZANA
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO
Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumpri-mento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

INSCRI-ÇÃO MO-BILIÁRIA	CONTRIBUINTE	AIIM	VALOR (UFIC)	PROCESSO SEI
48.019-3	WALTER MOREIRA DE SOUZA	008188/2024	300,0000	PMC.2024.00033054-09
48.022-3	MAURO APARECIDO GONCALVES	008189/2024	300,0000	PMC.2024.00033070-11
48.028-2	SUELI DA SILVA FERREIRA	008190/2024	300,0000	PMC.2024.00033075-25
48.979-4	RILENE CRISTINA MORAES RUFINO	008191/2024	300,0000	PMC.2024.00033076-14
50.651-6	SABRINA MONTEIRO COSTA	008192/2024	300,0000	PMC.2024.00033078-78
50.687-7	DOUGLAS ENDRIGO FOGA	008193/2024	300,0000	PMC.2024.00033080-92
50.764-4	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS DEL BIANCHI	008194/2024	300,0000	PMC.2024.00033083-35

50.788-1	ALEXANDRE APARECIDO ANGELOTTI	008195/2024	300,0000	PMC.2024.00033087-69
53.711-0	EDNELSON CACAO RIBEIRO	008196/2024	300,0000	PMC.2024.00033089-21
53.971-6	MILTON SADA O HIGA	008197/2024	300,0000	PMC.2024.00033091-45
54.091-9	MARIA APARECIDA SILVEIRA DINARDI	008198/2024	300,0000	PMC.2024.00033094-98
54.779-4	AMILTON STUCHI	008199/2024	300,0000	PMC.2024.00033101-51
55.037-0	JAIR PIRES RIBEIRO	008200/2024	300,0000	PMC.2024.00033102-32
55.212-7	SILVANA MADALENA MUNHOZ RODELLI	008201/2024	300,0000	PMC.2024.00033103-13
55.214-3	JOSE RAIMUNDO LOPES DO NASCI-MENTO	008202/2024	300,0000	PMC.2024.00033104-02
55.548-7	ROBERTO CARLOS MARTIM	008203/2024	300,0000	PMC.2024.00033105-85

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas. **Capitulação Legal:** Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "a", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020).

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve soli-citar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para esse cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

DIÁLOGOS FORMATIVOS - EGDS

Tema: LGPD e as Prefeituras: o que você precisa saber?

Objetivo: Sensibilizar os servidores públicos para as obrigações da Lei Geral de Pro-teção de Dados Pessoais buscando ampliar a cultura de privacidade, em análise com-parativa com as obrigações da Lei de Acesso à Informação, oferecendo boas práticas e os primeiros passos para a adequação em cada setor do ente público.

- Conteúdo:**
- Um relance sobre a lei.
 - Conceitos básicos.
 - Peculiaridades da Administração Pública.
 - Por onde começar?
 - Boas Práticas.

Instrutora: Dra. Michele Stoffel - Advogada com mais de 22 anos de carreira. Sócia fundadora do escritório de advocacia Stoffel | Direito Público. MBA em Compliance e Gestão de Riscos com ênfase em Governança Corporativa. Pós-graduada em Direito Público. Certificação internacional EXIN Privacy & Data Protection Essentials based on LGPD. Ex Diretora de Compliance e Governança Corporativa e ex Diretora Jurídica em empresa estatal, ex Diretora de Controle Preventivo em ente público municipal. Professora na pós-graduação de Direito Público da Escola Superior de Direito em Campinas. Cofundadora e professora do curso de "Noções Práticas de Direito para Servidores Públicos" realizado pela Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor Público (EGDS) do Município de Campinas.

Data: 15 de maio de 2024
Horário: 14h às 16h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, térreo, Centro
Modalidade: Presencial
Público: Servidores(as) Públicos(as).
Carga horária: 2h (será fornecido certificado em até 30 após o evento)
Link do formulário para inscrições: <https://bit.ly/4cFRvnj>
Maiores informações: (19) 2515-7130 ou
Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Diálogos Formativos EGDS

Tema: LGPD e as Prefeituras: o que você precisa saber?



Com Dra. Michele Stoffel

- Advogada com mais de 22 anos de carreira. MBA em Compliance e Gestão de Riscos com ênfase em Governança Corporativa. Pós-graduada em Direito Público. Certificação internacional EXIN Privacy & Data Protection Essentials based on LGPD.

Dia 15 de maio de 2024 das 14h às 16h

Presencial no Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Objetivo: Sensibilizar os servidores públicos para as obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, buscando ampliar a cultura de privacidade, em análise comparativa com as obrigações da Lei de Acesso à Informação, oferecendo boas práticas e os primeiros passos para a adequação em cada setor do ente público.

INSCRIÇÕES

Link do formulário : <https://bit.ly/4cFRvnj>

Ou acesse o QR Code: 

Informações: Telefones 19 2515-7130/7131 ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Campinas, 15 de abril de 2024
SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Curso com inscrições abertas:

Curso de Plano de Contratações Anual (PCA) - Legislação e Sistema II

Objetivo: O Plano de Contratações Anual (PCA) é o documento, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 que consolida todas as contratações de obras, bens e serviços que a Prefeitura Municipal de Campinas planeja iniciar, adquirir ou renovar no exercício financeiro subsequente de sua elaboração, e que serve de base para a elaboração de sua proposta orçamentária.

Em maio deste ano, todas as Unidades Gestoras deverão elaborar o seu Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

O curso trabalhará junto aos participantes, conceitos, procedimentos e técnicas que permitam a elaboração do Plano Anual de Contratação.

A presente capacitação visa proporcionar o correto entendimento e passo a passo para utilização do sistema informatizado, destacando as recentes correções do sistema e novas funcionalidades disponibilizadas.

Conteúdo:

- Introdução e Conceitos Básicos- Estudo da legislação municipal e fluxo do processo
- Estudo prático do Sistema Informatizado
- Atualização e correção de bugs identificados no ano de 2023

Público-Alvo: Todos(as) os(as) servidores(as), inclusive Diretores(as), vinculados(as) à área de licitações e contratos ou de acompanhamento e elaboração do orçamento.

Instrutor: Rafael Costa Ribeiro- Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas desde 2016, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Ações de Controle Interno junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle entre 2018 e 2021 quando passou a integrar a equipe de assessores do Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas permanecendo nesta função até setembro de 2022. Atualmente Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campinas. Ingressou no serviço público em 2008 no cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais (SEF-MG) tendo desempenhado as funções de Técnico Fazendário e de Assessor Jurídico na Secretaria de Estado de Fazenda e na Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais até 2016. Advogado, formado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, com pós-graduação em Direito Público pela PUC-MINAS. Possui diversos cursos de capacitação nas áreas de Licitações e Contratos Administrativos, Administração Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública e Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo.

Com a participação e o apoio de: Luciano Bento e Andressa de Faria Souza e Luiz Henrique Gonzales Novo

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 2h30min

Turma 2 - Data: 24/04/2024 - **Horário:** 9h às 11h30

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 25, Centro.

Inscrições através do link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=341>



Curso de Plano de Contratações Anual (PCA) - Legislação e Sistema II

Com Rafael Costa Ribeiro
- Auditor de Controle Interno- SMA / PMC

Participação e apoio de Luciano Bento, Andressa de Faria Souza e Luiz Henrique Gonzales Novo

TURMA 2 - Dia 24 de abril de 2024 das 09h às 11h30

Local : EGDS - Rua José Paulino, 1399, 1º Andar, Centro

Conteúdo:
Introdução e conceitos básicos; estudo da legislação municipal e fluxo do processo; estudo prático do sistema informatizado; atualização e correção de bugs identificados no ano de 2023.

Público-Alvo:
Todos(as) os(as) servidores(as), inclusive Diretores(as), vinculados(as) à área de licitações e contratos ou de acompanhamento e elaboração do orçamento.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=341>

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS
Telefones 19 2515-7130/7131 ou
Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Estudo Técnico Preliminar- ETP- Curso de Atualização e Plantão de Dúvidas- Turma 3

Objetivo: A presente capacitação visa complementar o curso "Estudo Técnico Preliminar- ETP -Curso Prático de Elaboração" trazendo o entendimento atualizado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o tema. Também pretende oferecer aos servidores a possibilidade de tirar dúvidas relacionadas à elaboração do ETP e a aplicação do Decreto Municipal nº 22.032/2022.

Conteúdo: Introdução e Conceitos Básicos; Elementos do Estudo Técnico Preliminar e sua relação com o Termo de Referência; Jurisprudência do TCE/SP; Plantão de dúvidas e Estudo Técnico Preliminar na Prática.

Instrutor: Rafael Costa Ribeiro - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas desde 2016, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Ações de Controle Interno junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle entre 2018 e 2021 quando passou a integrar a equipe de assessores do Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas permanecendo nesta função até setembro de 2022. Atualmente Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campinas. Ingressou no serviço público em 2008 no cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais (SEF-MG) tendo desempenhado as funções de Técnico Fazendário e de Assessor Jurídico na Secretaria de Estado de Fazenda e na Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais até

2016. Advogado, formado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, com pós-graduação em Direito Público pela PUC-MINAS. Possui diversos cursos de capacitação nas áreas de Licitações e Contratos Administrativos, Administração Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública e Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo.

Público-Alvo: Profissionais ligados à área de licitações e contratos, administração de material, serviços gerais, compras e patrimônio, e outros ligados direta ou indiretamente à área em todos os níveis.

Data: 25/04/2024 - **Horário:** 9h às 11h30

Local: EGDS- Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro - Campinas

Carga Horária: 2h30

Modalidade: Presencial

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=340>

Estudo Técnico Preliminar- ETP Curso de Atualização e Plantão de Dúvidas

EGDS

Instrutor: Rafael Costa Ribeiro

Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas

Turma 3 - Dia: 25/04/2024 - 9h às 11h30

Público-Alvo:

Profissionais ligados à área de licitações e contratos, administração de material, serviços gerais, compras e patrimônio, e outros ligados direta ou indiretamente à área em todos os níveis.

Conteúdo:

Introdução e Conceitos Básicos; Elementos do Estudo Técnico Preliminar e sua relação com o Termo de Referência; Jurisprudência do TCE/SP; Plantão de dúvidas e Estudo Técnico Preliminar na Prática.

Local: EGDS- Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399- 1º andar -Centro - Campinas

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=340>



Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de junho de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=343>



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 04 e 05 de junho de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

Inscrições: <https://bit.ly/4cx3e7J> ou



O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.



Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link: <https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 15 de abril de 2024
SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Maria Jose Pupo Moreira, matrícula 67962 (Camprev)
Data: **23/04/2024 às 10h00**

Campinas, 19 de abril de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RATIFICAÇÃO

PMC.2024.00032948-73

Assunto: Contratação do curso de capacitação intitulado Planilha de Custos e Formação de Preços, de Acordo com a IN 05/2017 MPOG, Atualizado pelo Decreto 9.507/18 e Reforma Trabalhista - Lei nº 13.467/17.

Diante das informações e justificativas lançadas no presente expediente e dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 10775007, 10792402 e 10796858, que indicam a ausência de impedimentos legais:

1. RATIFICO a contratação direta da empresa **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ 14.087.594/0001-24, objetivando a contratação do curso de capacitação intitulado "Planilha de Custos e Formação de Preços", com fundamento no artigo 74, III, "I", da Lei 14.133/21;
2. AUTORIZO a despesa correspondente, no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s). Em seguida, ao Departamento de Licitações para as demais providências.

Campinas, 19 de abril de 2024
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor Adjunto I**:

Nome: Eslane de Jesus Soares
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 19 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101738/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00042851-51

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 16/04/2024, o servidor GABRIEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 140583-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 101739/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00043547-30

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 19/04/2024, a servidora LIGIA CRISTINA TEIXEIRA CANAL, matrícula 142642-7, do cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 101740/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00033028-17

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/04/2024, o item da portaria 95333/2021, que designou a servidora MARCIA MARIA SIMOES CAMILLO, matrícula 103140-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Designar, a partir de 01/04/2024, a servidora PATRICIA DE FARIA TASCA, matrícula 128113-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

PORTARIA 101741/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00043217-26

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/04/2024, o servidor JOSE ANTONIO BORGHI VIEIRA, matrícula 135267-9, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 101742/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Revogar, a partir de 22/04/2024, o item da portaria 95233/2021, que nomeou o servidor GRINALDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 136331-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 15/04/2024, o item da portaria 95634/2021, que designou o servidor MISAEL ROGERIO DE SOUZA, matrícula 121680-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear, a partir de 22/04/2024, o servidor GRINALDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 136331-0, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional 4, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 15/04/2024, servidor MISAEL ROGERIO DE SOUZA, matrícula 121680-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

REVOGAÇÃO

PROTOCOLO: 2014/10/32727 (principal) e PMC.2024.00014581-51 (Solicitação de cancelamento de protocolo)

INTERESSADO: PRINCESA D'OESTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.CNPJ: 09.276.240/0001-98

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO E PERMISSÃO DE USO DO SOLO PÚBLICO.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 10.639/2000 que versa sobre a utilização do espaço público;

CONSIDERANDO o Termo de Autorização e Permissão de Uso do Solo Público, o qual foi expedido com referência nos documentos preliminares apresentados sob protocolo 2014/10/32727 (Doc.10643331);

CONSIDERANDO a solicitação do interessado para que o processo2014/10/32727 seja cancelado pelas razões que apresenta (Doc.10212919);

CONSIDERANDO a vistoria realizada pela fiscalização desta Secretaria de Infraestrutura ao local da obra para verificação de execução e a documentação devolvida pelo interessado (10650914 e 10642887).

O Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Engº Carlos José Barreiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 14.396 de 18 de setembro de 2012, resolve **REVOGAR** na sua integralidade, a partir data de publicação no Diário Oficial do Município, o Termo de Autorização e Permissão de Uso do Solo Público, datado de 27/06/2014 e expedido por esta Pasta Administrativa sob protocolo nº 2014/10/32727 em favor do interessado qualificado acima, tendo em vista ter sido constatado pela fiscalização desta Secretaria que não há mais utilização do espaço público por parte do empreendedor, bem como o empreendimento foi vendido para outro titular, conforme os documentos presentes nos autos do processo PMC.2024.00014581-51.

Campinas, 18 de abril de 2024

ENGº CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00032898-70 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Contratada:** VP PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 48.149.410/0001-25 **Termo de Contrato n.º** 116/24 **Objeto:** Apresentações artísticas **Valor:** R\$ 36.000,00 **Prazo:** até 07 de setembro de 2024 **Assinatura:** 18/04/2024

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00011325-31 **Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças **Modalidade:** Contratação Direta nº 011/2022 **Contratada:** APOIOTECH LTDA. CNPJ nº 62.082.219/0001-34 **Termo de Aditamentonº** 293/24 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 10.702.887,24 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:**

04/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00062669-19 Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 361/2021 **Contratada:** CLINICA VETERINARIA RICARDO LTDA **CNPJ** n.º 06.276.996/0001-49 **Termo de Aditamentonº** 292/24 **Objeto:** Prorrogação pelo prazo de 12 meses, a partir de 01/04/2024 **Valor:** R\$ 1.971.800,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/04/2024

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 055/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE
Pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2024.00041534-16**, onde figura como interessado a **EMEFEJA Dr João Alves dos Santos da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao servidor de matrícula funcional nº **119.234-5**, bem como pelo afastamento preventivo do referido servidor pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 206 da Lei Municipal nº 1.399/55, alterado pela Lei Municipal nº 9520 de 03 de dezembro de 1997.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 16 de abril de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, **apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias**, contendo os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00626/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOAO LUIS TADEU COLLETTTO	CARREFOUR/ COMPANY EAD
00830/2024/ADM	SMJ/PROCON	DOMINGOS LUIZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ CAIXA VIDA E PREVIDENCIA
00960/2024/ADM	SMJ/PROCON	ISAAC MEDARDO ZAMBRANA BERMUDEZ	ITAU
00964/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOAO ROSA	CPFL
00966/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DOS REIS LOURENCO	BANCO MERCANTIL
00967/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA XAVIER DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ CAIXA VIDA E PREVIDENCIA
00968/2024/ADM	SMJ/PROCON	OLGA SORIANO INFANTE WIPICH COELHO	UNIMED RIO
00969/2024/ADM	SMJ/PROCON	JAQUELINE FIALHO BARBOSA CONSTANTINO	MADEIRAMADEIRA
00970/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDMO ALVARENGA DE PAIVA	QUINTO ANDAR
00971/2024/ADM	SMJ/PROCON	GUILHERME POSSOLO MARTINELLI	LIDER AUTO VEICULOS
00972/2024/ADM	SMJ/PROCON	ASAKO KOMATSU	VIVO
00973/2024/ADM	SMJ/PROCON	MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA GUERRA	NETSHOES
00974/2024/ADM	SMJ/PROCON	KASSIA LILIA DA SILVA	NUBANK

00975/2024/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE HENRIQUE DA SILVA SANTOS	CLARO
00976/2024/ADM	SMJ/PROCON	RITA CASSIA DE SALLES	SAMSUNG
00977/2024/ADM	SMJ/PROCON	LILIANA SAMPAIO DE MELO SERRANO	BRADESCO
00978/2024/ADM	SMJ/PROCON	EPAMINONDAS MARTINS	CPFL
00979/2024/ADM	SMJ/PROCON	MICHELE APARECIDA VERDADE	SANTANDER
00980/2024/ADM	SMJ/PROCON	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	TOPCAR CENTRO AUTOMOTIVO
00981/2024/ADM	SMJ/PROCON	DONIZETE DA SILVA SALOMAO	BANCO INBURSA
00982/2024/ADM	SMJ/PROCON	AUGUSTO FABIANO TORRES	VIVO
00983/2024/ADM	SMJ/PROCON	SUELY SANTOS SANTANA	ITAU
00984/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA APARECIDA ALVES LIMA DO NASCIMENTO	CVC VIAGENS
00985/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA CAROLINE BERTOLINO	IFOOD MATRIZ / ATACADAO MATRIZ
00986/2024/ADM	SMJ/PROCON	VICTOR HUGO DA SILVA MENDES	AZUL
00987/2024/ADM	SMJ/PROCON	ARLETE DA SILVA VIAN	BANCO BMG
00988/2024/ADM	SMJ/PROCON	JORGE MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	ROSANE SOLANGE MICHELON
00989/2024/ADM	SMJ/PROCON	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA	CEARA AR CONDICIONADO E DIRECAO HIDRAULICA

Campinas, 19 de abril de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DAS PARTES PARA AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas a participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL, nos termos dos despachos anexados nos processos administrativos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00885/2024/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA SANTANA CHARALLO	UNIDAS LOCADORA S/A
00903/2024/ADM	SMJ/PROCON	WILSON CHEIN MASSUD	BAUDUCCO

Campinas, 19 de abril de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, **no prazo de 10 dias**, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00179/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLEUSA PINTO SANTOS	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE
00358/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALTAIR DE JESUS GERALDO	XP INVESTIMENTOS
00465/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDSON ELIODORO	SORRIFACIL
00677/2024/ADM	SMJ/PROCON	PALOMA LESLIE DE MELLO VIANA	PICK MONEY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS / BMP MONEY PLUS / RVM PARTICIPACOES
00689/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JENUFEA FRANZINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / ASPECIR PREVIDENCIA
00699/2024/ADM	SMJ/PROCON	JORGE ALBERTO BROLACCI	LOJA DO MECANICO
00941/2024/ADM	SMJ/PROCON	OLIVALDO BIROLLI FILHO	ULTRAFARMA SAUDE

Campinas, 19 de abril de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00562/2024/ADM	SMJ/PROCON	TANIA IAMARINO RENZULLI	MARCENARIA CONCEITO
00571/2024/ADM	SMJ/PROCON	REGIANE CRISTINA URBANO FERNANDES	SANTANDER
00591/2024/ADM	SMJ/PROCON	RENATO PEREIRA DA SILVA	SANASA CAMPINAS
00599/2024/ADM	SMJ/PROCON	FABIO DANTAS DOS SANTOS	SANTANDER
00600/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS DORES NUNES DONATO	ASAAS GESTAO FINANCEIRA / DESENTUPIDORA SUPORTE
00601/2024/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS HAROLDO MARMIROLLI	KM AUTOS
00602/2024/ADM	SMJ/PROCON	GIOVANNA SARLI MARCONI	UBBY INTERNET
00605/2024/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL DA CONCEICAO JOSE SOARES	BANCO BMG SCHAHN BCV CIFRA
00606/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANGELA MARIA VERONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00611/2024/ADM	SMJ/PROCON	ABILIO PINHEIRO	BANCO BRADESCO
00615/2024/ADM	SMJ/PROCON	TEREZINHA UMBELINA BARBOSA	BANCO BRADESCO

00617/2024/ADM	SMJ/PROCON	ESTHER GOMES DE VITA	ZURICH MINAS BRASIL / RIACHUELO MIDWAY LOJA E CARTAO
00623/2024/ADM	SMJ/PROCON	NIVALDO ARAUJO MORAIS	BANCO BRADESCO
00624/2024/ADM	SMJ/PROCON	AUREA CHERUBIM DA SILVA SANTOS	OUTLET DOS OCULOS CASTELO
00627/2024/ADM	SMJ/PROCON	THIAGO RIZZO SPETIC	SAPATARIA MUG
00688/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA RAMOS DA SILVA	PERNAMBUCANAS
00696/2024/ADM	SMJ/PROCON	GIZELDA SUDRE DE ASSIS ALVES	SANTANDER

Campinas, 19 de abril de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERES-SADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00067/2022/ADM	SMJ/PROCON	SILVIA HELENA LENCAS-TRE GUGLIOTTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00341/2022/ADM	SMJ/PROCON	WANDA MARIA LAVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BAR E RESTAURANTE FREITAS / IFOOD
00389/2023/ADM	SMJ/PROCON	PIERINA ZAMUNER STEFANI	VIVO GVT TELEFONICA
00613/2023/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDA LUZIA PAS-COAL DA SILVA	SEGURO BANCOSEGURO
00643/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSA MARIANO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00711/2023/ADM	SMJ/PROCON	BITA DE CASSIA PEREIRA GOMES DA SILVA	CARTAO DE TODOS
00721/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALVEERA AHMAD	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01328/2022/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA PASQUINI CUNHA	VESUVIO INDUSTRIA DE COL-CHOES TECNOLOGICOS / SONO QUALITY
01582/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSIAS ISRAEL DE SOUZA	VIA VENETO BROOKSFIELD DONNA
02091/2022/ADM	SMJ/PROCON	VALERIA DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02186/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSÉ MANUEL SAMO	VIVO GVT TELEFONICA
02208/2022/ADM	SMJ/PROCON	NILO MESSIAS	BRITANIA PHILCO
02271/2022/ADM	SMJ/PROCON	KELLER MARCELO DA SILVA MORAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02303/2022/ADM	SMJ/PROCON	VALDIR INACIO	BRITANIA PHILCO
02305/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE ROBERTO RAMIN	VIVO GVT TELEFONICA
02345/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIANA TARDELI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Campinas, 19 de abril de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERES-SADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADO AUTUADA
01840/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE FERNANDES RODRIGUES	BRASIL SORRISO / BRASIL CARD	DAVI JESUINO GOMES - OAB 232602

Campinas, 19 de abril de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital de Convocação Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cida-de de 23 de abril de 2024 - 17hs00

Convocamos os senhores representante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cidade, a ser realizada 3ª feira, dia 23 de abril de 2024, às 17hs00, no 19º andar, Sala Milton Santos, Av. Anchieta, nº 200, Paço Municipal, Campinas/SP.

Pauta:

1. Leitura do Regimento Interno;
2. Proposituras de temários e palestrantes.
3. Palavra aberta.

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Campinas, 19 de abril de 2024

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELACDPV/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0109):

Prot. 2019/10/10321 - Alex Roli de Cicco

PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 1997/0/45094 - Júlio César Lacerda

Prot. 2023/11/11127 - Mirassol Sociedade Imobiliaria Ltda.

Prot. 2022/11/13794 - Fundação de desenvolvimento da Unicamp

Prot. 2023/19/00081 - L. Z. Tonini Ltda.

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2023/19/00079 - F21 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2024.00044018-35 - Lúcia Carvalho Sanchez

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PeloSetor de Certidões:

Prot. 2024.00031295-97 - 3z Holy Burj Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Prot. 2024.00044122-84 - Mateus Serpi Rosolen

Prot. 2024.00044123-65 - Danilo Henrique Dias de Oliveira

Prot. 2024.00044124-46 - Mandevila Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Prot. 2024.00044125-27 - Guilherme Lopes Palma

Prot. 2024.00043510-48 - Ana Luisa Bertesina Canto

Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:

Prot. 2024.00018917-18 - Orivaldo Correa da Silva

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00131016-95

SUSPENSÃO DE ATIVIDADE da empresa LB Catering Restaurante Eireli CNPJ 08.739.969/0001-90, situada à Rua Raquel Rosa da Silva, 303, Jardim Nova América conforme Auto de Imposição de Penalidade nº 10689785, lavrado em 02 de abril de 2024por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Arma-zenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

19 de abril de 2024

FERNANDA RIBEIRO DRUMOND

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o §1º do Art. 24 e Art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2024.00030527-81

Interessado :Giovana Camila Gardelin

CNPJ/CPF :25134749884

Assunto:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº processo SEI:PMC.2024.00027669-33

Interessado: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

CNPJ/CPF:06.047.087.0087-09

Assunto:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº processo SEI :PMC.2024.00008914-12

Interessado :CASA DE REPOUSO ALEGRIA EM VIVER LTDA

CNPJ/CPF :23.563.504/0001-15

Assunto:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI:PMC.2024.00028811-04

Interessado:MIRELLA MARIA PASSARINHO CAMARGO

CNPJ/CPF:523.118.028-95

Assunto:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI:PMC.2024.00028004-65

Interessado: PATRICIA CARDOSO ALMEIDA

CNPJ/CPF:150.368.338-99

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº processo SEI:PMC.2024.00023052-94

Interessado:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

CNPJ/CPF:49.930.514/2717-59

Assunto:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº processo SEI:PMC.2024.00021344-65

Interessado:GLOBAL CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA

CNPJ/CPF:03.872.790/0002-74

Assunto : Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2024.00023677-29

Interessado:Policlean Oirad Indústria Química Ltda

CNPJ/CPF:50.090.646/0001-85

Assunto :LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI:PMC.2024.00024475-95

Interessado:Magnecamp Imagenologia medica Ltda

CNPJ/CPF:26.301.757/0001-09

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica

Nº processo SEI:PMC.2024.00028012-75

Interessado:NELSON SOLCIA FILHO
CNPJ/CPF:123.762.588-20
Assunto:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº processo SEI: PMC.2024.00021311-05
Interessado:CLÍNICA MEDICA AES DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/CPF:15.385.252/0001-53
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI :PMC.2024.00023808-22
Interessado :BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
CNPJ/CPF :11.137.051/0177-47
Assunto :LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI :PMC.2024.00024278-11
Interessado :Drogan Drogarias LTDA
CNPJ/CPF :58.195.413.0027-98
Assunto :ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº processo SEI PMC.2024.00024110-51
Interessado: JOSE JUBERTER CAZASSA
CNPJ/CPF 059.480.028-53
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº processo SEI: PMC.2024.00015307-91
Interessado:CASA DE REPOUSO- LAR VIDA E AMOR LTDA
CNPJ/CPF:96.672.191/0001-07
Assunto:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº processo SEI:PMC.2024.00031490-16
Interessado: JAMEF TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 20.147.617/0020-04
Assunto:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº processo SEI:PMC.2024.00031428-52
Interessado: JAMEF LOGÍSTICAS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 46.383.095/0006-85
Assunto:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº processo SEI:PMC.2024.00027652-95
Interessado:SHPX LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF42.446.277/0004-35
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI:PMC.2024.00029978-20
Interessado:Fábio Alvares Saltori
CNPJ/CPF:203.832.618-56
Assunto:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº processo SEI:PMC.2024.00030630-49
Interessado:CLÍNICA ODONTOLÓGICA GK LTDA
CNPJ/CPF:15.488.957/0001-04
Assunto:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI:PMC.2024.00030633-91
Interessado:AMO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ/CPF:40.332.974/0001-97
Assunto:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI:PMC.2024.00030636-34
Interessado:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/0268-94
Assunto:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

19 de abril de 2024
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
A SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00029816-64
INTERESSADO: SMB DE SA CASA DE HOSPEDAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 13.191.323/0001-51
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica para ANA PAULA SPROCATI DOS SANTOS ALVES, Coren 295313, CPF 25784058835.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031110-35
INTERESSADO: SMB DE SA CASA DE HOSPEDAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 13.191.323/0001-51
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica para SILVIA MARIA BARBOSA DE SA, Coren nº 368640, CPF 262.298.148-11.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00121938-21
INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 67.993.246/0001-82
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Educação Infantil - creche,CNAE:8511-2/00, e assunção da responsável técnica Denise da Silva Silveira, pedagoga, CPF: 067.566.398-97
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00034585-74
INTERESSADO: Valeria Dos Santos Franchim
CNPJ/CPF: 016.849.108-70
ASSUNTO: renovação de licença, para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00031283-45
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE TANCREDO NEVES
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: licença sanitária inicial
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00016367-85
INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0436-12
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Laboratórios Clínicos que compreende Posto de Coleta Laboratorial- CNAE: 8640-2/02
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00017723-79
INTERESSADO: LLX 526 Odontologia LTDA
CNPJ/CPF: 34.008.809/0001-81
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Clínica Odontológica tipo II COM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00020004-26
INTERESSADO: IPeCamo- Instituto de Periodontia e do Implante de Campinas
CNPJ/CPF: 28.310.344.0001-16
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Clínica Odontológica tipo I SEM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00036643-95
INTERESSADO: IBRAHIM MIGUEL SAAD JUNIOR
CNPJ/CPF: 023.222.928-77
ASSUNTO: renovação de licença, para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03)
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00120096-71
INTERESSADO: CARLA REGINA FERREIRA LIMA
CNPJ/CPF: 319.851.788-50
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Consultório Odontológico tipo I SEM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00005232-94
INTERESSADO: AC ODONTOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 48.326.687/0001-86
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Consultório Odontológico tipo I SEM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00032335-72
INTERESSADO: CLINICA DE OLHOS MALAVAZZI LTDA
CNPJ/CPF: 04.653.398/0001-16
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00011230-52
INTERESSADO: CIG - CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 67.158.303/0001-08
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00032251-20
INTERESSADO: CLINICA LEGE LTDA
CNPJ/CPF: 31.869.857/0001-76
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00032507-44
INTERESSADO: CLÍNICA AURÉLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.921.472/0001-00
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00021954-13
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0002-20
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica para Aguinaldo Pereira Catanoe, inscrito sob o CPF nº 264.329.188-39 e CRM/SP 109.253.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00023175-43
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0002-20
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica para Gabriel José Redondano de Oliveira, CPF 296.776.818-93, CRM 116688.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00023186-04
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0002-20
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para aCNAE8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00024434-17
INTERESSADO: ALEGRO RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA
CNPJ/CPF: 35.067.887/0001-10
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica para Mariana Freitas Morelli, CREA nº5060984541, CPF165.779.058-43.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00024398-19
INTERESSADO: ALEGRO RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA
CNPJ/CPF: 35.067.887/0001-10
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica para Jessica Grandin Barbosa, COREN nº617130, CPF339.632.438-21.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00130416-92
INTERESSADO: Núcleo Especializado em Odontologia
CNPJ/CPF: 01.672.686/0001-20
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade Clínica Odontológica tipo I COM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00024654-96
INTERESSADO: MALAVASSI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 22.221.207/0001-29
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a de Atividade médica ambulatorial com recursos para Procedimentos Cirúrgicos - Tipo I (CNAE:8630-5/01).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00007686-45
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO GUANABARA LTDA
CNPJ/CPF: 24.448.236/0002-34
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade CNAE: 8711-5/02 - Instituição de Longa Permanência para Idosos.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00010455-82
INTERESSADO: TRIESTE LTDA
CNPJ/CPF: 28.594.672/0002-25
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Assistência Social Prestadas em Residências Coletivas e Particulares não especificadas anteriormente - CNAE87.30-1-99,com a inclusão da casa nº 230 como complemento,bem como exclusão do Responsável Técnico da Licença Sanitária, uma vez que não é solicitado na Portaria CVS 01/2024.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00016453-42
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 52.349.628/0004-43
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade CNAE 8640-2/12 SERVIÇO DE HEMOTERAPIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00028575-72
INTERESSADO: GUIDO CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 07.078.242/0001-47
ASSUNTO: licença sanitária inicial para equipamento de raios-XSaevo Timex 70E, nº série 500000362434, 70 KVP x07 mA. e assunção de responsabilidade técnica principal de equipamento para José Guido Júnior CPF 119.247.088-50, CROSP 58591 e responsabilidade técnica substituta para Maria Carolina Zunastein Guido, CPF 441.960.058-61, CROSP 120.950.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00006662-14
INTERESSADO: UNIVERSAL CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 23.050.732/0001-91
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de Exames Complementares (CNAE 8630-5/02).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00006202-22
INTERESSADO: UNIVERSAL CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 23.050.732/0001-91
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade CNAE:8630-5/01-Atividade Médica Ambulatorial com recursos para procedimentos cirúrgicos - Tipo I.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00115085-42
INTERESSADO: SERGIO MOURA GUIMARÃES
CNPJ/CPF: 070.250.828-48
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Consultório Odontológico tipo I SEM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04 (Atividade Odontológica)e assunção de responsabilidade técnica de Sérgio Moura Guimarães, CPF070.250.828-48, CROSP 64.533.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00008150-74
INTERESSADO: VICTOR HUGO DAMASCENO FERNANDES LTDA
CNPJ/CPF: 48.691.007/0001-23
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE 8630-5/01- Atividade médica ambulatorial com recursos para procedimentos cirúrgicos tipo I e assunção do responsável técnico Dr. Victor Hugo Damasceno Fernandes CPF:067.710.214-32 e CRM: 144.449/SP.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00065984-23
INTERESSADO: EMAGROEX EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 47.212.693/0001-40
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza,procedimentoCNAE9602-5/02 e assunção de responsabilidade técnica para Daniele Viana Pereira Bueno,biomédica,CPF:405.038.148-65,CRBM:36694 e assunção de responsável técnico substituto para Lukas Macaulay Aleixo de Lima,CPF:478.081.438-39, biomédico,CRBM:46735.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00027867-05
INTERESSADO: G. SENNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.068.123/0001-93
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE 8630-5/02 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares e assunção do responsável técnico assunção de responsabilidade técnica da médica Bruna Galusni Senna, CRM 182.754 e CPF 392.789.718-39.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00022055-83
INTERESSADO: BEL LINE - CLINICA ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.918.836/0001-03

ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade deCNAE96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza e assunção do responsável técnico NAYARA BESSA MARTINS DA SILVA, CRF 58888, CPF 030.764.851-64.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00028463-76
INTERESSADO: DANIEL MEDINA OPPERMANN
CNPJ/CPF: 250.798.098-25
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de Consultório Odontológico tipo I COM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00023608-05
INTERESSADO: RAQUEL MANDEL BARROS
CNPJ/CPF: 967.755.218-04
ASSUNTO: cancelamento da licença sanitária para RAQUEL MANDEL BARROS , CPF: 96775521804, CROSP:15314, CEVS350950225-863-000513-1-4,CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00015891-75
INTERESSADO: LIEBE FRAUEN ESTÉTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 45.930.371/0001-00
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE: 96.02-5-02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033521-56
INTERESSADO: Patricia Paschoal Martins
CNPJ/CPF: 279.944.838-01
ASSUNTO: cancelamento da licença sanitária para Patricia Paschoal Martins, CPF: 27994483801, CROSP:74461,CNAE: 8630-5/04 (atividade odontológica) e CEVS: 350950225-863-005456-1-9
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00011563-17
INTERESSADO: CRISTINA BRESSAN GUIMARAES
CNPJ/CPF: 321.541.978-50
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Consultório Odontológico tipo I COM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04 (Atividade Odontológica),e assunção de responsabilidade técnica de CRISTINA BRESSAN GUIMARAES, CPF321.541.978-50, CROSP 80 240.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00015272-26
INTERESSADO: Casa da Criança Paralítica de Campinas - CCP
CNPJ/CPF: 46.042.370/0001-92
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE:8650-0/04 - atividade de fisioterapia, compreendendo centro ou núcleo de reabilitação física e assunção do responsável técnico: Dr Reginaldo Cesar de Campos, CRM: 17394, CPF: 475.966.948-53.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00112816-61
INTERESSADO: REVIVA SENIORS RESIDENCE LTDA
CNPJ/CPF: 27.825.368/0001-45
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE:8711-5/02 -Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI e assunção de responsabilidade técnica de Cristiane Gonçalves Reggiani Alberti,CPF:294.607.558-36 - COREN: 223505.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00020196-15
INTERESSADO: IMO INSTITUTO MEDICO OFTALMOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 11.148.206/0001-80
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE 8630-5/02- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e assunção do responsável técnico Alexandre Campana Rodrigues CPF 260.845.698-70 e CRM nº 99350.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00001498-21
INTERESSADO: CINTIA ALVES DE MENEZES
CNPJ/CPF: 350.550.748-25
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE 9602-05/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza e assunção do responsável técnico Cintia Alves de Menezes, CPF 350.550.748-25 e CRBM nº 35082
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00037468-71
INTERESSADO: REINALDO JORDÃO GUSMÃO
CNPJ/CPF: 017.266.828-03
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00118108-34
INTERESSADO: Larissa Tapia Odontologia Estética Integrativa Ltda
CNPJ/CPF: 38.443.565/0001-16
ASSUNTO: cancelamento do Auto de Infração nº 9598191
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00018870-10
INTERESSADO: RM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.291.448/0001-14
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00017633-88
INTERESSADO: AMOR SAÚDE CAMPINAS CENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 40.760.991/0001-25
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido. Trata-se de solicitação sem previsão legal. Deverá cumprir os prazos previstos nos Arts. 123 a 140 da Lei 10.983/98.

PROTOCOLO: PMC.2024.00024776-64
INTERESSADO: SDI SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 06.976.783/0002-00
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsável técnico
Indeferido por duplicidade de solicitação com os processos PMC.2024.00024733-24 e PMC.2024.00034603-91

PROTOCOLO: PMC.2024.00020495-14
INTERESSADO: CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO LTDA
CNPJ/CPF: 04.202.785/0001-36
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00015999-95
INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 28.966.389/0074-07
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Laboratório Clínico, CNAE 8640-2/02, sob responsabilidade técnica principal de RUBENS SCARDOVELLI RODRIGUES JUNIOR?CPF420.736.338-62?CRBM-SP38.999.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00056208-32
INTERESSADO: AMANDA MARIS ZANOLINI CAPICOTO
CNPJ/CPF: 281.769.708-16
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Clínica Odontológica tipo I COM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00024768-54
INTERESSADO: SDI SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 06.976.783/0002-00
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica substituta
Indeferido por duplicidade de solicitação com os processos PMC.2024.00024733-24 e PMC.2024.00034603-91

PROTOCOLO: PMC.2024.00024755-30
INTERESSADO: SDI SOLUCES EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 06.976.783/0002-00
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica substituta
Indeferido por duplicidade de solicitação com os processos PMC.2024.00024733-24 e PMC.2024.00034603-91

PROTOCOLO: PMC.2024.00035191-15
INTERESSADO: RPS - CLINICA MEDICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.788.960/0001-44
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE8630-5/02
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00018329-67
INTERESSADO: CENTRO COMERCIAL E EDUCACIONAL BRASINHA LTDA
CNPJ/CPF: 51.878.403/0001-79
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Educação Infantil e Creches - CNAE 8511-2/00, com responsabilidade legal de Thiara Pedico Saragiotto e CPF 316.022.308-62 e Responsabilidade Técnico de Ana Karyna Domenico Ferraro, Diretora Pedagógica e CPF 312.851.658-88, sob processo SEI nº PMC.2024.00018329-67.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00024751-14
INTERESSADO: SDI SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 06.976.783/0002-00
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica substituta
Indeferido por duplicidade de solicitação com os processos PMC.2024.00024733-24 e PMC.2024.00034603-91

PROTOCOLO: PMC.2024.00014759-19
INTERESSADO: KIREI BY GERMAINE COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.068.021/0001-44
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade CNAE 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00029478-14
INTERESSADO: ALECSANDRA GHANNAGE MASSA
CNPJ/CPF: 060.506.028-24
ASSUNTO: renovação de licença, para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03)
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00030752-17
INTERESSADO: CARLO SAAD FLORENZANO
CNPJ/CPF: 195.524.868-07
ASSUNTO: renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00011549-51
INTERESSADO: SAN FRANCISCO DAY HOSPITAL LTDA
CNPJ/CPF: 01.609.371/0001-38
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências (CNAE 8610-1/01).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00010390-01
INTERESSADO: Renata Maria Bernini Cancian
CNPJ/CPF: 125.700.338-04
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade Consultório Odontológico tipo I COM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00030845-51
INTERESSADO: PRO-CORAÇÃO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 04.612.970/0001-07
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE8630-5/02
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00019673-82
INTERESSADO: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA OTAVIO RIZZI COELHO LTDA
CNPJ/CPF: 04.327.879/0001-31
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de CNAE: 8630-5/02
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00024516-06
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. FRANCESCHI LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.914/0008-81
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de CNAE 8640-2/02
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031855-86
INTERESSADO: SIMONE GRANJA SERPA
CNPJ/CPF: 101.563.518-03
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Consultório Odontológico tipo I SEM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00028528-56
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DE ESCOLA LTDA
CNPJ/CPF: 67.996.272/0001-64
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE 8511-2/00 - Educação Infantil - Creche e assunção do responsável técnico Isabela Schneider Vasconcelos CPF: 313.093.448-09.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00019621-51
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE E VIDA LTDA
CNPJ/CPF: 02.622.778/0001-68
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e assunção de responsabilidade técnica de MOACIR VALENTE DE OLIVEIRA, CPF: 875.954.357-49, CRM 64457/SP.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00027848-34
INTERESSADO: Joyce da Silva Passos & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 53201683000101
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade CNAE 9602-5/02- Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza e assunção da responsável técnica- Joyce da Silva Passos, CPF 462.519.128-98 e CRBM nº 55378 e responsável técnico substituto Lucas Passos de Melo, CPF 433.046.158-73, CRBM nº 53325.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00020467-61
INTERESSADO: UROCLINICA LTDA
CNPJ/CPF: 00.205.296.0002-68
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00018520-54
INTERESSADO: AML ODONTOLOGIA E IMPLANTES LTDA
CNPJ/CPF: 46.078.681/0001-01
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00021178-89
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas - Hospital de Clínicas da Unicamp
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00029427-66
INTERESSADO: R Diaz Endoscopia LTDA
CNPJ/CPF: 33.575.824/0001-49
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00025263-80
INTERESSADO: CORREA & FARIA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.429.387/0001-06
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00019525-12
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas - Hospital de Clínicas da Unicamp
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00023638-12
INTERESSADO: O2 LIFE SERVIÇOS DE TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
CNPJ/CPF: 49.264.201/0001-95
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00027133-17
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00027146-23
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00012023-51
INTERESSADO: DENTOCAMP CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 14.913.004/0001-75
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00122294-42
INTERESSADO: CAROLINE BRAIDO
CNPJ/CPF: 399.256.678-10
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Consultório Odontológico tipo I COM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04 (Atividade Odontológica) e assunção de responsabilidade técnica de CAROLINE BRAIDO, CPF 399.256.678-10 e CROSP 136223.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00018494-28
INTERESSADO: ELEGANCE SORRISO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.949.685/0001-31
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00016786-07
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A - CASA DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 46.009.718/0010-30
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00016770-31
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A - CASA DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 46.009.718/0010-30
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00017082-80
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A - CASA DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 46.009.718/0010-30
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00022778-19
INTERESSADO: MARCO AURÉLIO BRASIL DE AQUINO JUNIOR LTDA
CNPJ/CPF: 50.936.912/0001-48
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00010149-46
INTERESSADO: CLINICA RASKIN LTDA
CNPJ/CPF: 47.947.429/0001-54
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2023.00111206-50
INTERESSADO: SANTINI MEDICAL GROUP LTDA
CNPJ/CPF: 50.951.454/0001-16
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE 86.30-5-03 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas)e assunção de responsabilidade técnica de Daniela Santini, CPF: 220.919.828-30, CRM-SP: 125.252.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00109770-85
INTERESSADO: RAFAEL ALESSANDRO CAPICOTO
CNPJ/CPF: 215.762.258-60
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Consultório Odontológico tipo I SEM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04 (Atividade Odontológica) e assunção de responsabilidade técnica de RAFAEL ALESSANDRO CAPICOTO, CPF 215.762.258-60 e CROSP 79735.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00004349-41
INTERESSADO: DUO ODONTOLOGIA HUMANIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 52.347.862/0001-99
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Consultório Odontológico tipo I SEM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04 (Atividade Odontológica) e assunção de responsabilidade técnica de Fabiola Melo Alves Rodrigues, CPF 219.216.338-08, CROSP158773.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00007674-10
INTERESSADO: Natã Ventura Dutra
CNPJ/CPF: 097.396.566-50
ASSUNTO: renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00016084-98
INTERESSADO: JC SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 22.611.186/0002-39
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a CNAE 8630.5/02 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares e assunção de responsabilidade técnica da médica Patricia de Paula Nestrovsky, CRM 15.0868 e CPF 336.962.938-06.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00118477-54
INTERESSADO: POLIS & AMPARO LTDA

CNPJ/CPF: 20/269.404/0002-73
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE:8720-4/99- Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares, não especificadas anteriormente e assunção do responsável técnico: Iara Rita Polis, CPF: 102.094.728-47, CRM 77347.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035531-35
INTERESSADO: GUSTAVO ANDRIANI DE SOUZA
CNPJ/CPF: 275.011.558-28
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Consultório Odontológico tipo I COM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00009841-86
INTERESSADO: Cinthia Horie Sassahara
CNPJ/CPF: 528.792.591-34
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de Consultório Odontológico Tipo I COM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00007496-91
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0025-73
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade deConsultórioOdontológico tipo I SEMaparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00118387-63
INTERESSADO: Implante Dental Campinas Ltda
CNPJ/CPF: 42.544.129/0001-00
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Clínica Odontológica tipo I COM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04 (Atividade Odontológica) e assunção de responsabilidade técnica de Clarissa Renata de Oliveira Freitas, CPF: 51870517253, CRO: 106261.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00024744-87
INTERESSADO: SDI SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 06.976.783/0002-00
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica substituta
INDEFERIDO por duplicidade de solicitação com os processos PMC.2024.00024733-24 e PMC.2024.00034603-91

PROTOCOLO: PMC.2024.00008636-30
INTERESSADO: MARIALICE TAVEIRA
CNPJ/CPF: 068.683.138-10
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade Consultório Odontológico tipo I SEM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00101934-16
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2024.00017050-01
INTERESSADO: JULIANA RICCI FAGUNDES RODRIGUES
CNPJ/CPF: 213.986.438-74
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade Consultório Odontológico tipo I SEM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00009270-34
INTERESSADO: THB ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.862.918/0001-80
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Clínica Odontológica tipo I SEM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04 (Atividade Odontológica) e assunção de responsabilidade técnica de Thamiris H. Bassoto, CPF 379.509.948-00, CROSP 121.533.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00018492-66
INTERESSADO: ELEGANCE SORRISO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.949.685/0001-31
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Clínica Odontológica tipo II COM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04 (Atividade Odontológica).assunção de responsabilidade técnica de FRANCISLEY LIMA DE VASCONCELOS, CPF:010.084.741-26,CROSP: 102.041.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00030538-33
INTERESSADO: CAMILA ROBERTA DA SILVA
CNPJ/CPF: 407.126.658-97
ASSUNTO: cancelamento da licença sanitária para equipamento de raios-X (Marca/ Modelo: Dabi Atlante Spectro 70X, N° de série: K00515, 70 KVP x 10 mA)
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00022667-01
INTERESSADO: EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY E KIDS LTDA
CNPJ/CPF: 37.116.528/0001-30
ASSUNTO: renovação de Licença Sanitária
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033716-14
INTERESSADO: INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO
CNPJ/CPF: 02.437.460/0003-79
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: alteração de responsabilidade legal para DANIEL GONÇALVES, CPF215.440.358-10.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033762-50
INTERESSADO: INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO
CNPJ/CPF: 02.437.460/0003-79
ASSUNTO: renovação de licença, para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00021692-51
INTERESSADO: TIAGO SIQUEIRA BICUDO
CNPJ/CPF: 273.505.568-02
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de Consultório Odontológico Tipo I SEM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00007047-52
INTERESSADO: Eduardo Ciaranello Racosta
CNPJ/CPF: 096.965.198-85
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Consultório Odontológico tipo I COM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00022645-98
INTERESSADO: INSTITUTO OFTALMOLÓGICO CAMPINAS S/C LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.206.311/0001-08
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - CNAE 8630-5/01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035184-96
INTERESSADO: CLINICA ITAPURA LTDA
CNPJ/CPF: 04.772.719/0001-00
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE: 8630-5/02).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00001731-11
INTERESSADO: FABIOLA CRISTIANE CALDERAN CLINICA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 31.541.503/0001-06
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de Consultório Odontológico tipo I SEM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00009902-32
INTERESSADO: HUNTINGTON CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 17.578.641/0001-20
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, sob o código CNAE 8630-5/02, sob responsabilidade legal de Fernando Dal Zot, CPF 975.155.580-9e assunção de responsabilidade técnica principal de Michele Quaranta Panzan, CPF 155.862.628-00e CRM-SP 88.479.
Como responsáveis técnicas substitutas:
- Responsável técnico substituto 1: Dayana Couto Ferreira, CRM 145.498;
- Responsável técnico substituto 2: Camila Campos Marinacci, CRM 136.245;
- Responsável técnico substituto 3: Carolina de Andrade Melo e Souza, CRM 143.605.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00118928-90
INTERESSADO: ANGELA RAMOS CHAIB
CNPJ/CPF: 170.109.988-84
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade CNAE: 8630-5/02
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00027589-14
INTERESSADO: CLINICA MOTTA LACERDA DE SAUDE FEMININA LTDA
CNPJ/CPF: 05.252.269/0001-89
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade CNAE 8630-5/02
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00027650-23
INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GERENCIAMENTO DE IMPACTOS
CNPJ/CPF: 05.806.768/0004-13
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de Laboratório Clínico, CNAE 8640-2/02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00104061-77
INTERESSADO: VITORIA RAQUEL DA CUNHA RODRIGUES ALVES
CNPJ/CPF: 326.249.178-02
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de Consultório Odontológico Tipo I COM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031501-03
INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
CNPJ/CPF: 00.659.307/0001-07
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica para RITA DE CASSIA JOFRE DA CRUZ BUZATO, CPF 222.830.518-94, CFEP 23008293.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031469-21
INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
CNPJ/CPF: 00.659.307/0001-07
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica para Luciana Basseto, CPF: 024.928.428-60.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031522-20
INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
CNPJ/CPF: 00.659.307/0001-07
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de Educação infantil-

creche(CNAE 8511-2/00).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00006860-88
INTERESSADO: FERNANDA VIDAL POLETO TAVARES
CNPJ/CPF: 218.776.418-47
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Consultório Odontológico tipo I COM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00032976-27
INTERESSADO: Stanley's Hair Campinas II LTDA
CNPJ/CPF: 53.512.680/0001-99
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE: 8630-5/01 (Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos), Detalhe: 110 - Clínica/Unidade Ambulatorial tipo I, e assunção do responsável técnico Alberto Birman, CPF: 648.645.107-68, CRM-SP: 132.505.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00129381-76
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - AMBULATÓRIO DE QUIMIOTERAPIA - HEMOCENTRO UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.424/0001-33
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de CNAE 8640-2/12- Serviço de Hemoterapia - Hemocentro- Detalhe: 070- Serviço de Quimioterapia e assunção de responsabilidade técnica principal de BRUNO KOSA LINO DUARTE, CPF 335.460.798-09, CRM 134782 e substituto de FERNANDO VIEIRA PERICOLE DE SOUZA, CPF 295.513.818-58, CRM 115806.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00027654-57
INTERESSADO: MEDILAR EMERG MEDICAS UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.029.584/0010-23
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a CNAE: 8621-6/01 (UTI MÓVEL).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00030746-79
INTERESSADO: KAREN SAAD FLORENZANO
CNPJ/CPF: 222.446.348-09
ASSUNTO: renovação de licença sanitária de Consultório Odontológico Tipo I COM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00111669-94
INTERESSADO: DERMOCLINICA-DERMATOLOGIA E LASER LTDA
CNPJ/CPF: 04.470.125/0001-36
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a CNAE: 8630-5/01
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00022797-81
INTERESSADO: PATRICIA FABIOLA LIZARELLI BENTO
CNPJ/CPF: 284.017.428-62
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de Consultório Odontológico tipo I SEM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00123908-12
INTERESSADO: RUI TSUTOMU NAKAMURA
CNPJ/CPF: 072.503.318-50
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - CNAE 86.30-5-02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00062807-68
INTERESSADO: FD CENTRO DE HARMONIZAÇÃO FACIAL E CORPORAL CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 49.758.698/0001-06
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza, procedimento CNAE 9602-5/02 e assunção de responsabilidade técnica para Ana Maria de Paula Fracaro Francisco, Farmacêutica, CPF: 255.298.098-80, CRF: 18054.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031869-81
INTERESSADO: MAGDA APARECIDA TRISTAO
CNPJ/CPF: 27.836.869/0001-27
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - CNAE 8711-5/02 e assunção de responsabilidade técnica de José Roberto Reducino, Enfermeiro, CPF 556.177.788-20, Coren 598703
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00113013-61
INTERESSADO: AZENHA BERÇÁRIO E RECREAÇÃO DIRIGIDA LTDA
CNPJ/CPF: 07.291.592/0001-97
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade de Educação Infantil - creche, CNAE:8511-2/00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00020280-11
INTERESSADO: MEDILAR EMERG MEDICAS UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.029.584/0010-23
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica para Vanessa Fernanda de Brito Orrutia, CPF: 387.660.828-70, CREMESP: 216.256.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00016620-18
INTERESSADO: MEDILAR EMERGÊNCIAS MEDICAS UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.029.584/0010-23
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: alteração de responsabilidade legal para Marcela Lana de Lima Mattar, CPF: 104.442.256-41.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00028687-61
INTERESSADO: ANDRE RICARDO PORTES TAMBASCIA

CNPJ/CPF: 259.939.068-04
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade Consultório Odontológico tipo I COM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00019614-22
INTERESSADO: MEDILAR EMERG MEDICAS UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.029.584/0010-23
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica para Grazielli Cristina Guimarães, CPF: 04368934601, COREN-SP: 236.214.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00021786-75
INTERESSADO: Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Craniofacial
CNPJ/CPF: 50.101.286/0001-70
ASSUNTO: renovação de licença sanitária para a atividade Clínica Odontológica tipo I COM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033532-17
INTERESSADO: Igor Bergamo da Silva 32681102820
CNPJ/CPF: 31.356.532/0001-90
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Serviços de tatuagem e colocação de piercing (CNAE: 9609-2/06) e assunção do responsável técnico Igor Bergamo da Silva, CPF: 326.811.028-20.
DEFERIDO

19 de abril de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00025785-17
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
CNPJ/CPF: 06.626.253/0989-68
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção responsabilidade técnica substituta de Juliana Maria Chequin da Silva, CRF/SP 86-424 - CPF: 413.584.158-97.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00128092-87
INTERESSADO: JMA TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 18.023.910/0001-55
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica de Dayan Silmara Ordones, CRF/SP 52074, CPF 365.228.668-54.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00015549-75
INTERESSADO: HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF: 59.732.297/0001-22
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica de JEFERSON FERNANDO PASTOR, CRF/SP 17.524.
INDEFERIDO

19 de abril de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00009579-61
INTERESSADO: JBR COZINHA INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 32.786.134/0001-76
ASSUNTO: alteração de dados cadastrais/Baixa de Responsabilidade Técnica de Mayara Jaqueline Soquetti Barreiros, CRN3 nº 50813 - SP, CPF: 429.934.868-02.
DEFERIDA

PROTOCOLO: PMC.2022.00051813-08
INTERESSADO: INPROCO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ/CPF: 03.150.14/0001-45
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial de Inproco Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 03.150.149/0001-45, para a atividade de Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (CNAE 1095-3/00).
DEFERIDA

PROTOCOLO: PMC.2024.00024691-31
INTERESSADO: INSTITUTO KROENER LTDA
CNPJ/CPF: 46.993.614/0001-12
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária de INSTITUTO KROENER LTDA, CNPJ 46.993.614/0001-12, para a atividade de Fabricação de Alimentos Dietéticos e Complementos Alimentares, CNAE 1099-6/07.
DEFERIDA

PROTOCOLO: PMC.2024.00022773-12
INTERESSADO: FERNANDO DOS SANTOS PAVANI 29179833888
CNPJ/CPF: 30.904.741/0001-68
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00014090-29
INTERESSADO: BIGUA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 55.694.814/0001-65
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Recurso indeferido, mantenho Auto de Imposição de Penalidade nº 10176090

PROTOCOLO: PMC.2024.00025933-11
INTERESSADO: Lesaffre do Brasil Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ/CPF: 35.829.290/0006-70
ASSUNTO: comunicação de início de importação de produtos (CIIP)
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00022331-02
INTERESSADO: ARIEL SUPERMERCADO LTDA
CNPJ/CPF: 40.191.530/0001-89

ASSUNTO: Defesa/Recurso
Recurso indeferido, mantenho Auto de Imposição de Penalidade nº 10345755 (10351802)

19 de abril de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00020584-24
INTERESSADO: M & A COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 29.760.994/0001-26
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária para a atividade dispensário de medicamentos de uso humano em estabelecimento veterinário, CNAE 7500-1/00.
DEFERIDO

19 de abril de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2023.00128132-17
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC-DJ (10856361) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador Descentralizado (doc.10787226), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.10804733) e do senhor Procurador Geral do Município (doc.10804733), da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.10814476), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

- 1 - A contratação da empresa Force Medical Industria e Distribuidora Ltda, inscrita sob CNPJ nº 24.067.457/0001-81, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de Fraldas Bigfal Tamanho P para atendimento a mandado judicial impetrado contra o município de Campinas, processo nº 0019855-11.2023.8.26.0114;
- 2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10683820).
- 3 - Publique-se.
- 4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 19 de abril de 2024
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00034196-76	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2024.00034186-02	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2024.00034187-85	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2024.00020474-90	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2024.00020479-02	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS

Campinas, 18 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANTONIO JOAQUIM DE MORAES	3461.24.32.2778	81597	CHÁCARA SÃO MARTINHO	050-GL	2024/156/1339
ESPOLIO DE ROLDAO MORELLI MOLLO	3461.24.32.2048	81615	CHÁCARA SÃO MARTINHO	035-GL	2024/156/1357
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA BOCAUYVA	3413.61.64.0147	81789	JARDIM AURÉLIA	012-	2022/156/835

Campinas, 19 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALEXANDRE FERREIRA FERRO	3262.42.13.0255	82581	FAZENDA ANHUMAS, GL8 QT30014 - GLEBA	008-D	2019/156/1752
CAMBIAGHI HOLDING EIRELI	3441.63.58.0342	82297	VILA JOAQUIM INÁCIO	052-	2024/156/1656
CORVETTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	3452.13.60.0001	82484	GLEBA 212 (QUART. 30028 ORIUNDO DA DIVISÃO A FAZ. SETE QUEDAS)	212-GL	2021/156/5845
ESPOLIO DE EDSON JOSE SALGADO	3433.32.96.0120	81757	JARDIM SANTA AMÁLIA	020-	2019/156/8077
HELOISA HARUMI SATO	5213.63.36.0109	81747	JARDIM SÃO DOMINGOS	008-	2023/156/8622
JENNY DE FREITAS GIMENEZ	3453.22.28.0433	82455	JARDIM ITATINGA	032-	2024/156/1934
JOSE BENEDITO PEDRO	3254.34.87.0010	82418	VILA MIGUEL VICENTE CURY	016-	2024/156/2013
JUAN ARTURO CASTANEDA AYARZA	3233.63.06.0251	82322	BOSQUE DE BARÃO GERALDO	021-	2024/156/1802
JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	3244.33.09.0286	81836	PARQUE DOS POMARES	010-A	2019/156/2036
LUCAS ESCAMILHAS BAGNASCO	3441.31.76.0299	82438	VILA LEMOS	007-	2024/156/2051
MARA SILVIA CARVALHO DE MENEZES	3423.24.58.0491	82594	ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	001-	2024/156/2041
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA BOCAUYUVA	3413.61.64.0147	81788	JARDIM AURÉLIA	012-	2022/156/835
MARIA CAROLINA MEYER MARTINS	1463.44.68.0664	82175	VILLAGE CAMPINAS	007-	2019/156/266
MICHELLE CONCEIÇÃO MOREIRA DE PAULA	3342.42.38.0647	81858	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	004-	2024/156/1466
RENATA RIVERA FERREIRA	3423.13.36.0240	82368	CENTRO	003-	2022/156/2225
RODRIGO DE ALMEIDA	3343.42.53.0255	82485	JARDIM NOVO MARACANÁ	006-	2024/156/1779
SAMUEL ANDRES ENRIQUEZ VILLARROEL	4154.41.13.1863	81875	CHÁCARA SANTO ANTONIO DO MARACAJU - GLEBA	020-	2024/156/471
SIDNEY APARECIDO NEVES	3214.62.70.0252	82429	JARDIM ALTO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	017-	2018/156/8016
VINCA PARTICIPACOES LTDA	3233.33.72.0002	82319	REAL PARQUE	025-REM-GL	2021/156/9363

Campinas, 19 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANTONIO MARCAO	3421.43.97.0047	82079	CENTRO	061-	2024/156/1487
FULVIO CORREA MAZZOLA	3412.61.15.0506	81744	JARDIM GUANABARA	006-	2024/156/1465
JOAO BATISTA ROSSI NETO	3423.14.42.0159	82635	CENTRO	020-	2019/156/9221
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0001	81533	VILA SÃO BERNARDO	005-	2018/156/8254

Campinas, 19 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a

imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE EDSON JOSE SALGADO	3433.32.96.0120	81756	JARDIM SANTA AMÁLIA	020-	2019/156/8077
ESPOLIO DE LUIZA DE JESUS JUNQUEIRA	3414.32.36.0336	82637	VILA ESTÁDIO	016-	2020/156/2596
ESPOLIO DE WILSON FERREIRA GUIMARAES	3232.62.64.0166	81828	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	024-	2023/156/2181
GERALDO CORNELIO	3234.24.65.0112	81706	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	008-	2019/156/8219
JOSE BENEDITO PEDRO	3254.34.87.0010	82417	VILA MIGUEL VICENTE CURY	016-	2024/156/2013
LUCAS ESCAMILHAS BAGNASCO	3441.31.76.0299	82437	VILA LEMOS	007-	2024/156/2051
MARA SILVIA CARVALHO DE MENEZES	3423.24.58.0491	82593	ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	001-	2024/156/2041
MARC ZWANZIGER	3234.33.23.0262	82532	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	015-	2023/156/4344
MARCIA HELENA LUCIO	3411.44.39.0438	81802	PARQUE VIA NORTE - 1ª PARTE	026-	2024/156/1539
MATHEUS LURINE GUIMARAES LEITAO	3234.33.20.0161	81705	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	018-	2019/156/6417
PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	3423.54.40.0218	81707	JARDIM SÃO JOAQUIM	008-	2024/156/1532
VALMIR DA CRUZ RODRIGUES	3442.53.55.0078	82299	CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ESTORIL	009-	2024/156/1667
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0001	81531	VILA SÃO BERNARDO	005-	2018/156/8254

Campinas, 19 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
*RENATO CESAR BELLONI	3443.21.04.0136	38622	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	019-	2019/156/3058
AGUIDA TAVARES DE LIMA	3414.13.07.0001	38574	VILA PROOST DE SOUZA	030-	2022/156/8848
BERNA VALENTINA BRUIT VALDERAMA GARCIA MEDINA	3232.62.11.0138	38452	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	022-	2023/156/3993
CLAYTON EMERSON DE CARVALHO	3232.62.07.0070	38098	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	007-	2023/156/3945
DIRCE XAVIER DOS SANTOS ALVES	3352.31.57.0001	38106	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO	001-	2021/156/1557
ESPOLIO DE JOAO PANTA DO NASCIMENTO	3411.64.57.0313	38049	JARDIM IV CENTENÁRIO	003-	2023/156/3276
ESPOLIO DE WILSON FERREIRA GUIMARAES	3232.62.64.0166	38083	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	024-	2023/156/2181
GERALDO CORNELIO	3234.24.65.0112	38008	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	008-	2019/156/8219
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3363.32.75.0715	38314	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	012-	2022/156/7955
JOSE NILTON FERREIRA DE MACEDO	3343.53.06.0189	38573	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	006-	2022/156/2448
MARC ZWANZIGER	3234.33.23.0262	38617	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	015-	2023/156/4344
MARIO RODRIGUES CORREA FILHO	3232.24.93.0268	38609	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	015-	2022/156/7220
MATHEUS LURINE GUIMARAES LEITAO	3234.33.20.0161	38005	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	018-	2019/156/6417
PEDRO PEREIRA DA SILVA GIBRAIL	3232.33.23.0036	38611	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2022/156/7452
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	38230	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631
SIDNEY APARECIDO NEVES	3214.62.70.0252	38536	JARDIM ALTO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	017-	2018/156/8016

Campinas, 19 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO LUIZ ALVES FAIAD	3232.62.61.0167	38011	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	025-	2023/156/8367
ANTONIO TERCI SOBRINHO	3423.44.83.0273	38109	VILA JOÃO JORGE	003-UNI	2023/156/8808
CARLOS CESAR AUGUSTO LEÃO	3414.11.27.0228	38077	JARDIM CHAPADÃO	008-	2023/156/8563
CHAMONIX EM-PREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	3434.53.43.0001	38562	GLEBA 50 - (QUARTEIRÃO 30029 - DESTACADA DA FAZ. SETE QUEDAS - 3434.53.43)	050-GL	2023/156/1862
ESPOLIO DE MARIA DOMINGAS FRANZOLIN ALBERTO	3432.43.60.0190	38055	VILA MIMOSA	011-	2023/156/8617
JOSE FERNANDO LAZZARINI	3234.24.00.0376	38007	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	018-	2019/156/193
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	3442.14.72.0063	38358	JARDIM CARLOS LOURENÇO	024-	2019/156/7436
MICHELE MARTINS GUIDES	3453.33.53.0163	38061	NOVA BANDEIRANTE RESIDENCIAL	021-	2023/156/7094
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0001	38593	VILA SÃO BERNARDO	005-	2018/156/8254

Campinas, 19 de abril de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA PAJOLI	3423.13.36.0180	38150	CENTRO	008-	2023/156/6165
AUGUSTA LENI MOLIANE	3164.53.34.0001	38039	CONJUNTO HABITACIONAL VILLA REGGIO	001-	2018/156/3515
BALMAC IMOVEIS LTDA	3414.34.81.0117	38199	CENTRO	022-UNI	2023/156/5097
CARLOS MIRANDA MORAIS	3431.21.74.0100	38522	JARDIM LONDRES	009-	2023/156/23
CHEUNG CHI KEUNG	3423.41.48.0202	38666	CENTRO	007-	2023/156/4800
CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA	3261.53.45.1927	37919	MANSÕES SANTO ANTONIO	005-	2019/156/2018
ESPOLIO DE DACIO BIM	3414.21.26.0019	38048	JARDIM BONFIM	006-A	2019/156/2301
ESPOLIO DE MOYSES STRACHMANN	3423.14.23.0087	38662	CENTRO	022-UNI	2018/156/7092
SRC CAMPINAS ADM DE BENS IMOVEIS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA	3423.41.56.0049	38201	CENTRO	017-	2023/156/7238

Campinas, 19 de abril de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JAMIL CALIL	3412.54.62.0178	38523	VILA ANDRADE NEVES	024-	2024/156/213
ESPOLIO DE JANUÁRIO DO CARMO	3232.33.34.0060	38004	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2023/156/5631

Campinas, 19 de abril de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE DORSOLINO ALVES MAIA	3344.24.90.0001	38660	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	021-	2023/156/4762
ESPOLIO DE RUDY LUIZ WOLFF	3263.23.78.0192	38645	CHÁCARAS PRIMAVERA	008-	2023/156/7389
JOSE APARECIDO BENITES	3322.62.19.0260	38074	PARQUE VIA NORTE - 3ª PARTE	022-	2023/156/238
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	3442.14.72.0053	38417	JARDIM CARLOS LOURENÇO	023-	2019/156/7437

Campinas, 19 de abril de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALEXANDRE FERREIRA FERRO	3262.42.13.0255	38649	FAZENDA ANHUMAS, GL8 QT30014 - GLEBA	008-D	2019/156/1752
DIRCE XAVIER DOS SANTOS ALVES	3352.31.57.0001	38105	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO	001-	2021/156/1557
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3363.32.75.0715	38313	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	012-	2022/156/7955
LUIZ RAPHAEL LOT JUNIOR	3343.12.26.0254	38563	JARDIM SUL AMÉRICA	043-	2023/156/3395
RAFAEL ANTONIO CASTIONI OLIVA	3261.52.94.0576	38643	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	048-	2023/156/4147
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	38229	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631

Campinas, 19 de abril de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00040991-95 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 161/2023 - Objeto: Registro de Preços de blocos de concreto de vedação e estrutural.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 80.175,00** (oitenta mil cento e setenta e cinco reais) a favor da empresa **ROMEIO COMERCIAL LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 04, 05 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 507/2023.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CMTT - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a sua 1ª Reunião Extraordinária de 2024, a ser realizada na Sala de Treinamento da EMDEC, situada à Rua Doutor Sales de Oliveira, 1028 - Vila Industrial / Campinas-SP.

Data: 25 de Abril - Quinta-feira
Horário: 18h30 - 1ª chamada

Pauta:

1. Alteração da Legislação Municipal do CMTT;
 2. 10ª Conferência Municipal de Mobilidade Urbana.
- Campinas, 19 de abril de 2024

HENRI MAEDA
Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2022.00104068-35. Interessado: Condomínio Edifício Império. Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00043929-17 e anexado ao processo PMC.2022.00104068-35 do Condomínio Edifício Império para atender à intimação nº 31322.

Campinas, 18 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Conjunto Residencial Popular e Centro Comunitário Amazonas - CNPJ 54.699.038/0001-23 - Intimação 1055 - Processo SEI PMC.2024.00006757-10.

Campinas, 18 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2024.00043093-51

Requerente: **TALITA GRAÇAS DE SOUZA**
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2018/11/15414**.

Campinas, 19 de abril de 2024
RUI ANTONIO CEREGATTI
DIRETOR DEPARTAMENTAL

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00086652-09. Interessado: Condomínio Edifício Thebas. Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00044074-42 e anexado ao processo PMC.2023.00086652-09 do Condomínio Edifício Thebas para atender à intimação nº 31816.

Campinas, 19 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00103410-24. Interessado: Condomínio Edifício Ypê. Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00044102-31 e anexado ao processo PMC.2023.00103410-24 do Condomínio Edifício Ypê para atender à intimação nº 1725.

Campinas, 19 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONCEDIDO 15 DIAS DE PRAZO

PROT. 23/11/11830 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PAROQUIA N. SRA. DA CONCEIÇÃO.

Campinas, 19 de abril de 2024
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

SEI Nº PMC.2024.00036896-22
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEI Nº PMC.2024.00025854-75
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 24/11/752 AUTO POSTO PICARRAO LTDA - PROT. 23/11/15656 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS - PROT. 24/11/1232 MAX HAMBURGUERES E SALGADOS - PROT. 23/11/9338 EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S/A - PROT. 18/11/2272 RESTAURANTE E PANIFICADORA HAWAI CAMPINAS LTDA - ME - PROT. 19/11/10187 EQUILIBRIO FITNESS ACADEMIA LTDA - PROT. 24/11/4689 ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA - PROT. 24/11/4691 ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.

DEFERIDO PELO BENEFÍCIO PRÓ-REGEM II - LC Nº 376/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22.523/2022
PROT. 23/11/3088 M R POUSA E CIA LTDA.

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
PROT. 24/11/2181 HCT RESTAURANTE E COMERCIO DE CARNES LTDA.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT 24/11/3835 CRODA DO BRASIL LTDA - PROT. 23/11/14948 HM D'AMBROSIO CLINICA MEDICA LTDA - ME - PROT. 23/11/15075 NIPPOKAR LTDA - PROT. 21/11/5248 SIDNEI ALMANARA - PROT. 23/11/14931 ECOTECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA - PROT 24/11/1869 TECNOCLIN ELETRONICA LTDA - PROT 24/11/1873 CLINICA DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA DE CAMPINAS S/S - PROT 24/11/3069 ORTOSYS COM. DE MAT CIRURGICOS LTDA - PROT 24/11/2630 CLINICA DE CARDIOLOGIA OTAVIO RIZZI COELHO S/S LTDA.

DEFERIDOS - ESTAÇÃO RÁDIO BASE

PROT. 24/11/4162 TELEFONICA BRASIL S/A - PROT. 24/11/4161 TELEFONICA BRASIL S/A.

INDEFERIDOS

PROT. 21/11/13221 LIVIA COBOS STEFANELLI - PROT. 22/11/7045 ALINE PRAXEDES RODRIGUES ROSA BRECHO - PROT. 22/11/8198 ALINE PRAXEDES RODRIGUES ROSA BRECHO - PROT. 24/11/897 ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS CASA DE REPOUSO - ME - PROT. 24/10/15891 FERCOM COMERCIO DE MAQUINAS PARA MADEIRA LTDA - PROT. 04/10/15892 FERCOM COMERCIO DE MAQUINAS PARA MADEIRA LTDA - PROT. 23/11/16068 MAELI MARTINS DA SILVA GOMES - PROT. 16/11/10568 LOCALIZA RENT A CAR S/A - PROT. 23/11/14704 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA - PROT. 23/11/16121 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA.

INDEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 24/11/2991 DOM PEDRO BAR E RESTAURANTE LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 21/11/15109 RBW INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTO LTDA - PROT. 23/11/15947 PIRELLI PNEUS LTDA - PROT. 19/11/9601 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROT. 23/11/15003 MILIGRAF ROTULAGEM LTDA.

Campinas, 19 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

GABINETE DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Urbanismo (SEMURB) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de segunda instância:

Protocolo n.º: PMC.2024.00007857-36(PMC.2022.00035985-62)
Interessado: ASSOCIAÇÃO ESTÂNCIA PANTANAL
CPF/CNPJ: 44.981.286/0001-09
Endereço: Rio da Prata, 100 - Jardim Interlagos - Hortolândia - SP

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - AIM N. PSI 009/2023

O recurso foi interposto pelos advogados ADIVAN ZANCHET, inscrição suplementar OAB/SC n. 61718-A, TIAGO FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA MARTINS, OAB/PA n. 19557, MELANIE TOLEDO, OAB/RJ n. 217904 e Tainá Espúrio OAB/SP 450.137. Por meio do protocolo PMC.2024.00007857-36, foi anexada procuração na qual WILLIAN DA SILVA VIEIRA, presidente da entidade, outorga a esses profissionais poderes de representação no processo administrativo PMC.2022.00035985-62 que trata do parcelamento irregular do solo em local conhecido como ESTÂNCIA PANTANAL I.

Considerando os argumentos apresentados pelo interessado, passo a deliberar:

A Lei Complementar 208/18 em seu Art. 59 prevê a aplicação de multa para os casos de parcelamento do solo sem a prévia aprovação pela Municipalidade, podendo ser reaplicada a multa a cada 30 dias até a protocolização do pedido de regularização. Considerando que a primeira multa foi aplicado em 08/02/2023 sob o talão N.º 10162, abriu-se o prazo para reaplicação da penalidade a cada 30 dias. Contudo, como bem apontado pelo interessado, no dia 31/05/2023 foi protocolizado documento solicitando a regularização fundiária, momento este que interrompe o rito determinado no Art. 59 no tocante a reaplicação da multa.

Acontece que no dia 11/10/2023, após consulta à SEHAB acerca de pedido de regularização para o imóvel em discussão, tendo a mesma se manifestado informando acerca da impossibilidade de regularização fundiária, a SEMURB reaplicou a multa. Importante frisar que não cabe a esta SEMURB fazer julgamento demérito acerca de questões relacionadas a regularização de loteamento, cabendo-nos tão somente a aplicação da Lei em relação a questões fiscalizatórias (poder de polícia). Deste modo, o fato de existir impedimento legal para a continuidade do processo de regularização fundiária, não afasta o dever de se cumprir uma determinação legal:

Art. 59. Para todo território municipal, a execução de parcelamento do solo, Loteamento de Acesso Controlado e Cinturão de Segurança sem prévia aprovação do seu respectivo plano pela Municipalidade, bem como a execução em desacordo com o correspondente projeto aprovado, acarretará, sem prejuízo às sanções penais e civis, a aplicação de multa nos seguintes termos:

I - execução de parcelamento do solo, Loteamento de Acesso Controlado e Cinturão de Segurança sem autorização: multa no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal de Campinas - UFIC para cada metro quadrado irregular, acrescido de 0,5 (cinco décimos de) UFIC para cada metro linear de rua situada na área irregular;

§ 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, a multa será reaplicada a cada trinta dias, até o **protocolamento do pedido de regularização**. (grifo nosso)

Restando dúvida quanto a interpretação da norma, o caso foi encaminhado à Procuradoria Municipal para manifestação 10756370:

“Desta forma, considerando que o AIM n.º 10162e o AE n.º 3380 foram lavrados em 08/02/2023; que o autuado ingressou com protocolo de regularização n.º 2023/10/3082 junto à SEHAB em 19/05/2023; que os recursos administrativos PMC.2023.00027924-11e PMC.2023.00075931-66, foram protocolado sem 21/03/2023 e 31/07/2023, respectivamente, bem como o disposto no Art. 63 da LC nº 208/18que confere efeito suspensivo ao único recurso endereçado ao Secretário de Urbanismo, e que, a Administração Pública, na condução do processo administrativo, está sujeita à observância obrigatória dos princípios da legalidade, da oficialidade, do interesse público, da verdade material e do controle judicial, sendo-lhe, portanto, reconhecido, pelo princípio da autotutela, o poder-dever de rever os próprios atos, tanto para anulá-los, como para convalidá-los ou revogá-los (Súmulas 346 e 473 do C. STF), **não vislumbro, ressalvado melhor juízo e mais alto, ilegalidade em eventual decisão administrativa de cancelamento do AIM PSI nº009/2023** (doc.9313684) e de determinação pelo prosseguimento do processo fiscalizatório.” (grifo nosso)

Assim, como a legislação não prevê hipótese de retomada do rito previsto no Art. 59, §1ºem caso de indeferimento e/ou impossibilidade de análise do pedido de regularização, os atos de competência desta SEMURB estariam restritos tão somente a aplicação do Auto de Embargo e do 1º Auto de Infração e Multa, bem como na fiscalização e aplicação de Multa pelo desrespeito ao embargo.

Ante o exposto, **DEFIRO** o presente recurso determinado o cancelamento do Auto de Infração e Multa N.º 009/2023 pelos fatos e fundamentos já apresentados.

Campinas, 19 de abril de 2024
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV EMITIDO EM 28/08/2023

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 37/2021

PROTOCOLO: 2020/11/9321 - INTERESSADO: HM-57 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

PREÂMBULOS

Empreendimento do tipo: Construção Habitacional Multifamiliar Vertical - HMV, a ser edificado sobre os lotes 01, 02 e 03, quadra O, quarteirão 16345, Código Cartográfico do lote 01: 3431.12.73.0331.00000; lote 02: 3431.12.73.0310.00000; lote 03: 3431.12.73.0210.00000; Matrícula: 251.264 do 3º Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento, nº 379, 399, 417, Jardim Ibirapuera, inserido na Zona de Centralidade 4 (ZC4), Macrozona Macrometropolitana, APG Garcia, UTB MM-59, onde há diversos empreendimentos em análise.

Foi apresentada a Certidão nº 2020/10/17628, expedida pelo DIDC/SEPLURB, indicando a anexação dos 3 lotes da Quadra O e posterior subdivisão do lote 01 em 01 e 01-A, sendo que o lote em questão (lote 01) possui área total de 4.362,92m². Já a área a ser construída é de 19.833,18 m², sendo 355 unidades habitacionais distribuídas em 18 pavimentos para a parte habitacional e edifício-garagem em 6 pavimentos.

- As áreas de influência apresentadas no EIV, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno são consideradas suficientes para caracterização da vizinhança.

- Com relação ao sombreamento, foram apresentadas simulações conforme O.S. 04/2020, onde é possível observar que todos os imóveis vizinhos terão incidência solar em algum período do dia, ao longo de todo o ano.

- A área permeável é de 767,70 m², o que equivale a 17,59% da área do terreno atendendo a legislação.

- Foi apresentada cópia do Informe Técnico da SANASA nº 217/2020, em substituição ao de nº 115-2020, indicando as diretrizes a serem observadas quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 37/2021, recurso apresentado pelo interessado no protocolo 2021/11/9229 e tendo em vista as novas diretrizes definidas pela Administração Municipal, esta Presidência retifica o seguinte Parecer.

CONSIDERANDO QUE, CONFORME APONTADO NO EIV:

- A deliberação exarada na ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RECURSAL DO EIV/RIV (fl. 508) proferida no Protocolo SEI PMC.2021.00041682-43, a Câmara Recursal do EIV/RIV, por unanimidade, ACOLHEO recurso ao Parecer Conclusivo do EIV/RIV, referente ao Parecer Técnico EIV/RIV nº 11/2021, publicado no DOM no dia 22 de junho de 2021.

- Houve necessidade de alteração das mitigações tendo em vista as novas diretrizes definidas pela Administração Municipal quanto as mitigações destinadas a Educação; acostadas às fls. 801/804 e 807/810, bem como a revisão de valores, descrita no protocolo 2020/11/8535.

- De acordo com as alterações apontadas no protocolo 2020/11/8535 e seu respectivo parecer retificado, bem como despacho da Secretaria de Saúde à fl. 853 e despacho da SEINFRA à fl. 926, o valor de R\$ 980.730,91 será destinado a compor a construção da nova unidade de Centro de Saúde 31 de março, na proporção de 18,16% da obra, conforme Parecer Conclusivo retificado em 19/04/2024, do protocolo 2020/11/8535.

- Trabalharão no local 180 colaboradores, durante o período de obras, que durará 16 (dezesseis) meses, conforme cronograma apresentado no anexo VIII do EIV. O horário de funcionamento das obras será das 7:00 às 17:00 de segundas às sextas.

- O incremento populacional estimado é de 710 pessoas residindo no local.

- Foi apresentada cópia do protocolado nº 2020/10/14573 que trata da análise do projeto de drenagem do empreendimento. Deverá aprovar o projeto de drenagem junto a SEINFRA, momento em que, se necessário apontará a necessidade de assinatura de Termo de Uso do Solo público e emissão de Ordem de Serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Isto porque, se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação.

- As divisas do empreendimento deverão possuir tratamento adequado, inclusive paisagístico, para garantir a segurança e conforto, especialmente quanto à permeabilidade visual das divisas com os passeios públicos, áreas verdes e Espaços de Fruição Pública, visando sua integração com o entorno. Assim, observamos que a permeabilidade visual está garantida, de acordo com o detalhamento de planta apresentado, e elevação demonstrando solução adotada para garantir a permeabilidade visual, tanto na divisa para a Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento, quanto a permeabilidade visual de 50% na divisa voltada para a Av. John Boyd Dunlop, sendo consideradas satisfatórias.

- Com relação às questões urbanísticas, visando atender ao Plano Diretor Estratégico, LC 189/2018, foi apresentada cópia do projeto simplificado, incluindo a planta do pavimento térreo, com indicação de passeio público de 4,00m de largura (complementado com Espaço do Fruição Pública), ao longo da Av. John Boyd Dunlop e da Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento. As complementações de informações projetuais permitem a compreensão de que os acessos de veículos e pedestres estão previstos exclusivamente pela Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento, sendo que nesta via está satisfatória a solução dada para priorizar o pedestre, ou seja, o passeio público será mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, sendo rebaixadas apenas as guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, visando a segurança viária nos pontos de conflito.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Implementação do Programa de Controle e Monitoramento de Obras, durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II) Implantação e operação de reservatório de detenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

III) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com

os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

IV) Suprimido de acordo com o deferimento no protocolo 2021/11/9229 e deliberação exarada na ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RECURSAL;

V) Suprimido de acordo com o deferimento no protocolo 2021/11/9229 e deliberação exarada na ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RECURSAL;

VI) Suprimido de acordo com o deferimento no protocolo 2021/11/9229 e deliberação exarada na ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RECURSAL;

VII) Suprimido de acordo com o deferimento no protocolo 2021/11/9229 e deliberação exarada na ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RECURSAL;

VIII) Para aprovação do empreendimento deverá atender às exigências urbanísticas de permeabilidade visual, alargamento dos passeios públicos com a utilização de Espaço de Fruição Pública e priorização do pedestre, em especial nos acessos de veículos. Portanto, as divisas do empreendimento deverão possuir tratamento adequado, inclusive paisagístico, para garantir a segurança e conforto, especialmente quanto à permeabilidade visual das divisas com os passeios públicos, áreas verdes e Espaços de Fruição Pública, visando sua integração com o entorno. Assim, observamos que a permeabilidade visual está garantida, de acordo com o detalhamento de planta apresentado, e elevação demonstrando a solução adotada para garantir a permeabilidade visual, tanto na divisa para a Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento, quanto a permeabilidade visual de 50% na divisa voltada para a Av. John Boyd Dunlop, sendo consideradas satisfatórias.

IX) Mitigação na mobilidade ativa, com implantação de passeio público de no mínimo 4,00m de largura ao longo da Av. John Boyd Dunlop e da Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento, devendo usar o Espaço de Fruição Pública - EFP para complementação da largura, conforme previsto na LC 208/2018.

X) Mitigação para garantir a priorização do pedestre no acesso de veículos, ou seja, o passeio público será mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, sendo rebaixadas apenas as guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, visando a segurança viária nos pontos de conflito.

XI) Deverá apresentar Ficha Informativa do lote com a configuração e área apresentadas neste EIV.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 19 de abril de 2024.

Carolina Baracat do Nascimento Lazinho
Presidente do EIV/RIV
GS/SEMURB

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV EMITIDO EM 28/08/2023

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 11/2021

PROTOCOLO: 2020/11/8535 - INTERESSADO: L.B.J. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Pastor Antônio Tiburtinoda Silva, nº 490, Lote 01-UNI, Quarteirão 16344, Quadra L, Jardim Ibirapuera, Código Cartográfico 3431.12.53.0002.00000, Matrícula 247.951 do 3º Cartório de Registro de Imóveis.

Empreendimento: HMV - Habitacional Multifamiliar Vertical, inserido na Zona ZC-4, com 6 torres com térreo mais 17 andares e um edifício garagem com térreo mais 5 andares, com 852 unidades habitacionais, sendo estimado um total de 2.642 moradores, em terreno com área de 12.830,59m² e área total a construir de 60.561,83m².

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 11/2021 e tendo em vista as novas diretrizes definidas pela Administração Municipal, esta Presidência retifica o seguinte Parecer.

CONSIDERANDO QUE:

- Houve necessidade de alteração das mitigações tendo em vista as novas diretrizes definidas pela Administração Municipal quanto as mitigações destinadas a Educação; acostadas às fls. 801/804 e 807/810;

- Houve necessidade de alteração e ajustes das mitigações tendo em vista as novas diretrizes definidas pela Administração Municipal quanto as mitigações destinadas a Saúde acostadas às fls. 853/879;

- Foi informado que a obra terá um custo global de aproximadamente R\$ 88.095.631,30 (oitenta e oito milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos), em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto Municipal 20.633/2019;

- O cronograma de obras prevê a execução da obra em 24 meses, conforme folha 29 e 30 e Anexo 5 do EIV;

- Na fase de implantação será implementado um Plano de Controle e Monitoramento de Obras, atendendo as normas ABNT e Resoluções CONAMA;

- O empreendimento deverá apresentar projeto de drenagem à SEINFRA;

- Foi apresentada cópia do Informe Técnico da SANASA nº 066/2020 (Anexo 9 do EIV) indicando as diretrizes a serem observadas quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento;

- O interessado apresentou proposta de mitigação para a mobilidade ativa, com adequações no projeto para atender ao Plano Diretor Estratégico, LC 189/2018, quanto à priorização do pedestre junto aos acessos de veículos (entrada e saída), de forma que o passeio fique integralmente em nível e com as larguras mínimas adequadas, utilizando-se de Espaço de Fruição Pública previsto na LC 208/2018;

- A revisão das exigências de mitigação dos impactos na Educação constam no Despacho às fls. 801/802 e 807/810 dos autos.

- As exigências de mitigação dos impactos na Saúde constam no Despacho às fls. 853/879; 924/928 dos autos.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade e aprovação deste EIV ao aditamento do Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Implementação do Plano de Controle e Monitoramento de Obras, durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de Termo de Uso do Solo público e emissão de Ordem de Serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do

sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

III) Mitigação na mobilidade ativa, garantindo que o passeio público permaneça integralmente em nível, com sinalização de priorização dos pedestres nos trechos onde ocorre o cruzamento de veículos para acesso ao empreendimento, pontos onde poderá haver o rebaixamento de guias mas não do passeio, e larguras do passeio de 4,00m em todos os alinhamentos, conforme planta apresentada pelo interessado em complementação ao EIV;

IV) Alterada a mitigação dos impactos na Educação conforme Despacho da Secretaria Municipal da Educação às fls. 801/802 e 807/810 dos autos, o qual transcrevemos a seguir:

Deva arcar com a elaboração dos projetos executivos da escola, completos, ficando a execução da obra a cargo da SME/FUMEC.

Definiu-se que a relação de projeto a serem apresentados são:

Estudo de Implantação

Planialtimétrico

Projeto de Terraplenagem

Projeto Arquitetônico - Planta, Cortes, Fachadas, Coberturas detalhamento executivo e memorial descritivo

Sondagem do solo

Projeto de Acessibilidade

Projeto de Contenção e estrutura

Projeto de Estrutura

Projeto de Estrutura Metálica

Projeto de Fundação

Projeto Hidrossanitário e drenagem

Projeto Elétrico e SPDA

Projeto de rede de dados, telefonia, CFTV alarme

Projeto de instalação de gás

Projeto de prevenção e combate e incêndio

Projeto de Ar Condicionado - HVAC

Projeto de Entrada de Energia - CPFL

Laudo Ambiental

Check list compatibilização

Planilha Orçamentária SINAP, FDE, CDHU Curva ABC, Composição de Preço Unitário, Composição do BDI e Cronograma Físico Financeiro (obra 12 meses)

ARTs de todos os itens supracitados

O valor equivalente dos projetos é de **38.000 UFICs** (trinta e oito mil unidade fiscal de Campinas), ano-base 2023.

V) A mitigação dos impactos na Saúde conforme Despacho da Secretaria Municipal da Saúde às fls. 853/879 dos autos, passa a ser:

- Construção de uma nova unidade de Centro de Saúde, localizado na Rua Carlos Grimaldi, ao lado do prédio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, código cartográfico: 3264.43.66.0160. Ressalta-se que o terreno em questão é um remanescente de praça, em que parte da área foi construído um centro esportivo ligado a Secretaria Municipal de Esportes. O processo de desafetação e a regularização da área ocorrerão em paralelo.

- Está encartado às fls. 854/859 as informações de Propriedade da área de interesse da SMS, a planta padrão para unidades de saúde à fl. 860 e memorial descritivo da obra fls. 861/879.

- Deverá ser desenvolvido pelo interessado os projetos, tendo como base a planta padrão fl. 860 definida pela Secretaria de Saúde, adequando-a no que for preciso e submetê-la à aprovação da SEINFRA, com as devidas planilhas orçamentárias.

- Ressalta-se que a prioridade total é a construção da nova unidade de saúde, cujo custo estimado para construção da unidade, tendo o valor revisado pela SEINFRA, conforme fl. 926 que passou a ser de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), correspondendo a 1.205.276,4324 UFICs ano/base 2023. De acordo com o despacho à fl. 882 da SEINFRA, trata-se de custo estimado, com base em valores médios de obras da mesma natureza, licitadas e geridas por esta Municipalidade, podendo ocorrer alterações quando do desenvolvimento de todos os projetos executivos e respectivos orçamentos.

- Considerando o despacho da SMJ às fls. 931/940, onde aponta a necessidade de elencar as porcentagens e valor correspondente a cada empresa, por se tratar de pessoas jurídicas distintas que, não obstante figurem um mesmo grupo econômico.

- Sendo assim, o valor total das mitigações em conjunto será de R\$ 5.570.261,40, sendo R\$ 5.400.000,00 para o projeto e construção do Centro de Saúde 31 de Março, considerando que o valor de R\$ 980.730,91 refere-se o protocolo 2020/11/9321 e o valor de R\$ 4.419.269,09 refere-se ao protocolo 2020/11/8535, e o valor de R\$ 170.261,40 (38.000,00 UFIC) destinado para elaboração dos projetos executivos da escola, completos, referente a mitigação da Educação.

- Em relação ao projeto e construção do Centro de Saúde 31 de Março por ser mitigação em conjunto por 2 empreendimentos, o valor de R\$ 4.419.269,09 (prot. 2020/11/8535) corresponde a 81,84% da execução do projeto e obra, enquanto que o valor de R\$ 980.730,91 (prot. 2020/11/9321) corresponderá a 18,16% da obra.

- Trata-se de mitigação complementar conforme previsto no inciso II do §1º do Art. 164 da LC 208/2024.

VII) A estimativa de valor da mitigação será de **R\$ 5.570.261,40** (Cinco milhões quinhentos e setenta mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a **1.243.278,6644 UFICs**, ano-base 2023.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais. O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 19 de abril de 2024

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 57/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2024.00001163-11** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr. **Silvio Roberto Pacheco Silva**, CPF nº052.119.568-34, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Maria José Moriconi Pacheco Silva**, falecida em **12/03/2024**, aposentada da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/09/1990, no cargo Assistente Social, inscrito no PIS/PASEP nº **10038243404**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2024**.

Campinas, 18 de abril de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO SEI N.º CEASA.2024.00000368-90 - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital visando a contratação de empresa especializada em fornecimento, **sob demanda**, de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** acondicionado em cilindros (P-13, P-20, P-45, P-90) e à granel (cilindro P-190), visando atender às necessidades da CEASA Campinas e das unidades escolares atendidas pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Campinas. **-Início de acolhimento das propostas ocorrerá:** às 8h do dia 24/04/2024. **-Abertura das propostas ocorrerá:** às 8h do dia 06/05/2024. **- Início da sessão de disputa de preços ocorrerá:** às 9h do dia 06/05/2024. - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br.

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

SEI EMDEC.2022.00000854-91. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, **HOMOLOGO** o credenciamento da empresa **UNINTER EDUCACIONAL S/A - CNPJ nº 02.261.854/0001-57**, referente ao **Chamamento Público nº 005/2023**, cujo objeto é o **credenciamento de instituições de ensino para concessão de benefícios diferenciados à realização de ensino fundamental, médio, profissionalizante, graduação, pós-graduação, especializações, cursos livres entre outros**. Em: 18/04/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Contrato 015/2023 - Inexigibilidade - Protocolo SEI EMDEC.2024.00000395-62 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.- CNPJ nº 07.797.967/0001-95 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 04/05/2024. Do valor: R\$ 8.700,00 - Data de assinatura: 18/04/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2024 -SEI nº EMDEC.2024.00001677-22 - Inexigibilidade de Licitação, art. 30, "caput" da Lei Federal nº 13.303/2016. Contratante: EMDEC S/A - Contratada: PTV DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, LICENÇAS E SUPORTE DE SOFTWARE LTDA. CNPJ nº 22.752.238/0001-06 - Objeto: treinamento do software PTV Visum - software líder mundial de planejamento de transportes projetado para o estudo e desenvolvimento de sistemas de transportes de cidades e áreas metropolitanas. Valor: R\$ 7.000,00 - Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura - Data da assinatura: 17/04/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00000002-67

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes, encaminho nesta data, os autos deste processo ao Senhor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti para ciência, **AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO POR APOSTILAMENTO DA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM** e prosseguimento nos termos a seguir:

Empresa: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 14.074.423/0001-60
Termo de nº: H00168/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais específicos para atendimento à LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO - ESPECIALIDADES e SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), unidade integrante da RMMG.
Repasse: R\$ 5.091,60 (cinco mil noventa e um reais e sessenta centavos) para o mês de fevereiro/2024.

Campinas, 17 de abril de 2024
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº20/2024

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da conduta funcional do servidor matrícula funcional nº 131974-4, para apurar os fatos descritos no processo SEI nº. HMMG.2024.00000960-19, caracterizando ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:
- Mariana Villela Juabre de Campos - matrícula 100083-7 - Presidente da Comissão;
- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - membro;
- Myrian Moura Andreoli - matrícula 131556-0 - membro.
Campinas, 19 de abril de 2024
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2023.00002758-78
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos médicos (desfibrilador e outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, resolvo:
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item 09 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90007/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:
- ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA-EPP, para o item 01 (R\$1.262,50).
- TEIXEIRA ATACADO E COMÉRCIO LTDA-ME, para o item 02 (R\$4.640,00).
- WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA-EPP, para o item 03 (R\$R\$2.242,00).
- EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, para os itens 04 (R\$577,00) e 05 (R\$408,20).
- CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-EPP, para os itens 06 (R\$105,00), 07 (R\$105,00), e 08 (R\$105,00).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 19 de abril de 2024
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024
PROCESSO Nº HMMG.2024.00000207-13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CLIPES PARA ANEURISMA PARA NEURORRURGIA - em regime de consignação.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90031/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa CINCO CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, para o Lote 01 - itens 01 (R\$780,00), 02 (R\$780,00), 03 (R\$790,00) e 04 (R\$790,00).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de abril de 2024
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2023.00002157-19
Interessada: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.
Acolho, na íntegra, manifestação jurídica, acostada sob nº10854970.
Diante do exposto e, pelo que dos autos consta, DECIDO por ratificar o teor do parecer jurídico que fundamentou a decisão condenatória, e, diante da ausência de elementos passíveis de caracterização de justificativa legal para o inadimplemento, opino pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo apresentado, mantendo-se a condenação da recorrida ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) correspondente ao valor de R\$ 1.463,25 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e de suspensão temporária do direito de participar em licitações junto à Administração Pública e impedimento em contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, por descumprimento contratual.
19 de abril de 2024

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2022.00001455-75
Processo de Origem: 1480/2018
Interessada: Partner Security Serviços de Segurança LTDA
Assunto: Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidade
Acolho, na íntegra, Manifestação Jurídica, acostada sob nº10858152.
Diante do exposto e, pelo que nos autos consta, DECIDO pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela recorrente PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, para, mantendo a aplicação da penalidade de advertência, ALTERAR a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato para determinar a aplicação da PENALIDADE DE MULTA DE 10% sobre o valor total dos 09 (NOVE) postos de trabalho vinculados ao local da inexecução parcial do contrato.
Campinas, 19 de abril de 2024
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO
Processo Nº:HMMG.2023.00002959-84. **Modalidade:**Artigo74, I, da Lei nº 14.133/2021.**Objeto do Contrato:**Serviço de Fornecimento de energia elétrica para a Unidade Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. **Termo de Contrato:** 185925/DPCP e 185926/DPCP. **Empresa:**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL .CNPJ: 33.050.196/0001-88. **Valor do Contrato:** R\$ 2.000.000,00. **Prazo:** A presente contratação entra em vigor a partir da data de Início do Fornecimento, prevista nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, e vigorará por período indeterminado, desde que respeitados os requisitos do artigo 109 da Lei 14.133 de 2021. **Assinatura:**14/03/2024
Campinas, 19 de abril de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A**, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os documentos discriminados nas listagens de Eliminação de Documentos, constantes do Protocolado Administrativo SEI nº 2023.0000039.998-82 serão eliminados, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrencia das suas Atividades, publicadas nas Portarias [SAN.P.IN.PT](#) 792 de 24/05/2017, [SAN.P.IN.PT](#) 1049 de 09/01/2024 e [SAN.P.IN.DC](#) 47 de 10/07/2017, por aprovação da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SANASA e pelo Presidente da Comissão Central de Avaliação e Destinação de Documentos Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 15.874/2007, com as alterações pelo Decreto Municipal nº 16.399/2008 e no art. 11 da Ordem de Serviço nº. 627, com as alterações pela Ordem de Serviço 638/2008. Os interessados poderão obter acesso à listagem de eliminação e demais informações através do link: <http://www.sanasa.com.br>
Frederico Romaro Bernardi Rodrigues de Almeida - Matrícula - 79742
Gerência de Centro de Documentação e Memória - AD
Responsável pela Coordenação dos Trabalhos - CMADs
Rosana Gonçalves Monteiro - Matrícula - 60895
Coordenadoria de Arquivo Geral - ADG

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n. 119/2024 - Objeto: FORNECIMENTO DE POLÍMERO CATIÔNICO E ANIÔNICO PARA TRATAMENTO DE LODO DE ETA. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 07.05.2024 e início da disputa de preços dia 07.05.2024 às 9h.
Pregão Eletrônico n. 120/2024 - Objeto: FORNECIMENTO DE BOMBAS DOSADORAS TIPO PERISTÁTICAS PARA USO NAS PLANTAS DE DOSAGEM DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) E DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO QUE ATENDE AS ETAS 1 E 2. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 09.05.2024 e início da disputa de preços dia 09.05.2024 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8261; Contratada: **PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA;** CNPJ: 51.784.262/0001-25; PRE 2024/56; Objeto: fornec. peróxido de hidrogênio; Vigência: 12 meses a partir de 19/04/2024; Valor: R\$ 2.180.850,00.

REABERTURA DE PRAZO

Licitação n. 2023/38 - ELETRÔNICA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo Luminotécnico (Cênico, Destaque/Decoração e de Segurança) e a execução do sistema, com a implantação e instalação da infraestrutura elétrica e de todos os pontos de iluminação, com fornecimento de materiais elétricos, equipamentos, mão-de-obra e startup no prédio Sede da SANASA e seus anexos. Fica REABERTO o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 16/05/2024 e início da disputa de preços dia 16/05/2024 às 9h.
A informação dos dados para acesso e o novo edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 17- PAD - DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, e a Resolução nº 07 de 09 de novembro de 2022, de acordo com o SEI SETEC.2024.00000898-29

Considerando a Portaria nº 01 - CPS - de 09 de janeiro de 2024, que determinou a abertura de sindicância administrativa para a regular apuração dos fatos narrados no SEI SETEC.2022.00003204-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolho na íntegra o relatório elaborado pela Comissão de Sindicância, que em apertada síntese, apurou graves indícios de irregularidades, cometidas pelo servidor matrícula nº 1550. Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a ser conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Dr. Marco Aurélio Gonçalves do Carmo, matrícula nº 1603, que será o presidente, Sra. Márcia Aparecida de Oliveira, matrícula nº 1366 e Sra. Allan Okamoto Elias, matrícula nº 1509. no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período. observando-se os ditames legais, especialmente assegurando ao servidor, o direito do

contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º - O servidor averiguado possui a seguinte identificação funcional: I - Matrícula n. 1550 - Cargo de Agente de Fiscalização.
Art. 3º - Os fatos apurados consistem, resumidamente em graves indícios de irregularidades, cometidas pelo servidor matrícula nº 1550, tendo em vista as condutas perpetradas nas autorizações, e licenças de engenheiros publicitários, ao arrepio do Decreto nº 22.231, de 7 de julho de 2022, incidindo na hipótese descrita no artigo 184, V, VI, VII e VII e no inciso IV do art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Campinas, 19 de abril de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ (AEDHA) - “GUARDINHA” - CNPJ: 46.072.666/0001-56 - I.M.: 9757-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA), organização da sociedade civil de fins não econômicos de assistência social, por seu presidente, cumprindo o Estatuto Social em sua Seção I do Capítulo III, nos termos do ‘caput do artigo 13 (treze) e nas alíneas a) e b) e no parágrafo único do artigo 14 (catorze) CONVOCA seus associados efetivos para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar -se de maneira híbrida no dia 30/04/2024, na sede da AEDHA à Avenida das Amoreiras, 165 - Parque Itália - Campinas/SP e por meio da plataforma Meet (link a ser enviado através de convite), em primeira convocação às 14:00 horas ou, em segunda convocação, às 14:30 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. deliberação sobre Relatório Institucional 2023 da Diretoria Executiva;
- 2. justificativa sobre o Balanço Geral Anual 2023;
- 3. deliberação sobre Previsão Orçamentária para 2024;
- 4. eleição dos administradores (membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal), para a gestão 2024-2026;
- 5. outros assuntos gerais de interesse da AEDHA.

Campinas, 16 de abril de 2024
RAUL ROBERTO NOVAIS RODRIGUEZ
Diretor Presidente

MATERNIDADE DE CAMPINAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 46.043.980/0001-00 I.M.: 29.183-8 C.C.: 3414.32.75.0401.01001

MATERNIDADE DE CAMPINAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 46.043.980/0001-00
C.C.: 3414.32.75.0401.01001 - I.M.: 29183-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023 E 2022 (Valores expressos em unidade de Real)

ERRATA

No exercício fiscal de 2023 a receita do hospital Maternidade de Campinas vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do município de Campinas, através dos convênios associados e seus aditamentos, perfaz o montante de 47.300.869,12. O montante supracitado é distribuído através de fontes de recursos conforme a seguir:
§ 1º do recurso federal - fora creditada a importância de R\$ 36.498.540,06 (Teto MAC); no entanto, o montante de 1.100.352,70, e o montante de 1.500.000,00 adjacente ao repasse de recurso federal fora reconhecido em conta contábil de emenda parlamentar. Assim sendo, o montante efetivamente reconhecido em conta contábil vinculada ao repasse concernente ao recurso federal fora de R\$ 33.898.187,36.
I - A importância de R\$ 1.100.352,70, proveniente da Lei Complementar nº 197, de 06/12/2022, regulamentada pela Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/2023, c/c a Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, fora reconhecida contabilmente como emenda parlamentar.
II – A importância de 1.500.000,00, proveniente da portaria MS/GM nº 811, de 30 de junho de 2023, e oriundos da bancada paulista – proposta nº 36000528240202300, fora reconhecida contabilmente como emenda parlamentar.
§ 2º - do recurso municipal - fora creditada a importância de R\$ 8.541.362,98 (Teto MAC).
§ 3º - do recurso estadual - Fora creditado o montante de R\$ 757.177,40 oriundo das Resoluções SS 52, SS 12 e SS 74 de 29/06/2023.
§ 4º - do empréstimo SUS - fora creditada a importância de R\$ 3.055.996,80 vinculado ao banco caixa econômica federal.
§ 5º das emendas parlamentares - creditado o montante de 1.503.788,68 e reconhecido nas contas de receitas vinculadas a emendas parlamentares a totalidade de 4.104.141,38, sendo estes concernentes a:
(a) recurso oriundo de emendas individuais a lei municipal nº 16.351/22, no montante de 946.872,00.
(b) 1.500.000,00, proveniente da portaria MS/GM nº 811, de 30 de junho de 2023, e oriundos da bancada paulista – proposta nº 36000528240202300, disposto no § 1º.
(c) recurso proveniente da lei Complementar nº 197, de 06/12/2022, regulamentada pela Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/2023, c/c a Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, no montante de 1.100.352,70, disposto no § 1º.
(d) recurso oriundo da lei municipal nº 16.351/22, no montante de 556.916,68.
Campinas, 17 de abril de 2024.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dr. MARCOS MIELE DA PONTE
Diretor Presidente

Dr. ROGÉRIO MANOEL DUARTE NOGUEIRA
1º Vice Presidente

Dr. FERNANDO MARTINEZ SANCHEZ
1º Tesoureiro

Dr. MARCOS BACHUR
2º Tesoureiro

Dr. GUSTAVO ATRA GIOVANNETTI
2º Secretário

ANNE CAROLINA GEREMIAS VAZ DE LIMA
Gerente Financeiro/Contador
CT CRC 19P301411

REDE CALVARIANA DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 46.048.039/0001-80 - C.C.: 3364.22.02.0146.01001 - I.M.: 385934-7

Empresa: REDE CALVARIANA DE EDUCACAO
C.N.P.J.: 46.048.039/0001-80
Endereço: Avenida CEL SILVA TELES, 700, CAMBUI, CAMPINAS/SP, CEP 13024-001
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL			
Descrição	2023	2022	
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	
ATIVO CIRCULANTE	4.647.405,350	4.779.859,860	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.501.627,650	2.539.235,140	
CAIXA	1.501.372,230	1.521.162,760	
FUNDO FIXO DE CAIXA	6.229,580	3.664,160	
FUNDO FIXO DE CAIXA	6.229,580	3.664,160	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5,000	1.567,290	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5,000	1.567,290	
BANCO BRADESCO AG 6627 C/C 675187-3	1,000	0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1707-4	0,00	966,100	
BRADESCO AG 6627-3 C/C 650053-6	1,000	0,00	
BRADESCO AG 6627-3 C/C 650010-2	1,000	0,00	
BRADESCO AG 6627-3 C/C 672951-7	1,000	0,00	
BRADESCO AG 6627-3 C/C 652044-8	0,00	1,000	
BRADESCO AG 6627-3 C/C 12252-1	1,000	0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC 1835-6	0,00	600,190	
APLIC.FINANC.DE LIQ. IMEDIATA	1.495.137,650	1.515.931,310	
APLIC.FINANC.RENDA VARIÁVEL	445.429,700	123.393,250	
INVEST FACIL BCO BRADESCO C/C 675187-3	25.073,190	0,00	
BRADESCO INVEST FACIL C/7622-8	0,00	2.979,140	
BRADESCO INVEST FACIL C/672951-7	336.055,920	0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1707-4	63.334,300	79.258,560	
BRADESCO INVEST FACIL C/ 650010-2	7.228,550	0,00	
BRADESCO INVEST FACIL C/ 650053-6	13.737,740	0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC 1835-6	0,00	41.155,550	
APLIC.EM CADERNETA DE POUPANCA	1.652,660	1.619,970	
POUPANCA BCO MERCANTIL	1.652,660	1.619,970	
APLICACOES EM RENDA FIXA	1.048.055,290	1.390.918,090	
BCO MERCANTIL C/C 06499-5	96.755,620	94.961,220	
BRADESCO AG 6627 CC 672951-7	941.177,900	1.299.792,030	
BRADESCO AG 6627 CC 650010-2	0,00	5.943,660	
BRADESCO AG 6627 CC 12252-1	10.121,790	0,00	
BRADESCO AG 6627 CC 652044-8	0,00	221,180	
DIREITOS REALIZ.A CURTO PRAZO	998.285,710	1.016.085,420	
CONTAS A RECEBER	727.521,990	723.211,490	
MENSALIDADE A RECEBER - 2019	287.157,870	488.866,390	
MENSALIDADES A RECEBER 2019 - OEMAR	176.517,040	185.261,590	
MENSALIDADES CURSO INFANTIL	7.126,810	7.126,810	
MENSALIDADE CURSO FUNDAMENTAL I	41.337,140	161.864,400	
MENSALIDADE CURSO FUNDAMENTAL II	62.176,880	62.176,880	
MENSALIDADE CURSO MEDIO	0,00	38.964,200	
MENSALIDADES CURSO INTEGRAL	0,00	27.237,560	
ACORDOS / CHEQUES A RECEBER	0,00	6.134,950	
MENSALIDADES A RECEBER 2020	66.439,040	257.738,550	
MENSALIDADES A RECEBER 2020 - OEMAR	24.711,990	102.146,920	
MENSALIDADES CURSO INFANTIL	0,00	51.076,420	
MENSALIDADES FUNDAMENTAL I	0,00	973,160	
MENSALIDADES FUNDAMENTAL II	0,00	367,880	
MENSALIDADES MEDIO	41.727,050	52.019,140	
MENSALIDADES INTEGRAL	0,00	51.153,190	
MENSALIDADES A RECEBER 2021	32.733,920	79.810,010	
MENSALIDADES A RECEBER 2021 - OEMAR	32.733,920	79.810,010	
MENSALIDADES A RECEBER 2022	120.766,740	350.569,320	
MENSALIDADES A RECEBER 2022 - OEMAR	46.596,770	156.806,670	
MENSALIDADES CURSO INFANTIL	39.870,110	45.409,840	
MENSALIDADES CURSO FUNDAMENTAL I	0,00	91.774,850	
MENSALIDADES CURSO FUNDAMENTAL II	6.001,670	21.227,310	
MENSALIDADES CURSO MEDIO	8.800,330	14.772,790	
MENSALIDADES INTEGRAL	19.497,860	19.497,860	
MENSALIDADE ESCOLA DE ESPORTES	0,00	1.080,000	
MENSALIDADES A RECEBER 2023	335.634,150	0,00	
MENSALIDADES A RECEBER 2023 - OEMAR	148.206,170	0,00	

CAMPINAS, 18 de Abril de 2024

Empresa: REDE CALVARIANA DE EDUCACAO
C.N.P.J.: 46.048.039/0001-80
Endereço: Avenida CEL SILVA TELES, 700, CAMBUI, CAMPINAS/SP, CEP 13024-001
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL			
Descrição	2023	2022	
MENSALIDADES CURSO INFANTIL	31/12/2023	31/12/2022	
MENSALIDADES CURSO FUNDAMENTAL I	14.922,200	0,00	
MENSALIDADES CURSO FUNDAMENTAL II	40.556,430	0,00	
MENSALIDADES CURSO MEDIO	44.263,470	0,00	
MENSALIDADES CURSO INTEGRAL	83.524,880	0,00	
PERDAS EST.P/ CREDITO LIQ.DUVIDOSA	115.209,73C	453.772,78C	
(-)PECLD-PERDA EST.CRED.LIQ.DU	115.209,73C	453.772,78C	
OUTROS DIREITOS E VALORES	173.200,780	191.440,500	
TITULOS A RECEBER	173.200,780	191.440,500	
CHEQUES A DEPOSITAR	57.528,290	57.528,290	
CARTAO DE CREDITO	105.172,490	129.412,210	
ACORDOS A RECEBER	10.500,000	4.500,000	
ADIANTAMENTOS	25.739,040	56.737,750	
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	25.739,040	56.737,750	
ANTECIPAÇÕES DE FÉRIAS	25.739,040	51.000,730	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	5.737,020	
OUTROS CRÉDITOS	71.823,900	44.695,680	
CRÉDITOS DIVERSOS	71.823,900	44.695,680	
CONVENIO A REALIZAR-COFIN PMC	71.823,900	44.695,680	
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.869,710	1.986,960	
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.869,710	1.986,960	
DESPESAS A APROPRIAR	1.869,710	1.986,960	
PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR	1.869,710	1.986,960	
NÃO CIRCULANTE	2.145.577,700	2.240.624,720	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.222.157,170	1.259.997,450	
TITULOS A RECEBER	1.222.157,170	1.259.997,450	
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.976,470	162,420	
DEPOSITOS TRABALHISTAS	0,00	79,590	
DEPOSITOS CIVIS	0,00	82,830	
DEPOSITO JUDICIAL	2.976,470	0,00	
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	3.870.292,700	3.920.947,030	
MENSALIDADES A RECEBER (2008)	205.074,200	205.074,200	
MENSALIDADES A RECEBER (2009)	47.024,400	47.024,400	
MENSALIDADES A RECEBER (2010)	140.540,770	140.540,770	
MENSALIDADES A RECEBER (2011)	53.992,410	53.992,410	
MENSALIDADES A RECEBER (2012)	187.349,700	187.349,700	
MENSALIDADES A RECEBER (2013)	188.758,230	188.758,230	
MENSALIDADES A RECEBER (2014)	403.452,880	403.452,880	
MENSALIDADES A RECEBER (2015)	598.066,250	598.066,250	
MENSALIDADES A RECEBER (2016)	642.457,990	693.092,320	
MENSALIDADES A RECEBER (2017)	439.231,960	439.231,960	
MENSALIDADES A RECEBER (2018)	458.117,620	458.117,620	
ESCOLA DE ESPORTES	134.300,160	134.300,160	
CURSOS EXTRA CURRICULARES	4.752,890	4.752,890	
ACORDOS / CHEQUES A RECEBER	459.190,240	459.190,240	
(-) PROVISÃO P/DEV.DUVIDOSOS	2.651.112,00C	2.651.112,00C	
(-) PROV P/DEV DUV (2008)	3.010,32C	3.010,32C	
(-) PROV P/DEV DUV (2009)	9.450,88C	9.450,88C	
(-) PROV P/DEV DUV (2010)	10.774,57C	10.774,57C	
(-) PROV P/DEV DUV (2011)	13.898,44C	13.898,44C	
(-) PROV P/DEV DUV (2012)	24.662,50C	24.662,50C	
(-) PROV P/DEV DUV (2013)	18.859,46C	18.859,46C	
(-) PROV P/DEV DUV (2014)	14.914,37C	14.914,37C	
(-) PROV P/DEV DUV (2015)	20.890,33C	20.890,33C	
(-) PROV P/DEV DUV (2016)	35.710,13C	35.710,13C	
(-) PROV PARA DEV.DUVIDOSOS	2.498.941,00C	2.498.941,00C	
IMOBILIZADO	922.852,250	969.585,350	
IMÓVEIS	512.049,130	495.145,010	
TERRENOS	28.788,640	28.788,640	
TERRENOS	28.788,640	28.788,640	
EDIFICAÇÕES	346.948,820	346.948,820	

CAMPINAS, 18 de Abril de 2024

Empresa: REDE CALVARIANA DE EDUCACAO
C.N.P.J.: 46.048.039/0001-80
Endereço: Avenida CEL SILVA TELES, 700, CAMBUI, CAMPINAS/SP, CEP 13024-001
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	2023	2022
PRÉDIOS E EDIFICAÇÕES	31/12/2023 346.948,82D	31/12/2022 346.948,82D
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	233.454,79D	202.672,67D
ADANTAMENTO CONSORCIO DE BENS	233.454,79D	202.672,67D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	97.143,12C	83.265,12C
DEPRECIACÃO-PRÉDIOS EDIFICAÇÕES	97.143,12C	83.265,12C
MÓVEIS	410.803,12D	474.440,34D
MÓVEIS	1.170.772,03D	1.146.108,89D
INSTALAÇÕES EM GERAL	42.589,00D	42.589,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	269.224,73D	267.624,73D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	605.890,51D	598.012,51D
COMPUTADORES,IMPR.E MONITORES	42.549,84D	27.364,70D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	95.578,04D	95.578,04D
VEÍCULOS	114.939,91D	114.939,91D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	759.968,91C	671.668,55C
INSTALAÇÕES EM GERAL	20.440,20C	16.181,28C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	112.867,77C	97.243,66C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	413.599,77C	353.355,77C
COMPUTADORES,IMPR.E MONITORES	24.115,88C	15.942,55C
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	74.005,38C	74.005,38C
VEÍCULOS	114.939,91C	114.939,91C
INTANGÍVEIS	568,28D	1.041,92D
BENS	568,28D	1.041,92D
BENS	74.860,51D	74.860,51D
SOFTWARE	74.860,51D	74.860,51D
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	74.292,23C	73.818,59C
SOFTWARE	74.292,23C	73.818,59C

Empresa: REDE CALVARIANA DE EDUCACAO
C.N.P.J.: 46.048.039/0001-80
Endereço: Avenida CEL SILVA TELES, 700, CAMBUI, CAMPINAS/SP, CEP 13024-001
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	2023	2022
PASSIVO	31/12/2023 4.647.105,35C	31/12/2022 4.779.859,86C
PASSIVO CIRCULANTE	4.054.411,42C	4.438.246,58C
OBRIGAÇÕES	7.390,09C	365.249,06C
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.271,41C	343.838,20C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.271,41C	343.838,20C
BCD BRADESCO C/675187-3	0,00	143.021,89C
BCD BRADESCO AG 6627-3 CC 650053-6	0,00	18.773,94C
BCD BRADESCO AG 6627 CC 652044-8	3.271,41C	0,00
BCD BRADESCO AG 6627-3 C/C 12252-1	0,00	182.042,37C
FORNECEDORES	0,00	1.089,50C
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	1.089,50C
FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	1.089,50C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.118,68C	20.321,36C
HONORÁRIOS	4.118,68C	20.321,36C
PESSOA FISICA	935,00C	1.565,00C
PESSOA JURÍDICA	3.183,68C	18.756,36C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	740.801,62C	700.923,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	175.194,37C	195.125,27C
IMPOSTOS A RECOLHER	71.043,39C	95.131,54C
ISS A RECOLHER	456,37C	177,66C
IRRF PÉS.JURÍDICA- 1708	50,88C	0,00
IRRF A RECOLHER COD.0561	70.535,74C	94.953,88C
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	104.150,98C	99.993,73C
JNSS A RECOLHER	46.560,74C	43.716,97C
CSL_PIS E COFINS A RECOLHER	157,74C	0,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	270,34C	290,11C
FGTS A RECOLHER	57.162,16C	55.986,65C
OBRIGAÇÕES TRABAL E SOCIAIS	565.607,25C	505.798,23C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	350.832,33C	331.616,91C
ORDENADOS A PAGAR	348.945,96C	313.836,69C
RCT A PAGAR	0,00	15.490,14C
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	1.886,37C	2.290,08C
PROVISÃO PARA ENCARGOS SOCIAIS	200.326,79C	159.733,19C
PROVISÃO PARA FÉRIAS	185.487,73C	147.901,09C
FGTS S/PROV.PARA FÉRIAS	14.839,06C	11.832,10C
PROVISÃO PARA CONTINGENCIAS	14.448,13C	14.448,13C
PROV.P/CONTINGENCIA	14.448,13C	14.448,13C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.500,00C	13.539,48C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.500,00C	13.539,48C
CONTAS A PAGAR	1.500,00C	13.539,48C
OUTRAS CONTAS	1.500,00C	13.539,48C
RECEITAS ANTECIPADAS	3.304.719,71C	3.358.534,54C
RECEITAS ANTECIPADAS	3.304.719,71C	3.358.534,54C
RECEITAS ANTECIPADAS	3.232.895,81C	3.249.753,86C
OUTRAS RECEITAS ANTECIPADAS	2.600.000,00C	2.600.000,00C
REC.ANTECIP.MENSAL.ESCOLAR	0,00	649.753,86C
ANTECIPAÇÃO DE MATRÍCULAS	414.205,38C	0,00
MENSALIDADES ANTECIPADAS	148.850,43C	0,00
RECEITAS ANTECIP. - MATERIAL ROBOTICA	69.840,00C	0,00
SUBVENCOES E CONVENIOS	71.823,90C	108.780,68C
CONV.A EXECUTAR-COFINANC.PMC	71.823,90C	69.687,12C
SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL	0,00	39.093,56C
PATRIMÔNIO SOCIAL	592.693,93C	341.613,28C
PATRIMÔNIO SOCIAL	592.693,93C	341.613,28C
PATRIMÔNIO SOCIAL	592.693,93C	341.613,28C
PATRIMÔNIO SOCIAL	341.613,28C	361.353,18C
PATRIMÔNIO SOCIAL	341.613,28C	361.353,18C
SUPERÁVIT/DÉFICIT EM APROVAÇÃO	251.080,65C	19.739,90D
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	251.080,65C	0,00

CAMPINAS, 18 de Abril de 2024

Empresa: REDE CALVARIANA DE EDUCACAO
C.N.P.J.: 46.048.039/0001-80
Endereço: Avenida CEL SILVA TELES, 700, CAMBUI, CAMPINAS/SP, CEP 13024-001
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	2023	2022
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	31/12/2023 0,00	31/12/2022 19.739,90D
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.024.817,91C	714.987,91C
TRANSFERÊNCIA ENVADA	1.024.817,91D	714.987,91D

CAMPINAS, 18 de Abril de 2024

VALDENE MARIA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 485.771.546-53

DANIEL FERREIRA CAMARGO BARBOSA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP-267901/O-0
CPF: 286.278.178-98

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2 COVID-19

DEVISA

Departamento de Vigilância em Saúde

SUS



Secretaria Municipal de Saúde de Campinas



PREFEITURA DE CAMPINAS